

Fábio Santos de Andrade
Silvana Viana Andrade
Gisely Storch do Nascimento Santos
Maria Aparecida Costa Oliveira

INVISÍVEIS

Pessoas em situação de rua no Brasil
SIGNIFICANTES E SIGNIFICADOS



Pedro & João
editores



INSTITUTO
FEDERAL
Rondônia

INVISÍVEIS:
peessoas em situação de rua no Brasil
significantes e significados



Pedro & João
editores

Livro financiado com recursos do
Instituto Federal de Rondônia - IFRO



**Fábio Santos de Andrade
Silvana Viana Andrade
Gisely Storch do Nascimento Santos
Maria Aparecida Costa Oliveira
(Organizadores)**

**INVISÍVEIS:
pessoas em situação de rua no Brasil
significantes e significados**


Pedro & João
editores


**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia

Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

Fábio Santos de Andrade; Silvana Viana Andrade; Gisely Storch do Nascimento Santos; Maria Aparecida Costa Oliveira [Orgs.]

Invisíveis: pessoas em situação de rua no Brasil – significantes e significados. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. 242p. 16 x 23 cm.

ISBN: 978-65-5869-897-5 [Digital]

1. Invisíveis. 2. Pessoas em situação de rua. 3. Significantes. 4. Significados.
l. Título.

CDD – 410

Capa: Petricor Design

Foto da capa: Fábio Santos de Andrade

Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828

Diagramação: Joseildo Henrique Conceição e Diany Akiko Lee

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Científico da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/ Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luis Fernando Soares Zuin (USP/Brasil).



Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

13568-878 – São Carlos – SP

2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
Fábio Santos de Andrade	
Silvana Viana Andrade	
Gisely Storch do Nascimento Santos	
Maria Aparecida Costa Oliveira	
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: QUEM SÃO? COMO VIVEM?	
Quanto vale uma vida? O massacre de pessoas em situação de rua no Brasil	13
Fábio Santos de Andrade	
Silvana Viana Andrade	
Invisibilidade social: experiência de trabalho com pessoas em situação de rua	33
Rebeca Nobre Gonzalez Fernandez	
Cleivison Jesus de Carvalho	
São Paulo é selva de pedras onde o lar é a rua: a história de Esão entre a precariedade e a luta por cidadania	47
Thalita Catarina Decome Poker	
Maria da Conceição Gomes da Silva	
Vivência em pesquisa junto à população em situação de rua: relato de experiência	73
João Gabriel Ribeiro dos Santos	
Márcia Astrês Fernandes	
Sandra Cristina Pillon	

COTIDIANO E TÁTICAS DE SOBREVIVÊNCIA

O prazer de comer por mulheres em situação de rua e o direito humano à alimentação adequada: obstáculos e estratégias 87

Fernanda Sabatini

Ramiro Fernandez Unsain

Priscila de Moraes Sato

Fernanda Baeza Scagliusi

A marginalização do afrodescendente e a institucionalidade racista: os diferentes imaginários da rua para o negro e para o branco 111

Celso Luiz Prudente

Paulo Moraes-Alexandre

Alexandre Siles Vargas

Crianças e adolescentes em situação de rua: táticas de sobrevivência e trabalho 133

Fábio Santos de Andrade

Gisely Storch do Nascimento Santos

Maria Aparecida Costa Oliveira

Comportamento suicida entre a população em situação de rua: um estudo teórico-reflexivo 143

Máyra Dayananda Cunha Reis

Márcia Astrês Fernandes

Sandra Cristina Pillon

A criança, o adolescente e o trabalho na feira livre 153

Clébio Moreira Lemos

Reginaldo Santos Pereira

Fábio Santos de Andrade

Estratégias de defesa da população em situação de rua em matéria penal: o caso da ocupação Babilônia, em Aracaju-Sergipe 173

Ilzver de Matos Oliveira

Alberto Hora Mendonça Filho

Rafael Leão Nogueira Torres

Pedro Meneses Feitosa

EDUCAÇÃO SOCIAL DE RUA E PESQUISAS COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Educador social de rua: um andarilho da esperança para os (in)visibilizados das ruas 193

Jacyara Silva de Paiva

Marluce Lucas da Silva Firmino

As práticas e as concepções de cidade educadora na construção do sujeito ético 209

Orlando Coelho Barbosa

Maria Cândida Varone de Moraes Capecchi

João Clemente de Souza Neto

Relato de caso acerca da formação e impressões sobre o grupo de pesquisa em direito a cidade e o perfil da população de rua do município de santarém, Oeste do Pará 231

Ruan Magalhães da Silva

APRESENTAÇÃO

Rua é lugar onde os diferentes se encontram, onde a arte se manifesta, onde lutas são construídas; rua é lugar de alegria e de festa, mas também é lugar de dor e de morte; rua é lugar de significantes e significados. É na rua que encontramos parte da população brasileira que, por ter seus direitos básicos negados, lutam pela vida. Nota-se que a cada dia a rua vem se tornando ainda mais o não-lugar dos mais pobres, pois a rua sempre acolhe os que nela buscam recursos para sobrevivência individual e coletiva. É nesse não-lugar que estão as pessoas em situação de rua.

Quando falamos sobre essas pessoas não estamos falando de um grupo homogêneo e sim de pessoas diferentes, que vão à rua por motivos diferentes e que desenvolvem atividades diferentes. São crianças, adolescentes, adultos e idosos, sozinhos ou em grupo, que retornam para casa ou que dormem na rua, que desenvolvem táticas de sobrevivência lícitas ou ilícitas. As causas e motivos do estar em situação de rua são diversos e envolvem fenômenos políticos, econômicos, culturais, religiosos, familiares, dentre outros. Assim, é importante destacar que a casa nem sempre é sinônimo de lar acolhedor e nela nem sempre há condições mínimas para a sobrevivência. Dessa forma, a saída de casa em busca da vida na rua rompe não só os laços familiares, mas também os laços com a fome, a violência, a falta de afeto e a incompreensão.

Na rua pessoas se reconstróem e erguem seu mundo invisível onde lutam pela vida e contra a morte. Sobrevivem da caridade, das sobras e do lixo; roubam, mendigam e fazem atividades artísticas na busca de recursos financeiros ou alimentos; lutam contra a morte presente na comida envenenada, no fogo que as incinera enquanto dormem, na violência gratuita que marca seus corpos, no poder de polícia do Estado que lhes retira a humanidade e na intolerância dos que as enxergam como “lixo urbano”. O estar em situação de rua revela um mundo de diversidade, realidades, causas e motivos de ser e estar na rua.

Pessoas em situação de rua são cotidianamente percebidas em diversas cidades brasileiras desenvolvendo suas táticas de sobrevivência

nos espaços públicos urbanos. Na rua perdem a condição de humanas e passam a ser tratadas como parte da cena urbana, como se a rua fosse seu lugar de direito. Perdem suas histórias e passam a ser identificadas não pelos nomes, mas pelas táticas de sobrevivência que desenvolvem ou pelos locais onde estão. Passam a ser o Zé da esquina, a mulher que fica sentada em frente à casa lotérica, o malabarista do semáforo, o “noia” do largo. Tornam-se invisíveis enquanto seres humanos possuidores de direitos, deveres e saberes.

No atual contexto político e econômico onde o desemprego e a fome têm atingido grande parte da população brasileira, a rua tem se tornado cada dia mais atrativa. Com o aumento do número de pessoas em situação de rua também aumentam as violências sofridas por ação ou omissão da sociedade ou do poder público. A negação de direitos, a falta de políticas públicas de qualidade e o descaso por parte do Estado se misturam à violência gratuita que mata pelo frio, pela fome, pela arma de fogo, pela intolerância e pelo preconceito.

Nessa trilha, o Grupo Humanize (Grupo de Pesquisa sobre História, Educação Social e Vida Cotidiana), vinculado ao Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (Vilhena/RO) e ao Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), tem se dedicado ao estudo dos fenômenos que envolvem as pessoas em situação de rua e suas lutas pela sobrevivência nos espaços públicos urbanos.

Em parceria com a Rede Situação de Rua (@situacaoderua), o Humanize ampliou o olhar sobre a vida cotidiana de pessoas em situação de rua de diversas cidades brasileiras, identificando situações de negação e violação de direitos, falta de políticas públicas específicas e de qualidade, violências gratuitas que se manifestam tanto por parte da sociedade quanto do poder público, dentre diversas outras situações de violação de direitos humanos. No entanto, também foi possível identificar pessoas e grupos sociais que se dedicam cotidianamente à luta por justiça social, garantido a vida às pessoas em situação de rua e acenado para um futuro em que a rua deixa de ser o não-lugar para os que dela e nela sobrevivem. Essa rica experiência de diálogo entre o Grupo Humanize e a Rede Situação de Rua foi denominada de *Projeto Invisíveis*.

Durante os anos de 2020 e 2021, pessoas de diversos locais do Brasil aceitaram o desafio de escrever sobre temas que envolvem o

estar em situação de rua. Temas que lhes inquietam e que marcam seus lugares de fala e suas regionalidades. Como resultado, o *Projeto Invisíveis* organiza o primeiro livro, que tem como tema central as **pessoas em situação de rua no Brasil, seus significantes e significados**, publicado com financiamento do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) e que traz vivências, experiências e pesquisas de pessoas que estão ligadas, direta ou indiretamente, com a temática situação de rua.

Nessa trilha, este livro invade a amplitude do estar em situação de rua, buscando seus significantes e significados, revelados pelos olhares de profissionais que atuam com pessoas em situação de rua e de pesquisadores(as) que se dedicam à temática. Cada capítulo traz experiências que falam de dores, de lutas, de vitórias e de esperança, acendendo o desejo de um mundo onde a justiça social e a garantia de direitos possibilitem a humanização e o direito à vida dos que não estarão mais em situação de rua.

Boa leitura!

Fábio Santos de Andrade
Silvana Viana Andrade
Gisely Storch do Nascimento Santos
Maria Aparecida Costa Oliveira

**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA:
QUEM SÃO? COMO VIVEM?**

QUANTO VALE UMA VIDA? O massacre de pessoas em situação de rua no Brasil

Fábio Santos de Andrade¹

Silvana Viana Andrade²

As pessoas e a rua

A rua sempre foi um espaço público de circulação e de presença da diversidade, em que nós, seres humanos, deixamos ecoar nossas vozes de luta, de vida e de morte. “É nela que os diferentes se encontram, que a arte se manifesta, que as lutas são construídas. A rua sempre foi um lugar de vida, de sobrevivência, de significantes e significados.” (ANDRADE, 2019, p. 115). Rua também é lugar de trabalho, de vida e de sobrevivência, principalmente dos mais pobres. Nesse contexto, muitas pessoas (crianças, adolescentes, adultos e idosos) desenvolvem táticas de sobrevivência, sejam elas lícitas ou ilícitas.

No decorrer da história, as pessoas em situação de rua assumiram diversos papéis marcados pela inferioridade e pela negação de direitos. Foram chamadas de “marginais”, “mendigos”, “doidos”, “perigosos”, “velhos do saco”, “maltrapilhos”, “esmoleiros”, “indigentes”, “nóias”, “pedintes”, “necessitados”, “moradores de rua”, “moradores em situação de rua”, dentre a miríade de muitos outros nomes que, na esteira de outras tantas formas de violência, também representam a figura do “mau”, utilizada, por exemplo, para assustar crianças, perpetuando o estigma.

Por muitos, as pessoas em situação de rua são vistas como seres (não humanos), que devem ser mantidos a distância e que devem ser evitados quando vistos. No entanto, elas são pessoas que abandonaram suas casas por conta da violência familiar, dos abusos

¹ Pós-doutor em Educação. Professor Adjunto do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEEProf) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Líder do Humanize – Grupo de pesquisa sobre história, educação social e vida cotidiana. Coordenador da Rede Situação de Rua. E-mail: fasaan@hotmail.com

² Psicóloga. Mestra em Psicologia. Integrante do Humanize – Grupo de pesquisa sobre história, educação social e vida cotidiana. E-mail: silvana_andrade@yahoo.com.br

sexuais, da pobreza extrema, da dependência química, dentre outros problemas, buscando acolhimento e sobrevivência nos espaços públicos urbanos. Dessa forma, “devemos compreender a história dos que estão em situação de rua a partir do lugar de fala de quem vivencia as dores da pobreza. Estar em situação de rua não é uma questão de escolha, é uma necessidade de sobrevivência e luta contra a injustiça social.” (ANDRADE, 2019, p 21).

Nas ruas, essas pessoas criam laços de afetividade, erguendo paredes em um mundo invisível que as acolhe e as alimenta. Elas não são um grupo homogêneo, mas sim indivíduos partícipes de diversos grupos formados por crianças, adolescentes, adultos e idosos que lutam, principalmente, contra a pobreza. É impossível criar uma única categoria de identificação, pois a rua é um mundo de diversidade, realidades, causas e motivos de ser/estar. Cada pessoa em situação de rua é um ser único, que possui história e significantes provocadores dessa forma de ser/estar. Nessa trilha, apresentamos cinco grupos de pessoas em situação de rua, considerando que estes não exauram a totalidade compósita referida, mas pode ajudar a compreender um pouco a dinâmica da rua:

1. **Trabalhadores na rua** – Pessoas que vão à rua sozinhas ou em família e retornam para casa ao fim do dia. Suas táticas de sobrevivência são desenvolvidas individualmente ou em grupo, destacando principalmente a mendicância, a prostituição e a coleta de materiais recicláveis;

2. **Mantendo os vínculos familiares** – Pessoas que passaram a residir na rua, mas ainda mantêm vínculos com as famílias que possuem residência fixa, visitando-as regularmente. Em muitos casos as famílias residem em cidades diferentes das que as pessoas em situação de rua estão, o que torna menos frequente a visita;

3. **A rua como moradia** – Pessoas que perderam os vínculos familiares que foram rompidos por fatores diversos (distância, brigas, exploração, abusos, falta de comida e/ou uso de álcool e drogas). Na rua, vivem em grupos que delimitam espaços, regras de convivência e funções. Desenvolvem táticas de sobrevivência diversas: roubo, mendicância, malabares, consumo e venda de drogas, relações sexuais consentidas ou pagas. Muitos formam famílias e gestam filhos, mesmo estando em situação de rua. Há casos em que bebês são alugados para outros membros do grupo, para que estes, fazendo-se passar por

família da criança, a use como sensibilizador na mendicância. Assim, para eles, a rua se torna um lugar de dinâmicas variadas;

4. **Usuários e passadores** – Pessoas que além de estarem em situação de rua também fazem uso constante ou comercializam drogas. A maior parte do dinheiro que ganham é destinado à compra de drogas ilícitas como *crack*, *thinner*, cola e outras. São pessoas que necessitam de políticas públicas de saúde e estão mais vulneráveis às violências e à morte;

5. **Trecheiros** – São as pessoas em situação de rua que não tem residência fixa e circulam entre as cidades, “correm trecho”. A permanência em cada cidade normalmente é curta e está vinculada ao ganho de dinheiro. Quando o ganho reduz, mudam para outra. A escolha de cada cidade também segue um calendário de festas locais, onde o ganho é mais significativo.

Nesse mundo de tantos significantes, as pessoas em situação de rua delimitam espaços, criam normas de convivência e formulam táticas de sobrevivência. “Os que vivem na rua, nela constroem as relações definidoras de suas existências. Redefinem o espaço, erguem paredes invisíveis, numa partilha minuciosa dos locais.” (CRIADY, 1998, p. 21). Elas criam um mundo que é invisível para a maioria da população, tornando imperceptíveis algumas experiências vivenciadas nesse espaço:

[...] para os que não compreendem as paredes invisíveis que se erguem, guardando um mundo que é vivenciado pelos que estão em situação de rua. Nossa vida cotidiana, nossa conveniência, tornou a rua um símbolo de passagem e as pessoas em situação de rua são normatizadas como parte dos espaços públicos. Assim, tornar visível o invisível é uma tarefa que envolve o exercício contínuo de tentar perceber o mundo a partir de sua essência e de sua diversidade. (ANDRADE, 2021, p. 124)

Na rua, essas pessoas perdem suas identidades, são retiradas da condição de seres humanos, passando a ser “coisas”. Enquanto “coisas”, passam a compor a cena urbana e são identificadas como parte do espaço que ocupam: “lavador de carros da rua”, “vendedor de balas no semáforo”, “pedinte da porta do supermercado”, “mendigo que dorme em frente à loja”, “morador de rua que reside na praça”, “drogado do largo”... Essa esfera de existência está alocada na zona do não-direito, mesmo com a asseguaração dos direitos básicos pela Constituição Federal (BRASIL, 2010). Para elas, os direitos estão longe de serem assegurados, fazendo com que haja a exposição a inúmeras formas de violência.

A vida na rua está repleta de perigos. No entanto, esses perigos tornam-se pequenos quando comparados às manifestações de violência que se apresentam no universo familiar e nos bairros onde residem. Como resultado, o abandono desses espaços torna-se inevitável. Para Michaud (1989, p. 10), a violência acontece quando,

[...] numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, sejam em integridade física, em sua integridade moral, em suas posses ou em suas participações simbólicas ou culturais.

As pessoas em situação de rua convivem, diariamente, com diversas formas de violência materializadas na indiferença, no preconceito, no racismo, no machismo e na discriminação. Algumas são mais explícitas; outras, mais sutis. Essa violência faz com que a vida em situação de rua não seja apenas a busca diária pela sobrevivência, mas também a luta contra a morte, dado que a rua é o lugar

[...] onde a face cruel do ser humano é liberada. Rua é espaço de vida, mas também é espaço de morte, principalmente dos mais pobres, dos que estão em situação de rua que morrem pelo frio, pela fome, pela violência gratuita e pelo fogo que queima a carne, a vida e a esperança. (ANDRADE, 2019, p. 19).

As violências sofridas por essas pessoas sempre fizeram parte da história do Brasil, acentuando-se ainda mais a partir da reforma sanitária brasileira realizada no início do Século XX. A reforma promoveu uma “limpeza” dos espaços públicos urbanos, expulsando e marginalizando a população em situação de pobreza, principalmente aquela que sobrevivia na e da rua. Durante o século, essas violências se adaptaram aos contextos político, econômico, social e cultural, deixando seu legado para a vida cotidiana do Século XXI. Na história do Brasil, pessoas em situação de rua, na condição de “coisa”, de “feiura” e de “entrave” ao desenvolvimento das cidades, sempre foram violentadas, mortas e exterminadas.

Os diversos casos de violência sofridos pelas pessoas em situação de rua sempre foram tratados de forma delicada pela imprensa tradicional, estando esta a serviço dos interesses de grupos dominantes. No entanto, principalmente com o advento da Internet e com a ampliação dos canais midiáticos de comunicação, novos e velhos casos de violência passaram a ganhar destaque, revelando um

sistema de extermínio que sobrevive e se renova no país. Tal realidade nos fez apresentar, neste texto, uma discussão sobre casos de violência envolvendo pessoas em situação de rua que foram noticiados pela imprensa brasileira.

Para começar - A Chacina da Candelária

Um dos principais atos de violência sofrido pelas pessoas em situação de rua, que marcou com sangue a história social do Brasil, ficou conhecido com “A Chacina da Candelária”. Esse evento foi um verdadeiro massacre, ocorrido no dia 23 de Julho de 1993, ganhando espaço nas manchetes de jornais por todo o mundo.

Na data, como de costume, cerca de 40 crianças e adolescentes em situação de rua dormiam sob as marquises da Igreja de Nossa Senhora da Candelária, localizada na região central da cidade do Rio de Janeiro, quando foram acordadas ao som dos disparos de revólveres. Nesse episódio, uma criança e sete adolescentes foram mortos. Alguns morreram no local; outros foram capturados, assassinados dentro de carros e os corpos foram arremessados à rua. Silveira e Boeckel (2015, s/p), em matéria publicada no portal G1 da Rede Globo, relatam que, na noite do crime, Wagner dos Santos, um dos sobreviventes da chacina, foi

[...] obrigado a entrar num carro, dentro do qual foi baleado quatro vezes junto a outros dois rapazes que dormiam próximo à Candelária. Os três foram abandonados próximo ao Museu de Arte Moderna, o MAM, no Aterro do Flamengo. Dos três, somente ele sobreviveu.

Wagner se tornou uma das principais testemunhas do caso e, por isso, sofreu novo atentado no dia 12 de Setembro de 1994, no centro do Rio de Janeiro. Esse novo crime fez com que o Ministério Público o colocasse no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas e como sua ajuda os investigadores conseguiram identificar três acusados de envolvimento na chacina. Dentro do Programa de Proteção, Wagner foi enviado para a Suíça, retornando ao Brasil apenas para participar dos julgamentos.

Em relato publicado em 2015, sua irmã Patrícia informou que “[...] ele continua morando na Europa, mas até hoje não conseguiu se livrar das lembranças daquele passado no Rio de Janeiro.” (SILVEIRA; BOECKEL,

2015. s/p). Wagner também enfrenta problemas de saúde decorrentes dos quatro tiros contra ele desferidos.

Uma das hipóteses apontou que o crime havia sido cometido por um grupo de extermínio, também composto por policiais, contratado para “limpar” o local a mando de comerciantes e de empresários da região. Os policiais estariam envolvidos no crime em resposta a queixas de atos considerados “delinquentes”, praticados pelas crianças e adolescentes em situação de rua, que, no episódio, foram denominados como “menores de rua”.

Esta hipótese vem ao encontro do relatório anual divulgado pela Anistia Internacional duas semanas antes do massacre, a Anistia denunciava a morte de crianças e adolescentes no Brasil e atribuía os crimes a grupos de extermínio e a policiais. Desta forma, o massacre ganhou repercussões internacionais, antes de atingir a opinião pública no país. (Kravicz, 2020, p. 04).

É importante destacar que o termo “menor”, que deveria fazer referência à menor idade, sempre foi usado de forma pejorativa para caracterizar crianças e adolescentes em situação de pobreza, principalmente os que estão em situação de rua. “Menor” é o pobre, o que está nas ruas, que é “da rua”. O termo “menor”, ao identificar seus designados à condição de “criminosos”, “marginais” e “delinquentes”, torna-os alvo da política punitiva e da limpeza dos espaços públicos urbanos, implementadas pelo Estado e por parte da sociedade.

A utilização do termo “situação de rua” se diferencia do termo “menor de rua” por considerar que a permanência das crianças e dos adolescentes na rua é uma condição temporária, e não definitiva. Por isso utilizamos sempre o termo criança e adolescente em situação de rua.

Ainda sobre a chacina, após quase 30 anos, o que imperou foi a impunidade dos crimes. Apesar de terem recebido altas condenações,

Os policiais Marcus Vinícius Borges Emmanuel e Marcos Aurélio Dias Alcântara foram condenados a mais de 200 anos de prisão; Néelson Oliveira dos Santos Cunha, a 45. Os três foram soltos pelo indulto após cumprirem parte da pena. Um dos principais participantes, Marcus, teve o indulto suspenso e está foragido da Justiça. (HÁ 25 ANOS, 2018, s/p)

Outro relato importante foi feito pela educadora Yvonne Bezerra de Mello, que, à época, trabalhava com crianças e adolescentes em situação de rua na Candelária. No relato, ela aponta uma nova motivação para o crime, o que nos faz reviver a tragédia e a dor sentida

pelos jovens. Em matéria publicada pelo Portal Terra, no ano de 2018 (CANDELÁRIA, 2018, s/p), Yvonne revela que esteve com os jovens horas antes da chacina. Ao pressentir que algo de ruim aconteceria à noite, deu a três deles uma ficha telefônica para que ligassem caso “acontecesse alguma coisa”. À noite ela recebeu uma ligação. Os garotos gritavam: “Eles estão matando a gente!”. Quando Yvonne chegou ao local, os corpos já estavam em frente à igreja.

Yvonne estava convencida de que houve um acerto de contas pela ausência de pagamento de dívidas relativas à venda de drogas, pois, no local, havia policiais que traficavam cocaína e alguns garotos da Candelária ajudavam nas vendas. Tal afirmação apresenta-se como uma nova hipótese para o caso.

A terceira hipótese aponta como motivação o fato de que, na noite anterior ao crime, uma viatura da polícia fora apedrejada por crianças e adolescentes em situação de rua e esse fato pode ter sido o motivador do crime. De toda sorte, as várias hipóteses revelaram a constante violência sofrida pelas crianças e adolescentes em situação de rua, cometida, principalmente, por membros da polícia.

É importante destacar que o massacre da Candelária aconteceu num período em que luta pela defesa e pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes se acentuava. Quatro anos antes era promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que, dentre seus artigos, destaca-se o 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990, s/p).

O ECA ampliou e definiu os compromissos da família, da comunidade, da sociedade e do poder público para com os direitos da criança e do adolescente, garantindo a estes os mesmos direitos que têm os adultos, além daqueles aplicáveis a cada idade. No entanto, mesmo com uma legislação avançada na proteção e garantia de direitos, os agentes públicos, que deveriam defendê-los e garanti-los, tornaram-se os principais violadores.

Sede e fome que matam

Outro crime recorrente no Brasil é o assassinato de pessoas em situação de rua por envenenamento, prática que tem sido constantemente noticiada na imprensa brasileira. Para elucidar esse tipo crime, selecionamos dois casos recentes que ganharam visibilidade nacional. O primeiro ocorreu no ano de 2019, na cidade de Barueri (SP); o segundo, no ano de 2020, na cidade de Itapevi (SP).

O primeiro caso, datado de 16 de novembro de 2019, foi notícia na imprensa jornalística. Uma das principais matérias foi publicada pelo Portal Terra, escrita pela jornalista Ana Paula Niederauer, intitulada: “Quatro moradores de rua morrem em Barueri - Outros quatro estão internados; suspeita é que eles tenham ingerido bebida alcoólica envenenada”. (NIEDERAUER, 2019, s/p).

Na noite do crime, oito pessoas em situação de rua, que dormiam na região central da cidade de Barueri, receberam de um homem desconhecido uma garrafa que supostamente continha bebida alcoólica. Na época, o setor de comunicação da prefeitura afirmou que todas as oito pessoas haviam dado entrada no Pronto Socorro da cidade com sinais de envenenamento. Dentre essas, quatro morreram.

É importante destacar que a prática de distribuição de bebidas alcoólicas para os que estão em situação de rua é vista com normalidade por grande parte da população, representando um “gesto de caridade”. O consumo constante faz com as bebidas alcoólicas se tornem parte do cotidiano dos grupos, sendo um dos itens mais doados pelos que circulam nas regiões centrais das cidades. No entanto, o que ganha destaque no caso é a presença de veneno na bebida. Assim, na mesma noite em que o crime foi cometido, a garrafa foi apreendida pela Polícia Civil para a realização de perícia e para o registro de ocorrência.

O resultado da perícia foi publicado em matéria no site de notícias G1, no dia 22 novembro de 2019, com o título “Bebida que matou moradores de rua em Barueri (SP) tinha cocaína, diz laudo” (JORNAL NACIONAL, 2019, s/p). Os laudos médicos constataram que havia uma grande concentração de cocaína no líquido, capaz de provocar a morte por overdose.

O segundo caso envolvendo envenenamento também foi publicado pelo site G1, em matéria assinada pelas jornalistas Fernanda

Santos e Carolina Giacola e pelo jornalista Bruno Tavares, no dia 22 de julho de 2020 (SANTOS *et al*, 2020, s/p). A matéria relatava que a polícia da cidade de Itapevi, região da grande São Paulo, estaria investigando a morte de duas pessoas em situação de rua, sob suspeita de envenenamento por comida. De acordo com a matéria, duas pessoas em situação de rua e um cachorro morreram após ingerir alimentos envenenados. Além desses, outro homem em situação de rua também recebeu a comida e a levou para a casa onde residia com uma criança de 11 anos e uma adolescente de 17 anos. Após ingerirem o alimento, eles passaram mal e foram encaminhados ao hospital da cidade, a que chegaram em estado grave. Sobreviveram, mas as sequelas do envenenamento permaneceram. Os responsáveis pelo crime não foram identificados.

Ambos os casos supracitados revelam tentativas de extermínio de pessoas em situação de rua por envenenamento. Essa violência, na visão de seus executores, não objetiva exterminar seres humanos, mas sim limpar aquilo que os incomodava. Cabe destacar que esses não são casos isolados; acontecem em todo o Brasil, somados aos casos de bebidas envenenadas. É o extermínio disfarçado de solidariedade.

A necessidade de sobrevivência das pessoas em situação de rua leva à mendicância e doação (esmola), ao passo que alimenta, pode também provocar a morte.

O corpo em chamas

É comum encontrar pessoas em situação de rua dormindo em frente às lojas, debaixo de marquises ou em bancos de praças em plena luz do dia. Essas pessoas são rotuladas como “preguiçosas”, “bêbadas”, “drogadas” etc. O que poucos sabem é que o sono do dia pode estar vinculado aos perigos da noite. Ficar acordado durante a noite é uma tática de sobrevivência que possibilita a fuga ao menor sinal de perigo. Isso faz que com o sono menos perigoso aconteça durante o dia, em espaços públicos urbanos, com grande concentração de pessoas.

É durante a noite, quando as ruas estão vazias, que os criminosos saem para queimar pessoas em situação de rua. Com o sentimento de impunidade, os violadores agem rapidamente, jogando líquido inflamável e ateado fogo. Esse crime, quando não mata, pode deixar

sequelas terríveis. Com isso, a incineração se torna outra prática comum de extermínio de pessoas em situação de rua, fazendo da noite uma inimiga cruel.

O caso mais famoso de incineração ocorrido no Brasil foi o assassinato do líder indígena Galdino Jesus dos Santos, conhecido nacionalmente como “índio Galdino”, pertencente à etnia *Pataxó-hã-hã-hãe* da Bahia. No mês de Abril de 1997, Galdino estava em Brasília, junto com outras lideranças indígenas, participando de negociações com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) relativas à demarcação de terras e à promulgação de atividades comemorativas ao “Dia do Índio”.

As atividades de que Galdino participava, no dia 19, se estenderam até tarde da noite, fazendo com ele só pudesse chegar à pensão em que estava hospedado às 3h do dia 20. Por causa do horário avançado, ele foi impedido de entrar, tendo de se abrigar em uma parada de ônibus localizada na Asa Sul de Brasília.

Consta no processo judicial que, enquanto Galdino dormia, cinco jovens de classe média alta o viram, atearam fogo em seu corpo e fugiram. De acordo com a matéria publicada por Pedro Alves e Ana Helena Paixão no site Metrôpoles, no dia 20 de Abril de 2017, os jovens voltava de uma festa, quando

[...] avistaram o que disseram (no processo) pensar ser um **mendigo** naquele ponto de ônibus e tiveram a cruel ideia de atear fogo ao corpo inerte, por diversão. Os cinco foram até um posto de gasolina próximo, compraram álcool e fósforos e retornaram à parada. Encharcaram o corpo de álcool, acenderam o fósforo e lançaram sobre “o mendigo”. Entraram no carro e deram a partida enquanto Galdino se levantava desesperado, gritando de dor. (ALVES; PAIXÃO, 2017, s/p, grifo nosso)

Galdino teve 95% do corpo queimado, foi levado ao hospital, mas morreu horas depois por conta das queimaduras. Dentre os assassinos, um era adolescente e foi julgado tendo como base o ECA. Os outros quatro foram processados com adultos. No entanto, foi só no ano de 1999 que o Superior Tribunal de Justiça acatou o pedido do Ministério Público e classificou o crime como homicídio triplamente qualificado, como afirma a matéria publicada pelo site Consultor Jurídico, no dia 09 de Fevereiro de 1999:

Os quatro rapazes que assassinaram, num ponto de ônibus de Brasília, o índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, serão levados a júri popular. A decisão foi tomada, nesta terça-feira (9/2), pelo Superior Tribunal de Justiça, por três votos

a um, ao acatar a tese do Ministério Público do Distrito Federal. Segundo o MP, os jovens cometeram homicídio triplamente qualificado e não lesão corporal seguida de morte. (CASO PATAXÓ, 1999, s/p).

Galdino não foi assassinado por ser um indígena, mas por ter sido confundido com uma pessoa em situação de rua – com um “mendigo”. Tal fato no faz retomar a reflexão sobre a condição *não-humana* de quem está em situação de rua. Trata-se de um ser “coisa”, que pode ser exterminando tal como se fosse “coisa sem valor”. Analogamente à maioria dos casos em que impera a impunidade, os assassinos de classe média alta receberam diversas regalias durante o período em que estiveram presos, além de não cumprirem toda a pena estipulada inicialmente pela justiça.

O caso Galdino, morto por ter sido confundido com um “mendigo”, não é um caso isolado. A imprensa brasileira tem noticiado com frequência os atos de violência praticados por grupos de extermínio, ou por pessoas comuns.

Outro crime de incineração de pessoas em situação de rua aconteceu no dia 27 de Fevereiro de 2019, na zona Oeste da cidade do Recife. Em matéria publicada pelo site Rádio Jornal Pernambuco, a jornalista Priscila Miranda (2019, s/p) relata que uma mulher grávida, que estava em situação de rua, havia dado entrada no Hospital da Restauração, depois de ter sido queimada enquanto dormia debaixo do viaduto da Caxangá, Zona Oeste da cidade do Recife.

A vítima, Karla Braz, de vinte e sete anos, dormia quando dois homens se aproximaram e atearam fogo em seu corpo. Karla foi socorrida por um homem, que também estava em situação de rua, e foi levada ao Hospital Barão de Lucena, que fica próximo ao local do crime. Como o hospital não possuía atendimento especializado, Karla não foi socorrida.

O homem que a socorreu relatou:

"Quando ela chegou perto de mim eu tava dormindo, toda queimada. Tocaram fogo nela dormindo. Eu socorri ela pro Barão de Lucena, mas não atenderam. Aí fui ver se pegava um ônibus para levar ela, mas os ônibus não quiseram parar. Aí fomos andando e quando chegou perto dos taxistas, eles socorreram ela." (MIRANDA, 2019, s/p).

O crime cometido contra Karla soma-se ao de Flávia Souza, menina de 15 anos, grávida, morta no Rio de Janeiro, em 2008. Também,

correlaciona-se com diversos outros casos de mulheres em situação de rua que foram queimadas enquanto dormiam. No entanto, o maior número vítimas é do sexo masculino. Como exemplo, citamos casos recentes ocorridos em: São José do Rio Preto (SP), no dia 20 de Janeiro de 2021; Salvador (BA), no dia 03 de Fevereiro de 2021; São José dos Campos (SP), no dia 22 de Março de 2021; Nova Iguaçu (RJ), no dia 03 de Outubro de 2021; bairro da Mooca em São Paulo (SP), no dia 05 de Janeiro de 2022; Buri (SP), no dia 13 de Fevereiro de 2022, dentre muitos outros. Na maioria absoluta dos casos, os criminosos não são identificados.

Noites que congelam o corpo

Constantemente, os casos de pessoas em situação de rua mortas no Brasil por conta do frio se repetem. Nos boletins de ocorrência, regista-se morte por hipotermia; no entanto, essas pessoas são vítimas da negligência e da violação de direitos por parte do Estado.

A cidade de São Paulo é a região que mais apresenta mortes de pessoas em situação de rua causadas pelo frio. Só no ano de 2021, foram registradas 16 mortes. Essas mortes causadas pelo frio são anunciadas, tendo em vista que as baixas temperaturas se repetem todos os anos, não sendo acontecimentos atípicos. A retirada das pessoas das ruas, a partir de políticas públicas de qualidade pensadas exclusivamente para atender a esse público, deveria ser programa de governo. No entanto, essas ações acontecem de forma paliativa, com tons assistencialistas, ou como forma de “limpeza” dos espaços públicos, e não como programa de defesa e garantia de direitos, típicos à justiça social. Como exemplo, citamos o anúncio feito pelo governador de São Paulo no ano de 2021:

[...] o governo de São Paulo anunciou que vai distribuir 25 mil cobertores e 25 mil sacos térmicos de dormir para moradores de rua da capital graças a uma doação da iniciativa privada de R\$ 2,5 milhões. O anúncio foi feito pelo governador João Doria (PSDB) em coletiva de imprensa. (MORADORES DE RUA, 2021, s/p)

A distribuição de cobertores e de sacos de dormir são ações que se repetem todos os anos. Essas atitudes consideram as pessoas como parte da rua, como se a rua fosse o local de dormir, tornando-as cada vez mais “coisas de rua” e, cada vez menos, “em situação de rua”.

Ao não se efetivarem políticas públicas de qualidade, que humanizem e garantam direitos às pessoas em situação de rua, o Estado torna-se corresponsável pelas mortes causadas por hipotermia. Somente no mês de Junho de 2021, entre os dias 29 e 30, quando os termômetros chegaram a 6° C, sete pessoas morreram na cidade de São Paulo por causa do frio.

A morte dolorosa por hipotermia é causada quando o corpo humano fica sob longa exposição ao frio intenso. Nessa situação, o corpo libera mais calor do que consegue reter, fazendo com que a temperatura corporal caia e com que as pessoas percam o controle total

[...] dos membros inferiores e superiores, a perda dos sentidos, as pupilas ficam dilatadas, e a pessoa que se encontra nessa situação tem a respiração seriamente comprometida com risco sério de parada cardíaca-respiratória, além de perder, na maioria das vezes, a consciência. (HIPOTERMIA, 2021, s/p).

Uma das cenas mais cruéis de morte pelo frio aconteceu também em São Paulo, no mês de Junho de 2019. Na ocorrência, Gabriel, de 22 anos, foi visto deitado em uma escada da estação Barra Funda, Zona Oeste da capital, por uma passageira do metrô que logo acionou um segurança da estação. No entanto, quando este chegou ao local, Gabriel já estava morto sobre em um colchonete, sem sinais de violência física e sem qualquer proteção contra o frio. Sua morte foi registrada como hipotermia.

Violência gratuita

Os fatos relatados anteriormente denunciam as inúmeras mortes de pessoas em situação de rua no Brasil. Contudo, ainda temos as mortes causadas por “arma branca”, por arma de fogo, por atropelamento etc.

Cotidianamente, pessoas em situação de rua são encontradas mortas ou feridas por balas de revólveres, facas, facões, pedaços de madeira, pedras, dentre muitos outros instrumentos. Recentemente, foram noticiadas duas situações pela imprensa brasileira e mundial. A primeira, o caso de uma mulher em situação de rua que, após pedir a quantia de 1,00 real a um homem que estava parado na calçada, foi vítima de um tiro disferido. O caso ocorreu no dia 20 de Novembro de 2019. O vídeo que mostra a cena, registrado por câmeras de segurança, circulou rapidamente pela Internet.

As filmagens, que ainda estão disponíveis na Internet, mostram Zilda Henrique, conhecida na região como Néia, circulando pelas ruas da cidade de Niterói (RJ). Ao avistar um homem na rua, Néia se aproxima e o aborda pedindo dinheiro. Rapidamente, ele saca um revólver de calibre 38 e o dispara contra ela. O assassino sai andando normalmente, enquanto Néia agoniza no chão.

Uma testemunha do crime pediu ajuda aos motoristas que passavam pelo local, mas Néia só foi socorrida quando o Corpo de Bombeiros chegou. Ela não resistiu ao ferimento e morreu.

O suspeito foi preso temporariamente e em seu depoimento alegou que Néia tentou roubá-lo – dado não confirmado pelas imagens das câmeras e pelo relato das testemunhas. O caso figura dentre os mais cruéis praticados contra pessoas em situação de rua.

No dia 17 de Maio de 2020, outro vídeo registrado por câmeras de segurança ganhou destaque nacional. Nas imagens, um homem em situação de rua aparece sendo arrastado pelas ruas do centro da cidade de São Luís (MA), amarrado a uma caminhonete. O caso ganhou notoriedade nacional e logo virou notícia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão.

A matéria divulgada no site do programa, com o título: “Homem é preso acusado de arrastar um homem sem teto até a morte em São Luís, no Maranhão”, descreve o crime a partir de relatos de testemunhas e de imagens obtidas por câmeras de segurança:

Essa história começa no pequeno restaurante de Geucimar. Nos últimos tempos, o comércio de espetinhos vinha sendo alvo de alguns pequenos furtos e funcionários suspeitavam do morador de rua. Na noite do crime, um dos vigias do restaurante ligou para Geucimar dizendo que o homem tentava mais uma vez furtar o local. De acordo com a polícia, foi então que eles espancaram Carlos Alberto e o dono do restaurante decidiu levar o rapaz, ainda vivo, amarrado a uma corda para outro ponto da cidade. (HOMEM É PRESO, 2020, s/p)

O empresário arrastou Carlos Alberto por mais de um quilômetro amarrado à traseira da caminhonete. Nas imagens das câmeras de segurança, o empresário aparece bebendo água enquanto arrasta vítima. Outras imagens mostram Geucimar dando marcha-a-ré, passando com o carro sobre o homem.

O delegado responsável pelo caso, Felipe César Mendonça, do Departamento de Proteção à Pessoa, classificou o crime como bárbaro e com requinte de crueldade. Relata, ainda, que “[...] na época, a

família chegou a fazer o reconhecimento do corpo. O assassino fugiu, mas foi encontrado dentro de uma oficina mecânica, justamente com o mesmo veículo que praticou o crime.” (APÓS TORTURAR, 2020, s/p).

À época, o empresário confessou o crime informalmente à polícia. No entanto, manteve-se em silêncio no inquérito, quando questionado. Com base nas imagens das câmeras e no relato de testemunhas, ele responde pelos crimes de tortura e homicídio.

Números e violências

De acordo com o Boletim Epidemiológico N° 14, lançado pelo Ministério da Saúde em 2019, cujo tema é a violência sofrida por pessoas em situação de rua no Brasil, foram registrados 17.386 casos entre os anos 2015 e 2017.

Entre essas 17.386 pessoas, observou-se que os casos se concentraram em indivíduos nas faixas etárias de 15-24 anos, com 6.622 (38,1%); 25-34 anos, com 3.802 (21,9%); e 35-44 anos, com 2.561 (14,7%). Ainda que em menor frequência, observou-se também a ocorrência de casos notificados em menores de 5 anos 303 (1,8%). Ao longo do triênio estudado, a faixa etária mais afetada foi a de 15 a 24 anos (36,0% em 2015, 40,7% em 2016 e 37,9% em 2017). (BRASIL, 2019, p. 03).

O dados acima mostram que a violência sofrida pelas pessoas em situação de rua tem chegado a números alarmantes. No entanto, esses números consideram apenas os casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), nos anos de 2015, 2016 e 2017. Ou seja, o número de violências é muito maior, tendo em vista que muitos casos permanecem subnotificados.

Esses números seriam reduzidos se o Estado garantisse os direitos básicos das pessoas em situação de rua. Contudo, o que vemos, cotidianamente, é a anulação de direitos e a imposição do poder de polícia, o qual é demonstrado tanto pela violência, quanto pelas políticas compensatórias e assistencialistas.

Cabe ainda destacar que grande parte da imprensa brasileira, que divulga matérias sobre os casos de violência, ainda persiste em sustentar os estereótipos que também violentam as pessoas em situação de rua. Nas matérias que compõem este texto, por exemplo, há o uso de designações como “sem-teto”, “mendigo” e “morador de rua”.

Mesmo convivendo com tanta violência, as pessoas em situação de rua sobrevivem por meio de suas táticas e ao analisarmos

profundamente o cotidiano dessas pessoas, verificamos que suas táticas de sobrevivência são reflexos combativos às ações do Estado. Sem poder contar com um sistema efetivo de proteção e garantia de direitos, elas colocam em prática seu poder de reação e resiliência, superando obstáculos e criando novas táticas para resistir às violências e sobreviver nos espaços públicos urbanos.

As pessoas em situação de rua criam um Estado paralelo em seu mundo invisível. Refletindo sobre o pensamento de Foucault (2005, p. 30), entendemos surgir, aqui, uma nova forma de poder local, considerado periférico ou molecular, que ainda não fora absorvido pelo Estado.

Referências

ALVES, P.; PAIXÃO, A. H. Vinte anos após o crime, assassinos de Galdino reconstroem a vida. **Metrópoles**. 20 de abr. de 2017. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/justica-distrito-federal/vinte-anos-apos-o-crime-assassinos-de-galdino-reconstroem-a-vida?amp> Acesso em 18 de fev. 2022.

ANDRADE, F. S. de. **Crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil**: Táticas de sobrevivência e ocupação do espaço público urbano. Jundiaí – SP: Paco Editorial, 2019.

ANDRADE, F. S. de. Diversidade, sociabilidade e superioridade masculina no cotidiano da rua. In. SANTOS, João Diógenes Ferreira dos; CARVALHO FILHO, Milton Júlio de; CUNHA, Tânia Rocha Andrade (Orgs.). **Memórias, masculinidades e feminidades**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021.

APÓS TORTURAR morador de rua, homem é preso em São Luís (MA). **Catraca Livre**. 28 de out. de 2020. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/apos-torturar-morador-de-rua-homem-e-preso-em-sao-luis-ma/> Acesso em 20 de janeiro de 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais. Brasília: Senado Federal, 2010.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 14 de julho de 1990.

BRASIL. População em situação de rua e violência – uma análise das notificações no Brasil de 2015 a 2017. **Boletim Epidemiológico**. Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde. Brasília, V. 50, N. 14, Jun. 2019.

CANDELÁRIA: 25 anos de uma chacina num país que não mudou. **Portal Terra**. 23 jul. 2018. Disponível em: <https://www.terra.com.br/busca/?curl=http://www.terra.com.br/noticias/brasil/candelaria-25-anos-de-uma-chacina-num-pais-que-nao-mudou,7c1185a0481d59489b4af0cde5a379d2dfe2m7fa>. Acesso em: 12 mar. 2022.

CASO PATAXÓ: Assassinos de Galdino vão a júri popular. **Consultor Jurídico**. 09 de fev. de 1999. Disponível em: https://www.conjur.com.br/1999-fev-09/stj_decide_reus_levados_juri_popular Acesso em: 13 de fev. de 2022.

CRAIDY, C. M. **Meninos de rua e analfabetismo**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

GARCIA, M. F. Brasil: empresário arrasta morador de rua até a morte por roubar marmitas. **Observatório do 3 setor**. 30 de out. de 2020. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/brasil-empresario-arrasta-morador-de-rua-ate-a-morte-por-roubar-marmitas/>. Acesso em: 13 de fev. 2022.

HÁ 25 ANOS: Policiais matam oito na Chacina da Candelária. **Instituto Lula**. 27 jul. 2018. Disponível em: <https://www.institutolula.org/ha-25-anos-policiais-matam-oito-na-chacina-da-candelaria>. Acesso em: 20 mar. 2021.

HIPOTERMIA. **Rede dor São Luiz**. 22 de out. de 2021. Disponível em: <https://www.rededorsaoluiz.com.br/doencas/hipotermia>. Acesso em: 22 de out. de 2021.

HOMEM É PRESO acusado de arrastar um homem sem teto até a morte em São Luís, no Maranhão. **Fantástico**. 01 de nov. de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/11/01/homem-e-preso-acusado-de-arrastar-morador-de-rua-ate-a-morte-em-sao-luis-no-maranhao.ghtml> Acesso em: 13 de fev. 2022.

JORNAL NACIONAL. Bebida que matou moradores de rua em Barueri (SP) tinha cocaína, diz laudo. **G1**, 22 nov. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/11/22/bebida-que-matou-moradores-de-rua-em-barueri-sp-tinha-cocaina-diz-laudo.ghtml>>. Acesso em: 20 dez. 2019.

KRAVICZ, G. F. A violência contra crianças e adolescentes a partir da abordagem midiática do massacre da Candelária. In: MACHDO, M. I. **Estética e política nas ciências sociais aplicadas 2**. Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

MICHAUD, Y. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989.

MIRANDA, P. Moradora de rua é queimada viva embaixo de viaduto da Caxangá. **Rádio Jornal Pernambuco**. 27 de fev. de 2019. Disponível em: <https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2019/02/27/moradora-de-rua-e-queimada-viva-embaixo-de-viaduto-da-caxanga-64667/index.html>. Acesso em: 13 de fev. de 2022.

MORADORES DE RUA morrem em madrugada mais fria dos últimos 5 anos na cidade de SP, diz movimento. **SP1**. 30 de jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/06/30/moradores-de-rua-morrem-em-madrugada-mais-fria-dos-ultimos-5-anos-na-cidade-de-sp-diz-movimento.ghtml>. Acesso em: 28 fev. 2022.

NIEDERAUER, A. P. Quatro moradores de rua morrem em Barueri. **Terra**, 19 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/quatro-moradores-de-rua-morrem-em-barueri,4f7602b7266452da83dec36180b1ba292fu18eq7.html>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

SANTOS, F.; TAVARES, B.; GIANCOLA, C. Polícia investiga morte de dois moradores de rua sob suspeita de envenenamento de comida em SP. **G1**, 22 jul. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/07/22/policia-investiga-morte-de-dois-moradores-de-rua-sob-suspeita-de-envenenamento-de-comida-em-sp.ghtml>. Acesso em: 28 fev. 2022.

SILVEIRA, D.; BOECKEL, C. Chacina da Candelária: sobrevivente ainda tem pesadelos, diz irmã. **G1**, 27 jul. 2015. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/07/chacina-da-candelaria-sobre-vivente-ainda-tem-pesadelos-diz-irma.html>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

INVISIBILIDADE SOCIAL: experiência de trabalho com pessoas em situação de rua

Rebeca Nobre Gonzalez Fernandez¹

Cleivison Jesus de Carvalho²

Introdução

Ao receber o convite para expor nossa experiência com pessoas em situação de rua, sentimo-nos muito prestigiados e, ao mesmo tempo, convocados à responsabilidade em dividir com os leitores nossa atuação na área do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nosso sentimento de prestígio se ampara na importância com que entendemos o ato de levar para outras esferas a discussão sobre vulnerabilidade daqueles que estão à margem da sociedade. Há uma demanda contínua de casos em grandes metrópoles, que, no Município de Seropédica³, nem se faz tão constante e/ou recorrente. Mesmo assim, é de suma importância refletir sobre como surgem os casos, como agir, como acionar os equipamentos e como “educar” os munícipes nessas situações.

Na imagem abaixo, o cartunista Adão Iturusgarai ilustra, de forma bem didática, de que forma as pessoas se tornam invisíveis para a sociedade. A partir dessa tirinha, vamos iniciar a narrativa das experiências.

¹ Licenciada em Pedagogia e Especialista em Educação Infantil pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ. E-mail: becangf@yahoo.com.br

² Licenciado em Belas Artes pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ. E-mail: cleivisoncarvalho@hotmail.com

³ Município situado na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, com população estimada de 83.000 habitantes, segundo dados do IBGE <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/seropedica/panorama> Acesso em: 15/12/2020.

Figura 1: Mundo monstro. Adão, 2012.



Folha de São Paulo. Publicação de 22/08/2012⁴.

Estariam as pessoas em situação de rua realmente invisíveis para a sociedade? Assim como o cartunista, de forma “cômica”, expõe na tirinha, poderíamos associar tal invisibilidade ao funcionamento precário das políticas públicas para a Pessoa em Situação de Rua (PSR)? Ou, simplesmente, associá-la à falta de empatia dos transeuntes? De fato, não podemos culpabilizar a atitude das pessoas que dão coro à invisibilidade da PSR, pois, do contrário, caso haja alguma ação de apoio, que não é um problema, estaríamos falando de assistencialismo, medida que não garante os direitos efetivos à grande maioria. Portanto, a política pública funciona como atuação e como ampliação dos direitos de “todas” as pessoas em situação de rua.

Iniciemos, então, o relato das experiências profissionais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2006, no então Programa Sentinela, um programa governamental para a assistência e o acompanhamento de crianças e adolescente vítimas de abuso e de exploração sexual. Segundo Santi (2013), a partir da interpretação dos dados no site do Ministério de Desenvolvimento Social:

O Programa Sentinela era co-financiado pelo Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social. Após três anos da implantação do Programa Sentinela, em meados do ano de 2008, o Projeto Técnico do Programa Sentinela foi executado pelo Centro de Referência de Assistência Social, tratava-se do processo de transição da nomenclatura. O Programa Sentinela veio a ser modificado em ocasião das novas orientações designadas pelo ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Conforme tais determinações, o Programa Sentinela passou a se chamar de Serviço de enfrentamento a violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Desta forma, para além da modificação no nome do programa, em obediência as demais legislações, o antigo Programa Sentinela, agora com novo nome, já

⁴ Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/cartum/cartunsdiarios/#22/8/2012>
Acesso em: 19/01/2021.

mencionado, passou a ser oferecido no Centro de Especializado de Assistência Social (CREAS) [...] (SANTI, 2013, p.10/11).

O acompanhamento também se dava em torno do núcleo familiar em que a criança e adolescente estavam inseridos, uma vez que toda a família sofre a fragilidade de tal violação. Destacamos, ainda, que a maioria dos casos de violência sexual acontece no seio intrafamiliar. Baseado nas informações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH),¹⁷ mil denúncias dessa natureza foram registradas, sendo que 73% dos casos ocorreram na própria casa da vítima⁵. Essa experiência fez com que despertasse um olhar para outras demandas sociais. Como bem define Guerra (2008),

[...] a violência é uma forma de relação social expressa nos padrões de sociabilidade, modos de vida, modelos atualizados de comportamentos sociais vigentes, e é simultaneamente, a negação de valores, universais de liberdade, igualdade e vida (GUERRA, 2001, p.31).

Expressa-se, dessa forma, um olhar panorâmico para toda uma realidade, seja ela de gênero, racial ou financeira.

A partir desse ponto, acessamos outras aéreas dos serviços sócio-assistenciais. Uma delas foi o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que, até hoje, em nossas atuações, reflete os aprendizados do CREAS. Trata-se de um equipamento público estatal importante, visto o trabalho realizado com os direitos violados de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas em situação de rua. Em uma esfera da proteção social especial de média complexidade, integrante do Sistema único de Assistência Social (SUAS), de acordo com a lei nº 12.435 de 2011, a

proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras (PNAS, 2004, p. 37).

⁵ Matéria publicada no site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-dados-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes> Acesso em: 18/11/2020

Da experiência citada anteriormente, um dos públicos alvos desse serviço que não só chamou a atenção, mas também despertou o olhar de pesquisadores acerca, foram as Pessoas em Situação de Rua (PSR). Instituído a partir do Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, a Política Nacional para a População em Situação de Rua define tal grupo como:

[...] grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009, p.1).

É importante frisar a especificidade do termo pessoa em situação de rua, que denota a questão de não *ser da* rua, mas de *estar na* rua. Esse *estar* é amplo, pois vários fatores motivam a existência de pessoas valendo-se das ruas como moradia. Como bem menciona Silva (2006), “podemos destacar a falta de trabalho, inexistência de moradia, drogadição, alcoolismo, saúde mental prejudicada, vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, etc”. Tendo em vista esse aspecto, além das péssimas condições em que a pessoa em situação de rua se encontra, é indispensável refletir sobre o recorte referente a cada pessoa por nós contemplada.

Ainda segundo a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, esses espaços são majoritariamente ocupados por homens, predominantemente negros, com baixa ou nenhuma escolaridade. Quase hegemonicamente, o motivo de ocupar as ruas relaciona-se ao alcoolismo e/ou ao uso de drogas, seguindo de falta de emprego e, por fim, de rompimento dos vínculos familiares. Importante ressaltar que esses motivos podem estar ligados ou correlacionados, como afirma o trecho da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua:

[...] A população em situação de rua é predominantemente masculina, 82%[...] 39,1% das pessoas em situação de rua se declararam pardas. Assim, a proporção de negros (pardos somados a pretos) é substancialmente maior na população em situação de rua.[...] 74% dos entrevistados sabem ler e escrever. 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome. A imensa maioria não estuda atualmente (95%). Apenas 3,8% dos entrevistados afirmaram estar fazendo algum curso (ensino formal 2,1% e profissionalizante 1,7%). Diagnosticou-

se que 48,4% não concluíram o primeiro grau e 17,8% não souberam responder/não lembram/não responderam o seu nível de escolaridade. Apenas 3,2% concluíram o segundo grau. Os principais motivos pelos quais essas pessoas passaram a viver e morar na rua se referem aos problemas de alcoolismo e/ou drogas (35,5); desemprego (29,8%) e desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%). Dos entrevistados no censo, 71,3% citaram pelo menos um desses três motivos (que podem estar correlacionados entre si ou ser consequência do outro). (BRASIL, 2008, p. 10-11).

Os dados acima são necessários à reflexão, tanto no âmbito da sociedade civil, quanto no âmbito da gestão pública, ressaltando que cada Estado e Município têm suas especificidades em relação às demandas de pessoas em situação de rua, bem como deverão prestar serviços específicos a cada situação.

Seja em uma grande metrópole, como no caso das capitais, ou em recortes menores, como no caso dos municípios, pensar em políticas públicas para essas pessoas se faz cada vez mais pertinente, garantindo o alcance, a adesão e a participação efetiva das pessoas que fazem das ruas seu espaço de moradia. Ninguém mais do que elas próprias sabem das necessidades por que passam tendo a rua como abrigo.

Sendo assim, quando refletimos sobre a invisibilidade das pessoas em situação de rua a partir da experiência técnica, convém fazê-lo por meio do diálogo entre as especificações dos casos e a atuação intersetorial.

Impressões e procedimentos das intervenções técnicas

Nossa atuação no PSR do município de Seropédica acompanhou uma baixa demanda, com um caso ou outro. Entretanto, mesmo sendo poucos os casos, quando estes surgiam, sentíamos imenso desgaste mental. A falta de estrutura para providenciar acolhimento, somada à tentativa de suprir demandas emergenciais, contribuía para o comprometimento emocional dos profissionais envolvidos.

Isso nos faz refletir sobre a falta de estrutura dos Municípios e Estados para a prestação de atendimento, por mais que os índices sejam menores nessas regiões do que nas capitais. A ideia de não ter um equipamento específico para pessoas em situação de rua, como

um Centro Pop⁶, uma casa de passagem etc., deturpa a noção de estrutura básica de acolhimento, fazendo com que o atendimento seja precarizado e, algumas vezes, ineficaz.

Na perspectiva do acolhimento, o respeito à subjetividade da pessoa em situação de rua e o enfoque à humanização são fatores importantes para a prática. Essencial ao trabalho social, o acolhimento deve ser observado pelos profissionais que atuam com a demanda da PSR sob duas perspectivas, de acordo com as Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (2011), a saber: “a acolhida inicial dos usuários no Serviço e a postura receptiva e acolhedora necessária durante todo o desenvolvimento do trabalho”, com objetivo de compreender as situações vividas por esse público, de auxiliar na identificação das demandas e de construir um vínculo para melhor desenvolvimento do trabalho, equiparado às expectativas dos envolvidos. O olhar técnico constitui responsabilidade dos profissionais da equipe. O acolhimento faz toda diferença para a abordagem inicial, seja ela feita pelo orientador social⁷ ou pelo próprio técnico.

Na experiência local, a equipe não contava com o orientador social. Por um momento, o equipamento contou com esse profissional; porém, ele não permaneceu por questões contratuais, dificultando em alguns aspectos a abordagem social e até mesmo a busca ativa. Criava-se um contexto para intervenções mais paliativas do que funcionais, propriamente resolutivas, deixando que a demanda chegasse de forma espontânea, sem uma previa identificação no território, dificultando ainda mais as intervenções.

Tendo em vista as dificuldades para a construção de uma análise mais crítica, respaldada por estudos dentro da perspectiva territorial para as pessoas em situação de rua que acessavam o serviço, não tínhamos propriedade, dados ou referências dos assistidos. Com uma

⁶ Termo utilizado para referência o lugar de acolhimento: Centro de Referência Especializado Para a População em Situação de Rua. BRASÍLIA, 2011.

⁷ Profissional de escolaridade mínima de nível médio completo; conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social de direitos socioassistenciais e direitos de segmentos específicos; conhecimento da realidade social do território e da rede de articulação do CREAS; habilidade para se comunicar com as famílias e os indivíduos; conhecimento e experiência no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco. (BRASÍLIA, 2011).

equipe aquém {a normativa que rege a NOB / RH – SUAS⁸, e em um espaço físico sem condições para atender à demanda, as intervenções buscavam suprir as demandas emergenciais.

Os casos eram, em sua maioria, trazidos de forma espontânea, destacando os principais que eram “trecheiros”, que, de acordo com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua (2008), designa o grupo “composto por pessoas que transitam de uma cidade à outra, caminhando pelas estradas, pedindo carona ou se deslocando com passes de viagem concedidos por entidades assistenciais”. Os mesmos acessavam o equipamento em busca de ajuda para alcançar seu destino, que na maioria dos casos, eram em direção à capital.

A população em situação de rua é bastante complexa e heterogênea, constituída por diversos subgrupos. Com suas especificidades e experiências, suas demandas atraem o olhar para as vivências mais peculiares. O relato de cada pessoa abordada é único, não podendo levar em conta uma lógica e/ou molde de atendimento, pois cada um a ser acolhido tem suas referências socioculturais, bem como suas necessidades. Independentemente de terem a rua como moradia, seus direitos devem ser resguardados.

É preocupante a falta de estrutura e de conhecimento técnico das equipes acerca da temática. O pouco investimento do poder público tem sua parcela de irresponsabilidade. Por vezes, sentimo-nos frustrados e até mesmo culpados, sem que a ineficiência decorra de nossas atitudes práticas, as quais mobilizam diversos esforços.

Entender o papel de cada um dentro desse protagonismo de ações é fundamental. Tal protagonismo, por ora, pode até ser da Assistência Social, mas o decorrer do processo, assim como sua finalidade, é de todo o sistema. A base para que o papel desses protagonistas sejam de relevância está nas políticas públicas que garantam o direito à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer e à segurança, todos muito bem pontuados na nossa Carta Magna.

⁸ Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social.

Uma perspectiva sobre a eficácia dos equipamentos e das políticas públicas

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a referência para o serviço de assistência às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia compõe o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e o Serviço Especializado em Abordagem Social, ambos na esfera da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Em municípios de pequeno e médio porte que não ofertem estrutura de um Centro Pop, como o caso da experiência profissional relatada, o CREAS se torna o equipamento articulador desse serviço.

Numa perspectiva sobre a eficácia dos atendimentos, bem como sobre as políticas públicas, o discurso pode soar redundante, pois falar de políticas públicas implica estruturar uma equipe de referência que conheça as necessidades e, mais que isso, entender que eles próprios são os principais agentes que contribuem ao processo de construção dessa política.

Pensar na invisibilidade que a rua traz para essas pessoas é pensar nos problemas cotidianos, na dificuldade de acesso às necessidades básicas, tais como lavar as mãos e dispor de local para fazer as necessidades fisiológicas de excreção. Sem falar na violência física, sexual, patrimonial e institucional que enfrentam e as dificuldades de acesso aos benefícios oferecidos pelos programas sociais. Isso justificado muitas vezes pela falta de documento e até mesmo pela falta de um endereço de referência.

Nesse contexto, a equipe precisa entender seu papel articulador das ações em conjunto com o usuário, tendo o equipamento como referência para endereço, guarda de pertences etc., formando, aos poucos, os vínculos e as propostas de trabalho para cada vivência trazida.

A sociedade é, igualmente, de suma importância, cabendo à equipe socializar informações junto à comunidade local, pois a visão deturpada prejudica a intervenção. Um exemplo de tal visão deturpada é a sociedade julgar o estado de vulnerabilidade como consequência ou culpa de ações dos próprios usuários, não entendendo que diversos são os fatores que podem levar uma pessoa ou uma família a estarem na rua. Outro exemplo é a ideia de que retirá-los das ruas seria, na verdade, uma forma de “limpeza”. Porém, essa

atitude legítima ainda mais o estereótipo de invisibilidade que essas pessoas possuem. Nesse sentido, a articulação junto à sociedade para esclarecimento e entendimento das questões é fundamental. Não basta retirar os sujeitos das ruas; deve-se, além disso, identificar cada necessidade existente, estabelecer vínculos e criar metodologias de trabalho. Vale lembrar que isso requer tempo, didática e uma dinâmica de trabalho parcimoniosa.

Ainda sobre a eficácia da equipe, é muito importante ressaltar o processo de educação permanente. Pautada dentro do processo de trabalho no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a educação permanente é uma conquista e se faz ferramenta fundamental para os trabalhadores do SUAS. Ela engendra a qualidade dos serviços sócio-assistenciais, visando à emancipação dos trabalhadores e dos usuários do sistema. Neste sentido, a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS afirma que:

Os percursos formativos e as ações de formação e capacitação, compreendidas no âmbito desta Política destinam-se aos trabalhadores do SUAS com Ensino Fundamental, Médio e Superior que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como aos gestores e agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades. (PNEP/SUAS, 2013, p. 27)

As políticas públicas se adaptam às diferentes estratégias adotadas em Estados e Municípios, levando em consideração o déficit de pessoal qualificado e de estruturas de acolhimento. Neste sentido, vale reforçar a valorização de ações conjuntas, na defesa pela intersetorialidade. Cabe salientar que quando se fala da eficácia das políticas públicas, o papel da intersetorialidade é fundamental e não há como articular ações sem pensar no papel de cada interlocutor dentro dessa política, na intenção de fortalecimento de ações de caráter intersetorial, com intuito de resgatar direitos e acesso à cidadania dessa população.

Intersetorialidade

Tendo em vista que a Política Nacional para a População em Situação de Rua foi instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de

Dezembro de em 2009⁹, a partir de uma composição múltipla entre Ministérios, há dados que corroboram a produtividade da intersectorialidade nos casos de atendimento às pessoas em situação de rua. O direcionamento precipitado de atendimentos cujas necessidades são de atuação da saúde, por exemplo, mas os levam como responsabilidade da Assistência Social, pode tornar a resolução do caso mais longa e, por vezes, ineficaz.

Entende-se por intersectorialidade a ação de um ou mais setores, tanto públicos, quanto privados e da sociedade civil, em que as necessidades específicas de cada caso são solucionadas a partir do trabalho coletivo. A articulação intersectorial promove levantamentos de reflexões no que dizem respeito à sociedade civil participativa, ajudando a identificar a vulnerabilidade social.. Como afirmam Pereira e Teixeira (2013):

A noção de intersectorialidade surgiu ligada ao conceito de rede, a qual emergiu como uma nova concepção de gestão contrária à setorização e à especialização, propondo, por outro lado, integração, articulação dos saberes e dos serviços ou mesmo a formação de redes de parcerias entre os sujeitos coletivos no atendimento às demandas dos cidadãos. (PEREIRA; TEIXEIRA, 2013, p. 121).

A intersectorialidade busca reconhecer esses os agentes atrelados aos serviços e a utilização da articulação em rede é fala cotidiana dos trabalhadores do SUAS. Pensar em intersectorialidade é pensar em rede, é tecer aprendizado e reconhecer limitações, podendo contar com o outro. Isso revela que não estamos sozinhos, que o protagonismo pode ser de um equipamento, de uma secretaria, sem que se diminua a responsabilidade dos agentes contemplados em sua singularidade. Propõe-se, assim, uma dinâmica de trabalho mais organizada e um olhar empático. A partir do momento em que cada participante do processo emancipatório da pessoa em situação de rua se faz ativo, a evolução do caso se torna mais leve e as responsabilidades de cada autor é representada.

O trabalho intersectorial evidencia que para a população em situação de rua ter sua história reconhecida e para que possa superar as mazelas que a vida proporciona, a articulação com os diversos setores do poder público e da sociedade civil são fundamentais no

⁹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm
Acesso em: 18/02/2021

sentido de promover ações concretas para sua promoção, prevenção e resgate social. Atuar no campo de visão de um trabalho multifacetado com esse tipo de demanda é também pensar em um atendimento humanizado, interdisciplinar, com a proposta de contribuir na elaboração de um atendimento que observe o indivíduo na sua totalidade, identificando suas vulnerabilidades com a primazia de exaltar suas potencialidades. Desse modo, a Política Nacional de Assistência Social (2004), menciona que:

[...], ao invés de metas setoriais a partir de demandas ou necessidades genéricas, trata-se de identificar os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através das políticas públicas, com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida (PNAS, 2004, p. 44).

Traçar o viés da intersetorialidade demanda mapear o papel das políticas sociais e das transformações por elas promovidas. Assim, para o trabalho intersetorial ter efeito, é de suma importância que haja diálogo entre os setores envolvidos, com a consciência de que a dinâmica precisa estar pautada em decisões técnicas, não se esquecendo do perfil ético e embasamento teórico dentro das políticas sociais existentes. Dessa forma, o trabalho integrado entre setores é essencial para resolver com eficácia as demandas vivenciadas pelas pessoas em situação de rua e, conseqüentemente, para efetivar a PNPSR. Partindo do pressuposto que é ineficaz e impossível, dentro da complexidade que a demanda requer, não trabalhar em rede e não construir essa metodologia.

Ante o exposto, consolidar a intersetorialidade não é tarefa fácil, perpassando a conscientização da importância de políticas públicas, dos direitos sociais e, conseqüentemente, da ampliação da cidadania. Ainda há muito que avançar dentro da perspectiva intersetorial, há desafios a serem enfrentados e redes a serem construídas. Porém, mesmo com todas as provocações, a idealização de uma intersetorialidade fortalecida é a ideia central para a construção de uma política pública para as pessoas em situação de rua, que reconheça suas particularidades e os sujeitos de direitos que são.

Considerações finais

Com todo o histórico que a política de assistência social possui, vindo de uma perspectiva assistencialista, com seus adventos na luta dos movimentos sociais na intenção de nortear o trabalho, a assistencialização dos serviços sócio-assistenciais é uma das pautas a serem travadas. Dessa forma, tudo que foi evidenciado anteriormente precisa ser considerado. Partindo do pressuposto dos trabalhadores que atuam na ponta do serviço, passando pela educação permanente e conseqüentemente, pela ampliação da proteção social integral emancipatória, ao invés da descentralização compensatória.

Ainda na intenção de avanço da política assistencial, há o combate aos desmontes das conquistas até aqui conseguidas, que, aos poucos e sorrateiramente, vão se diluindo. Haja vista o próprio Decreto nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009, já citado acima, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, que sofreu intervenções assinadas pelo Vice-presidente Antônio Hamilton Mourão e da Ministra Damares Regina, outorgando o Decreto de nº 9.894 de 27 de Junho de 2019. Tais revogações evidenciam a fragilidade do texto que ampara as políticas públicas para pessoas em situação de rua. Precisamos estar atentos, não regredir e planejar novas pactuações com a atuação enquanto política pública institucionalizada, tentando diminuir esse efeito.

Mover as estruturas em face à transformação das demandas das pessoas em situação de rua é um desafio a ser superado. As ações de âmbito governamental ainda se mostram tímidas quase inexistentes, diante da seriedade do problema, reafirmando o estereótipo de indiferença que paira na sociedade. Tendo em vista a narrativa apresentada a partir de nossa experiência profissional, é notório que a falta de conhecimento sobre a real dimensão das pessoas em situação de rua afeta diretamente as intervenções possíveis, assim como as realizadas. Diante do trabalho complexo e multifacetado, o olhar técnico, para além da ajuda momentânea, é fundamental. Por mais que pareça algo inatingível, é preciso elevar a instâncias maiores as implicações que a demanda proporciona.

São várias as experiências compartilhadas pelas pessoas que utilizam as ruas como moradia, soando até desconfortável recorrer à

nomenclatura PSR toda vez que queremos citá-las. Esse termo pode enviesar-nos a achar que são as mesmas pessoas e a verdade é completamente diferente. Existem Joãos, Jorges, Elenas, Márcias, Fabianas... uma diversidade de identidades, com nomes, sobrenomes e faixas etária distintas. Portanto, falar de forma generalizada também requer empatia, pois cada um tem sua história de vida, sendo a responsabilidade dos profissionais, do governo e da sociedade civil como um todo tirar a capa da invisibilidade e aprender as especificidades que cada um desses seres humanos carrega consigo.

Referências

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua.** SUAS e População em Situação de Rua, v. 3, Brasil LTDA. Brasília: 2011.

BRASIL, Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto n. 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para População em Situação de Rua.** Brasília: 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm Acesso em: 29/01/2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua.** Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004.**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referências Especializado de Assistência Social.** Brasília, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais**. Resolução nº 109, 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de Pais Contra Filhos: a tragédia revisitada**, 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.

LUCIMERI SANTI. **Programa Sentinela x CREAS: um estudo comparativo**. 2013 Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Lucimeri-Santi-FUMDES.2013.pdf> Acesso em: 22/10/20.

PEREIRA, Karine Yanne de Lima; TEIXEIRA, Solange Maria. **Redes e intersectorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social**. *Textos & Contextos*: Porto Alegre, RS, v. 12, n. 1, p. 114 - 127, jan./jun. 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/Nina/Downloads/12990-Texto%20do%20artigo-55394-1-10-20130719.pdf> Acesso em: 20/03/21.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e o Fenômeno População em Situação de Rua no Brasil 1995-2005**; Universidade de Brasília – UNB, Brasília, 2006 p.81. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/1763>. Acesso em: 10/01/2021

SÃO PAULO É SELVA DE PEDRAS ONDE O LAR É A RUA: a história de Esão entre a precariedade e a luta por cidadania

Thalita Catarina Decome Poker¹
Maria da Conceição Gomes da Silva²

A População em Situação de Rua (PSR) no Brasil sofre as consequências de vários excedentes históricos, desde o período da escravatura até a lógica neoliberal contemporânea. Entendendo que, nessa conjuntura social, as pessoas que não se adaptaram às relações de produção e de submissão têm os seus direitos dizimados, sendo escamoteadas, as PSRs acabam fazendo parte desse grupo. A PSR, então, representa as contradições de um Estado que assegura os direitos fundamentais previstos como constitucionais somente a alguns grupos sociais (PAIVA *et al.*, 2016).

Assim, a PSR demanda uma orientação assentada na assistência e na política social, por vivenciar inúmeras práticas que retiram sua dignidade, tais como violência, miséria e privação (PAIVA *et al.*, 2016). A PSR é mais do que uma problemática social, é, sobretudo, uma questão de valoração do quê ou de quem reconheceremos dentro do constructo de humanidade.

Posto isso, temos por objetivo neste estudo entender, por meio da narrativa de Esão, como a experiência de estar em situação de rua pode despir o sujeito do reconhecimento de sua cidadania. Para as exposições a seguir, foi contemplado, enquanto instrumento de pesquisa, o relato oral, tendo em vista a possibilidade de promover a visibilidade de uma política de memória para além dos documentos oficiais (POLLAK, 1989). Esse instrumento de pesquisa propicia, a quem ouve, o convite à desconstrução de preconceitos e de estereótipos, colocando o(a)

¹ Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – IP/USP. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Infância e Educação Infantil - GEPSI/FEUSP. Professora da graduação em Psicologia e responsável pela cadeira de Psicologia Escolar, no Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL.

² Doutoranda e mestre em psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Licenciada em História pela Universidade Estadual do Ceará(UECE). E-mail: ceicagomesead@gmail.com

pesquisador(a) na posição de testemunha (BOSI, 2003). Como aponta GAGNEBIN (2006), também implica a inserção do pesquisador no mundo do entrevistado, gerando o compromisso ético do primeiro com o segundo. Alinhada às especificidades do relato oral, utilizamos uma pergunta disparadora: Como foi a experiência de estar em situação de rua? Por meio desse questionamento, pudemos ter acesso à narrativa testemunhal de Esão.

No decorrer dos enunciados expostos, encontraremos na voz de Esão o testemunho fiel da violência de Estado diante da experiência de 6 anos em sua vida como pessoa em situação de rua. Alguns cuidados éticos procedimentais foram tomados em relação à entrevista oral realizada com duração de 3 horas como: 1) considerando a legitimidade da voz de Esão na transcrição da entrevista, não houve a retextualização dos conteúdos, por isso, mesmo em desuso, há trechos em que a expressão morador de rua permanece; 2) o percurso da sua memória foi respeitado durante a entrevista; 3) por se tratar de uma pessoa que atualmente é reconhecida como figura pública na cidade de São Paulo, seu nome foi alterado para Esão, à fim de garantir o sigilo e o anonimato do ponto de vista ético, não fomentando qualquer tipo de perseguição às colocações feitas por nosso narrador.

Como instrumento orientador do entendimento da fala de Esão, seguimos as diretrizes da análise de discurso, sendo caracterizada pela identificação de núcleos de sentido e de “eixos-temáticos” representam a relação linguagem-situação (ORLANDI, 2020). A análise do testemunho de Esão considerou enquanto enunciado discursivo as suas valorações, seu pertencimento, os juízos de valor e suas formações ideológicas (PÉCHEUX, 1990). Diante dos enunciados de Esão, encontramos três eixos temáticos: primeiro, a questão da violência de Estado e da ingerência de políticas públicas; segundo, a visão preconceituosa e o estereótipo negativo atribuído culturalmente à PSR; por fim, o terceiro: o sentimento de comunidade como algo propositivo para superar as mazelas atuais.

Interpretamos os enunciados do nosso narrador, especialmente, à luz dos aforismas sobre vulnerabilidade proposto por Butler (2015; 2020) em que pesa a inteligibilidade dos corpos a serviço de uma ética do ordenamento das vidas pela estrutura social. Por abordar a gramática moral dos conflitos sociais na luta por reconhecimento e a categoria do sofrimento de indeterminação apoiada nos aforismas da

fenomenologia do espírito de Hegel, recorreremos aos escritos de Honneth (2007; 2011). Não obstante, lançamos mão dos conceitos de memória política, discutidos por Gagnebin (2010) como necessidade de resgate dos processos de violência histórica enquanto denuncia da realidade passível de elaboração.

Entende-se a pertinência e a relevância deste estudo a partir da relação do saber psicológico em interface com os constructos sociais de cidadania enquanto instituição que assegura o reconhecimento de nossa humanidade. Além disso, a psicologia quando se debruça a dialogar com a cidadania, versa sobre a reivindicação das múltiplas possibilidades de alterização. Assim, estar com o Outro implica responsabilizar-se por seu sofrimento e por sua angústia (FREIRE, 2003). Implica oferecer-lhe morada, termo que Butler (2019) irá empregar apoiando-se em Lévinas, que, em sua tradução, significa ter um *ethos*³ em que o Outro possa se debruçar e erguer-se no mundo.

É em nome de proposições éticas que Butler (2019) irá pensar em um estatuto político transpassado pela premissa de que, enquanto sujeitos, somos vulneráveis – o entendimento disso nos permite pensar em formas relacionais propositivas para a não violência dos corpos. O pensamento butleriano busca entender, por meio da corporeidade, a dimensão ético-política a partir da qual algumas vidas são inteligíveis dentro da matriz cultural.

No pensamento de Butler (2015; 2019), todas as vidas são vulneráveis. Todavia, quanto menos inteligível um corpo é, mais precário ele poderá se tornar, pela ausência atos de cuidado demandados pelo tornar-se humano. Essa precariedade no reconhecimento de corpos não inteligíveis consistirá, especialmente, nas formas discursivas com que o Estado e as relações sociais expressarão a negligência a essas vidas – seja pela violência, pela racionalidade de guerra para poder proteger um grupo, ou, simplesmente, pela ausência de políticas públicas.

A questão ético-política relativa a como algumas vidas são niveladas pela precariedade recaí discursivamente nos processos de identificação e não identificação – que irão definir o quê será

³ Na concepção de Lévinas, autor que Butler irá se apoiar, o *Ethos* tem um sentido comunitário, em seu constructo está posto o apelo que é feito a mim mesmo no encontro com o outro implicando na capacidade de se responsabilizar pelo outro de cada ente.

publicamente aceito ou não para o que sujeito seja um falante viável (BUTLER, 2019). Se a defesa argumentativa da pessoa vai contra o que é defendido normativamente, automaticamente, ela irá carecer de credibilidade (BUTLER, 2019). Posto isso, qualquer processo que possa gerar identificação em um sujeito ao entendimento dos corpos excedentes no projeto neoliberal de sociedade passa a ser censurado.

Vemos essa premissa na violência de Estado, assim como em outros processos que passam a dizimar a vida vivível de PSRs, resultando na invisibilização de pessoas, e não as ações contra elas. Assim, a não identificação com as pessoas em situação de rua ocorre no sentido de remeter aqueles que de, algum modo, se adaptaram à lógica e ao sistema neoliberal à vulnerabilidade que todas as pessoas têm caso sejam um excedente, condição necessária para que seus direitos sociais sejam suspensos.

Nesse cenário, os processos de identificação e de não identificação podem ser constituídos por meio das disputas em torno da memória política transmitida pela cultura, sendo o silenciamento ou o medo os elementos que irão regular a visão sobre determinado grupo enquadrado como o excedente do capital. No caso de PSR, o enquadramento vem pela adjetivação negativa a partir dos estereótipos de que esse grupo é “vagabundo, violento e rebelde” (PAIVA *et al.*, 2016), e, portanto, as ações violentas contra essas pessoas são justificadas em nome da segurança de indivíduos que se sujeitaram à ordem vigente.

A questão da memória nos remete às políticas de memória discutidas por Jean Marie Gagnebin (2010) ao abordar o preço de uma reconciliação extorquida em um país como o Brasil, que não superou a lógica da colonização e convive, ainda hoje, com os pensamentos e as ações segregacionistas, que não superaram a herança do período escravocrata. Não obstante, as formas de governança compartilham várias maneiras de violência justificada por ações do Estado, pois não elaboraram o passado totalitário e o período militar.

Vemos, nesses casos, o quanto que a aparência do esquecimento pode silenciar o passado. Pois, do ponto de vista das políticas de memória, a necessidade de não se elaborar algum episódio na história de modo unilateral, ou seja, de modo a engendrar uma verdade estática e aceita por todos – condição essa que nega ao recordar todo o processo reflexivo e as contradições presentes nele (GAGNEBIN, 2010).

Em consonância, para Ricoeur (2007), as formas de lembrar-esquecer associadas à questão do dever de memória ou de outros problemas cruciais que apelam a uma política da memória – anistia vs. crimes imprescritíveis - podem ser colocados sob o título da reapropriação do passado por uma memória instruída pela história unilateral. Desse modo, entre a totalidade dos fatos pela visão parcial da história e as lembranças de quem viveu os acontecimentos, a memória e seu sentido político, tem imensurável importância.

Cabe considerar também, que esse esquecimento não é entendido como a reconciliação das partes envolvidas, mas como formas de não falar mais desse acontecimento e do dano que ela possa ter causado na realidade das pessoas – no pensamento mágico de que, ao não falar, a questão será superada. (GAGNEBIN, 2010, p. 178). Essas ideias se apoiam nas concepções de Freud, que afirma que “o esquecimento não é somente uma não-memória, o apagar dos rastros, ou uma página em branco, [...] mas um manancial de lembranças inconscientes que pode se transformar num poderoso aliado de recordação por meio de um processo elaborativo”.

Não obstante, o tempo da memória é o tempo vivido; é pela soma de experiências que o narrador irá compor vários campos de sentido, formando o tecido da lembrança – a presentificação do passado mediada por significados socialmente aceitos. Quanto à memória individual, esta “[...] nos permite o acesso à História por uma via alternativa àquela da versão oficial e institucionalizada dos fatos, conduzindo-nos àquilo de que, em última análise, a História é feita: a vida cotidiana de sujeitos concretos” (REIS; SCHUCMAN, 2010, p. 390). É no sentido de pensar a história e como o cotidiano irá conduzi-la que a memória social manifesta a sua emergência, pois permite que a voz outrora suprimida pela heteronormatividade e o que foi aceito como oficial pela cultura se sobreponha, evidenciando a necessidade de se contar uma história à contrapelo (BENJAMIN, 1994), no qual aqueles que foram silenciados possam ter suas vozes ecoadas em busca de uma vida mais digna.

Com base neste prólogo, as exposições a seguir se justificam e ganham relevo por trazer, de maneira desnuda, a discriminação sofrida pela PSR e a necessidade urgente de estratégias que garantam a efetividade das políticas públicas para a garantia de direitos para essa população. Posto isso, passemos agora à voz de nosso Narrador, ESão.

A voz de Esão, uma voz que vem das ruas

Esão se apresenta como um homem nascido na década de 50 em Alegrete. É ex-agropecuarista, foi casado e pai de dois filhos. Ele chegou a São Paulo em 1998, quando, por insistência de sua esposa e para que seus filhos pudessem cursar uma faculdade, resolveu vender as suas propriedades e se mudar para montar um novo negócio. Todavia, Esão, ao chegar naquilo que ele irá chamar de “selva de pedras” (sic.), passou por uma série de desventuras que o levaram a fazer parte da população em situação de rua até 2004. Dentre os acontecimentos que levaram Esão para a situação de rua, o primeiro foi ser vítima de um sequestro que resultou no roubo de todo o dinheiro que tinha em uma maleta das propriedades que vendeu em Alegrete.

Após essa desventura, Esão passa “a viver três anos na calçada”(sic); e, depois, “três anos no sistema albergário” (sic) – totalizando 6 anos a sua experiência como pessoa em situação de rua. Ao tomar consciência de sua condição, Esão nos conta da violência que tanto ele como outras pessoas que vivem em situação de rua passam:

[...] chegava final de ano eu olhava na rua, às vezes, pegava um marmitex com comida azeda. Pensava, esses filha da puta comendo bem e vem dá comida azeda para a gente. Eu ficava revoltado. Ficava revoltado, às vezes, quando eu ia no viaduto do chá. Às vezes, eles fazem. Todos os domingos, eles fazem isso aí. Eles dão um pouco de leite com pão. Oh! Mas, pão seco aqui com leite. Mas, nenhuma manteiga para passar no pão. Aí, eu comecei a ver eu estou querendo assistencialismo também. Estou querendo que os outros me ajudem. Então...você começa a observar, você começa a sentir na pele, a ser chutado, acordado pelo guarda e receber um spray de pimenta. Isso vai te dando uma revolta. Chegar em um bar pedir uma água e os caras te negar, pedir para usar o banheiro e dizer que está quebrado que é só para clientes. Tudo isso aí vai te dando uma visão da realidade do mundo, uma visão que muitas vezes as pessoas não sentem porque você vai chegar em um bar e vai comer e vai pedir para ir no banheiro e vai direto. Você não é acordado com um jato de água, nem com spray e nem com chute. Mas, quem está na rua é. Eu já vi policiais tirar marmitex da mão do morador de rua e atirar no lixo, assim, só para ele não comer. Sendo que era outra pessoa que tinha dado o marmitex. São coisas que dificilmente a sociedade consegue ver. Como eu digo, é mais fácil você abraçar um cachorro samoso do que sentar ao lado do morador de rua, para ouvir o problema que ele tem.

Nesse trecho, Esão nos mostra o primeiro marcador na vida da PSR, isto é, há quem pense que ter a propriedade privada e não tê-la como algo significativo por aqueles que merecem ter sua humanidade reconhecida e

por aqueles que não são dignos dela. Vemos essa questão posta quando nosso narrador, após nos apresentar a série de violências que ele e outras pessoas na mesma condição viveram, estabelece uma linha de comparação entre o cão com sarna e as pessoas em situação de rua. Podemos aproximar esse trecho à questão da inteligibilidade dos corpos, isto é, existem critérios históricos e sociais que realizam o ordenamento de nossa corporeidade de modo a estabelecer hierarquias de poder e de reconhecimento entre aqueles que irão ser enquadrados enquanto seres vivos, tendo seu estatuto de humanidade garantido (BUTLER,2020).

A ontologia do corpo proposta por Butler (2018; 2020) pode nos auxiliar a entender o modo como se organiza os processos de racionalização de uma sociedade estruturalmente movida pelas relações de produção e de exploração. Pode, sobretudo, desvelar as contradições implícitas a quem não cumpre o projeto político do Capital – a saber, de se submeter ao mundo do trabalho e de ter a propriedade privada. Mesmo a autora tratando a categoria de corpo inicialmente associada ao contexto de gênero e sexualidade, as questões sobre as formas com que os corpos assumem em seus escritos podem ser facilmente transportadas para contextos em que as pessoas são enquadradas como excedentes do capital. Nesse sentido, o corpo da PSR pode convergir com essas premissas teóricas

Na visão de Butler (2020), o corpo ocupa dimensões para além dos pressupostos anatomofisiológicos, Em outras palavras, ter um corpo implica estar submetido ao modo como a cultura irá concebê-lo, em relação indissolúvel com a sociedade. Posto isso, o corpo em situação de rua se manifesta, inicialmente, por tudo aquilo que descaracteriza o que é valorado como *humano* na sociedade moderna neoliberal. Ele carrega em si as marcas de alguns tabus e receios contemporâneos, como a perda de bens materiais e dos laços afetivos que as pessoas podem estabelecer, se assemelhando muito ao que Butler (2018) irá chamar de corpo abjeto.

Os corpos sempre apresentam uma dimensão política, especialmente, aqueles que desencadeiam estranhamento ou tabus dos mecanismos de adequação da realidade – por se afastarem das normas instituídas socialmente. À tudo aquilo que é culturalmente insustentável para as pessoas administrarem, como as doenças, a morte, as perdas e os medos, pode causar uma desorganização emocional. Essas condições inadmissíveis, uma vez significadas para

as pessoas, tem como reação a execração, a rejeição entre outras formas negativas de adjetivar esses indivíduos que exponham isso. Esta reação Butler (2018) irá conceituar como abjeção do corpo.

Posto isso, o corpo da pessoa em situação de rua enquadrado como abjeto é apenas o aspecto inicial quanto aos motivos que levam os segregados a PSR a sustentarem um discurso de ódio. Uma vez que a PSR carrega em seu corpo e no seu modo de vida algo mais profundo, nega-se a estrutura social que a nega. Nessa condição, a PSR não se deixa escravizar para girar a economia e contribuir para transformar o capital em sujeito. Não estar nesse projeto é evidenciar que quem se adaptou é falho.

O testemunho de Esão nos revela um segundo incidente, na última passagem para o rompimento do mundo que o reconhecia como cidadão - a fatalidade de perder a esposa e seus dois filhos em um acidente de carro, no momento em que sua família vinha para São Paulo. Isso ocorre quando, em um dia, Esão para em um bar e, ao ver o noticiário de TV, toma conhecimento da ocorrência de que sua esposa e filhos sofrem um acidente na viagem para São Paulo e morrem. Diante disso, nosso narrador se depara com o preconceito e com o descaso do poder público:

Foi o que me deixou mais desnorteado, porque fui a câmara municipal para saber o que de fato estava acontecendo [acidente que perdeu a esposa e filhos] e fui proibido de entrar por ser morador de rua... Quando eu virei morador de rua eu ouvi que eu era um drogado e não servia para nada, que eu não presto para nada também. Então, eu comecei a mudar o meu conceito; senti na própria pele o que é a discriminação do morador de rua. E como os políticos só fazem projetos politiqueiros, por exemplo. (sic).

Nesse ponto, vale recorrer àquilo que Butler (2015), ao analisar o contexto das guerras contemporâneas, reflexão que se estende amplamente às questões sociais presentes no Estado neoliberal, denomina como *vidas não passíveis de luto*, isso é, há uma gerência dos corpos por meio das políticas de governabilidade que, quando associada a vidas que são consideradas como excedentes do capital, são tratadas com abandono ou descaso. Esse conceito se aproxima à narrativa de Esão enquanto pessoa em situação de rua, pois, destituído da cidadania, não teria acesso às informações sobre a família morta. Esão, na impossibilidade de localizar os corpos, não viveria “o luto” legitimamente. Há pessoas que não podem viver seu

luto, porque elas e seus entes queridos não são enquadrados como vidas, havendo assim uma “regulação da comoção”, de forma que certas vidas são invisibilizadas e desconsideradas.

Ao perceber-se como alguém que pertence ao grupo de pessoas em situação de rua, Esão vivencia aquilo que Butler (2017), baseada em Adorno, denomina como violência ética, que se configura como o não-reconhecimento do outro como humano de direitos. Isso estabelece a prerrogativa de alguns exercerem julgamento moral sobre aqueles que consideram o “outro”, seguindo padrões normativos que os alijam das tomadas de decisão sobre seus destinos. A violência ética ocorre todas as vezes que, em nome da defesa dos direitos de alguns, ignora-se e violam-se os direitos básicos de outros, considerando-os “bárbaros” e “incivilizados” (idem, ibidem). No caso de Esão e de pessoas em situação de rua, enquadrados como drogados e perigosos, há a visão de que devem ser afastados e mesmo eliminados.

Na esteira de discussão sobre as falhas ética nas relações, podemos aproximar esse trecho também ao que Honneth (2011) chama de sofrimento de indeterminação, conceito que versa sobre as formas insuficientes de liberdade e garantia de uma vida plena no autorreconhecimento do sujeito. Essa categoria de análise rompe com todo o idealismo de Hegel, ao entender os rituais de passagem na sociedade moderna como algo necessário para amadurecimento do espírito, chamado anteriormente como sofrimento determinado.

No âmbito do reconhecimento social, o sofrimento de indeterminação está ligado ao esvaziamento dos conteúdos racionais para a práxis da vida de alguns grupos e pessoas. Ainda quanto à conceituação do termo, Honneth (2007), ao buscar suas bases em Wittgenstein, explora o fato de que o sofrimento se dá por meio de concepções equivocadas no modo como as pessoas são reconhecidas, ou seja, trata-se de imagens que, deturpadas, as mantêm presas. Vemos essa categoria posta quando Esão não pode sequer dar um telefonema para ter mais informações sobre a morte de sua esposa e de seu filho por ser enquadrado como PSR.

Nessa cena narrada por Esão, podemos entender que a experiência do luto é algo previsto na existência humana e que pode ser equacionada enquanto condição de sofrimento determinado. Todavia, não poder velar os corpos, ou até mesmo não poder ter acesso à informação para saber o que houve, pode ser entendido como uma situação de sofrimento

indeterminado, pois foge àquilo que racionalmente é previsto enquanto reconhecimento do constructo humano.

Assim, a situação de ser barrado de entrar na Câmara para saber o que aconteceu com a sua família é o estopim para que nosso narrador tome consciência da necessidade de lutar por dignidade para a população em situação de rua:

Aquilo [ser proibido de entrar na Câmara dos vereadores] me causou uma revolta muito grande que em 2005 eu consegui colocar mais de 300 moradores de rua dentro da Câmara Municipal. De lá para cá, não deixei mais enxotar moradores de rua dentro da Câmara e eles não conseguiram fazer com que não entrassem. Depois fizeram uma comemoração no salão nobre que era a disponibilização da lei 12.306 que é a lei que dá direito a população de rua na cidade de São Paulo. Nessa última gestão, quer dizer, na última gestão passada da Câmara municipal entrou o chamado turma da bala, que eram os coronéis que entraram na Câmara de São Paulo e tentaram proibir a entrada de moradores de rua de novo. Aí fiz uma briga com o ministério público e eles não conseguiram fazer...até hoje consegue entrar o morador de rua.”

Esse trecho carrega discursivamente dois enunciados. O primeiro é a ação de colocar mais de 300 pessoas em situação de rua na Câmara Municipal, que pode ter sido uma forma não convencional e compensadora de Esão velar os seus mortos e de resgatar seu valor humano – poder chorar e se despedir daqueles que amamos. Podemos até mesmo, fazer uma relação com os ritos gregos⁴, em que era necessário sepultar os mortos. Ou seja, a necessidade de lembrar-se pela despedida das pessoas que amamos vem do desejo de se alcançar alguma continuidade com a realidade. Do ponto de vista da dinâmica da memória, trata-se de lembrar para não esquecer; é como se pudéssemos, ao reviver os mortos no processo de fazer a passagem, conduzi-los para o barqueiro⁵, acompanhá-los até o outro mundo.

Em consonância com Ricoeur (2007), percebemos que Esão fala pouco do que precede ao acontecimento de luto que rompeu significativamente com a sua história de vida anterior. Vemos aqui que, do ponto de vista da oralidade, o calar ou falar pouco sobre sua perda,

⁴ Os gregos antigos tinham grande zelo com os mortos, a importância de um enterro com todos os rituais funerários era algo marcado como uma forma de respeito à dignidade humana.

⁵ Neste trecho referimo-nos ao barqueiro Caronte personagem na mitologia grega designado a levar as pessoas mortas até a terra dos mortos. A pessoa falecia era sepultada com moedas nos olhos para pagar Caronte e garantir a travessia.

pode ser indício de algo que lhe cause muita dor; por isso, esquecer talvez seja a tentativa adaptativa de lidar com a vida que não foi possível de ter continuidade.

Ricoeur pontua (2007) que há pessoas que precisa lembrar-se de fatos tão marcantes com esse, para elaborar; quem sabe, um dia o esquecimento venha com o sentido de algo que foi trabalhado, refletido. O lembrar-se, no caso de Esão, possivelmente está traduzido no gesto de colocar “300 moradores de rua na Câmara” (sic) para que ninguém mais seja expulso daquele lugar. Nesse caso, pode ter também a conotação, em termos de consciência, de evitar a repetição de um acontecimento tão carregado de desumanização. Trata-se de um processo reflexivo e de uma forma de responder as atrocidades.

O segundo enunciado é a tomada de consciência política da situação que lhe negou a sua cidadania – ser enquadrado como pessoa em situação de rua. Diante disso, Esão cria o Movimento das pessoas em situação de rua, para, junto a seus pares, reivindicar o acesso à Câmara dos Vereadores. Passa, com isso, a participar da Comissão dos direitos humanos, ganhando espaço para trazer a pauta das necessidades e direitos dessa população. Todavia, nosso narrador percebe como as relações de poder funcionam nesses lugares e chama algumas ações de “politicagem”(sic.), por não proporem algo efetivo, que erradique as mazelas sociais de seu grupo.

A atitude de Esão, ao criar o Movimento acima citado, acena à importância do exercício daquilo que Butler (2018) denomina como “Direito de aparecer”, configurado como o direito de participar da esfera pública, operando um campo de possibilidade que visa tensionar os quadros de reconhecimento. Também, pode ser entendido como uma forma elaborativa de reivindicar a sua cidadania pela luta por reconhecimento social, motor para promover a solidariedade entre seus iguais. Tendo em vista, assim, a busca por formas particulares de liberdade, a luta por reconhecimento é motivada pela inclusão das identidades de grupos e pessoas, tanto na sociedade, quanto no direito, frente às condições de falha ética das vidas.

Em continuidade, mesmo com todo o jogo político, especialmente, do poder público em negar denúncias como a violência policial, ações higienistas, dentre outros atos de violência, Esão consegue articular algumas estratégias para alargar a participação das pessoas em situação de rua na comissão dos direitos humanos e

propor um debate para que fosse discutido o perfil dessa população. Embora essas discussões promovessem maior visibilidade às questões dessas pessoas, ainda assim, de acordo com o nosso narrador, alguns não eram aceitos para frequentar o espaço e discutir seus direitos, mesmo estando na “casa do povo”(sic).

A fala de Esão, ao mencionar que nem todas as pessoas em situação de rua têm acesso à “casa do povo” (sic.), nos faz pensar sobre o significado da palavra “povo”. Butler (2018) reflete que o conceito de povo estabelece limites implícitos ou explícitos, isto é, mesmo quando alguém deseja garantir um discurso de inclusão, trata-se de um conceito demarcador. Quando se estabelece a ideia de que “nós somos o povo”, implicitamente há aqueles que não são o povo, e, portanto, serão excluídos. Como podemos constatar na fala de Esão, mesmo o direito a lutar por suas garantias e de participar da tomada de decisão é limitado, dando continuidade ao jogo de exclusão de algumas pessoas. Concordamos com Butler (2018) que a luta tem que ser permanente.

Ao falar sobre a sua participação e engajamento político quanto à luta por direitos e reconhecimento da PSR, Esão elege em seu discurso o incômodo com as ações figurativas feitas em algumas ocasiões, como, por exemplo, um vereador que queria criar o dia nacional da pessoa em situação de rua, sem citar nenhuma estratégia para atender às necessidades dessa população. Ao invés disso, nosso narrador acredita que poderia haver outras formas de pensar na cidadania das pessoas em situação de rua e relembra, com isso, o massacre da Sé. Na época, o narrador acaba por sugerir que houvesse um ato para que as mortes das vidas que foram ceifadas fossem lembradas:

Do massacre⁶ que mataram vários moradores de rua... Quando estávamos discutindo o macro na praça da Sé. Aí daqui dali discussão eu e outros convencemos a secretaria em fazer um ato em memória às vítimas do massacre. Aí sim, foi feito um ato de memória as vítimas do massacre e foi colocado no quadro. Até foi feito meio politiqueiro né, que quando terminou a inauguração os moradores de rua levou o dele [dinheiro] e caiu [um temporal] em maio e os

⁶ O massacre da Sé é conhecido pelos crimes que ocorreram entre os dias 19 à 22 de agosto de 2004. Foram oito vítimas feridas, e outras mortas com golpe na cabeça enquanto dormiam na praça da Sé. De acordo com as investigações, o objetivo do massacre foi silenciar os moradores de rua quanto a questão do envolvimento da polícia com o tráfico de drogas (EBC, 2015).

nomes das vítimas que estavam ali foi tudo borrado. Tiveram que tirar o quadro e fazer de novo. “Então coisas assim, eu ainda concordo” (sic.).

Quanto aos dos direitos sociais, Esão aborda a questão da moradia para a população em situação de rua, no quanto os projetos de inclusão são falhos, muitas vezes confundindo assistencialismo com assistência social. Para exemplificar, conta de um projeto social que tinha como objetivo dar casas para às pessoas em situação de rua, sem trabalhar as condições que promovessem a autonomia desses indivíduos: “Porque as atuais...eh projetos que tem são paliativos. Por isso, o povo fala: Eh, você vai pegar uma casa dar para um maloqueiro e amanhã depois ele vende. Ele vende porque, porque não souberam fazer “(sic.)

Esão aborda uma questão recorrentemente levantada por PSR’s: a falta de sinergia entre as políticas públicas e suas reais necessidades (ROSAS; BRETAS, 2015), evidenciando os mecanismos que atuam no sentido de barrar/ administrar a obtenção dos direitos básicos, o que reitera a ideia de que exista uma “indústria da miséria”(sic). , que mantém essas pessoas na posição de descartáveis ao sistema, individualizando a responsabilidade dessa miséria, atribuindo ao sujeito a culpa pela falta de adaptação, alimentando a ideia de que os “dominados são diferentes, segregando-os” (VERAS, 2011, p. 46), ou, em outras palavras, de que eles “não têm jeito”, justificando, assim, o *apartheid* social.

Esse *apartheid* resulta na mitigação da cidadania, condição que se traduz “como modalidade de inscrição social étnica subalternizada de vários grupos e segmentos sociais na divisão e repartição das riquezas do país [...]” (SALES, 2007, p.48). Essa condição tem caracterizado grande parte da sociedade brasileira, demarcando os limites do reconhecimento pela sociedade e pelo direito. A construção dessa cidadania subalternizada, delineada a partir da abolição do trabalho escravo e solidificada com o processo de industrialização do Brasil, tem produzido vidas em máxima precariedade.

Sobre a questão da moradia, Esão fala da experiência de ter vivido três anos em albergues, relatando como a gestão é falha para oferecer esse direito social, a começar por não fazer uma triagem das pessoas que solicitam, conferindo a vaga para quem não tem problemas com moradia, como, por exemplo, os donos de loja na região da Sé. Além disso, nosso narrador conta que havia casos de roubo, de ausência de

vagas e de maus-tratos de alguns funcionários que não tinham qualificação para lidar com essa população.

Um ponto que é mencionado ao falar dos albergues é quanto o próprio sistema não auxilia as pessoas a efetivar sua autonomia, o que é demonstrado pelos horários e rotinas rígidas:

Era uma maneira de prender o camarada, por quê? As fichas do almoço eram das 9 às 10hs, então se eu sair lá do Brás para vir almoçar aqui, eu tinha que chegar vir correndo para cá para pegar uma ficha e almoçar. Aí, eu não podia sair para garantir o meu almoço. Aí meu almoço vinha, terminava 13:30/14:00hs tinha que dar a volta para garantir a minha outra vaga lá. Então, não tinha tempo de fazer o meu corre para arrumar um trabalho ou outra coisa. Porque a indústria da miséria não permite que o camarada se ressocialize. Que ele crie um mecanismo, para andar com as próprias pernas. Nós vamos engessar ele, é este mecanismo ele vai e volta, é esse caminho que a população de rua ficasse naquela rotatividade, saindo de um albergue indo para o outro, o outro, o outro, o outro e assim consecutivamente não abrindo vagas para os novos que estão vindo para a rua” (sic).

A lei 12.316⁷ eu fala sobre a questão do Albergue, quando o camarada chega na cidade ele tem que ter o Albergue, ele tem que ter direito a tirar os seus documentos, a encaminhar para curso profissionalizante, encaminhar para um emprego. Depois ele vai para um hotel social para uma moradia provisória, até ter a sua moradia definitiva. Isso tá a lei. Só que isso não tem. O que mais prejudicou o que mais prejudica a população de rua? O poder público! (sic)”

Até o momento, Esão se ateu a dizer o quanto as políticas e iniciativas públicas são falhas para pensar pessoas que estão na rua ou sem teto, seja por não se ater às condições objetivas, subjetivas ou à cultura dessa população, seja por ações ligadas à promoção da imagem de outras pessoas. Nesse momento, a oralidade revela o que chama de “indústria da miséria” (sic.), relacionado, também, ao terceiro setor:

Não vou dizer que sejam todas, mas 70% das entidades que trabalham com população de rua, ela não trabalha para tirar da miséria, ela trabalha para que fique na miséria. Porque senão vão perder o seu emprego, vão perder a sua fonte de renda. O governo não tem interesse de acabar com a miséria, senão como é que vai pedir para a UNICEF pedir para os Americanos, para investir em

⁷ Esão se refere à lei municipal aprovada na cidade de São Paulo em 1997, que visa prestar atendimento qualificado às pessoas em situação de rua Fonte: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/aa_ppdeficiencia/aa_ppd_legislacao/aa_ppd_legislacao_municipal.

um país subdesenvolvido, não precisa de dinheiro para investir. Que ele é subdesenvolvido, ele não tem mais a miséria.”

Outro conceito valorativo apresentado em sua narrativa refere ao que a pessoa em situação de rua pensa em relação à polícia. Nesse sentido, faz um breve esclarecimento:

O morador de rua ele não é contra a polícia, ele não é contra a guarda. Ele é contra a farda da instituição que faz repressão a ele. Quando ele vê um policial fardado vindo a direção dele ele já fica revoltado, por quê? Porque ele sabe que vai sofrer alguma opressão de uma maneira ou de outra. Então essas coisas você vai tendo uma visão.

Refletindo sobre a relação entre a polícia e as pessoas em situação de rua, enfatizamos aquilo que, para Mbembe (2018), seriam as *políticas da inimizade*, quando afirma que as democracias modernas se sustentam nas construções de inimigos, que se caracterizam como “um conjunto de pessoas que, de uma maneira ou de outra, sempre foram consideradas estrangeiras, um excedente populacional indesejável do qual sonhamos nos desembaraçar-nos e, como tal, ‘total ou parcialmente privados de direitos’” (MBEMBE, 2018, p. 71). Esses grupos são colocados na condição de inimigos do sistema, como perturbadores da ordem, entendidos como as “classes perigosas” (COIMBRA, 2001), contra as quais se justifica qualquer violência. Para Agamben (2004), essas pessoas são aquelas que não se integraram ao sistema, e, portanto, são submetidas a um permanente “Estado de Exceção”.

Essas “classes perigosas” no Brasil, de tempos em tempos, mudam de configuração. Mais amplamente, ao longo da história, os inimigos são sempre reatualizados – dentre eles os comunistas e os defensores dos direitos humanos. Destaca-se que, de modo permanente, os pobres, os miseráveis moradores da periferia e aqueles que são impelidos à situação de rua são equacionados pela política de Estado de Exceção. Essa política é travestida pelos processos subjetivos e sociais do preconceito.

Para Crochik (2006) o preconceito é olhar para o objeto (o outro) de maneira estereotipada; é um ato de desamor. O estereótipo, para Bosi (2003, p.117), “nos é transmitido com tal força e autoridade que pode parecer um fato biológico”. Diante disso, olhar para alguém de modo estereotipado é impor, de forma autoritária, uma política de reconhecimento em que suas possibilidades como sujeito são

reduzidas à simplificação. O preconceito associado às ações de violência, posto na obra de Butler (2020), pode estar no fato de que se alguém se sensibilizar à PSR. Pelo olhar da norma, estará se identificando com todos os estereótipos negativos atribuídos a essa população, tornando-se tão vulnerável quanto.

Outro elemento que Esão realça é o estereótipo da pessoa em situação de rua como “marginal” (sic):

Agora, há muitas coisas atribuídas ao morador de rua que não é do morador de rua. Porque, por exemplo, quem é os megas traficantes da Cracolândia? Policiais armados. Eles prendem a trocas e depois vão vender lá na cracolândia. Isso já é matéria de jornais, e muitos jornais já abordaram isso. Mas, se algum morador de rua conhecer aqueles policiais que está vendendo a droga deles está lascado, ele vai ser morto; para não denunciar. Então são as coisas que acontecem nos bastidores que a sociedade não conhece, mas marginaliza a população de rua. E a coisa não é dessa maneira, acontece. Só quem viveu esta realidade é que sabe (sic).

A crença de que as pessoas em situação de rua são marginais, conforme aludido por Esão, retoma a discussão sobre as classes perigosas e ressalta a necessidade de colocar em questão outro ponto que se evidencia ao pensarmos o massacre da Sé e tantos outros atos de violência explícita perpetradas contra a PSR's: a existência de uma “política de morte” (AGAMBEN, 2004) ou necropolítica (MBEMBE, 2018), que consiste nas construções de corpos abandonados e matáveis, cujas mortes não seriam apuradas pela justiça, por serem atribuídas identidades marginais às vítimas, justificando, assim, sua eliminação.

Conforme pontua Butler (2018, p.17): “[...] é claro que há diferenças entre políticas que buscam explicitamente a morte de determinadas populações e políticas que produzem condições de negligência sistemáticas que na realidade permitem que as pessoas morram [...]. Essa forma de administração dos corpos é característica da democracia moderna (AGAMBEN,2004; MBEMBE, 2018). Tanto Agamben (2004) quanto Mbembe (2018), cada um a seu modo, atualizam e tensionam o biopoder descrito por Foucault, conceito que tem como eixo central a vida e sua regulação calculada e cuidada, ou seja a “gestão da vida”, teorizando que, para muitas populações, há uma “gestão da morte”.

Nessa seara de discussão, Butler (2019, p.75) apoiada nos conceitos de Foucault, irá tratar das formas de governabilidade como táticas para “ordenar populações e produzir e reproduzir sujeitos, suas

práticas e crenças em relação a objetivos políticos específicos”. Assim, podemos entender que a gestão das vidas atua no ordenamento de quais mortes deverão, de fato, ser sentidas, passíveis de luto. Assim, o Estado, enquanto poder soberano, produz com naturalidade essas políticas de morte e de extermínio. No que se refere às pessoas em situação de rua, observamos que essas vidas são constituídas na negligência e no abandono do poder público, que, mais tarde, os elimina como violentos e perigosos, justificando-se assim as ações truculentas do Estado policial e de civis, constituindo-se uma política baseada na “eliminação do outro” (BENTO, 2018).

Ainda no sentido das violências que o poder público pratica contra a população de rua, Esão narra cenas de manipulações midiáticas, como ir “um carro da prefeitura dando cobertor e vinte minutos depois vai alguém tirando o cobertor e metendo o aço” (sic). Nosso narrador também abordou o fato de não haver banheiros para que a população em situação de rua pudesse usar – a proibição de entrar em banheiros consiste na ideia de que eles irão “sujar” (sic) esse espaço:

Pessoal fala: Eh, morador de rua caga e mijá nas ruas nas calçadas e está tudo fedendo. Onde é que está o banheiro público? Não tem! Ele vai fazer na roupa, não! Não sou contra, eu digo assim: cada um tem o que merece, o que plantou para si. Agora eu fico indignado, quando tem dois pesos e duas medidas. Se o morador de rua, está mijando aqui na rua vem a polícia e advoga dizendo que é atentado ao pudor. Agora se é os boyzinhos da faculdade de direito, fazendo aqui no Largo, aí só falta o policial mostrar o bilau dele porque ele pode.

Dentro de suas ações reivindicatória por cidadania junto a seus pares, nosso narrador apresenta uma síntese de seu relato – a necessidade do sentimento de comunidade para a superação das mazelas sociais. Defende o pertencimento em comunidade, pois somente assim as pessoas poderão se identificar mutuamente, unindo-se por um sentimento de solidariedade. Na leitura de Esão, enquanto se vive em sociedade, as pessoas que não atendem à norma são invisíveis, como lemos no trecho abaixo:

O pensamento em comunidade vem da minha experiência, quando você está na rua está dormindo na calçada, uma pessoa passa por você vira a cara de lado dá pouca importância não presta atenção em você. Você mostra que quem se aproxima de você é querendo tirar proveito. Pouca gente vem para de fato fazer alguma coisa. Um exemplo, a igreja universal faz a comida na rua, mas sai com fotografia com a câmera de filmagem. Naquele momento ela faz um carinho, um

abraço e um beijo; bate fotos. Depois daquele momento, nego passa e vê o morador de rua e desconhece. Então esta experiência que você vai pegando, você começa a notar esta questão da sociedade ser podre. Porque quando eu falo da sociedade, eu falo de uma conjuntura geral, assim religiosa e tudo mais, né. Mostra esse lado, quem está na rua vê este lado negativo (sic).

O sentido da palavra “invisibilidade”, elencada por Esão, não significa que as pessoas em situação de rua não sejam vistas, no sentido físico, mas que há uma construção social e discursiva de invisibilidade. Esse sentido posto na narrativa está em consonância com as conclusões de Honneth (2011) de que os limites do reconhecimento estão para além das esferas familiares e jurídicas. Eles transbordam, na medida em que existem grupos que são úteis (no caso do autor, as pessoas escravizadas); no caso de Esão, úteis para a prática da caridade.

A caridade, nessa conjuntura, não permite que as pessoas em situação de rua sejam percebidas em sua real subjetividade e existência. Honneth (2011), ao utilizar o romance de Ralph Ellison, *O homem invisível*, para contextualizar seu conceito de invisibilidade, usa o exemplo do desrespeito com pessoas negras como resultado de seu passado de escravidão:

De estas situaciones de invisibilidad descritas por Ralph Ellison con presencia física se distinguen por su carácter particularmente activo: aquí los protagonistas, esto es, los señores blancos, parecen querer indicar a todos intencionalmente que manifiestan a las personas negras presentes que ellos no son visibles (HONNETH, 2011, p. 166)⁸

Para Honneth (2011), o exercício de tornar as pessoas invisíveis não é obra do acaso, em que, acidentalmente, pessoas não são vistas. Trata-se, ao contrário, de um ato performativo intencional, que pretende depreciar e desvalorizar as pessoas, convencendo-as, inclusive, de sua insignificância e inexistência. Essa *produção* de invisibilidade e precariedade mantém os limites do reconhecimento, pois, embora exista a Política Nacional para a População em Situação de Rua- PNPSR (BRASIL, 2009), existe também o solapamento de

⁸“Destas situações de invisibilidade com presença física se distinguem os casos descritos por Ralph Ellison por seu caráter particularmente ativo: aqui os protagonistas, isto é, os senhores brancos, parecem querer indicar a todos intencionalmente que manifestam as pessoas negras presentes que eles não são visíveis”. Tradução nossa.

direito quando, por exemplo, esse acesso é barrado por falta de documentação, de endereço fixo etc., haja vista que para ter acesso à saúde, a pessoa precisa apresentar um comprovante de residência (no caso da PSR's, o equipamento social de atendimento à população de rua e, na prática, esses equipamentos não atendem toda a demanda da população). Como apresentado por Esão quando se referiu à lei municipal que impunha a existência do Albergue na cidade de São Paulo: “[...] Tá na lei [...] só que isso não tem” (sic).

Vimos anteriormente que, ao saber da morte da esposa e do filho e de ter o acesso negado às informações, em função de se achar em situação de rua, Eseau se articulou e se tornou um dos iniciadores do Movimento de Pessoas em Situação de Rua em São Paulo. A partir da união com seus pares, nosso narrador, obteve alguns avanços, dando um exemplo concreto de que as alianças fortalecem as pessoas e acenam, minimamente, a possíveis rompimentos nos quadros de precariedade a que estão impostos (BUTLER, 2018).

Note-se que como resultado de movimentos semelhantes em várias cidades do Brasil e por ocasião da ascensão de um partido progressista que tinha como pauta central a defesa dos direitos humanos, em 2009, foi aprovada a PNPSR, já mencionada. A referida política, instituída pelo Decreto n. 7.053/2009 traz entre seus princípios o respeito à dignidade, à vida e à cidadania da pessoa humana (BRASIL, 2009). Contudo, observamos que, a despeito da lei, a situação de nosso narrador continua se perpetuando rotineiramente, quando nos deparamos com notícias nos jornais que, cotidianamente, trazem as violações dos direitos humanos e cidadania dessas pessoas, como no exemplo recente da mulher que deu à luz na calçada de uma maternidade no Estado do Acre (DIA A DIA NOTÍCIA, 2022). Situações como essa nos fazem perceber claramente, que nem todas as vidas são tidas como humanas e, portanto, acabam não existindo efetivamente para as políticas públicas, embora, supostamente, tenham sido elaboradas em seu favor.

Para além da possibilidade de articulação política, pertencer ao grupo tem outra importância para pessoas em situação de rua: podem significar proteção, cuidado, união e sentimento de pertença. É comum que essas pessoas formem grupos, nos quais simulam uma família com mãe pai e irmãos e se protegem uns aos outros. Andar e

dormir em bando pode significar a defesa contra as violências circundantes (SILVA, 2020).

Podemos perceber que há também nessa formação a busca por reconhecimento tão caro aos sujeitos (HONNETH, 2003) e o sentimento de pertencer a uma comunidade. Conforme Honneth (2013), a participação em grupos faz parte do processo de socialização das pessoas, se mantendo ao longo de sua vida como importante, por gerar a sensação de pertencer a uma comunidade de valores. Embora as pessoas em situação de rua sejam percebidas como formas de vida anômalas, afastadas das possibilidades de uma vida considerada “vivível” por estarem fora dos padrões normativos vigentes, ao escutá-los e vê-los sob a perspectiva de um outro olhar, percebemos as táticas que eles desenvolvem para continuar existindo.

Da fala de Esão no final do encontro, percebemos certo orgulho de si e de seus pares quando diz reconhecer o “morador de rua” (sic) como ambientalista. O narrador nos conta que, embora isso não apareça pela norma da sociedade, a população em situação de rua contribui significativamente para a preservação do meio ambiente associado ao ofício da reciclagem:

Morador de rua ele,....eh.... é ambientalista, ele luta pelo meio ambiente, porque ele que faz a coleta do material reciclável, ele não coleta lixo, ele coleta o material reciclável. Não é pegar o lixo. Ele é o camarada que mais cria, porque pela necessidade que ele passa tanto na rua, ele é obrigado a criar alguma coisa para a sobrevivência dele. É uma comunidade que mais se organiza e mais lutam em conjunto em grupo. É o contrário da sociedade. Você tem em uma casa oito filhos, o mais velho vai cuidar do mais novo. Na rua não, o mais novo cuida do mais velho.

Vemos nesse trecho o quanto as adjetivações positivas em relação à pessoa em situação de rua são escamoteadas pela realidade social. Seja como alguém que luta por cidadania, ou que participa da coleta de material reciclável para além da sobrevivência, essa população contribui para o meio ambiente e busca com as condições que têm modificar a realidade a sua volta. Por fim, para encerrar o encontro, Esão faz um balanço de seu testemunho e conclui: “Mas, a gente vai aprendendo assim e vai se fortalecendo mais. Eu falo assim... eu digo assim: Tem alguns golpes que a gente vai tomar todo dia, que a prefeitura tenta tirar daqui e outro tenta tirar dali, mas a gente vai vencendo”(sic.).

Após o gravador ser desligado, Esão diz que tem tudo aquilo de que precisa para viver. Olho ao redor e vejo um computador, ele me mostra as fotos dos filhos e netos que a experiência de ter passado pela situação rua lhe deu. Há estantes com livros velhos de que nosso narrador se orgulha, pois fazem parte dos projetos que desenvolveu posteriormente para que todas as pessoas tivessem acesso aos livros. E, do ponto de vista afetivo da sua história, há o cachorro que o acompanha sempre pelo escritório/casa. Tudo de seu mundo é impregnado de biografia e memória da nova história que escreveu na selva de pedras como costuma chamar. Os objetos a nós mostrados rompem com a lógica de que tudo é descartável: por exemplo, o livro usado que empresta para outras pessoas, tem as marcas de quem já leu.

Embora em seu testemunho haja muito de sofrimento pela perda da dignidade, Esão se considera um vencedor, pois, em um pequeno espaço, vive em comunidade, tem uma família que construiu por laços afetivos e consegue, mesmo com duros golpes, lutar por reconhecimento social. Venceu, porque, já idoso, tem a quem contar suas histórias, suas lutas – ou, como diria Bosi (2003, p.206): “O velho, na comunidade, quer aprender os novos cantos e ensina os antigos cantos de outrora. Sua identidade precisa ser reconhecida; sua memória, preservada”. Seus relatos estão gravados em entrevistas, livros e poemas. Apesar de tudo o que viveu, Esão venceu pela coletividade!

Sínteses possíveis

Entendemos que, quando tratamos da dialética das contradições postas nas políticas de vida e nas mortes de corpos excedentes do Capital situado em um momento histórico, é possível sintetizar os achados até o momento. Diante das exposições que fizemos, a espinha dorsal de nossa discussão foi entender a experiência de passar pela situação de rua entre os períodos de 2003 à 2009, quando Esão, ao perder suas reservas financeiras e sua família, passa a ter a história de agropecuarista interrompida para vivenciar uma condição de cidadania precária.

Esão nos conta de uma sociedade que não sabe lidar com os processos de alteridade relativamente àqueles que representam o excedente do Capital, não obstante todos pudéssemos correr o risco de precisar lidar com a condição de estar em situação de rua. No caso de nosso narrador, há uma vida que foi fragilizada; há uma história

interrompida. Sobretudo, há alguém que foi desumanizado. De próspero fazendeiro à morador de rua, há um processo de perda de liberdade, de dignidade. Também, há um processo de mudanças do/no corpo, da/na sua subjetividade e objetividade, o que se evidencia na extorsão de uma história de vida. Para Bosi (2003, p.163) “não há memória para aqueles que a nada pertence[m]”.

Vemos esse cenário no quanto os únicos objetos biográficos encontrados na casa coletiva/escritório de Esão são apenas algumas fotos com pessoas em situação de rua, tornados seus filhos e suas filhas. Não há nada para se guardar do Esão fazendeiro. Encontramos na narrativa de Esão o resgate da lembrança de processos de violência ética, de abjeção do corpo e de ausência de políticas efetivas do Estado.

Nosso narrador carrega em seu relato o desejo de denúncia. Em muitos momentos, quando fala da violência policial e do massacre da Sé, ao mesmo tempo em que carrega em seu discurso a necessidade de não resignação e desejo de mudança, concentra-se em seus pares para construir um movimento social de PSR, passando a ocupar o conselho de Direitos Humanos na Câmara Municipal.

Assim como as tramas que entrelaçam fios diversos de um trabalho artesanal, a memória individual de Esão é colada à memória coletiva. Percebe-se isso em momentos da sua narrativa em que, por exemplo, irá falar da condição dos albergues e das suas limitações, traçando um paralelo com o momento em que passou por eles. Ou, então, quando se vale do pronome “nós”. A noção de indivíduo deformada por uma cultura com imperativos neoliberais não o atravessa, pois, em sua casa, que é o escritório onde vive e trabalha para o movimento social, nada é individual, mas sim pensado a partir da noção de comunidade.

Nesse sentido, se a rua é o lar inevitável para algumas pessoas, logo é necessário que se limpe seus resíduos. Além disso, a reciclagem ao mesmo tempo tem o sentido de responsabilidade com a sociedade, por ter como elemento a preservação do meio ambiente, configurando-se como uma atividade que devolve um pouco da dignidade perdida à noção de sujeito para a pessoa em situação de rua.

Por fim, como síntese, Esão nos apresenta outra perspectiva de viver no coletivo – o sentimento de comunidade. Movido pela solidariedade nas relações, é, possível, ao seu ver, garantir com que todas as pessoas tenham a dignidade que valoriza o constructo de

humanidade. Sendo a sua segunda síntese, a ideia dinâmica de que se “vai vencendo”(sic), isto é, mesmo com todas as ações que ferem e ceifam os direitos da PSR, não é possível se resignar, afinal como postula Butler (2015) o reconhecimento não é uma questão de retórica, mas uma emergência a ser tratada.

Entendemos que, na estrutura social, temos muitos Esãos que lutam para transformar a realidade do outro e, com isso, transformar a si mesmo. Diante das exposições feitas, esperamos que este breve relato seja objeto de reflexão para inspirar outras formas ainda não mensuradas de reconhecimento da população em situação de rua, assim como para promover mais políticas públicas factíveis de serem cumpridas, visando à erradicação de políticas de morte associadas a essa população.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. 2. ed.. São Paulo: Boitempo. 2004.

BENJAMIN, Walter. Sobre o Conceito de história. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura** (Obras escolhidas, v.1).7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.p. 222-232.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? **Cad. Pagu**, Campinas, n. 53, e185305, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332018000200405&lng=en&nrm=iso. Impresso em: 15 fev. 2020.

BOSI, Eclea. **O tempo vivo da memória: ensaios de Psicologia social**. 2. ed.. São Paulo: Ateliê, 2003.

BRASIL. **Decreto n.7 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento e dá outras providências. Brasília, DF. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso: 16 fev. 2022.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2015.

- BUTLER, Judith. **Relatar a si mesmo**. Crítica da violência ética. 1.ed. 2. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.
- BUTLER, Judith. **Corpos em Aliança e a Política das ruas**: notas para uma teoria performativa de Assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- BUTLER, Judith. **Vida Precária**: Os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.
- BUTLER, Judith. **Corpos que importam: Os limites discursivos do sexo**. São Paulo: N-1 edições, 2020.
- COIMBRA, Cecília. **Operação Rio**: o mito das classes perigosas. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001.
- CROCHIK, José León. **Preconceito, Indivíduo e Cultura**. (3. ed.). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
- FREIRE, José Célio. A psicologia a serviço do outro: ética e cidadania na prática psicológica. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 23, p. 12-15, 2003.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. Memória, história, testemunho. In: Gagnebin, J.M. **Lembrar, escrever, esquecer**. São Paulo: Ed. 34, 2006. Disponível em https://www.academia.edu/8839791/GAGNEBIN_J._M._Lembrar_Escrever_Esquecer. Acesso e download 03 mar. 2019.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson. **O que resta da ditadura: a exceção Brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: A gramática moral dos conflitos sociais. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- HONNETH, Axel. Sofrimento de Indeterminação: uma reatualização da Filosofia do Direito de Hegel. (R. S. Melo, trad.). São Paulo, SP: Singular, 2007.
- HONNETH, Axel. **La Sociedad del desprecio**. Madrid: Trotta S.A, 2011.
- HONNETH, Axel. O eu no nós: reconhecimento como força motriz de grupos. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 15, n. 33, p. 56-80, mai./agosto, 2013.
- MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Lisboa, Portugal: Antígona, 2017.

MULHER em situação de rua dá à luz na calçada em frente à maternidade. Dia a dia notícia. Manaus. Manchete região Norte, 26.01.2022. Disponível em <https://diaadianoticia.com.br/mulher-da-luz-no-meio-da-rua-e-bebe-fica-jogado-em-cima-de-calçada-veja-video/> Acesso: 17 fev.2022.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 13. ed. Campinas, SP: Pontes, 2020.

PAIVA, Irismar Karla Sarmiento de *et al.* Direito à saúde da população em situação de rua: reflexões sobre a problemática. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 2595-2606, 2016.

PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Campinas: Pontes, 1990.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista estudos históricos**, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

REIS, Alice Casanova; SCHUCMAN, Lia Vainer. A constituição social da memória: lembranças de uma testemunha da II Guerra Mundial. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 388-408, ago, 2010.

RICOEUR, Paul. **Memória, história e esquecimento**. Campinas: Editora UNICAMP, 2007.

ROSA A.S.; BRETAS A.C. A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo. São Paulo, Brasil. **Interface** (Botucatu), v.19, n.53, 2015, p. 275-285. <https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0221>.

SALES, Mione Apolinário. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Maria da Conceição Gomes da Silva. **Precariedade e luta por reconhecimento nas metamorfoses de crianças e jovens em situação de rua** : as narrativas de Teseu, Aquiles e Jasão.2020. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós- Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2020.

VERAS, Maura Pardini Bicudo. Exclusão Social- Um problema brasileiro de 500 anos. In: SAWAIA, Bader (org.) **As artimanhas da exclusão**. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. 11. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2011.

VIVÊNCIA EM PESQUISA JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: relato de experiência

João Gabriel Ribeiro dos Santos¹

Márcia Astrês Fernandes²

Sandra Cristina Pillon³

Introdução

A população em situação de rua (PSR) se caracteriza pela não consideração de suas necessidades, sendo portadora de uma grande invisibilidade em face ao governo e à maioria dos demais sujeitos.

Pesquisas em território brasileiro apontam o cotidiano da vivência nas ruas como uma experiência marcada pela miséria e pelos vínculos com a criminalidade. No entanto, também é caracterizada pelo enfrentamento ao preconceito e pelos sentimentos de impotência, de solidão e de desespero. A morte precoce e as doenças contraídas e agravadas nas ruas são prevalentes, assim como os relatos qualitativos de violência patrimonial, sexual e física, de brigas e disputas por territórios e objetos. Além disso, prevalece o preconceito generalizado por parte da sociedade, a qual, em vez de lhes prestar auxílio, muitas vezes parece ignorar sua existência (FIORATI *et al.*, 2016).

O debate acerca da PSR ainda é raso e, de certa forma, escasso na produção de informações, especialmente a nível nacional, em que pode se observar verdadeira carência da literatura científica brasileira sobre a temática com poucos estudos se atentando às suas condições de vida e saúde. Em suma, as abordagens que vão além do factual e levam em conta os determinantes sociais do processo saúde-doença desses indivíduos são ainda muito pouco expressivas no debate qualificado (PAIVA *et al.*, 2016).

¹ Graduando em Enfermagem pela Universidade Federal do Piauí.

² Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo. Professora Associada da Universidade Federal do Piauí.

³ Doutora em Psiquiatria e Psicologia Médica pela Universidade Federal de São Paulo. Professora Titular da Universidade de São Paulo.

Compreende-se aqui que esses e outros fatores contribuem para consolidação da invisibilidade do indivíduo em situação de rua, o qual acaba sendo definido como um ser sem histórias, sem aspectos individuais e inerentes à sua trajetória. Sua condição de vulnerabilidade social acaba redobrada, concretizando-se por meio de elementos como dificuldade de acesso a serviços de saúde, educação, trabalho e renda (SILVA JUNIOR & BELLOC, 2018)

As políticas e ações de auxílio a essa população, ainda que importantes e de grande ajuda, não são soluções concretas para muitas dessas necessidades não observadas. É preciso, ainda, destacar e reivindicar os princípios que estão especificados na definição do Sistema Único Saúde (SUS), a saber, universalidade, integração e equidade (PAIVA *et al.*, 2016).

Pesquisas a nível nacional evidenciam o aumento da vulnerabilidade entre os sujeitos que se encontram em situação de rua, mostrando que as condições de saúde afetadas por patologias presentes entre aqueles em condição de rua e idosos os impediam de trabalhar e de conseguir recursos financeiros para a subsistência, contribuindo para a permanência crônica e prolongada destes nas ruas (DE MATTOS *et al.*, 2016).

Entretanto, não se pode culpar um ou dois fatores como se todo o problema da situação de rua se originasse de forma linear e unilateral, visto a incidência de vários fatores políticos, econômicos, culturais e sociais, multidimensionais, complexos e de causalidades distintas e diversificadas (FIORATI *et al.*, 2016). É necessário pensar nessa multidimensão de fatores causais ao se analisar a decorrência da situação daqueles em condição de rua.

Entende-se nesse documento a necessidade de intervenções inovadoras que possibilitem a mobilização social e a necessidade de inserção dessa população que se encontra completamente excluída. Essa exclusão ocorre, talvez, em decorrência da negligência para com as condições gerais autorrelatadas por aqueles que vivem esse contexto todos os dias de suas vidas (DE OLIVEIRA PEREZ *et al.*, 2014).

A luz das evidências apresentadas, torna-se extremamente necessário entender as condições de vida e saúde dessa população, como se dá o seu viver nas ruas a partir dos relatos e descrições daqueles envolvidos nesse contexto, perceber a sua vivência para além

dos estigmas. Para isso, é preciso privilegiar as percepções dos que estão ou estiveram em contato direto com tais relatos.

Este capítulo trata de um estudo descritivo, reflexivo-teórico, na modalidade relato de experiência, originado a partir da vivência com um macroprojeto de pesquisa desenvolvido junto a essa população, desde Outubro de 2019, em uma capital nordestina do Brasil. O projeto se intitula *Uso de álcool e outras drogas, transtorno mental comum e violência entre a população em situação de Rua*, sob coordenação acadêmica da docente orientadora. A pesquisa está devidamente cadastrada na CPESI-PROPESQI da Universidade Federal do Piauí-UFPI, contando com a autorização da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas integradas- SEMCASPI de Teresina-Piauí. Igualmente, a pesquisa fora aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa- CEP da UFPI, parecer nº. 3.152.268, em 18 de Fevereiro de 2019.

A aplicação dos questionários para pessoas em situação de rua foi realizada por estudantes de Enfermagem envolvidos no projeto. O instrumento de pesquisa abordava os aspectos sociodemográficos, as condições de vida e saúde, o sofrimento mental, a violência e o uso de substâncias psicoativas da PSR. Em seguida, os estudantes participantes responderam a um questionário acerca das suas experiências e percepções frente à participação no projeto. Doravante, será descrita a vivência de um deles, coautor desse escrito.

Juntamente, realizou-se uma revisão da literatura científica, por meio de duas buscas avançadas feitas através da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), para maior compreensão do que outros estudos dizem acerca do tema, comparando percepções e resultados com as vivências do estudante supramencionado. A bibliografia erigida fora também relevante para a fundamentação teórica dos resultados e discussão aqui apresentados.

Os descritores utilizados foram selecionados a partir de consulta aos indexados nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). A primeira busca foi feita usando os descritores “Pessoas em Situação de Rua”; “Abuso de Substâncias” e “Fatores de Risco”, utilizando o operador booleano AND entre cada um dos três termos. Os estudos foram incluídos a partir do idioma em que estavam escritos (Português, Inglês e Espanhol), ano de publicação (foram utilizados artigos publicados nos últimos cinco anos para maior atualidade de

dados a serem aprofundados na discussão). Houve a focalização da população e das problemáticas de interesse para o presente estudo. Foram excluídos os estudos que não permitiram uma compressão das situações de vida da população em situação de rua, assim como aqueles que não focavam nessa parcela da população.

A segunda busca utilizou os descritores “Pessoas em situação de rua” AND “Abuso de substâncias” AND “Prevalência”, com os mesmos critérios de inclusão e exclusão. Artigos encontrados aleatoriamente à busca foram utilizados para maior quantitativo e precisão de dados comparativos.

Resultados e discussão

O estudante de enfermagem, quando questionado sobre sua percepção acerca dessa parcela da população, antes da sua participação no projeto, afirma que não tinha uma imagem concreta acerca da PSR. Pensava neles como pessoas desamparadas pela sociedade de forma geral, necessitadas de ajuda, inclusive no quesito alimentação (visto que o estudante já havia presenciado iniciativas de doações de roupa e comida para pessoas nas ruas, anteriormente). Ainda, tinha noção superficial das suas dificuldades, porém não parava para refletir ativamente em toda a situação, em como eles se sentiam, nas suas implicações, e no fato de que tais problemas são contínuos, não acabam após uma peça de roupa ser doada ou um prato de comida ser ofertado uma vez na vida. O sofrimento deles permanece, eles permanecem ali, o preconceito permanece ali..

Tais percepções iniciais não diferem muito do que já foi documentado por diversos autores. Em estudo transversal, interpretativo, segundo a modalidade estudo de caso, com abordagem quantitativa e qualitativa, realizado em uma residência de acolhimento transitório para mulheres em situação de rua, situada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, ao serem questionadas acerca das motivações que as levaram à condição de rua, as participantes tinham a desolação nitidamente estampada em seus rostos, além da tristeza pela perda do espaço social e físico privado e a fragilidade e vulnerabilidade social às quais estavam expostas (VILLA et al., 2017).

A participação no macroprojeto foi uma experiência de magnitude tão grande, que toda essa percepção mudou. Apesar dos questionários de caráter objetivo e abordagem quantitativa da pesquisa, muitos dos entrevistados conseguiam se abrir completamente em relação às suas vivências e experiências, relatando situação e histórias de vida por vezes chocantes. Alguns chegavam a chorar, após certa relutância inicial em aderir à participação; outros se sentiam muito tocados pelo conteúdo dos instrumentos utilizados, como se o falar os permitissem momentânea catarse de toda a sua vivência.

Os relatos que foram expostos pela amostra da pesquisa levaram a compreender essas pessoas como *seres humanos* envolvidos, diariamente, num ambiente sem esperanças, sem grandes possibilidades, com condições de vida horríveis, com descaso por parte das autoridades e com a prevalência da fome e da miséria. A falta de oportunidades dessa população é bem documentada. Por exemplo, diversos estudos, embora com algumas divergências entre os achados, apontam como nível de escolaridade majoritário o ensino fundamental ou médio completo ou incompleto (BARROS *et al.*, 2018; LEE *et al.*, 2017; BROWN *et al.*, 2016; DUNEE *et al.*, 2015; BARMAN-ADHIKARI *et al.*, 2019; SKYERS *et al.*, 2017), com prevalências de até 64% para analfabetismo/ensino fundamental incompleto em amostras brasileiras com 128 mulheres (VILLA *et al.*, 2017).

A falta de oportunidades também se apresentou, assim como a miséria inerente, às condições ocupacionais da população de rua. Nenhum dos entrevistados com os quais o acadêmico de enfermagem teve contato possuía emprego formal, com muitos relatos de condições socioeconômicas precárias. Na verdade, os altos índices de desemprego não são novidade entre a população em situação de rua. Prevalências recentes e assustadoras de 90,1% de desemprego entre aqueles que habitam as ruas já haviam sido documentadas na Jamaica, por meio de um estudo transversal com 566 participantes conduzido em 2015 (SKYERS *et al.*, 2017).

A vivência com o macroprojeto, por meio da aplicação dos questionários, permitiu conhecer mais acerca das problemáticas que se concretizam como parte integral do dia-a-dia nas ruas, como os vícios e as condições de saúde por vezes ruins.

Uma verdadeira minoria dos entrevistados reportava não utilizar substâncias psicoativas, de qualquer natureza. A maioria dos

entrevistados apresentava vícios e uso frequente de variadas SPA, a qual, pela percepção do participante entrevistador, eram principalmente tabaco, álcool, cocaína e crack. Isso vai ao encontro dos achados de diversos autores, os quais incluem ainda exacerbados níveis de uso da *cannabis*, metanfetamina e opiáceos (MILLER-ARCHIE *et al.*, 2019; BRUNINI *et al.*, 2018; LAPORTE *et al.*, 2018; SPINELLI *et al.*, 2017; BARROS *et al.*, 2017; BROWN *et al.*, 2019; SKYERS *et al.*, 2017; GOZDZIK *et al.*, 2015; BARMAN-ADHIKARI *et al.*, 2019; FLETCHER & REBACK, 2017).

Essas percepções não diferem muito do que se documenta acerca dessa população. Existe clara relação entre o morar em albergues e o risco de consumo e dependência de substâncias psicoativas, com percentuais assustadoramente altos de abuso de drogas sendo evidenciados por diferentes autores, com comparações estatisticamente significativas (VARGAS *et al.*, 2018; BARROS *et al.*, 2017; HALPERN *et al.*, 2017; BROWN *et al.*, 2016; RILEY *et al.*, 2015).

O status em contexto de rua, juntamente ao problemático status de usuário de substâncias psicoativas, leva o indivíduo a adquirir marcas sociais, sendo estigmatizado a esses status (SOUZA *et al.*, 2016).

Em estudo de coorte retrospectivo com dados de 411 prontuários de mulheres que buscaram tratamento especializado para uso de substâncias psicoativas, de um serviço de tratamento especializado para transtornos por uso de SPA da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, coletados durante o ano de 2011, referentes a 2002-2010, o uso de múltiplas drogas incluindo cocaína e I demonstrou associação com o morar nas ruas e em albergues (VARGAS *et al.*, 2018). Relações de significância também são apresentadas por Halpern *et al.*, 2017, em seu estudo com 564 usuários de crack que buscaram tratamento em Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPSad) de seis capitais brasileiras, dentre os quais a parcela da amostra que, em algum momento, morou nas ruas ou em abrigos, mostrou médias mais elevadas e estatisticamente significativas em relação ao consumo de álcool (HALPERN *et al.*, 2017).

Semelhantemente, Barros *et al.*, 2017 documentou, por meio de delineamento transversal, prevalências de 74.9%, 37.9%, 53.1%, 38.1% e 17.8% para o uso de álcool, maconha, crack, cocaína intranasal e outras substâncias, respectivamente, entre uma amostra de 481 homens adultos em situação de rua em Goiânia, Brasil, (97.7% dos quais já utilizaram alguma SPA durante a vida) tudo isso apenas nos 30 dias

anteriores à sua pesquisa, conduzida entre agosto e novembro de 2015 (BARROS *et al.*, 2018).

A presença do álcool enquanto SPA mais prevalente entre a população em situação de rua é outro fator de semelhança com a literatura consultada (MILLER-ARCHIE *et al.*, 2019; BRUNINI *et al.*, 2018; LAPORTE *et al.*, 2018; SPINELLI *et al.*, 2017; BARROS *et al.*, 2017), assim como do tabaco (BROWN *et al.*, 2019; GOZDZIK *et al.*, 2015; SKYERS *et al.*, 2017).

As condições de saúde ruins e regulares também são descritas em outros estudos (SPINELLI *et al.*, 2017). A exemplo, relatos de saúde considerada ruim ou regular foram registradas entre 156 usuários de 7 abrigos situados no estado de Kansas, EUA, enfrentando a falta de moradia após a recessão econômica de 2008, com prevalência de 42,6% (LEE *et al.*, 2017).

As motivações foram o que mais marcaram o entrevistador. Grande parte das pessoas entrevistadas relatou estar em situação de rua por decorrência de conflitos familiares. Então, eles não tinham pra onde ir, estavam sem renda, sem emprego, sem apoio familiar e, muitas vezes, viciados em uma ou mais SPA, com o estado de saúde debilitado...

Um homem expressou não querer que os filhos o vissem em tão complicado estado. Outros falavam da mãe, o único apoio no mundo; em decorrência do falecimento da mãe, muitos não encontravam apoio nos demais membros da família e, igualmente, passaram a não ver saída que não as ruas. Outro citou uma experiência de conflito com o pai dele por conta da orientação sexual. O pai o expulsou de casa e sua morada passou a ser a rua. Em verdade, o entrevistado falou dessa situação como um exemplo hipotético; entretanto, a forma detalhada e específica como ele discorreu sobre exemplo levou-nos a pensar se aquela não seria a história de vida dele, e de alguma forma, ele não tivera conseguido falar abertamente sobre, valendo-se da exemplificação como forma de desabafo.

A ajuda que é recebida por algumas dessas pessoas, embora extremamente importante e altamente necessária, acaba se tornando insuficiente. Eles não estão ali por desejo próprio, nenhum está. Foram motivados por circunstâncias, principalmente conflitos familiares, o que se correlaciona ao uso abusivo de álcool e ao sofrimento mental (VILLA *et al.*, 2017).

As experiências com a pesquisa permitiram identificar, através das falas dos entrevistados, altos níveis de sofrimento mental entre eles. A grande maioria atingia a pontuação do instrumento utilizado para aferir níveis de sofrimento mental. Era raro tal pontuação não ser alcançada, e alguns afirmavam, por meio da entrevista, sofrer com todos os problemas psicossomáticos em relação aos quais eram questionados.

A saúde mental da PSR é um ponto de bastante destaque em se tratando da saúde dessa população. Diversos autores mostram serem alarmantes as prevalências de transtornos mentais e psiquiátricos nessa população, como a depressão, o estresse percebido, o estresse pós-traumático, os transtornos psicóticos como esquizofrenia, ansiedade, fobias específicas e transtorno de personalidade antissocial (GOZDZIK *et al.*, 2015; BARMAN-ADHIKARI *et al.*, 2019; BROWN *et al.*, 2019; LAPORTE *et al.*, 2018; FLETCHER & REBACK, 2017).

No aspecto social, a experiência com o macroprojeto aumentou a compreensão sobre a situação dessas pessoas e, por conseguinte, a empatia, especialmente após ouvir tantas histórias de vida, a maioria marcada por muitos dilemas, vícios dentre outros. Consequentemente, a experiência nos levou à reflexão do quanto esses indivíduos sofrem do quão difícil, degradante, competitiva e violenta é a situação da rua. Esses sujeitos dependem de instituições para se alimentar, alguns tomavam banho no Centro de Atenção Psicossocial, alguns apresentam claras patologias psiquiátricas. Alguns compareciam todos os dias; outros, apenas alguns dias e outros compareceram uma única vez e não mais voltaram.

No aspecto acadêmico, a experiência permitiu ao estudante de Enfermagem grande evolução, desde as habilidades de conversação e de escuta, até às de pesquisa, pela utilização dos instrumentos componentes dos questionários e demais aspectos.

Considerações finais

Conclui-se que as pessoas em situação de rua caracterizam-se, tanto pela percepção dos pesquisadores, quanto pela análise do referencial teórico, como indivíduos em situação de miséria, em condições socioeconômicas cronicamente precárias condições de saúde (especialmente mental) debilitada, expostos a muita vulnerabilidade social e a um contexto que propicia o uso de

substâncias psicoativas, as quais apresentam taxas alarmantes entre essa população.

Trata-se de uma parcela da população completamente negligenciada, carente de atenção e de auxílio por parte da sociedade e das instituições governamentais e/ou filantrópicas. São carentes, também, de serem devidamente ouvidos e compreendidos enquanto indivíduos com necessidades plurais e singulares, com experiências de vida e personalidades completamente únicas. Existem programas e intervenções, porém muito mais precisa ainda ser feito.

Em relação às estratégias de intervenção que podem ser aderidas em prol do manejo das condições gerais desses indivíduos, citam-se, principalmente, as intervenções em saúde mental e a reabilitação por uso de SPA. A maioria das pessoas com quem tivemos contato durante as entrevistas, como discutido, relatava histórico de muito sofrimento mental, de uso constante de álcool e outras drogas, principalmente o crack. Isso ressalta a importância de ações urgentes em resposta a essas condições.

Referências

BARMAN-ADHIKARI, A. *et al.* Prevalence and correlates of nonmedical use of prescription drugs (NMUPD) among Young adults experiencing homelessness in seven cities across the United States. **Drug and alcohol dependence**, v. 200, p. 153-160, 2019.

BARROS, C. V. L. *et al.* Bio-behavioral survey of syphilis in homeless men in Central Brazil: a cross-sectional study. **Cadernos de saúde pública**, v. 34, p. e00033317, 2018.

BROWN, R. T. *et al.* Pathways to homelessness among older homeless adults: Results from the HOPE HOME Study. **PloS one**, v. 11, n. 5, p. e0155065, 2016.

BRUNINI, S. M. *et al.* HIV infection, high-risk behaviors and substance use in homeless men sheltered in therapeutic communities in Central Brazil. **International journal of STD & AIDS**, v. 29, n. 11, p. 1084-1088, 2018.

DE MATTOS, C. M. Z. *et al.* O envelhecimento das pessoas idosas que vivem em situação de rua na cidade de Porto Alegre, RS, Brasil. **REVISTA KAIRÓS GERONTOLOGIA**, 2016.

DE OLIVEIRA PEREZ, J. *et al.* O uso da fotografia como recurso emancipador: um relato de experiência com pessoas em situação de rua/The use of photography as emancipatory action: an experience report with people in street situation. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 22, n. 1SE, 2014.

DUNNE, E. M. *et al.* Increased risk for substance use and health-related problems among homeless veterans. **The American journal on addictions**, v. 24, n. 7, p. 676-680, 2015.

FIORATI, R. C. *et al.* As rupturas sociais e o cotidiano de pessoas em situação de rua: estudo etnográfico. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 37, n. spe, e72861, 2016. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472016000500427&lng=en&nrm=iso>. access on 30 Sept. 2020. Epub July 20, 2017. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2016.esp.72861>.

FLETCHER, J. B.; REBACK, C. J. Mental health disorders among homeless, substance-dependent men who have sex with men. **Drug and alcohol review**, v. 36, n. 4, p. 555-559, 2017.

GOZDZIK, A. *et al.* Cardiovascular risk factors and 30-year cardiovascular risk in homeless adults with mental illness. **BMC public health**, v. 15, n. 1, p. 165, 2015.

HALPERN, S. C. *et al.* Vulnerabilidades clínicas e sociais em usuários de crack de acordo com a situação de moradia: um estudo multicêntrico de seis capitais brasileiras. **Cadernos de saúde pública**, v. 33, p. e00037517, 2017.

LAPORTE, A. *et al.* Prevalence of mental disorders and addictions among homeless people in the greater Paris area, France. **International journal of environmental research and public health**, v. 15, n. 2, p. 241, 2018.

LEE, K. H. *et al.* Mental health, substance abuse, and suicide among homeless adults. **Journal of evidence-informed social work**, v. 14, n. 4, p. 229-242, 2017.

MILLER-ARCHIE, S. A. *et al.* Impact of supportive housing on substance use-related health care utilization among homeless persons who are active substance users. **Annals of epidemiology**, v. 32, p. 1-6. e1, 2019.

PAIVA, I. K. S. *et al.* Homeless people's right to health: reflections on the problems and components. **Ciênc Saúde Colet**, v. 21, n.8, p. 2595-606, 2016. DOI: 10.1590/1413-81232015218.06892015.

RILEY, E. D. *et al.* Risk factors for stimulant use among homeless and unstably housed adult women. **Drug and alcohol dependence**, v. 153, p. 173-179, 2015.

SILVA JUNIOR, Diogo Vaz da; BELLOC, Márcio Mariath. Habitar invisível: produção de vida e cuidado na experiência urbana. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, 2018.

SKYERS, N. *et al.* HIV risk and gender in Jamaica's homeless population. **AIDS and Behavior**, v. 22, n. 1, p. 65-69, 2018.

SOUZA, M. R. R. *et al.* Gênero, violência e viver na rua: vivências de mulheres que fazem uso problemático de drogas. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 37, n. 3, 2016.

SPINELLI, M. A. *et al.* Factors associated with substance use in older homeless adults: Results from the HOPE HOME study. **Substance abuse**, v. 38, n. 1, p. 88-94, 2017.

VARGAS, D. *et al.* Mulheres em tratamento especializado para uso de substâncias psicoativas: estudo de coorte. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 52, e03368, 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342018000100450&lng=en&nrm=iso>. access on 27 Sept. 2020. Epub Oct 11, 2018. <https://doi.org/10.1590/s1980-220x2017042403368>.

VILLA, E. A. *et al.* Perfil sociodemográfico de mulheres em situação de rua e a vulnerabilidade para o uso de substâncias psicoativas. **Rev. Enferm. UFPE**, v. 11, n.5, p. 2122-31, 2017. DOI: 10.5205/reuol.9302-81402-1-RV.1105sup201717.

COTIDIANO E TÁTICAS DE SOBREVIVÊNCIA

O PRAZER DE COMER POR MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA E O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA: obstáculos e estratégias

Fernanda Sabatini
Ramiro Fernandez Unsain
Priscila de Moraes Sato
Fernanda Baeza Scagliusi

Introdução

Neste capítulo, nosso interesse foi articular discussões entre o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a noção de justiça social com a dimensão do prazer em comer, observando vivências de mulheres em situação de rua. Na primeira parte do capítulo, trataremos algumas questões teóricas, as quais fundamentam e direcionam nosso olhar analítico, contextualizando a discussão proposta. Em seguida, dialogaremos com vivências em campo, a partir de um estudo etnográfico com mulheres em situação de rua que realizamos no centro da cidade de São Paulo. Perpassaremos a dimensão de prazer em comer enquanto estratégia importante na construção do DHAA, atrelando-a ao alcance de justiça social, aqui pensada a partir do direito à moradia. Nesse sentido, versaremos, ao longo do capítulo, sobre dois obstáculos para o alcance do DHAA, reconhecidos a partir da articulação campo-teoria: a falta de moradia e a deslegitimação simbólica direcionadas às mulheres em situação de rua, proveniente, dentre tantas questões, do trato punitivo e marginalizante direcionado aos seus corpos.

A vivência em campo que dá base aos dados empíricos e às articulações teóricas que realizamos neste capítulo, sobretudo nas segunda e terceira parte, é uma vivência etnográfica com mulheres em situação de rua, desenvolvida na região central da cidade de São Paulo, no bairro da Sé. A pesquisadora responsável pela construção dos dados em campo foi a primeira autora deste capítulo. O trabalho teve início em Agosto de 2018 e ainda está vigente. Porém, os dados que utilizaremos neste recorte textual foram construídos entre Agosto de 2018 e Março de 2020, oriundos de observações participantes com

registro exaustivo em diário de campo e conversas informais com mulheres em situação de rua ou mesmo com outros autores sociais que permeiam a vida destas. Tais observações ocorreram em audiências públicas, oficinas ou eventos junto a cooperativas, coletivos e movimentos ligados aos direitos das pessoas em situação de rua que atuam na região central da cidade de São Paulo, construídos também com a participação de mulheres em situação de rua. Os nomes que trazemos neste capítulo são fictícios e não há nenhuma menção a características pessoais únicas que venham a ferir o anonimato delas.

Direito Humano à alimentação adequada, justiça social e prazer alimentar: algumas questões teóricas

O DHAA é prerrogativa de diversos documentos legislativos, dentre eles: pactos, tratados internacionais, diretrizes e outros documentos constitucionais, tanto internacionais quanto nacionais (ONU, 1999; BRASIL, 1992, BRASIL, 2006)¹. No contexto político brasileiro, o DHAA é assegurado pela Constituição Federal desde 2010, através de Emenda Constitucional nº64 (BRASIL, 2010). A promoção do DHAA é um processo cujo caminho de construção envolve políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) a fim de garantir direitos como: alimentos livres de contaminantes; acesso a refeições que respeitem hábitos culturais de indivíduos e coletivos; acesso aos meios produtivos do alimento ou acesso financeiro e material suficientes para se alimentar de maneira adequada; acesso da população a informações cientificamente comprovadas sobre alimentação adequada e saudável sobre o alimento que se come e possibilidade de a população exigir a realização plena de seus direitos (BRASIL, 2013). Nesse sentido, dentre os obstáculos para o alcance do DHAA estão questões estruturantes da sociedade.

Entendemos estrutura social enquanto uma “categoria histórica que reproduz as condições materiais e espirituais de uma sociedade”

¹ Para um debate acerca dos diferentes tratados internacionais e nacionais acerca do acesso à alimentação adequada, ler “Direito à alimentação versus justiça social: a diversidade cultural e a efetivação do direito à alimentação” do Dirceu Pereira Siqueira (2014). Para a compreensão do reconhecimento e exigibilidade do DHAA no Brasil, ler “A Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliando a Democracia no SISAN” (ABRANDH, 2017).

(CÂMARA, 1987, p. 110), atrelada às forças de produção material e intelectual de uma dada sociedade, que produzem classes sociais, perspectivas ideológicas e relações sociais (CÂMARA, 1987; MARX 1975). Sob a perspectiva que Câmara (1987) nos traz, é importante notarmos que a estrutura social do Brasil é forjada em forças de produção e relações sociais coloniais escravagistas, que se pautaram, primeiramente, na racialização negativa da pessoa negra e, posteriormente, nos modos de produção e nas relações sociais capitalistas, cujas classes sociais trazem as marcas desta racialização histórica e cujas dinâmicas produzem e reforçam as desigualdades sociais, política e econômica - não apenas a partir das dimensões da raça e classe, mas também pela intersecção de sistemas de opressão² pautados nessas dimensões e em outras, como a de gênero (AKOTIRENE, 2019; COLLINS, 2016; hooks, 1984).

As pessoas em situação de rua são um grupo heterogêneo em termos de histórias de vida e de características pessoais. Por isso, são acometidas de maneira também heterogênea pelos sistemas de opressão. Falar das mulheres em situação de rua no Brasil, especialmente em São Paulo, é falar sobre os diferentes sistemas de opressão de uma sociedade que ainda é estruturada politicamente e culturalmente nas desigualdades interseccionais de gênero, de raça e de classe (LEÃO et al., 2017). A situação de rua é tanto uma consequência dessas desigualdades, quanto uma potencializadora de sistemas de opressões. Isso se reflete, por exemplo, nos números que apontam serem pretas ou pardas a maior parte das mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo (SMADS, 2019).

As mulheres em situação de rua vivenciam o extremo desse sistema de opressão (ONU, 2020; RAMOS, 2018; BRASIL, 2009).

² A ideia de “sistemas de opressão” é refletida por intelectuais negras, como Patrícia Hill Collins (2016), bell hooks (1984) e Carla Akotirene (2019), para transmitir a reflexão epistemológica de interseccionalidade. Quando citamos “sistemas de opressão” estamos nos remetendo à noção de interseccionalidade cunhada por intelectuais negras. Raça, gênero e classe, dentro da perspectiva de interseccionalidade, são exemplos de sistemas estruturais de opressão e de dominação que necessariamente interagem entre si para atuarem nas identidades de coletivos e indivíduos. Para maior compreensão do conceito de interseccionalidade, recomendamos, além das autoras citadas, a leitura de “Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics.” (CRENSHAW, 1989).

Segundo boletim epidemiológico do Ministério da Saúde de 2019, entre 2015 e 2017, 17.386 das notificações individuais de violência interpessoal/autoprovocada registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)³ no Brasil tiveram como motivo a vítima estar em situação de rua. Destas, 50,8% das notificações referiam-se a violências destinadas a mulheres, sendo 54,8% a pessoas pretas ou pardas. Quanto à identidade de gênero, as mulheres trans constituíram 1,7% das notificações de violência motivada pela situação de rua (BRASIL, 2019). Algumas das razões para as mulheres se verem na situação de rua são a tentativa de escapar de violências domésticas, o desemprego ou a falta de autonomia financeira inscritas à falta de emprego de parceiros conjugais em relações heteronormativas (SMADS, 2019). Ainda, interferem nessas razões as dificuldades sociais e familiares impostas à vivência de identidades de gênero de mulheres trans. O cuidado integral dessas mulheres e a promoção de seus direitos perpassam, portanto, a desconstrução de negligências históricas.

Por isso, pensar em DHAA para as mulheres em situação de rua é pensar políticas que abranjam os problemas estruturais do Brasil, como a falta de acesso aos meios de produção e à aquisição do alimento (ex.: falta de moradia); a falta de acesso à renda permanente (ex.: desemprego); a dificuldade de acesso a uma alimentação culturalmente coerente com quem come e às estigmatizações relacionadas à pobreza (classe social), ao gênero e à raça.

Sob esse olhar analítico e teórico, podemos compreender que o DHAA e o acesso à alimentação adequada estão atrelados a processos de construção de justiça social⁴, os quais somente são passíveis de ocorrer a partir do reconhecimento dos múltiplos sistemas de opressões que recaem sobre os indivíduos e coletivos (CONSEA, 2007; PARANHOS et al., 2018; WERLE, 2014; RAWL, 2000; COLLINS, 2016).

O DHAA é um direito que abrange não apenas pessoas em extrema vulnerabilidade social. A construção efetiva do DHAA dá-se de

³ Os principais tipos de violência notificadas foram físicas (92,9%), seguido de violências psicológicas e morais (23,2%), sexual (3,9%), tortura (3,8%) e abandono/negligência (2,7%). Os principais autores das violências foram pessoas desconhecidas (37%) (Dados do Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde de 2019).

⁴ Entendemos a justiça social enquanto produto da distribuição equitativa de oportunidades e direitos e da construção estável de valores como liberdade, a fim de que as desigualdades existentes sejam para beneficiar a todos ou não existam (PARANHOS et al., 2018; WERLE, 2014; RAWL, 2000).

maneira intersetorial também, porque, para cada coletivo, políticas que abrangem diferentes dimensões de vulnerabilidades precisarão ser trabalhadas. No caso da população em situação de rua, a Política Nacional da Pessoa em Situação de Rua (PNPSR) prevê o DHAA a partir do objetivo de implementar políticas de SAN voltadas para esse grupo. Faz parte dos objetivos da PNPSR “implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação pela população em situação de rua à alimentação, com qualidade [...]” (Inciso XIII, do artigo 7º do decreto nº 7053 de 23 de Dezembro de 2009).

Algumas das ações atinentes à garantia de alimentação adequada para a população em situação de rua são equipamentos públicos da política da SAN, como restaurantes populares e banco de alimentos, além de serviços de acolhimento, como albergues e centros temporários. Porém, torna-se indispensável para o processo de construção de justiça social e do DHAA o poder de exigências políticas exercido, principalmente, por movimentos sociais ligados à pessoa em situação de rua. Esses movimentos reivindicam como prioridade deste processo de construção de DHAA o acesso a outros direitos básicos, como moradia.

É notório, portanto, que o acesso à alimentação adequada perpassa as particularidades de cada coletivo. A partir de reflexões e pesquisas de autores que consideram os processos coloniais e decoloniais, como Collins (2016), hooks (1984) e Akotirene (2019), reconhecemos que a intersecção de opressões vivenciadas estruturalmente por mulheres em situação de rua as estigmatiza e as desumaniza a partir, por exemplo, da deslegitimação, da objetificação ou da negligência de seus prazeres, desejos e subjetividades.

Reconhecer seus prazeres e valorizá-los, tanto nos estudos acadêmicos, quanto nas políticas públicas, é um caminho para a desconstrução de disparidades físicas, materiais e simbólicas que foram sendo forjadas historicamente. Falar de prazeres é falar também de construção de identidades. Conforme refletiu o filósofo italiano Nicola Perullo (2013), o prazer em comer é também um sentimento que possibilita a construção de memórias, de percepção de auto conexão, que constrói ou apresenta subjetividades e identidades.

Em 2007, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) definiu de maneira ampliada o conceito de

alimentação adequada e saudável, marcando em sua definição a alimentação enquanto um direito humano básico para a população brasileira, valorizando dimensões socioculturais dos sistemas de produção e de consumo alimentar e considerando a importância do prazer para uma alimentação adequada:

A alimentação adequada e saudável é a realização de um direito humano básico, com a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o ciclo da vida e as necessidades alimentares especiais, pautada no referencial tradicional local. Deve atender aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação, *prazer (sabor)*, às dimensões de gênero e etnia, e às formas de produção ambientalmente sustentáveis, livres de contaminantes físicos, químicos, biológicos e de organismos geneticamente modificados. (CONSEA, 2007, p. 31, grifo nosso).

A noção de prazer é tratada de maneira abrangente na literatura das Ciências da Saúde e das Ciências Humanas e Sociais, com diferentes enfoques possíveis em sua compreensão e sentido. Na definição de alimentação adequada e saudável do CONSEA, por exemplo, a noção de prazer vem ligada à ideia de sabor. Brillat-Savarin, em 1825, já discorreu sobre o sabor e o gosto enquanto fontes de prazer alimentar, especificamente para o autor, fonte de prazer à mesa. Brillat-Savarin refletiu sobre como os prazeres da vida perpassam os sentidos e comportamentos humanos, marcando a noção de prazer em relação à comida não apenas como aquela relacionada a extinguir a fome e ligada ao apetite, mas também como aquela que se atrela às relações humanas. O autor, na construção de seu pensamento, escolheu diferenciar a ideia de “prazer em comer”, atrelado ao saciar a fome, à de “prazer à mesa”. Para Brillat-Savarin (2019), os prazeres da mesa ultrapassam apenas o matar a fome, abrangendo a escolha do local em que se come, com quem se come, o quê se come, fazendo com que os pares em uma mesa, que quando com fome se comportam apenas enquanto consumidores (sem interação, centrados em saciar-se) tornem-se companhias à medida que a fome é saciada.

Seria possível pensar nesse tipo de prazer para a população em situação de rua? Jabur et al. (2015) trouxeram reflexões interessantes a partir de um percurso qualitativo. Os autores apresentaram relatos de vida de duas pessoas em situação de rua, na região do Plano Piloto de Brasília. A partir de entrevistas com Ronaldo e com Raimunda e sua

família (dois filhos e o marido Firmino), os pesquisadores teceram uma discussão que apresenta um pouco das relações subjetivas que esses sujeitos estabelecem com a própria alimentação. Ronaldo cozinhava em um fogão de acampamento; Raimunda, além do fogão improvisado, se utilizou de uma fogueira improvisada para cozinhar para os pesquisadores, ambos em barracas montadas. Os autores discutiram que, no ato de cozinhar dos seus entrevistados, havia uma possibilidade de construção de identidades, de memórias, de projetos e de estruturas de um lar, mais do que uma forma de poderem se alimentar. No estudo, era pelo cozinhar, pelas normas de convívio diante da comida e pelo uso de utensílios de cozinha que estes sujeitos sentiam-se em suas próprias casas e cozinhas, comendo à mesa.

A falta do direito à moradia no estudo de Jabur et al. (2015) não é negligenciada ou esquecida; ao contrário, pode ser ressaltada pela importância do sentido de *lar* na construção de identificação com o próprio comer. O Guia Alimentar para a População Brasileira (BRASIL, 2014), norteado pela definição de alimentação saudável e adequada do CONSEA (2007), e pautado também em contribuições teóricas como as de Brillat-Savarin (2019), reconhece e propõe um caminho para construção da alimentação adequada abrangente e coesa com a complexidade da alimentação humana. Nesse sentido, apresenta diretrizes que valorizam o prazer a partir de aspectos como: possibilidade de tempo para comer; atenção aos sabores, aromas, visões e texturas das comidas; possibilidade de comer em um ambiente considerado tranquilo e agradável; possibilidade de comer em companhias agradáveis e possibilidade de preparar o que se come.

O prazer em comer, nesse sentido, está atrelado às dimensões culturais e sociais das relações humanas, que também influenciam nas possibilidades de acesso ao que proporciona prazer, e também às possibilidades de escolha: escolher com quem se come, escolher o que se come (pautado no que gosta ou não gosta), escolher onde se come (BRASIL, 2014). Com isso, valorizar o prazer em comer em políticas e diretrizes públicas é reconhecer o prazer enquanto direito e também enquanto parte constitutiva do processo de construção e alcance dos direitos humanos básicos. O prazer em comer, enquanto construção subjetiva e coletiva, não é vivenciado por todas as mulheres em situação de rua da mesma forma. Nosso intuito ao trabalharmos com a ideia de prazer em comer é reconhecer a abrangência que o prazer

em comer concentra em sentido e significado, atrelá-lo à formação cultural, social e política da sociedade, dos indivíduos e coletivos, tratando-o como indispensável para o alcance de justiça social e dignidade humana.

“Moradia primeiro”, prazer e o alcance do DHAA

Um dos aspectos que caracterizam a situação de rua é a falta de moradia e a falta desse direito básico configura um agravamento para o acesso a outros direitos fundamentais, como o comer (ONU, 2020). Em uma das audiências públicas que presenciamos na cidade de São Paulo⁵, uma das mulheres em situação de rua presentes, Camélia, relatou ao público a contradição que percebe na expectativa do senso comum em ter que trabalhar primeiro para, então, sair da situação de rua, alertando em seu raciocínio a dificuldade de estabilidade em trabalhos antes de se ter moradia. Os demais participantes gritavam “moradia primeiro!”, enquanto Camélia se pronunciava: “Dizem para mim: ‘vai trabalhar, vai vender bala no farol’. Como vou trabalhar se não tenho moradia? Se eu tivesse uma moradia, podia comprar água e guardar na geladeira para vender. Comprar bala e ter um lugar seguro para guardar, não ser roubada.”

A fala de Camélia nos possibilita refletir pelo menos sobre três principais questões. Primeiramente, é necessário pensar que o processo de promoção dos direitos da população em situação de rua perpassa obstáculos como o da deslegitimação da pessoa em extrema pobreza relativamente ao alcance de direitos básicos. Camélia, em sua fala, aponta que suas demandas e solicitações são questionadas por outras pessoas a partir da expectativa que estas apresentam sobre alcançar direitos básicos a partir do trabalho individual (no caso,

⁵ Realizada pela Comissão Municipal de Direitos Humanos junto a Movimentos de Luta das pessoas em situação de rua, em 23 de agosto de 2018 no Auditório Freitas Nobre da Câmara Municipal de São Paulo. A audiência lembrou os 14 anos dos assassinatos conhecidos como “massacre da Sé”, discutiu o PL 145/2018, no momento em tramitação na Câmara Municipal, e contou com a fala de pessoas em situação de rua sem vínculo a coletivos ou movimentos, assim como de representantes de coletivos e movimentos da população em situação de rua (como o Movimento Nacional da População de rua). Em um dado momento da audiência, participantes da mesa de debate questionaram o público sobre se havia algum profissional de saúde presente, a pesquisadora em campo era a única até aquele momento.

vender balas no farol). Em segundo, a fala de Camélia reforça as questões teóricas que trouxemos na seção anterior, expondo a necessidade de trabalhar a intersectorialidade de direitos humanos para o alcance de justiça social e dignidade humana.

Camélia reivindicou moradia, a fim de vislumbrar por trabalho digno. Isto pode ser um caminho para acessar também outros direitos, como o DHAA. A terceira questão refere-se forma como a moradia foi retratada na fala de Camélia. Trata-se de um lugar que possibilita ocupação alinhada aos objetivos e desejos de vida, percebido como um lugar de segurança, de privacidade e de autonomia para o trabalho. Ao encontro dessa reflexão, outras conversas em campo sugeriram a casa enquanto lugar também possível de se ter privacidade e autonomia, como na conversa que tivemos com Maria Carolina: “A casa seria um lugar de ter individualidade, minha individualidade respeitada. Os companheiros desrespeitam [a individualidade], mexem nas coisas...e os funcionários fazem vista grossa [se referindo à permanência em albergues]”.

A ideia de “Moradia Primeiro” faz parte da pauta de movimentos ligados aos direitos da população em situação de rua ao redor do mundo (ONU, 2020; CSJ, 2017). Esse modelo de atenção à população em situação de rua teve como local pioneiro Nova York, na década de 1990, e apresentou como proposta a oferta de moradia enquanto porta de entrada para o cuidado especial à população em situação de rua com agravos mentais (TSEMBERIS, 2010). O modelo “*Housing First*”⁶, como é chamado nos países que o implementaram (Europa e América do Norte, por exemplo)⁷, compreende a moradia individual como direito humano fundamental e prevê o acesso à moradia individual como primeiro estágio para uma reinserção social, inclusive nos casos de pessoas em situação de rua que requerem suporte para redução de danos ou abstinência quanto ao uso de substâncias

⁶ É possível conhecer mais a trajetória da abordagem “housing first” pelo Housing First Europe Guide (disponível em: <https://housingfirsteurope.eu/guide/what-is-housing-first/history-housing-first>).

⁷ Alguns estados brasileiros já estão tendo alguma experiência na aplicação dessa abordagem, como é o caso do Paraná e Rio Grande do Sul; e no nível nacional, os contornos e a importância da implementação dessa abordagem de atuação vêm sendo discutida (conforme Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020), mas precisam ser discutidas sobretudo junto a movimentos sociais ligados aos direitos da pessoa em situação de rua.

psicoativas (HALL et al., 2018). No caso da maior parte dos estados brasileiros, a população em situação de rua tem acesso a diferentes tipos de serviços de acolhimento e suporte social, incluindo a permanência em albergues de pernoite coletivos e o acesso a núcleos de convivência com atividades de lazer e/ou refeições. Porém, essa população não tem garantido o acesso à moradia permanente, o que complexifica e dificulta o trabalho da rede de atenção à saúde, assim como a prospecção de sua reinserção social (SMS/SP, 2016; BRASIL, 2020). Além disso, a população em situação de rua no Brasil não é definida enquanto grupo de risco geológico e social, o que também refreia o acesso a programas de habitação (BRASIL, 2020).

Em Setembro de 2018, a pesquisadora em campo esteve em um evento na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). O evento “Nós votamos!” tratou de um encontro entre pessoas em situação de rua, movimentos, organizações sociais e pastorais com os candidatos e as candidatas ao governo de São Paulo nas eleições daquele ano. Dentre os candidatos ao cargo de governo de São Paulo, estiveram presentes no evento: professora Lisete (então filiada ao PSOL), Ana Bock (então candidata a vice-governadora do candidato Luiz Marinho, filiados ao partido dos trabalhadores - PT) e Marcelo Cândido (então filiado ao PDT). O nome do evento explicita a intenção e a demanda da população em situação de rua em ser vista e ouvida pelas autoridades públicas: o povo em rua também vota, também existe, também tem direitos. Assim, houve apresentação de propostas e compromissos sobre as questões que permeiam o estar na rua no estado de São Paulo. O evento contou com o apoio do Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito-USP e foi realizado pelo Fórum da Cidade São Paulo.

Durante o evento, um dos assuntos mais comentados foi a demanda do povo em situação de rua por acesso à moradia permanente, e não a mais vagas de albergues. A frase “Moradia sim, albergue não” foi proferida constantemente pelos movimentos e pessoas em situação de rua no local. Após o evento, alguns dos presentes explicaram para a pesquisadora o sentido de lutar por moradia e não por albergues, citando o projeto “De Braços Abertos” enquanto referência de ação que havia dado certo em suas próprias vidas e na vida de colegas. Este projeto foi iniciado em 2013 pela prefeitura de São Paulo, organizando-se de maneira intersetorial pautado na abordagem do “*Housing First*”. Um dos

fundamentos mais aclamados do projeto durante a conversa em campo foi a oferta de moradia. No caso do projeto, estadas em hotéis, acompanhadas pela oferta de vales refeições (para três refeições diárias) e pela promoção de vagas de trabalho, como de varrição pública, para pessoas em situação de rua, com salário proporcional às horas trabalhadas na semana.

A oferta das vagas em hotéis não dependia do estar empregado, o que proporcionava, segundo o grupo de pessoas que ouvimos no evento, maior dignidade e acolhimento a quem procurava o projeto. O objetivo do “De Braços Abertos” foi a mobilizar atenção e ação frente à questão de uso de *crack*, álcool e outras drogas na cidade, em um tripé alimentação-moradia-trabalho, a fim de um planejamento menos higienista e, enquanto um projeto de redução de danos, com baixa exigência aos inscritos (RUI et al., 2016). Em soma aos relatos em campo, que exaltavam os resultados do projeto, alguns dados públicos também apresentam resultados satisfatórios, especialmente quanto à redução do uso de *crack* e de outras drogas pelos inscritos, assim como boa adesão às vagas de trabalho e percepção favorável dos participantes sobre os impactos do projeto em suas vidas (RUI et al., 2016). O projeto “De Braços Abertos”, contudo, foi interrompido, de maneira abrupta e não dialogada com a população em situação de rua, em Maio de 2017 pela gestão de João Dória, conforme explicado pelos participantes do evento e também apresentado na etnografia de Alves et al. (2020).

Se a pauta de “moradia primeiro” já influenciava o projeto “De Braços Abertos” em 2013, esta recebe aprovação pela plenária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP Rua) em 28 de Julho de 2016, quando passam a ser priorizados conceitos e metodologias de políticas públicas para as pessoas em situação de rua que objetivassem o acesso a uma moradia segura e individual. Isso se tornou um marco na priorização das ações para com a população em situação de rua, uma vez que o acesso a outros direitos, como alimentação adequada, passou a ser compreendido de maneira contígua ao acesso à moradia, como ouvimos de um dos locutores do movimento nacional da população em situação de rua durante o evento da Faculdade de Direito: “Antes, priorizávamos [nós, ligados a movimentos sociais da população em situação de rua] a

alimentação, mas não é possível falar sobre alimentação adequada sem a garantia da moradia”.

A conquista de políticas públicas que possibilitam um maior acesso à alimentação diária em quantidade adequada e qualidade nutricional planejada a partir de equipamentos públicos, como os serviços de acolhimento e restaurantes populares, possibilitaram, ao longo dos anos, o avanço na luta por justiça social (BRASIL, 2013). Contudo, o acesso à habitação é reconhecido pelos movimentos de pessoas em situação de rua, enquanto um direito básico que proporciona bases para a possibilidade de uma vida menos estigmatizada e mais normalizada no que tange à estabilidade social e econômica; de uma rotina diária mais autônoma e de oportunizar a construção de identidade, privacidade e liberdade (EUROPEAN REPORT, 2013). Nesse sentido a Ângela mulher em situação de rua que conhecemos durante nosso trabalho de campo traz: “Se você não tem uma moradia, não dá pra ser normal. Tem coisas que servem pra sua saúde mental: ir num cabeleireiro, comprar um negócio que você quer, ter dinheiro pra ir numa biblioteca, comer o que você quer, ter moradia [...]”.

Camélia, Maria Carolina e Ângela falaram sobre o *poder habitar* enquanto construção de autonomia. Essa autonomia aparece a partir da moradia enquanto espaço simbólico e físico facilitador do desenvolvimento de um trabalho, da garantia de um ambiente privado e coerente com o estilo de vida almejado por elas, ou de um espaço em que os desejos do que se come e do que se vivencia são facilitados. Mais uma vez, Ângela constrói esse conhecimento: “Quando eu tiver minha casa, ah, vou comer na minha casa mesmo! Vou fazer uma comidinha e quando não tiver afim, eu peço, uma coisinha assim, uma pizza [sorriu]”. O prazer enquanto resultado das possibilidades de escolhas (o que se come, com quem se come, onde se come, quando se come e como se come) e também enquanto resultado e propiciador da vivência e construção identitária, permeia, nesse sentido, as falas em campo e a reivindicação por direitos básicos, tornando-se estratégia para o alcance de uma alimentação mais coerente com seus desejos e com o que consideram adequado para si.

O olhar disciplinador e punitivo para com as mulheres em situação de rua: obstáculos frente ao DHAA

Nesta seção, apontaremos alguns obstáculos simbólicos frente ao alcance do DHAA, mais especificamente a deslegitimação das mulheres em situação de rua quanto a seus direitos, a partir do caráter punitivo para com corpos como os das mulheres em situação de rua.

Para pensarmos em caráter punitivo, podemos nos remeter às ideias de corpo e de disciplina que Michel Foucault (1987; 2016)⁸ nos traz. A contribuição de Foucault é de extrema importância para nós, à medida que nos possibilita pensar que corpos desviantes da ordem político-econômica hegemônica são simbolicamente construídos enquanto puníveis, e que as formas de punição nas sociedades se aperfeiçoam no sentido de favorecer os mecanismos de poder vigentes⁹ (FOUCAULT, 2016). Todos os corpos carregam um poder relativo em processos e contextos sócio-históricos específicos. Mas em termos de disciplinamento, podemos compreender o poder enquanto método de controle que age sobre os corpos a fim de torná-los úteis. Nesse sentido, sob a perspectiva Foucaultiana, um corpo útil é um corpo assujeitado, um corpo disciplinado, um corpo obediente aos poderes hegemônicos. Encontramos elementos para pensar mais a respeito dessa questão em outras conversas durante o campo. Em uma conversa informal com um grupo de homens e mulheres em situação de rua, ouvimos relatos sobre

⁸ A noção de corpo que Foucault traz desde pelo menos a década de 70 marca os estudos na temática até hoje em dia, e traz à tona o corpo enquanto produto e produtor de poder disciplinante a partir de dimensões como: subjetivações, desejos, prazeres, sexualidades. E nesse sentido, o de dar o contorno subjetivo e atrelado ao prazer e ao controle dos prazeres, é que Foucault torna-se uma referência importante de trazermos. Para uma visão mais interdisciplinar, abrangente e crítica sobre as temáticas do corpo, recomendamos a leitura de RAGO (2004), que atravessam autores como o próprio Michel Foucault, mas também Gilles Deleuze, Jacques Derrida e Walter Benjamin, além também de olhares epistêmicos feministas.

⁹ Foucault (2016) apresenta as mudanças nas formas de punição física principalmente a partir do princípio do século XIX, em que a política de controle passa de uma encenação da dor, em que o corpo é supliciado, para uma punição disciplinária, de adestramento, em que não apenas o corpo físico é punido, mas a liberdade, a vontade, o desejo, a história desse corpo. Qualificar esses corpos, a partir por exemplo de ciências como a psiquiatria, torna-se uma ferramenta de poder importante nesse contexto, a fim de justificar socialmente a punição e distanciar moralmente e socialmente o corpo punido do corpo que pune.

terem suas comidas ou marmitas reviradas ou modificadas após manifestarem desaprovações ou embates pessoais em serviços de acolhimento com funcionários. Em seus relatos, contam que experienciam, enquanto usuários de serviços de acolhimento e alimentação, tratos diferentes vindos de alguns funcionários e colaboradores a depender do quão obedientes são às regras ou o quão silenciados ficam diante de suas discordâncias nesses serviços. Em suas percepções e experiências, realizar reclamações de funcionários desses serviços, por exemplo, pode culminar em punições como a retirada da carne na marmita recebida naquela semana, ou, ainda, maior rispidez na fala e no contato com o serviço.

O caráter disciplinar confere utilidade econômica e política a esses corpos, à medida que aumenta o poder político de quem busca discipliná-los. Aquilo que desvia de sua utilidade política e econômica para o poder vigente torna-se alvo de coerções morais implícitas. Há uma racionalidade corporal construída pelos poderes vigentes¹⁰, que, quando desviantes, são passíveis de punição. Os dispositivos punitivos das sociedades, como a prisão, ou o manicômio, entre outros, não apenas punem, mas também delimitam o que é punível. À medida que agem, produzem padrões de comportamentos, ações, vidas, desejos, paixões, prazeres e instintos puníveis (FOUCAULT, 2016; WELLAUSEN, 2007). Nesse sentido, os sujeitos passam a ser julgados caso suas vidas representem uma ameaça à ordem dos poderes vigentes e à utilidade econômica dos corpos.

Anteriormente, citamos a fala de Camélia, uma mulher em situação de rua. Em seu relato em meio à audiência pública, ela nos apresenta elementos de caráter punitivo proferidos em relação à sua vida e a seus direitos. “Vai vender balas no farol” parece ser a resposta recorrente para solicitações cotidianas da Camélia. Apesar do DHAA ser universal (ONU, 1948), fica visível que o acesso a este depende, portanto, de fatores como a desconstrução de estigmas sociais. Estigmas que alocam corpos como o de Camélia ao lugar de objetos puníveis socialmente, a partir de contornos simbólicos de deveres sociais - tais como “se você

¹⁰ O poder para Foucault não se centraliza apenas em instituições como o Estado. Ao invés, o poder para o filósofo está disperso, em todos os lugares e em todos os corpos que produzem o real, o saber, verdades, morais, antes mesmo de reprimi-las ou coagi-las. Os corpos que exercem poder, portanto, criam aquilo que podem reprimir (FOUCAULT, 2016).

quer, vá vender balas” -, ditando (inconstitucionalmente, inclusive) quem tem direitos ou não. A realidade de pedir doações marca por si só a falta de alcance de direitos básicos por parte do Estado, e esses obstáculos culturais refletem ainda mais a mercantilização dos corpos, que os pune, negligenciando a obrigação de suporte social do Estado.

Escolhemos fazer um recorte de gênero para pensar a questão que nos propusemos aqui. Isso é importante, uma vez que raça, classe e gênero são mecanismos de biopoder e de necropolíticas em uma sociedade capitalista, racista e misógina, produzindo corpos que podem morrer e corpos que podem matar (MBEMBE, 2018; FOUCAULT, 2020). Inclusive, a intersecção dessas categorias de diferenciação social pode criar novas exclusões.

Lorena se encontrava semanalmente com a pesquisadora em campo para conversas informais. Um dos encontros ocorreu em um abrigo que frequentava para convívio e pernoite, onde, por vezes, auxiliava voluntariamente na limpeza. Seu direito ao serviço não estava condicionado ao trabalho. Durante um dos encontros, Lorena limpava um dos ambientes do serviço enquanto conversava com a pesquisadora e disse que não era necessária ajuda, pois ela poderia limpar devagar, no tempo dela. Apesar de sua percepção de que aquela atividade era algo voluntário, ambas foram interpeladas aos gritos por um colaborador local. Os gritos foram destinados exclusivamente à Lorena, a fim de que não parasse o serviço de limpeza enquanto falava. Em sua fala e postura corporal ameaçadoras e agressivas, o colaborador homem deixava claro que ela não estava ali apenas para receber (comida, abrigo), mesmo que isso caracterize um direito; tinha, também, de fazer um serviço, obedecendo a um comando por vezes mais ou menos explícito.

A partir da nossa articulação campo-teoria, tornou-se importante refletir sobre as mulheres em situação de rua, dentre tantos aspectos, enquanto corpos cuja maneira de desenvolver a vida social é supostamente desviante sob as perspectivas hegemônicas; corpos deslocados do ambiente do doméstico e da racionalidade produtivista capitalista e que, assim, ferem a ordem desse sistema econômico-político (GATTO, 2017). Apesar de minoria nos censos da população em situação de rua, a maior parte da violência (física, psicológica, sexual) destinada à pessoa em situação de rua é para com mulheres (50,8%) (BRASIL, 2019).

A marginalização da mulher em situação de rua se inicia nas bases de um capitalismo concebido pela exploração e objetificação da pessoa negra, no sexismo e na heterocisnormatividade (BEAUVOIR, 2019; SAFFIOTI, 1992). A corporalidade das mulheres em situação de rua não parece se encaixar na figura corporal de produtividade hegemônica; não parece cumprir com uma suposta obrigação de produção. Assim, não apenas a funcionalidade biológica dos corpos em prol da produção do capital é aclamada, mas também sua estética é idealizada a partir do ideal cultural capitalista (CROCHIK, 2000). Não cumprindo com tal, as mulheres em situação de rua veem potencializada a marginalização de seus corpos, junto a eles, de seus prazeres, desejos e direitos.

Mary Douglas (2002), em seu extenso trabalho sobre a noção de poluição, pode somar a essa nossa articulação teórica. Os corpos das mulheres em situação de rua - com seus desejos, prazeres, crenças e cheiros - parecem então ser enxergados e tratados justamente enquanto poluição, enquanto um perigo/profanação/ameaça à ordem. Logo, tornam-se corpos que devem ser escondidos ou removidos, em uma cultura higienista e punitivista que viver deslegitima o direito à existência desses corpos. Pettinger et al. (2017) estudaram a experiência de discutir e pensar sobre a própria comida com adultos em situação de rua. Para os autores, a atividade de reflexão e discussão promovida otimizou o interesse no autocuidado e promoveu o empoderamento, além de melhorar a percepção de bem-estar e a construção de saúde desses adultos. Refletir a respeito das próprias identidades, a partir da comida e do cozinhar, é importante à medida que a extrema pobreza advém também de relações de poder opressivas e exploratórias, nos níveis social, cultural, político e econômico. Nessa senda, para a promoção do DHAA é importante um caminho de desverticalização das relações humanas. A possibilidade de escolha, de pensar no que se gosta e no que não se gosta, do que é prazeroso e do porquê é prazeroso e a possibilidade de cozinhar o que se come são fatores que possibilitam uma maior conexão simbólica entre a pessoa que come e sua prática alimentar, em uma perspectiva individual e social.

Prazer enquanto estratégia para o alcance do DHAA junto a mulheres em situação de rua

Os serviços públicos de alimentação voltados para a população em situação de rua, apesar de serem um importante e indispensável avanço no acesso à alimentação adequada, promovem relações limitadas e verticalizadas entre as mulheres usuárias do serviço e a comida: quem escolhe o cardápio, prepara e serve a comida são outras pessoas que não quem come. Adicionalmente, as regras de convivência e permanência nas dependências desses serviços tendem ao engessamento da conexão das mulheres em situação de rua com suas comidas. Ângela se posiciona a esse respeito: “Mas lá [serviço filantrópico de alimentação para a população em situação de rua], por exemplo, eles te tratam como um quartel. Não tô na cadeia.”.

As pessoas em situação de rua têm suas vidas e corpos controlados por instituições como a polícia, o Estado e os serviços sociais e de saúde. Porém, os corpos alvos do poder não deixam de ser também aqueles que carregam e produzem poder, sobretudo pelas resistências aos engessamentos autoritários direcionados aos comportamentos, desejos e prazeres. Em campo, Rosa contou à pesquisadora que sente seu direito à alimentação negligenciado em alguns serviços de acolhimento, e acrescenta: “Eu não gosto da comida daqui, prefiro não almoçar ou pegar em um restaurante. Mas faço questão de ir lá com você para você ver como é [...]”. Rosa, nesse dia, levou a pesquisadora em campo para comer em um serviço de alimentação. Disse que não sentia vontade de comer quando via a comida do serviço e que, se a pesquisadora fosse comer no local, certamente teria certeza do que ela estava tentando relatar. Juntas, Rosa e a pesquisadora entraram no serviço. Após a fila, a comida era servida por funcionários locais. Havia disponível arroz, feijão, carne moída e salada. A pesquisadora dispensou a salada. Para sobremesa, gelatina. Para beber, um copo de suco – que parecia diluído, artificial. Enquanto a pesquisadora comia, Rosa preferiu ficar apenas com a sobremesa. A pesquisadora ofereceu sua gelatina para ela também, que aceitou.

Rosa relatou sentir-se ofendida sobretudo com a monotonia do cardápio, com a falta de oferta de jantar e com a falta de variedade de carnes, refletindo: “O dinheiro público é destinado para nós, por que não temos um resultado melhor no prato?”. Rosa disse ainda que

achava a quantidade de comida sempre desproporcional à sua fome; geralmente vinha no prato uma quantidade maior que sua vontade de comer. O fato de não poder se servir pode ser um causador dessa sensação. Percebendo que a quantidade no prato da pesquisadora também poderia ser muito volumosa, disse “Não precisa comer tudo, não”, já avisando sobre a “doação”, termo usado por alguns usuários dos serviços de acolhimento e alimentação, em restaurantes populares ou mesmo nas calçadas, quando não querem mais a comida do prato e oferecem para outros colegas que ainda possam querer comer mais. Quem não quer comer mais grita “doação”, e aqueles que desejam a comida se manifestam. Parte do prato da pesquisadora foi para um homem que sentava algumas cadeiras à frente. Rosa se levantou e levou o prato até ele.

É nesse sentido que, quando escutamos algumas mulheres em situação de rua no campo, percebemos que essas resistências incorporam estratégias construídas para um comer mais coerente com sua identidade, seus gostos, prazeres, desejos e sensações de bem-estar, o que perpassa a noção êmica de um comer adequado. Joana, por exemplo, se mantém com uma tigela de plástico e talheres em sua barraca e caminha diariamente para buscar comida em um restaurante vegano. A doação ocorre após o restaurante servir os clientes das mesas, por volta das 15h00. O companheiro de Joana é quem usualmente lava a tigela e os talheres, pois ela gosta de ter a certeza de que os utensílios estão sempre limpos antes de pegar as refeições. Joana ilustra: “Não vou comer aqui, não [se referindo ao serviço de acolhimento]. A comida é boa, mas venho me sentindo melhor comendo num restaurante ali, a comida é vegana. Uma delícia. E você acredita que tô me sentindo mais leve, tô me sentindo melhor, vem fazendo muito bem pra mim, pra minha saúde, pro meu corpo. E é deliciosa, e enche.”.

A percepção sobre o que é adequado para comer envolveu, nesse exemplo, a percepção sobre comer algo com sabor bom, sobre sentir-se bem, leve, saciada, saudável, satisfeita. Além da busca por doações de almoços e jantares em restaurantes cuja comida as agrada de alguma maneira, outras estratégias de resistência aos engessamentos dos serviços de alimentação e acolhimento são usadas, como o próprio cozinhar. Quando escolhem cozinhar, geralmente fazendo isso em calçadas, viadutos ou prédios abandonados, o fazem com ingredientes

improvisados. Para além das precariedades do cozinhar na situação de rua – que envolvem, dentre outros aspectos, o uso do mesmo ingrediente (como macarrão) por dias, ou ainda, o uso de ingredientes apodrecidos - há a possibilidade de poder comer algo preparado por elas, com os conhecimentos delas, para elas e com a própria família ou amigos.

O compartilhamento e uso de saberes tradicionais e populares podem levar à construção de um sistema alimentar identitariamente coerente com quem come e produz. O conhecimento é em si um bem comum e também um direito. O alimento enquanto símbolo caracteriza-se por diferentes dimensões que articulam diversos bens comuns da humanidade, como os conhecimentos e saberes ancestrais e familiares. A alimentação adequada e saudável, por sua vez, considera e almeja a garantia desta articulação na vivência prática do comer. Os conhecimentos culinários de grupos e pessoas em extrema vulnerabilidade social são passíveis de serem negligenciados e de terem sua vivência dificultada pelos processos de exclusão das estruturas sociais do país e da cidade. As mulheres em situação de rua têm seus saberes culinários, assim como sua identidade cultural, subtraídos ou negligenciados por meio também da dificuldade de acesso à moradia e ao cozinhar.

O DHAA não se inicia e termina no acesso ao alimento em quantidade e qualidade nutricional suficientes, mas prevê um sistema de produção, cultivo, identificação cultural, consumo, preparo e compartilhamento de saberes alimentares entre pares, de maneira coerente com quem come. A noção de prazer emergiu em nossa discussão a partir de percepções e reivindicações de autonomia, de liberdade, de privacidade e de poder de escolha, ficando em foco a demanda por moradia para concretização dessas demandas, ou seja, para a construção efetiva do DHAA às mulheres em situação de rua.

Referências

AÇÃO BRASILEIRA PELA NUTRIÇÃO E DIREITOS HUMANOS. ABRANDH. **A Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliando a Democracia no SISAN**. Brasília: MDSA, CAISAN, 2017.

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.

ALVES, Y.D.D.; PEREIRA, P.P.G.; PERES, P.S. Nascimento, vida e morte de uma política pública: uma etnografia do programa De Braços Abertos. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 3, e00213918, 2020.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BRASIL. Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH). **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN. Acesso em 25 mar. 2021.

BRASIL. Casa Civil. Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009. **Estabelece a Política Nacional para a população em situação de rua e o Comitê intersetorial para monitoramento e inspeção, e dá outras providências**. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Casa Civil. Resolução nº 7272 de 26 de Agosto de 2010. **Regulamenta o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências**. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020. **Dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua**. Sessão 1, página 144, Brasília: DF, 2020,

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. População em situação de rua e violência-uma análise das notificações no Brasil de 2015 a 2017. Brasília: **Boletim Epidemiológico**, v.50, n.14, 2019.

BRILLAT-SAVARIN, J.A. **A fisiologia do gosto**. 2. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2019

BUSCH-GEERTSEMA, V. **Housing First Europe Final Report**. Brussels: GISS Bremen, 2013.

CÂMARA, A.S. Considerações sobre a noção de estrutura social. **Sitientibus**, Feira de Santana, v.4, n.7, 1987.

COLLINS, P.H. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n.1, 2016.

CONSEA. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**: por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional, Relatório final. Fortaleza, 2007. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos>. Acesso em: 25 mar. 2021.

CRENSHAW K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, v.1989, n.1, art.8, 1989.

CROCHÍK, J.L. A corporificação da psique. **Educar em Revista**, Curitiba, n.16, 2000.

DOUGLAS, M. **Perigo e pureza**: uma análise dos conceitos de poluição e tabu. London: Routledge, 2002.

FOUCAULT, M. **The Will to Knowledge 1: The History of Sexuality**. London: Penguin Classics, 2020.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: Nascimento Das Prisões. Petrópolis: Ed. Vozes, 2016.

GATTO, M. **Os Indesejáveis**: das práticas abusivas e ideologia dominante no enfrentamento aos sujeitos indesejáveis no Rio de Janeiro. Tese [Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana], Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

HALL, G.; WALTERS, S.; GOULD, H.; LIM, S. Housing versus treatment first for supportive housing participants with substance use disorders: A comparison of housing and public service use outcomes. **Substance Abuse**, 2018. doi: 10.1080/08897077.2018.1449049

HOOKS, b. **From margin to center**. Boston: South End Press, 1984.

JABUR, P.A.C.; TAVARES, B.L.; SILVA, J.M.; MARTINS, Y.R.A. Cozinhando a céu aberto: relatos de vida de moradores de rua em Brasília. **Sociedade e Cultura**, v. 18, n.1, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fcs/article/view/40605>. Acesso em: 25 mar. 2021.

LEÃO, N; CANDIDO, M.R.; CAMPOS, L.A.; JÚNIOR, J.F. Relatório das desigualdades de raça, gênero e classe. **Gemaa**, n. 1, 2017. Disponível em: <http://gemaa.iesp.uerj.br/relatorios/relatorio-das-desigualdades-gemaa-no-1/>. Acesso em: 25 mar. 2021.

MARX, K. **Capital: A Critique of Political Economy: The Process of Capitalist Production as a Whole**, Volume III. Nova York: International Publishers, 2010.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. **Comentário Geral No. 12: O direito à alimentação adequada**. Artigo 11 de 12 de maio de 1999. Geneva, Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. Comissão para Desenvolvimento Social. **Affordable Housing and Social Protection Systems for All to Address Homelessness** [online], 2020. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/dspd/2020/03/resolution-homelessness/>. Acesso em: 21 fev. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. **Declaração universal dos direitos humanos**. Paris: UN Assembléia Geral, 1948.

PARANHOS, D.G.A.M. et al. As teorias da justiça, de John Rawls e Norman Daniels, aplicadas à saúde. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 119, 2018.

PERULLO, N. Primeiro acesso: Prazer. In: **O gosto como experiência: Ensaio sobre Filosofia e Estética do Alimento**. São Paulo: Sesi-SP, 2013.

PETTINGER, C.; PARSONS, J.M.; CUNNINGHAM, M. et al. Engaging homeless individuals in discussion about their food experiences to optimise wellbeing: a pilot study. **Health Education Journal**, v. 76, n.1, 2017.

RAGO, M. Prefácio: o corpo singular. In: STREY MN, CABEDA STL. **Corpos e subjetividades em exercício interdisciplinar**. Porto Alegre: EDIPUCRS, Coleção Gênero e Contemporaneidade 3, 2004.

RAMOS, T.G. **Personas sin hogar: Un análisis de género del sinhogarismo.** Málaga: Uma editorial, 2018.

RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça.** São Paulo: Martins Fontes, 2000

RUI, T.; FIORE, M.; TÓFOLI, L.F. **Pesquisa preliminar de avaliação do Programa ‘De Braços Abertos’.** São Paulo: Plataforma Brasileira de Política de Drogas (PBPD) / Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), 2016.

SAFFIOTI, H. Rearticulando gênero e classe. In: COSTA A, BRUSCHINI C (org.). **Uma questão de gênero.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS/SP. **Documento norteador dos consultórios na rua.** São Paulo: Edição 1, 2016.

SIQUEIRA, D.P. Direito à alimentação versus justiça social: a diversidade cultural e a efetivação do direito à alimentação. In: LANZONI, E.A.; FILHO, V.B. (org.). **Conselho Nacional de Pós Graduação em Direito (CONPEDI): Direitos Sociais e Políticas Públicas II**, 1.ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014.

SMADS, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Censo da população em situação de rua da cidade de São Paulo.** São Paulo: Qualitest, 2019.

THE CENTRE FOR SOCIAL JUSTICE (CSJ). **Housing First: Housing-led solutions to rough sleeping and homelessness.** London: CSJ, 2017.

TSEMBERIS, S. Housing First: The Pathways Model to End Homelessness for People with Mental Illness and Addiction Manual. **European Journal of Homelessness**, v. 5, n. 2, 2011.

WELLAUSEN, S.S. Os dispositivos de poder e o corpo em Vigiar e Punir. **Revista Aulas**, Dossiê Foucault, ISSN 1981-1225, n.3, 2007.

WERLE, D.L. A estrutura básica como objeto da justiça: liberdades básicas e as bases sociais do autorrespeito. **Cadernos de filosofia alemã: Crítica e Modernidade**; v. 19; n. 1, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/85594>. Acesso em: 2 mar. 2022.

A MARGINALIZAÇÃO DO AFRODESCENDENTE E A INSTITUCIONALIDADE RACISTA: os diferentes imaginários da rua para o negro e para o branco

Celso Luiz Prudente¹
Paulo Marais-Alexandre²
Alexandre Siles Vargas³

O objetivo deste capítulo é demonstrar aspectos da importância da rua para o afrodescendente, observando que as relações de exterioridade sugerem uma abstração de lugariedade em algumas culturas africanas. Observamos que a rua para o negro tem uma polissemia de coletividade, considerando que a orixalidade demanda relações de nação, na medida em que a localidade é razão do orixá de uma dada pessoa. Dessa maneira, a lugariedade é essencial nas relações de existência da africanidade. Essa é a razão pela qual a rua, para o afrodescendente, localiza-se no campo ontológico, o qual demanda o plexo das relações de existencialidade. Logo, a dinâmica da compreensão de rua implica na polissemia da liberdade, articulada no processo da afirmação de negritude. É nesse lugar que se dá, de forma inequívoca, uma afirmação qualitativa de tez, traduzida na sua humanidade. Contudo, essa compreensão é raramente percebida na verticalidade do universo eurocolonial, pois trata-se de um traço de unidade horizontal do diverso negro africano. Esse fenômeno é visto no imaginário musical da negritude baiana, na interpretação militante de Margareth Menezes, como segue:

¹ Doutor em Cultura pela Universidade de São Paulo – FEUSP. Pós-Doutor em Linguística pelo Instituto de Estudos da Linguagem – IEL/UNICAMP. Professor Associado da Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT. Antropólogo, Cineasta. Curador da Mostra Internacional do Cinema Negro. Pesquisador do Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação – CELACC ECA USP. Apresentador e Diretor do Programa Radiofônico: QUILOMBO ACADEMIA, da Rádio USP, FM 93,7 de São Paulo.

² Universidade de Lisboa, Faculdade de Belas-Artes, Centro de Investigação e de Estudos em Belas-Artes; Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Teatro e Cinema. Pró-Presidente para as Artes do Instituto Politecnico de Lisboa; Professor-Coordenador da Escola Superior de Teatro e Cinema; Sócio correspondente da Academia Nacional de Belas Artes.

³ Professor Mestre da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

A minha pele de ébano é, a minha pele
A minha alma nua
Espalhando a luz do sol
Espelhando a luz da lua
Tem a plumagem da noite
E a liberdade da rua
Minha pele é linguagem
E a leitura é toda sua

(PORTUGAL; MATUMBI, Alegria da cidade, 2007, Web).

Por sua vez, isso faz pensar a causa grupal da divindade, tendo-a como perfil do nomos espiritual da comunidade, caracterizada na determinação do orixá da nação local, que se estabelece em uma força afirmativa de determinação coletiva. É, por isso, uma expressão comunal de afirmação como condicionante de sujeito histórico, inscrito em uma possível forma, visto na categoria conceitual de alegoria carnavalesca do cinema negro, (PRUDENTE,2014), Uma vez que se trata de um processo de verticalidade coletiva em uma consagração pública de positividade do grupo. Como é caso da cidade nigeriana de Oyó, onde Xangô ocupou a terceira dinastia, sendo alafin/aláàfin – rei, correspondendo-se assim em uma linha de descendência de Sàngó. Constatamos essa percepção no imaginário popular que está inserido no folguedo carnavalesco, apontando o samba-enredo Do Iorubá ao Reino de Oyó, (1981), da escola de samba denominada Os Cabeções de Vila Prudente, como segue:

Contam os antigos rituais
Que xangô foi rei e um belo dia
De obatalá seu pai
Poderoso encanto recebia
Oyá dama prendada de riqueza
Ofertava todo seu calor
Roubando do encanto da nobreza
Contrariou a tradição do amor
Xangô ô ô, ô ô
Xangô ô ô, ô ô
Valei-me meu pai, valei-me xangô
Valei-me meu pai, valei-me xangô
Oyó o reino da beleza
Tendo em xangô o seu senho
Que já cansado de riqueza
O solo em moradia transformou

E hoje como herança
Cabeções canta em louvor
Aganjú, kaô e laira
Baiani, afonjá e agadô
Bambaquerê
Bambabará
Oi no bangulê
Deixa o corpo se arrastar”

(MARCOS, Cabeções de Vila Prudente, 1981, Web).

O culto e a seção ritualística demandam uma relação de coletividade. O Xangô reinou em Oyó, motivo pelo qual o povo dessa nação é de sua descendência, cabendo-lhe a glorificação de nacionalidade religiosa do axé desse orixá (VERGER, 2002). Ver-se-á, nesta reflexão crítica, que os nomos comum são dados por uma demanda de religiosidade. O elemento exterior estabelece-se como um processo de abstração coletiva, que se faz na tradução das relações lúdico-gregárias, caracterizadas, entre nós, nos folguedos populares. Nota-se, na demanda da cultura popular, que a escola de samba é a maior manifestação de cultura negra e o maracatu estabelece-se como o mais antigo evento cultural afro-brasileiro. Ambos estão ligados ao dimensionamento da rua na vida sociocultural das africanidades. “Desse modo, o apelo popular do carnaval é resultado da presença negra nos folguedos da escola de samba e do maracatu, dada sua essência gregária de ritualidade lúdico-comunal, e se estabelece como possibilidade de pertencimento miscigênico” (PRUDENTE, 2020, p. 317). Temos a percepção de que haja um sentido civilizatório na presença cultural de rua do negro, na medida em que essa ação se dá no sentido de permissão e de pertencimento aos outros grupos raciais. Isso torna ainda mais evidente a multiculturalidade do carnaval, realizado com base na “cosmovisão africana primogênita, que sempre se mostrou aberta ao diferente, como é visto na sua antiga tradição de respeito a biodiversidade”, (PRUDENTE, 2014, p. 405), considerando que todas as manifestações da sua exterioridade são manifestações das divindades.

A compreensão de conceptáculo para o africano constitui-se em um lugar de domínio exclusivamente individual. Sabe-se, contudo, que essa possibilidade no âmbito familiar concorre para a abrangência da religiosidade, em razão da dimensão telúrica de nação na qual se

estabelece a orixalidade, de tal sorte que todos os lugares do afrodescendente trazem uma noção antiga de espaço comunal, em razão de um saber que se estabelece na circularidade de saberes sagrados da cosmovisão africana (PRUDENTE, 2014, 2019a, 2019e).

Parece pertinente lembrar que, no histórico filme “Alma no olho” (1974), do cineasta negro Zózimo Bulbul, o rompimento com o terno, que expressa uma indumentária do poder eurocolonial caucasiano, deu-se com a afirmação do corpo nu africano, cuja naturalidade configura a sua liberdade como retorno à axiologia do continente negro. Isso se faz, ‘ao nosso quase cego ver’, por uma abstração cinematográfica na qual a alegria do personagem é resultado do regresso à sua teluricidade, estabelecido em lugariedade de dimensão externa. A película “Alma no olho” (1974) é, inequivocamente, uma lição da emergente tendência cinematográfica denominada cinema negro, que discute a volta simbólica de um negro vítima da tentativa de aculturação de sua africanidade.

Inicialmente, chama-se atenção ao filme pela nudez do personagem. É um corpo que ganha historicidade quando entra numa demanda de espaço e tempo. Nota-se, pelos trajes do ator, que ele entra em sua cultura – pelas vestes, sugestivamente iorubá – e encontra ali o seu lugar africano. Posteriormente, é inserido em outra cultura, e ao ser aculturado, aparece algemado, pois perdeu seus próprios referenciais (PRUDENTE *et al.* 2021. p. 157).

O discernimento de nacionalidade para a relação religiosa tem, nesse contexto, processamento coletivo enquanto fator fundamental às formas de teluricidade em algumas culturas do Continente Negro. Observamos, nessa linha de compreensão, a pertinência em apontar aí a gênese do sentido grupal dos folguedos carnavalescos que encontram níveis de mediações no sincretismo religioso. Parece-nos confortável a lembrança que esses folguedos têm, no mais das vezes, inequívocas expressividades nas atividades de rua, que lhes são essenciais. Os folguedos mais significativos em termo de dimensionamento carnavalesco têm origem negra, encontrando nos ticumbis bantu a sua maternidade cultural (CÂMARA CASCUDO, 2012). Os ticumbis eram também eventos da corporalidade africana. Suas manifestações aconteciam na exterioridade, em que o sentido de rua mostrava-se essencial. Dessa maneira, o ticumbi é a raiz de todos os

folguedos carnavalescos que têm a rua como essência, segundo Prudente e Costa (2020):

[O ticumbi é] a origem de todos os folguedos populares que demandam a africanidade brasileira: congada, terno de congo, reisada, maracatu, frevo e outros estilos a origem das escolas de samba. Esses grupos marginalizados se constituíram em instituição superestrutural do lumpesinato carioca, e é nesse comportamento que se compreende o surgimento da escola de samba como forma de organização espontânea de tal segmento, (PRUDENTE, COSTA, 2020, p. 278).

Percebemos que os folguedos carnavalescos, cuja escola de samba é a maior protagonista, têm origem nas culturas africanas. Considerando que essas manifestações são de exterioridades telúricas, na dinâmica de nação própria do dimensionamento querigmático do orixá e o protagonismo estrutural tem a composição dos miscigênicos empobrecidos.

Há uma compreensão sugestiva à polissemia de exterioridade em que a rua se insere como um espaço de sacralidade negra, na medida em que se constitui leito de ritualidade lúdica. Isso resulta do discernimento da circularidade dos saberes sagrados da cosmovisão africana, que é inquestionavelmente o mais antigo testemunho do respeito à biodiversidade (PRUDENTE, 2014, 2019a; 2019b; 2019c). Assim, essa respeitabilidade de natureza holística é também a gênese para o conceito de contemporaneidade inclusiva, (PRUDENTE, 2018a), contrariando o comportamento substancial da euro heteronormatividade (PRUDENTE, 2019a; 2019b) própria da ignominia do conservadorismo observada na hegemonia eurocolonial, caracterizada pelo anacronismo excludente (PRUDENTE, 2018a).

Entendemos que a falta de relação de exterioridade com alegria benevolente do eurocaucasiano é decorrente de um narcisismo, cujo fator patogênico está na negação do outro, encontrado fora do receptáculo, de seu egoísmo excludente, tratando-o somente como uma espécie de caminho para imposição da sua violenta alienação de poder, estabelecido na dependência do diferente, que lhe é negado. Essa negação do outro é percebida no processo do discernimento de uma consciência de si que está implicada em um dimensionamento de morte, na medida em que é ensimesmada. Por outro lado, a demanda de vida está provavelmente nas relações de austeridade. Como

observa Adriano Kuler na sua reflexão filosófica, a respeito da consciência de si:

A consciência de si deve reconhecer-se como vida e, para tanto, deve negar sua independência absoluta. Por um lado, a consciência de si precisa experimentar sua dependência da vida, o que significa que ela deve experimentar a morte. Mas morrer significa sua própria aniquilação. Para que possa haver subsistência deste reconhecimento de dependência da vida, deve também esta consciência de si, enquanto aquela parte que reconhece manter-se viva. Por conta disto, a única experiência possível para o reconhecimento da dependência da vida é a experiência do medo da morte. Por outro lado, a própria limitação da dependência só pode ocorrer por meio da autoaplicação da negatividade à consciência de si. Isto só é possível caso a consciência de si pudesse relacionar-se negativamente consigo mesma (por meio do desejo). Para isto, ela precisa da alteridade. (KULER, 2019, p. 24).

Esse comportamento de fatuidade no interior da eurocidentalidade tem a rua como lugar de contaminação do vírus da pobreza em massa. Onde se passa acolhido peremptoriamente em um receptáculo, buscando evitar contato com a massa miscigênica, na qual o contato é restrito aonde se nega o diferente massificado, sendo meramente mais um, pela ignorância em relação à polissemia coletivo do outro. Pisando-o, reificando-o, com a tentativa de torná-lo, a qualquer custo, parte fundamental do seu violento processo de imposição de poder fundado nas necessidades, material e imaterial, do estranho. Ocupando para essa imposição autoritária, o mito da superioridade racial da eurocolonialidade caucasiana.

Notamos, nessa demanda, um comportamento burguês de possível anterioridade moderna (ADORNO E HORKHEIMER, 1947) de traços individualistas. Isso se vê no trecho da canção, “...se essa rua fosse minha eu mandava ladrilhar...” (LAGO; MARTINS, 1936, Web). A melodia é composta na métrica quaternária, sugestiva à europeidade musical, desenvolvida nos salões fechados para a presença popular física. Constituindo-se desse modo em valor intrínseco para formação de um imaginário de origem eurocaucasiana, onde a rua somente tem importância na perspectiva individual. Trata-se de uma ação sem a possibilidade da dimensão coletiva, que é percebido no imaginário miscigênico do frevo baiano, originado na amalgama do ibero-afro-ameríndio. Nesse simbolismo, o valor comunal da exterioridade é substancial na canção baiana, como afoxé, samba, samba-reggae,

frevo baiano e outros, com identidades da negritude musical, como é relatado no samba-reggae baiano:

Assim, o samba-reggae alegria os espíritos tristes que sofreram no Pelourinho e se em tempos remotos tínhamos dezenas e centenas, de negros arrastados por essas ruas, hoje é pela ressignificação é a negritude que traça a estética da localidade, com significação dos instrumentos de percussão, que na tamboralidade se impõem pela autoestima e a capacidade holística da abertura, que dialoga com o coletivo, no âmbito do respeito a diversidade. (PRUDENTE; VARGAS; MARTINS, 2021, p. 116).

O mesmo sentido coletivo de centralidade da rua como lugar comum de ritualidade, conagração e luta, é percebido também no frevo baiano no verso: “A praça Castro Alves é do povo como o céu é do avião” (VELOSO, 1977, WEB). Esse fenômeno que sugere abstração da exterioridade da rua como espaço de sociabilidade comum, originando-se no sentido existencial de relação comunal lúdico gregário, da circularidade dos saberes sagrados da cosmovisão africana, primogênita (PRUDENTE, 2008b, 2014, 2019a, 2019e).

No filme “Desta vez Ulisse não sairá de casa” (2020), de Rogerio Almeida, percebemos que a questão da exterioridade da rua é cristalina. Esse realizador sugere um tempo moderno em que a aventura componente fundante da relação existencial não é mais possível para o Ulisses. Esse personagem, diante da tributável normatividade das relações do tempo moderno, vê-se furtado de si mesmo para atender o pagamento das normas da modernidade, cuja aparência de normalidade social sobrepõe-se às relações existência que se encontra na aventura. Esse fenômeno lhe furta a polissemia heroica, considerando que o heroísmo decorre de demanda do campo ontológico em que a iniciativa do indivíduo se localiza, permitindo-lhe a individualidade.

De tal sorte que a proibição dos elementos do profundo essencial do indivíduo, que são próprios das relações instintivas, nas quais se estabelecem as possibilidades dionisíacas, como a aventura, rosto que se revela aí a existencialidade, encontrando na aventura lugar de expressão. Assim, desprovido das aventuras que lhe permitem a condição heroica Ulisses é, ‘a nosso quase cego ver’ desulissizado, ficando esvaziado de si mesmo. Conforme se vê:

Almeida realiza também sua proposta cinematográfica como uma criativa malsinação da crise da modernidade, na medida em que a razão do esvaziamento existencial, do mito da Antiguidade, do Ulisses, é a própria ordenação da modernidade, que não supre a insatisfação do homem moderno, sendo estranha a sua ontologia. A modernidade, quando fechada com o ideal de unicidade ariana, impede a instintividade do mito, que se realiza na possibilidade de abertura da multiplicidade em que se insere a existencialidade na errância própria do espírito de aventura. (PRUDENTE, 2020, p. 101).

Diante do peso normativo que lhe impõe a normalidade da boa aparência social nas relações modernas, apresenta um comportamento apolíneo, que lhe tenta pulverizar sua ontologia, concorrendo por uma padronização da aparência social estranha à instintividade, moldando-o para uma padronização de normatividade moderna. A essência dessa normatividade é a verticalidade da ordem, que indica a boa aparência apolínea contrária à abertura do ir às ruas em busca de aventura da instintividade do herói visto no processo de existencialidade dionisíaca.

Parece-nos inegável a percepção de que raça e cor na sociedade brasileira permitem apontar as relações de pobreza e de riqueza como uma espécie de corralidade social, “tendo no negro o símbolo e o desdobramento da pobreza, enquanto o branco representa a burguesia e as relações de poder”, (SANTOS, 2019, p. 32). Dessa maneira, o preto é um indicativo de pobreza, assim como o branco é um indicativo de riqueza. Essa situação se constitui em elemento da cinematografia crítica e reflexiva no Brasil. O cinema novo, de influência marxista, encontrou nas cores preto e branco sua sintaxe, que buscava conceituar as lutas de classes (GERBER, 1997; PRUDENTE, 1995). Com esse fenômeno, o proletariado e as relações de pobreza foram configurados no negro, ao passo que a burguesia e o desdobramento de poder foram caracterizados no branco.

O cinema novismo propugnou por um cinema de denúncia social, buscando as realidades das ruas para dar voz aos oprimidos do campo e da cidade. Por essa razão, o negro foi referencial estético dessa filmografia (PRUDENTE, 1995), que teve na realização do miscigênico cineasta baiano Glauber Rocha o principal ideólogo dessa tinetada de vanguarda. O Glauber foi, em nossa compreensão, um marco da origem do cinema negro, com a sua realização “Leão de Sete Cabeças” (1971), que surgiu do seio do cinema novo. Esse comportamento autoral glauberiano contrariava a chanchada com uma linha de

cinematografia dos grandes estúdios restrito, na época, para o atendimento dos interesses industriais do colonialismo americano.

No filme “Referências” (2006), de Zózimo Bulbul, que se constitui, ‘a nosso quase cego ver’, em um inequívoco inventário do cinema negro. Em entrevista a Celso Prudente, o cineasta Nelson Pereira dos Santos falou que os realizadores do cinema novo vão às ruas, considerando que os estúdios não comportavam as realidades que estavam na rua⁴. A arte que implicam as relações miscigênicas tem essencialmente uma dimensão coletiva, como é o caso da:

música negra [que] se impõe mudando o cenário musical estabelecido. Sugerindo que a emergência popular das ruas sofre barreiras mercadológicas, mas é incontestada pela identidade racial das minorias, que não aceitam calar. Fenômeno que entra no imaginário como uma abstração cultural de levantes populares. (PRUDENTE; VARGAS; MARTINS, 2021. p. 102).

É nessa perspectiva que o afrodescendente, enquanto maioria minorizada na horizontalidade do ibero-ásio-afro-ameríndio, ganha visibilidade no cinema (PRUDENTE, 2019a, 2019b, 2019c). A sétima arte atendeu ao interesse político getulista de construir uma imagem urbano industrial, baseado no ideal do mito da superioridade racial eurocaucasiano da monoculturalidade, em detrimento dos outros grupos raciais da multiculturalidade. Esse comportamento institucional, desde o período colonial, apresentou um estado de vocação eurocolonial, concorrendo com políticas públicas – apelidadas de cotas raciais –, em proveito de embranquecimento, antecedendo o “descobrimento” (PRUDENTE, 2019c).

O principal problema da institucionalidade brasileira se constitui no fato de que o “Estado nasceu antes da nação” (PRUDENTE, 2021, p. 11). Isso é algo que se agrava ainda mais, considerando que essa antecipação estatal em relação à nacionalidade deu-se fora do território brasileiro. O Estado do Brasil foi formado em Portugal, com sua nobreza trôpega, que recebeu o beneplácito das políticas públicas, recebendo terras para representar a coroa portuguesa (PRUDENTE, 2021). Nesse período, os

⁴ MINISTÉRIO DA CULTURA. Fundação Cultural Palmares. **Obras raras o cinema negro na década de 70**. DVD 1 Compasso de Espera. Coordenação do Projeto: Zózimo Bulbul, Ruth Pinheiro, Biza Vianna, Wanda Ribeiro. Consultores: Antônio Pitanga, Jorge Coutinho, Joel Zito Araújo, Zózimo Bulbul e Celso Prudente. 2007 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Gjns-TgMQCU> Acesso em 13 set. 2021.

portugueses eram instrumentalizados pelos europeus para execução da colonização, cuja centralidade era europeia.

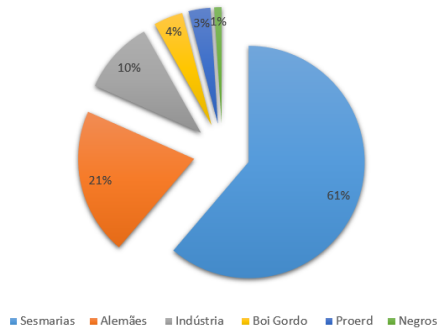
A colonização foi fundamental à acumulação de riqueza em proveito da Revolução Industrial, que fez a Inglaterra mais rica e Portugal mais empobrecido (PRUDENTE, 2021). Reiteramos que a situação portuguesa de protagonista da eurocolonização não lhe furtou da condição de objeto da ação colonial, cabendo-lhe também a situação de vítima da eurocolonização (PRUDENTE, 2021). Esse fenômeno vai possivelmente apontar as concorrências identitárias entre os países de língua portuguesa, considerando que todos foram vítimas da eurocolonização.

Esse sentimento identitário se estabelece em uma perspectiva da lusofonia de horizontalidade democrática, a que chamamos atenção no filme “Revolução das abóboras” (2014) (PRUDENTE, 2014, 2018b, 2019a, 2019b, 2019c).. Esta se fez em uma comunhão de lutas afro-ibéricas revolucionárias, pelo fim da colonização, culminando com o testemunho do desiderato da Revolução dos Cravos (PRUDENTE, 2015; OLIVEIRA E PRUDENTE, 2015), que propugnava pelo fim da colonização ultramarina, assim como pela igualdade, liberdade e soberania dos estados. Essa fora uma situação fundante para o discernimento da formação da horizontalidade da imagem do ibero-ásio-afro-ameríndio (PRUDENTE, 2016, 2018b, 2019a, 2019b, 2019c, 2020b; PRUDENTE; MARTINHO; SILVA, 2020), que constituíram uma massa excepcional de miserabilidade. Um quadro que foi pintado pelo estado brasileiro de vocação eurocaucasiano cuja sua vocacionalidade branco-europeia racista vai dar origem à institucionalidade atual.

Esse fenômeno se caracterizou nas cotas raciais para brancos europeus e seus descendentes, em detrimientos dos brancos ibéricos empobrecidos, amarelos asiáticos, pretos africanos e vermelhos ameríndios, como demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 1: Cotas raciais no Brasil.

Contribuição para construção de um gráfico das COTAS RACIAIS NO BRASIL



Fonte: (PRUDENTE, 2019f, p.347).

Notar-se-á, na triste e violenta situação de marginalização racial, que o estado brasileiro de vocação racista contribuiu para concorrência da mitologia de superioridade racial, formando, o sentido e a razão caracterizados pela euroheteronormatividade (PRUDENTE, 2019). A tentativa de imposição dessa suposta normalidade de sentimento normativo do homem branco europeu como expressão de perfeição divina, desse modo, (PRUDENTE, PINTO CÓ; MORAIS-ALEXANDRE, 2021, p 11): “o branco eurocidental é apresentado em um simbolismo dual de nuances de perfeição e divindade, no personagem do padre. Essa carga de positividade semiótica foi percebida pelo mero fato da brancura eurocidental”. Esse comportamento determinou a verticalidade da hegemonia imagética do euro-hetero-macho-autoritário, Prudente (2014, 2015, 2016, 2018b, 2019a, 2019b, 2019c, 2019e, 2020a, 2020b; PRUDENTE; MARTINHO; SILVA, 2020; PRUDENTE; COSTA, 2020; PRUDENTE; OLIVEIRA, 2017).

O questionamento do rei da França, que só cabia a legitimidade da terra a quem de fato povoasse fez a coroa portuguesa abrir os cárceres, enviando todos seus degradados para povoar as terras brasileiras. Essa situação concorreu para formação de uma massa de miseráveis, que foi formada por ibéricos brancos degradados, pretos africanos escravizados e vermelhos ameríndios entregues à violenta máquina de evangelização. Isso concorreu para a formação de uma massa de miseráveis escurecidos, que foram totalmente esquecidos pela coroa portuguesa e pelo império que a sucedeu.

De tal sorte que o governo fez uma campanha de embranquecimento do Brasil, em uma ação que promovia a vinda de brancos europeus, com incentivos e fomentos do estado. Esses benefícios iam desde passagens, terras, animais bípedes e quadrúpedes, quantia em dinheiros relativos ao número de pessoas da família, reconhecimento de casamento e batismo de religiões protestantes, quando o estado era católico teocrático entre outros, como segue:

O mandatário brasileiro mostrava inegável convicção em relação aos benefícios que no seu entender seriam dados pela imigração, razão pela qual promoveu a ida à Europa do major Georg Anton von Schäffer, com o propósito de trazer interessados ao Brasil. Para o cumprimento desta missão este oficial militar embarcou de início para Hamburgo, onde concorreu ao estabelecimento de acordo contratual em proveito da vinda de imigrantes para lida na teluricidade brasileira. Esta ação governamental o indicou como primeiro passo o contato com o Grão Ducado de Mecklemburgo-Schwerin, e contactando-se posteriormente Birkenfeld, que pertencia ao Ducado de Oldenburgo.

No afã de persuadir os Alemães para esta imigração o mando em voga lhe sugeriu um elenco de vantagens, que se iniciavam no custeio da passagem pelo governo e seguiram subsequentemente à concessão de lote de chão com setenta e oito hectares notadamente na região sul do Brasil. Estes benefícios contavam ainda com pagamentos de diárias, que foram caracterizados em centos sessenta réis dados respectivamente no ano inicial e metade na segunda anuidade. Somou-se também neste quadro de vantagem um número de animais, que se classificaram em bois, vacas, cavalos, porcos e galinhas. Estes benefícios corresponderam ao número de pessoas de cada grupo familiar. (PRUDENTE, 2019f, p. 340-341).

Essa tendência eurocaucasiana da institucionalidade brasileira vai do “descobrimento” à atualidade, implicando as relações sociais a uma demanda de coralidade racial. Nessa, o ideal branco europeu das relações de monoculturalidade estabelece-se como privilégio institucional, concomitante à negação das relações de brancos ibéricos empobrecidos e não brancos, tais como: preto, amarelo, vermelho e a mestiçagem de relações de multiculturalidade, negadas institucionalmente, promovendo, assim, o racismo sistêmico como ação de estado.

Aliás, temos a percepção de que esse racismo institucional tem sido o principal elemento para o estado mitigar a dívida histórica com o afrodescendente, indenizando-o do crime de escravidão

(PRUDENTE,2006), e manutenção do privilégio de hereditariedade eurodescendente, regado com o sangue e a miserabilidade negra, que é uma opção política do Brasil, como se vê na crise sanitária mundial do Covid 19:

A riqueza dos dez homens mais ricos do mundo dobrou desde o início da pandemia. A renda de 99% da humanidade está pior em virtude da Covid-19. As crescentes desigualdades econômicas, de gênero e raciais, assim como as desigualdades que existem entre os países, estão destruindo nosso mundo. Isso não acontece por acaso, mas sim por escolha: A “violência econômica” é cometida quando as escolhas de políticas estruturais são feitas para as pessoas mais ricas e poderosas. Isso causa danos diretos a todos nós e principalmente às pessoas em situação de pobreza, a mulheres e meninas e a grupos racializados. (OXFAM GB, 2022, Web).

Essa contradição racial que é caracterizada na inequívoca institucionalidade da manutenção hereditária do privilégio decorrente das relações escravista criminosas. É, com efeito, a principal fonte de produção de vulneráveis de rua, considerando que são inequivocamente afrodescendentes e iberodescendente em processo dinâmico de miscigenação, formando a amalgama do ibero-ásio-afro-ameríndio, no mundo da eurocidentalidade caucasiana, que tem como razão normativa o poder acumulativo do euro-hetero-macho-autoritário, preferindo a viagem bilionária no espaço em pleno sofrimento planetário da Covid 19, do que se preocupar com o esforço de justiça social mostrando a violenta ignorância do poder eurocaucasiano que tenta se estabelecer por incrível que pareça como referência de humanidade. Essas contradições estão descritas no Relatório da OXFAM - A desigualdade mata: a incomparável ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrente da Covid 19:

A desigualdade contribui para a morte de pelo menos uma pessoa a cada quatro segundos no mundo. Porém, podemos mudar radicalmente nossas economias para que sejam focadas na igualdade. Podemos reaver a riqueza extrema por meio de tributação progressiva; investir em políticas públicas fortes e comprovadas contra a desigualdade; e mudar corajosamente o poder na economia e na sociedade. Se tivermos coragem e ouvirmos os movimentos que exigem mudanças, podemos criar uma economia em que ninguém viverá na pobreza, nem com um patrimônio bilionário inimaginável - uma economia na qual a desigualdade não mate mais. (OXFAM GB, 2022, Web).

As violentas relações de dominação eurocêntricas desenvolveram-se em vantagens hereditárias ao euro-hetero-macho-autoritário, determinado por uma euroheteronormatividade alimentada pela tendência racista de institucionalidade brasileira. De tal sorte que fizemos uma pequena historiografia das cotas raciais, demonstrando-as como beneplácito único e exclusivo do embranquecimento, imbricado no privilégio eurodescendente de que resultaram do crime de escravidão (PRUDENTE, 2006). Considerando que essa instituição escravista foi atípica e criminoso, em que o pai escravizava o próprio filho. Dessemelhando das próprias instituições, que foram fundantes do direito brasileiro, tal como o Direito Romano, que supria as lacunas jurídicas brasileiras no período colonial. Por sua vez, essa mesma fonte jurídica era esquecida nos direitos consagrados aos escravizados.

Parece-nos de suma importância o discernimento que a rua tem um sentido de acolhimento onírico para criança e jovem empobrecidos, que são geralmente afrodescendentes. Considerando que a rua tem inegável liame com as relações musicais no âmbito popular. Nesse processo, a musicalidade estabelece-se como uma possibilidade de dimensão metafórica quando relacionada com a rua, permitindo-me que se suponha pertinente ver a música como uma planta, tanto mais bonita e aromática quanto mais é percebida a sua raiz no fundo do seio da rua. Chamou-nos atenção um dito popular sobre o sucesso musical, “a musica faz sucesso quando pega na rua”. Essa possibilidade de imaginário sugere a força polissêmica da relação subjetiva que é percebida entre rua e música.

O indivíduo marginalizado que se configura em vulnerabilidade, enquanto minoria frente à violenta exclusão eurocaucasiana, encontra, na subjetividade musical da rua, traços da significação ancestral. Assim, consegue especialmente fazer nessa lugariedade, uma espécie de possível viagem onírica à sua axiologia, permitindo-lhe um nível de plenitude que é encontrado na força vital da polissemia do pai, na condição do primeiro, que, por isso, é aqui o primitivo, razão pela qual é o depositário da memória do grupo.

Em nossa percepção, os processos litúrgicos, na unicidade da estrutura do pensamento religioso, acontecem por meio de música, nas mais diferentes religiões do universo eurocidental e nos diversos de nomos diferentes da eurocidentalidade. Há possibilidades que essas musicalidades reconstituíram a imagem do pai, como

ancestralidade. Como se observa na consideração de Brasil (PRUDENTE, 2021), da música e da rua, que se constituem como fontes para o negado, motivadora à inspiração de plenitude nos valores populares originados na africanidade ancestral. Como segue:

Para mim, morador de um dos bairros mais pobres da cidade de Salvador no estado da Bahia, ainda restava uma outra área de conhecimento, a qual me trazia acolhimento por meio da roda de capoeira, do samba no final de semana, dos cultos da igreja, do violão que me prometeu um mundo melhor. Nascia, assim, a minha relação mais aproximada pela “arte das musas”, embevecida pela rua, adornada pelo cuidado comunitário, pela ancestralidade percutida nos atabaques e os agogôs do terreiro de candomblé. A partir destes saberes, que nasceram e foram alimentados pelas ruas do bairro em que eu cresci, pelas músicas que minha mãe ouvia quando lavava roupa em sua bacia, fui levado a uma outra paixão, uma paixão que me ofertou plenitude em meio à pobreza, alegria frente à fome, vida em meio à morte, esta, que me cercou tão perto em meus dias de guri.” (BRASIL; PRUDENTE, 2021 p. 6).

A polissemia que se tem da relação da rua com a música é fundamental para o resgate da humanidade negada pela euroheteronormatividade, que tenta inferiorizar o afrodescendente, com intuito da concorrência da construção da mitologia de superioridade racial do eurodescendente, tentando fragmentar os traços de cognição da africanidade (PRUDENTE, 2019d). Nesse sentido, o encontro com a subjetividade musical da rua indica o restabelecimento da iniciativa, um elemento próprio do campo ontológico, em que estão as vontades e decisões. Lembrando que a euroheteronormatividade determina a verticalidade da hegemonia imagética do euro-hetero-macho-autoritário (PRUDENTE, 2014, 2015, 2016, 2018b, 2019a, 2019b, 2019c, 2019e, 2020a, 2020b; PRUDENTE; MARTINHO; SILVA, 2020; PRUDENTE; COSTA, 2020; PRUDENTE; OLIVEIRA, 2017), tentando furtar, com sua violenta ação reducionista, o traço epistêmico da horizontalidade da imagem do ibero-ásio-afro-ameríndio (PRUDENTE, 2016, 2018b, 2019a, 2019b, 2019c, 2020b; PRUDENTE; MARTINHO; SILVA, 2020). Nessa amalgama identitária, o afrodescendente se insere como maioria minorizada, como minorias negadas.

Vê-se aí a consideração da rua que leva em questão a subjetividade do conviva, demonstrando que há inequívocas expressões de solidariedade entre as pessoas em condição de rua, que é frequentemente mais evidente quando flagrados na espontaneidade do canto coletivo. Comportamento cultural presente nas rodas de

batucadas que são vistas debaixo das marquises e dos viadutos, de coberturas que lhe são mais permanentes, tornando-se um receptáculo coletivo. Isso permite uma abstração de familiaridade costurada na memorialidade do grupo que tem na rua uma subjacência de consagração, decorrente da ritualidade nas religiões de matrizes africanas, sendo uma força de subjetividade de constante presença no seu cotidiano. É provável que o fator fundamental da falta de atenção e de humanização das ruas estejam implicados na tentativa de desarticulação da ontologia do vulnerável de rua.

Considerando que um número significativo de vulneráveis de rua é formado por afrodescendente, que encontra na rua um sentido lúdico gregário das relações comunais próprias, das circularidades dos saberes sagrados da cosmovisão africana (PRUDENTE, 2014, 2019a, 2019e), reiteramos ser a primeira manifestação de conhecimento do respeito à biodiversidade, tendo em vista que todas relações de bioexistências são expressões das divindades, colocá-las no processo de preconceito seria negar a própria orixalidade. Lembrando que o Panteão dos Deuses da cultura ioruba está debaixo da terra, em lugar aberto tal como a exterioridade da rua.

Referências

ADORNO Theodor W.; HORKHEIMER, Max. (1947). **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. In: EXCURSO I: Ulisses ou Mito e Esclarecimento. p. 23-9. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/208/o/fil_dialetica_esclarec.pdf Acesso em 20 maio 2021.

Alma no olho. [filme]. Direção e roteiro de Zózimo Bulbul, lançado no Rio de Janeiro em 1974, curta-metragem. (11min).

CÂMARA CASCUDO, Luiz da. **Dicionário do folclore brasileiro**. 10a ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2012

BRASIL, A.; LUIZ PRUDENTE, C. **A música e seu ensino: pedagogias invisíveis, outras janelas para o mundo**. Revista Brasileira de Educação do Campo, v. 6, p. e12323, 30 set. 2021. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/campo/article/view/12323> Acesso em 05 jan. 2022.

Desta vez Ulisses não sairá de casa. [filme] Direção e Produção de Régério de Almeida. 2020. (13min).

DOM MARCOS. **Do Iorubá ao reino de Oyó.** [S.l., s.n.], 1981. 1 vídeo (4:08 min). Publicado pelo canal Cesar Zafani. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fQukm9C9YgE> Acesso em 05 jan. 2022.

GERBER, Raquel. (1997). Glauber Rocha e a experiência inacabada do cinema novo. (Coleção Cinema, v. 1). Rio de Janeiro: Paz e Terra.

KULER, Adriano Bueno. Revolução, liberdade e amor: três filmes de Celso Luiz Prudente à luz da dialética do senhor e servo de Hegel. In: **16ª Mostra Internacional do Cinema Negro.** SESC. 2019.

LAGO, Mário; MARTINS, Roberto. **Se essa rua fosse minha, 1936.** In: Dicionário Cravo Albin da Música Popular Brasileira. Disponível em: <https://dicionariompb.com.br/artista/mario-lago/> Acesso em 05 jan. 2022.

Leão de Sete Cabeças. [filme]. Direção: Glauber Rocha. Paris: Polifilm; Claude Antoine Filmes, 1971, (01h03min.).

OLIVEIRA, Flávio Ribeiro; PRUDENTE, Celso Luiz. (2016). A luta ontológica de afirmação da imagem positiva do ibero-ásio-afro-ameríndio como elemento democrático da lusofonia: pontos reflexivos para um diálogo da dimensão pedagógica do cinema negro e a Revolução dos Cravos. In: Cristina Montalvão Sarmento; Vicente Paulino. (Org.). **Rotas de Signos: Mobilidade Académica e Globalização no Espaço da CPLP e Macau.** 1ed. Timor-Leste Díli: Europress, p. 287-296.

OXFAM GP. A desigualdade mata: a incomparável ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrente da Covid 19 – **Relatório.** Por: Nabil Ahmed, tradução de Korn Traduções. Oxfam GB, Oxfam House, John Smith Drive, Cowley, Oxford, OX4 2JY, Reino Unido. 2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/a-desigualdade-mata/> Acesso em 17 jan. 2022.

PORTUGAL, Jorge; MATUMBI, Lazzo. **Alegria da Cidade.** Intérprete Margareth Menezes. 2007. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ylofUTLtJCM> Acesso em 17 jan. 2022.

PRUDENTE, Celso Luiz; COSTA, H.. Escolas de samba: comunicação e pedagogia para a resistência do quilombismo. REVISTA EXTRAPRENSA, v. 14, p. 272-292, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/174392/169744>. Acesso em: 5 jan. 2022.

_____; MARTINHO, N. J.; SILVA, D. C. Maracatu: uma marca cultural ibero-ásio-afro-ameríndia no carnaval do nordeste. *Revista Extraprensa*, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 313-327, 2020. DOI: 10.11606/extra-prensa2020.174628. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extra-prensa/article/view/174628>. Acesso em: 5 jan. 2022.

_____; OLIVEIRA, Flávio Ribeiro de. (2017). A lusofonia de horizontalidade da imagem do ibero-ásio-afro-ameríndio versus a verticalidade da imagética do euro-hétero-macho-autoritário: a dimensão pedagógica do cinema negro posto em questão. In: *Confluências de Culturas no mundo lusófono. XXVII Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa*. Campinas, 1ªed.Portugal: AULP, 2017, v. 1, p. 107-116. Disponível em: http://aulp.org/wp-content/uploads/2019/01/Atas_Campinas_ISBN_eletronico.pdf Acesso em 18 dez 2020.

_____; PINTO CÓ, J. P.; MORAIS-ALEXANDRE, P. Relações étnico-raciais: construção da dimensão pedagógica do cinema negro e a afirmação positiva da africanidade. *Revista Brasileira de Educação do Campo*, v. 6, p. e12474, 30 set. 2021. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/campo/article/view/12474/19134> Acesso em 05 jan. 2022.

_____; RODRIGUEZ, A. F. C.; AMARAL, A. S. ; QUEIROZ, C. M. R. ; FIGUEIREDO, E. P. ; TENORIO, E. M. L. ; FERREIRA, H. A. ; FERREIRA, L. R. F. ; PEREIRA, M. N. ; MARTINS, M. ; FREITAS, N. F. P. ; VENCESLAU, R. A. G. . *Alma no olho de Zózimo Bulbul: pontos para um diálogo com o pensamento de Rogério de Almeida*. In: Celso Luiz Prudente; Rogério de Almeida. (Org.). *Cinema negro: educação, arte, antropologia*. 1ed.São Paulo: FEUSP, 2021, v. 1, p. 154-169. Disponível em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/713/634/2379> Acesso em 5 jan. 2022.

_____; VARGAS, A. S.; MARTINS, M. A musicalidade negra no documentário - Samba-Reggae: a Arma é Musical, um diálogo do cinema negro e a tamboralidade africana. In: Celso Luiz Prudente; Rogério de Almeida. (Org.). *Cinema negro: educação, arte, antropologia*. 1ed.SÃO PAULO: FEUSP, 2021, v. 1, p. 98-124.

PRUDENTE, C. L.. **A imagem de afirmação positiva do ibero-ásio-afro-ameríndio na dimensão pedagógica do Cinema Negro**. *Educação e Pesquisa*, [S. l.], v. 47, p. e237096, 2021. DOI: 10.1590/S1678-

4634202147237096. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/193616>. Acesso em: 14 jan. 2022.

_____. **Desta vez Ulisses não sairá de casa** - Educação, cultura e semiótica. Anais da 16ª Mostra Internacional do Cinema Negro - MICN. In: **Anais da 16ª Mostra Internacional do Cinema Negro MICN**. São Paulo: Jandaíra, 2020a, v. 1. p. 95-117.

_____. **A fragmentação do mito da democracia racial e a dimensão pedagógica do cinema negro**. Revista Internacional em Língua Portuguesa, n. 38, p. 157-171, 6 ago. 2020b. DOI: <https://doi.org/10.31492/2184-2043.RILP2020.38/pp.157-171>>. Disponível em: <https://www.rilp-aulp.org/index.php/rilp/article/view/118>> Acesso em 210 jan. 2021.

_____. **A Dimensão Pedagógica do Cinema Negro aspectos de uma arte para a afirmação ontológica do negro brasileiro: o olhar de Celso Prudente**. Celso Luiz Prudente e Dacirlene Célia Silva. (Org.). 2ª ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2019a.

_____. **Étnico Léxico**: para compreensão do autor. In: A dimensão pedagógica do cinema negro: aspectos de uma arte para a afirmação ontológica do negro brasileiro: o olhar de Celso Prudente. Dacirlene Célia Silva. (Org.). 2ª ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2019b, p. 171-177.

_____. **A dimensão pedagógica do Cinema Negro**: a imagem de afirmação positiva do ibero-ásio-afro-ameríndio. Revista Extraprensa, 13(1), 6-25. DOI: <https://doi.org/10.11606/extraprensa2019.163871>> Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/163871/159246>> Acesso em 25 abr. 2019c.

_____. **O tropicalismo como possível unidade estética da lusofonia de horizontalidade democrática**: a dimensão pedagógica do cinema negro posta em questão. (In:) Celso Luiz Prudente (Org) 15ª Mostra Internacional do Cinema Negro. 1ª ed. São Paulo: Sesc, 2019d, p. 08-19.

_____. **Futebol e samba na estrutura estética brasileira**: a esfericidade da cosmovisão africana versus a linearidade acumulativa do pensamento ocidental. In: A dimensão pedagógica do cinema negro: aspectos de uma arte para a afirmação ontológica do negro brasileiro: o olhar de Celso Prudente. Dacirlene Célia Silva. (Org.). 2ª ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2019e, p. 87-111.

_____. **POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**. In: Gionara Tauchen E Alfredo Gabriel Buza. (Org.). As lutas de imagens das

minorias versus a política da educação monocultural: as relações étnico-raciais postas em questão.. 1ªed. Curitiba: CRV, 2019, v. 1, 2019f.

_____. **A dimensão pedagógica do cinema negro.** AVANCA Cinema 2018 Conferência Internacional de Cinema, arte, tecnologia e comunicação. Capítulo II Cinema. 1ª Ed. AVANCA Portugal: Cineclubes Avanca, 2018a, p. 2-794.

_____. A dimensão pedagógica do cinema negro, como arte de afirmação da imagem positiva do ibero-ásio-afro-ameríndio na construção da lusofonia de horizontalidade democrática. Patrimônio histórico do espaço lusófono: ciência, arte e cultura. In: **ANAIS do XXVIII Encontro da AULP, Lubango, Angola.** Universidade Mandume Ya Ndemufayo. Lubango Angola. Patrimônio histórico do espaço lusófono: ciência, arte e cultura. Lisboa Portugal: Europress, 2018b, p. 499-512.

_____. A dimensão pedagógica do cinema negro e a construção da imagem de afirmação positiva do ibero-ásio-afro-ameríndio: pontos à compreensão da identidade de pessoa em condição de rua. In: FÁVERO, Altair Alberto; TAUCHEN, Gionara. (Org.). **Políticas de educação superior e docência universitária: diálogos sul-sul.** 1ed. Curitiba: CRV, 2016, p. 429-445.

_____. O mar e a afirmação da imagem positiva da lusofonia: questão da possível dimensão pedagógica do cinema negro. In: Cristina Montalvão Sarmiento; Sandra Moura. (Org.). **Novos desafios para o ensino superior após os objetivos de desenvolvimento do milênio (ODM).** 1ed. Cabo Verde, Cidade Velha: Europress, 2015, p. 233-242.

_____. **A dimensão pedagógica da alegoria carnavalesca no cinema negro enquanto arte de afirmação ontológica da africanidade:** pontos para um diálogo com Merleau-Ponty. Revista de Educação Pública, [S. l.], v. 23, n. 53/1, p. 403-424, 2014. DOI: 10.29286/rep.v23i53/1.1624. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/1624>. Acesso em: 5 jan, 2014.

_____. **Barravento: O negro como possível referencial estético do Cinema Novo de Glauber Rocha.** 1ª. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1995. PRUDENTE, Wilson. Crime de escravidão. Rio de Janeiro: Lúmen Juris. **Referências [filme].** Direção: Zózimo Bulbul. Produção: Centro Afro Carioca de Cinema e Fundação Palmares. Lançado no Rio de Janeiro em 2006.

Revolução das abóboras. [filme]. Direção: Celso Luiz Prudente. Lançado em Portugal e no Brasil em 2014, (9min).

SANTOS. Everaldo Silva. (2019). **Dimensão pedagógica do cinema negro:** O ibero-ásio-afro-ameríndio, pontos reflexivos para análise da construção de uma autoimagem. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Celso Luiz Prudente.

VELOSO, Caetano. **Um frevo novo.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UVay3K9yj-U> Acesso em 05 jan. 2022.

VERGER, Pierre. **Fatumbi Orixás:** deuses iorubás na África e no Novo Mundo. Salvador: Corrupio, 2002.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA: trabalho e táticas de sobrevivência

Fábio Santos de Andrade¹

Gisely Storch do Nascimento Santos²

Maria Aparecida Costa Oliveira³

Crianças e adolescentes em situação de rua

Cotidianamente, os espaços públicos urbanos têm se tornado locais de vivência para milhares de pessoas que desenvolvem diversas atividades. Entre tais pessoas, estão as crianças e adolescentes em situação de rua, ainda denominados pejorativamente como “meninos de rua” ou “menores de rua”.

O termo “menor de rua” é uma herança dos Códigos de Menores de 1927 e 1979. O termo “menino de rua” surge no fim da década de 1970, publicado em um livro de Rosa Maria Fischer Ferreira (1979). Ambos os termos estão envolvidos em uma carga de preconceitos que coloca a criança e o adolescente em situação de pobreza, principalmente as que estão em situação de rua, como seres inferiores, dignos de pena e vítimas de violências por parte do Estado e da sociedade. Eles também denotam pertença à rua, entendendo que essas crianças e adolescentes são “de rua”. Torna-se responsabilidade do Estado incluí-las numa Doutrina de Situação Irregular imposta pelo Código de Menores de 1979.

¹ Pós-doutor em Educação. Professor Adjunto do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEEProf) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Líder do Humanize – Grupo de pesquisa sobre história, educação social e vida cotidiana. Coordenador da Rede Situação de Rua. E-mail: fasaan@hotmail.com

² Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Integrante do Humanize – Grupo de pesquisa sobre história, educação social e vida cotidiana. E-mail:gisely.storch@ifro.edu.br

³ Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Integrante do Humanize – Grupo de pesquisa sobre história, educação social e vida cotidiana. E-mail:maria.oliveira@ifro.edu.br.

O contexto político e social brasileiro, envolvendo as crianças e adolescentes, só começa a ser modificada no final da década de 1980, quando o país passou por um processo de “redemocratização”, em que a sociedade civil e principalmente os movimentos sociais se mobilizaram na defesa da igualdade e da garantia de direitos. Com base nessa mobilização, surgiu a Constituição brasileira de 1988, cujo artigo 227 se direciona a todas as crianças e adolescentes, sem quaisquer distinções. Foi a partir desse artigo que se originou, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considerado, mundialmente, uma das mais modernas leis direcionadas à questão da criança e do adolescente, servindo de referência para vários países. O ECA consiste num instrumento de reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de saberes, direitos e deveres, independentemente de sua condição social, cultural ou econômica. (ANDRADE, 2019, p. 22)

Com ECA, extingue-se a Doutrina de Situação Irregular e as crianças e adolescentes passaram a ser incluídas na Doutrina da Proteção Integral. Com isso, as que estão em situação de rua deixariam de ser “menores”, passando a ser identificadas como crianças e adolescentes em situação de rua, respeitando suas idades, fases de desenvolvimento e tendo prioridade absoluta nos atendimentos. Assim, deixariam de ser “de rua” e passariam a estar em “situação de rua”, condição temporária e não permanente. Por essa razão, neste trabalho utilizamos a expressão “crianças e adolescentes em situação de rua”.

Essas crianças e adolescentes sempre foram um fenômeno presente nas grandes metrópoles. Entretanto, com a escassez de trabalho, o empobrecimento das famílias e a desestruturação familiar, o fenômeno não se restringe mais às grandes cidades, fazendo-se presente em quase todas as cidades do Brasil. A saída da casa para a rua é marcada pela carência de estruturas básicas capazes de possibilitar a sobrevivência, tais como: saúde, educação, infraestrutura urbana, saneamento básico etc. No entanto, é com base nessas carências que surgem as táticas capazes de promover a manutenção da vida.

As táticas de sobrevivência são as atividades desenvolvidas pelos que estão em situação de rua, objetivando adquirir recursos para a sobrevivência individual ou coletiva, executadas pelo furto, roubo, exploração sexual, mendicância, venda e/ou consumo de drogas, dentre várias outras. As táticas representavam a principal fonte de renda para sobrevivência individual e familiar. Assim, a ilegalidade

passa a ser mantenedora da sobrevivência em um momento de caos social e de fragilidade humana.

Para execução das táticas, crianças e adolescentes em situação de rua se dividem em grupos, cada um com características próprias, regras de convivência e sobrevivência que consideram os tempos e espaços ocupados. Dentre os diversos grupos, Andrade (2019, p. 87) destaca cinco:

1. **Crianças e adolescentes que mantêm vínculo com a família e com a escola** – Os membros deste grupo mantêm fortes vínculos familiares, tem residência fixa e frequentam a escola. Vão à rua desenvolver táticas de sobrevivência, no turno oposto ao da escola, a fim de gerarem renda para contribuir no sustento da família. Em muitos casos o rendimento escolar é baixo, tendo em vista que as táticas de sobrevivência provocam o esgotamento físico e mental, o que, conseqüentemente, interfere na execução das atividades escolares;
2. **Crianças e adolescentes que mantêm vínculo com a família e que abandonaram a escola** – Os membros deste grupo mantêm fortes vínculos familiares e tem residência fixa, no entanto, deixaram a escola, priorizando a ida à rua, na tentativa de garantir a sobrevivência individual e familiar. Desenvolvem táticas de sobrevivência na rua e retornam para casa ao final do dia levando os ganhos que complementam o sustento da família;
3. **Crianças e adolescentes que vão à rua acompanhados da família** – Esse grupo vai à rua em família e retorna para casa ao fim do dia. Normalmente é composto, principalmente, por pais e filhos e as táticas de sobrevivência são desenvolvidas em grupo, destacando especialmente a mendicância;
4. **Crianças e adolescentes que tomaram a rua como moradia, mas ainda mantêm vínculos familiares** – Esse grupo passou a residir na rua, mas ainda mantêm vínculos com as famílias, que tem residência fixa, visitando-as regularmente. Em muitos casos, as famílias residem em cidades diferentes das que as crianças e adolescentes em situação de rua estão;
5. **Crianças e adolescentes que perderam os vínculos familiares, tomando a rua como moradia** – Esse grupo é formado por crianças e adolescentes independentes. Os laços familiares foram rompidos por diversos fatores (distância, brigas, exploração, abusos, falta de comida etc.). Vivem em grupos que delimitam espaços, regras de convivência e funções na rua. Desenvolvem táticas de sobrevivências diversas: roubo, mendicância, malabares, uso e venda de drogas, relações sexuais consentidas ou pagas. Muitos formam famílias e têm filhos, mesmo morando na rua. Há casos em que bebês são alugados para outros membros do grupo, para serem usados como sensibilizadores na mendicância, fazendo-se passar por pais da criança. Assim, para eles, a rua se torna um lugar de dinâmicas variadas.

Cabe destacar que maioria das experiências vivenciadas por crianças e adolescentes em situação de rua é imperceptível aos que

não compreendem as paredes invisíveis que se erguem, guardando um mundo que é vivenciado apenas pelos que o compartilham.

Nossa vida cotidiana, nossa conveniência, tornou a rua um símbolo de passagem e as pessoas em situação de rua são normatizadas como parte dos espaços públicos. Assim, tornar visível o invisível é uma tarefa que envolve o exercício contínuo de tentar perceber o mundo a partir de sua essência e de sua diversidade. (ANDRADE, 2021, p. 124)

Dessa forma, a rua torna-se o lugar em que crianças e adolescentes desenvolvem, de forma criativa, suas táticas de sobrevivência. É onde encontram seus companheiros, onde vivem e onde conciliam trabalho, educação e lazer. O espaço da rua, duramente conquistado, constitui o seu espaço de sobrevivência e de convivência diária.

Trabalho e tática de sobrevivência

Nas ruas, as crianças e adolescentes adaptam a natureza a si próprias através das táticas que desenvolvem para satisfazer suas necessidades humanas no mundo capitalista. Essa afirmação está diretamente ligada às origens do trabalho, como nos afirma Saviani:

Para isto podemos dizer que o trabalho define a essência humana. Portanto, o homem, para continuar existindo, precisa estar continuamente produzindo sua própria existência através do trabalho. Isto faz com que a vida do homem seja determinada pelo modo como ele produz sua existência (SAVIANI, 1998, p.152).

Na mesma trilha, Marx aponta que sociedade está dividida em duas classes: possuidores de propriedade e trabalhadores sem propriedade (MARX, 1994, p. 89). Porém, devemos somar à segunda a classe dos “trabalhadores sem emprego”, formada por pessoas que vivem sem emprego fixo por não atenderem às necessidades do mercado capitalista, muitas tendo que buscar a sobrevivência nas ruas. As crianças e adolescentes em situação de rua são trabalhadoras que, por meio de táticas de sobrevivência lícitas e ilícitas, buscam recursos para a vida. Assim, crianças, adolescentes e adultos que utilizam o espaço da rua para sobreviver sempre foram rotulados como vagabundos, marginais, bandidos etc, considerando que estes não se encontravam inseridos no mundo do trabalho (entendendo trabalho como sinônimo de emprego).

Por outro lado, quando o trabalho é inserido em um contexto mais amplo, que extrapola as barreiras do emprego, passa a englobar outras atividades, como as táticas de manutenção da vida. Buscar o significado do trabalho neste contexto seria situá-lo no campo do não-trabalho. Dessa maneira, as atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes em situação de rua podem ser consideradas trabalho, tendo em vista que essas atividades exigem um exercício físico e mental dos executores, que adaptam a natureza a si próprios através das táticas que desenvolvem para satisfazerem suas necessidades humanas no mundo capitalista (ANDRADE, 2019, p. 73).

No entanto, se para Marx o trabalho é a interação do ser humano com a natureza, a fim de aprimorar-se de seus recursos, para a garantia de seu bem-estar físico e espiritual, as táticas de sobrevivência desenvolvidas pelas crianças e adolescentes em situação de rua também são formas de trabalho desenvolvidas em um *não-lugar*.

Compreender as táticas de sobrevivência enquanto trabalho seria “[...] buscar o significado do trabalho no aparente não trabalho” (BLASS, 2006). Assim, podemos visualizar as atividades antes conceituadas como mendicância, vagabundagem ou banditismo enquanto trabalho, mesmo que seja ilícito, pois essas atividades buscam a sobrevivência e não o acúmulo de riqueza, sendo desenvolvidas na falta da efetivação dos direitos básicos por parte do Estado.

Nas ruas, crianças e adolescentes sempre foram obrigados a buscar sua sobrevivência enfrentando desafios que os impulsionam a desenvolver táticas de sobrevivência que nosso olhar, enquanto coletividade influenciada por questões culturais e históricas, se desloca, constantemente, para o campo do lícito ou do ilícito. Nesse contexto, rótulos passam a ter significado e identificação, as crianças e adolescentes perdem seus nomes e passam a ser chamados de menor, menino de rua, marginal, coitadinho, pivete, trombadinha, bandido, excluído, dentre outros (ANDRADE, 2021, p. 123).

Pais (2003), ao analisar o cotidiano dos jovens portugueses, os denominados “ganchos, tachos e biscates”, já visualizava as mudanças que ocorriam no âmbito do trabalho. Jovens sem emprego eram obrigados a buscar táticas para sobreviver, pois, para eles, o vínculo a uma atividade de trabalho era condição para viver plenamente a vida. Assim,

A vivência precária do emprego e do trabalho envolve modalidades múltiplas de “luta pela vida” que compreendem trabalho doméstico, eventual, temporário, parcial, oculto ou ilegal, pluri-emprego, formas múltiplas de desenrascanço e

que a linguagem comum se refere com as sugestiva expressões de ganchos, tachos e biscates (PAIS, 2003, p.07).

Nas ruas, crianças e adolescentes tentam manipular recursos simbólicos e identificatórios para poder dialogar e se posiciona. As mesmas assumem vários personagens, como “pobrezinhos”, “carentes”, “marginais” e “trabalhadores”, podendo ser consideradas, em termos portugueses, como ganchos, tachos ou biscates. Isso é o que Gregori (2000) chama de “viração” e que, outros cantos do Brasil, ganha nomes como “manguear” e “caça-jeito”, ou seja, são as capacidades de adaptar-se às diferentes imagens elaboradas sobre eles e fazer com que essas imagens tenham sentido nas relações que estabelecem com o mundo e com seus pares. Ribeiro (2003, p. 623), ao trabalhar com relatos apresentados pelas crianças em situação de rua, percebeu que elas não estão na rua por vontade própria:

Na realidade, para elas, a rua é uma alternativa em função de uma situação circunstancial e de suas condições de vida. Mesmo quando as crianças buscam a rua para ter liberdade e diversão, essa escolha resulta das restritas possibilidades que encontram para integrarem-se ou manterem-se em atividades escolares ou desportivas.

No Brasil, a prática de trabalhos lícitos e ilícitos na rua tornou-se frequente desde que os princípios neoliberais, orientando a política econômica brasileira, impulsionando o aumento da pobreza do povo brasileiro e aprofundando a desigualdade. A riqueza cresceu, concentrando-se nas mãos dos mais ricos. Considerávamos a pobreza enquanto desprovemento de bens e valores morais; no entanto, percebemos que a modernidade tende a fazer desaparecer esse conceito com seus ideais de consumo. Para Zaluar (1994, p. 181):

[...] a pobreza perdeu o seu sinal positivo mais forte e adquiriu, mais claramente, o sentido negativo de falta, estendida também ao plano moral, fazendo desaparecer as fronteiras entre o “pobre honesto” e o “marginal” ou “criminoso”. Não ter dinheiro para consumir os bens cada vez mais oferecidos no mercado equivale, para os pobres, especialmente se pertencentes a grupos raciais (como os negros) e residenciais (como os favelados), mas principalmente os despojados “meninos de rua”, a ser objetos de suspeita de cometer atos ilegais ou ilícitos ou, pior, de ser agente de violência

A política social do neoliberalismo é vista pela classe média alta como uma política que atende aos seus interesses. Essa política confina

a massa trabalhadora pobre nos serviços sociais públicos decadentes e reserva os serviços sociais privados para os setores de renda elevada. Isso faz com que a população pobre almeje a conquista de melhores condições de sobrevivência, utilizando as diversas formas possíveis. Ela também obriga parte da classe trabalhadora a enviar seus filhos, desde cedo, ao mercado de trabalho. “Essas crianças precisam adquirir desde cedo o conhecimento e sobretudo o hábito e a tradição do trabalho penoso a que se destinam.” (FRIGOTTO, 1995, p.15).

A política neoliberal também fez crescer o desemprego, gerando uma degradação nas condições de vida dos setores populares e criando uma classe de trabalhadores desempregados que buscam sua sobrevivência nas ruas. Entre essas pessoas, encontramos um grande número de crianças e adolescentes em situação de rua:

A idéia do “bem comum” é muito limitada dentro da concepção neoliberal, já que, segundo ela, existe uma dificuldade para estabelecê-lo. Dado que, na sociedade capitalista as relações sociais são relações de competência entre os interesses individuais, e na qual a única garantia deve ser a igualdade jurídica dos atores (BIANCHETTI, 2001, p. 78).

Essa falta de emprego atinge, claramente, a população economicamente pobre, forçando várias famílias a buscarem seu sustento nas ruas. As crianças e os adolescentes, número significativo dentre essas famílias, utilizam a rua para arranjar dinheiro. Para isso procuram dominar o espaço público. De acordo com Pais (2003, p. 17):

As formas de desenrascanço correspondem a processos no qual os jovens colocam em jogo sua pluralidade de estratégias que expressam a sua capacidade de gerar formas próprias de ganhar dinheiro ou de ganhar a vida, como eles dizem expressivamente, ainda que em terreno de marginalidade, substancializando culturas de aleatoriedade e de improvisação.

É sabido que as táticas de sobrevivência se configuram como trabalhos autônomos, não podendo ser compreendidas nos moldes do vínculo empregatício. Devem ser compreendidas enquanto parte do cotidiano, sendo executadas na tentativa de driblar as estratégias de combate e repressão do Estado. Assim, denominamos as crianças e adolescentes em situação de rua como “trabalhadores livres”, pois suas táticas são pensadas e executadas de forma individual e/ou grupal, sem cumprimento de carga horária estabelecida, sem

produção mínima estipulada ou salário fixo. Contudo, não podemos desconsiderar que sua independência e sua motivação estão ligadas ao capitalismo. Tais crianças e adolescentes são, ao mesmo tempo, patrões e empregados sobrevivendo no sistema capitalista. Sua metodologia de trabalho executa, em um mesmo espaço, o trabalho imaterial e o trabalho material.

As táticas de sobrevivência exigem das crianças e adolescentes planejamento, execução e avaliação, que as enquadram no mercado capitalista. Estes são trabalhadores independentes e capitalistas de si mesmos, adquirindo capital e tornando-se consumidores. Todo o dinheiro adquirido com as táticas de sobrevivência insere as crianças e os adolescentes em situação de rua no mercado de compras, possibilitando que eles se enquadrem no sistema capitalista, comportando-se como consumidores. Para Bonamigo (1996), o trabalho garante muito mais que a sobrevivência das crianças e adolescentes. Garante, antes, seu reconhecimento como sujeitos produtivos da sociedade, para qual o trabalho é algo extremamente valorizado.

Tais táticas lícitas e ilícitas caminham em total oposição, já que uma desperta pena; a outra, ódio. No entanto, oscilações são comuns e constantes no cotidiano das crianças e adolescentes em situação de rua, como nos afirma Gregori:

Do ponto de vista das imagens dos meninos de rua, encontramos oscilações e conflito: são tomados ora como “pequenas monstruosidades sociais”, “bandidos em potencial” – em versões em que sua periculosidade já está definida como algo inato ou, se não inato, como resultado de uma miséria social e moral que dificulta a busca de soluções –, ora “verdadeiros carentes”, nas versões que os representam como a ilustração mais cabal do abandono, dos desmandos e da desigualdade social (GREGORI, 2000, p. 30).

Gregori (2000), ao analisar os sentimentos contraditórios que a imagem das crianças e adolescentes despertam na sociedade, evidencia a complexidade do tema, visto que o sentimento de ódio frente às “pequenas monstruosidades” sociais está atrelado ao desconhecimento das complexas condições que levam as crianças e adolescente às ruas, bem como à falta de engajamento com as questões sociais. Por sua vez, o sentimento de pena frente à carência nos remete aos valores cristãos, à caridade, como se a condição das crianças e adolescentes fosse uma condição imutável, um desígnio divino.

Cabe ainda destacar que esses sentimentos também se materializam em ações de extrema violência, em que crianças e adolescentes são exterminadas, sofrem agressões físicas, morrem pela fome e pelo frio. Por outro lado, a caridade, a “esmola”, são capazes de promover a vida, mesmo que de forma pontual.

Entendemos que a superação do desafio passa por uma agenda política que, de fato, materialize ações que possibilitem maior orçamento para políticas públicas que visem ao atendimento das crianças e adolescentes em situação de rua, engajamento das sociedade civil organizada, integração entre os vários setores que interagem com a temática, atenção às famílias e comunidades de origem das crianças e adolescentes em situação de rua.

Referências

ANDRADE, F. S.. **Crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil:** Táticas de sobrevivência e ocupação do espaço público urbano. Jundiaí – SP: Paco Editorial, 2019.

ANDRADE, F. S. Diversidade, sociabilidade e superioridade masculina no cotidiano da rua. In. SANTOS, João Diógenes Ferreira dos; CARVALHO FILHO, Milton Júlio de; CUNHA, Tânia Rocha Andrade (Org.). **Memórias, masculinidades e feminidades.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2021.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei N° 8.069, de 13 de Julho de 1990. Brasília: 1990.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

FERREIRA, R. M. F. **Meninos de rua:** valores e expectativas de menores marginalizados em São Paulo. São Paulo: Comissão Justiça e Paz/Cedec, 1979.

BIANCHETTI, R. G. **Modelo neoliberal e políticas educacionais.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BLASS, L. **Ato de trabalhar:** Imagens e representações. São Paulo: AnaBlume, 2006.

FRIGOTTO, G. **Trabalho, conhecimento, consciência e a educação do trabalhador**: Impasses teóricos e práticos, in GOMES, Carlos Minayo et al. **Trabalho e Conhecimento: Dilemas na Educação do Trabalhador**. São Paulo: Cortez, 1995.

GREGORI, M. F. **Viração**: Experiências de Meninos nas Ruas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MARX, K. **Manuscritos Económicos-Filosóficos de 1844**. Lisboa: Avante, 1994.

MARX, K. Capítulo VI Inédito de O Capital. São paulo: Editora Moraes, 1985.

PAIS, J. M. **Ganchos Tachos e Biscates**: Jovens, trabalho e futuro. Porto: Ambar, 2003.

RIBEIRO, M. O. **A rua**: um acolhimento falaz às crianças que nela vivem. Revista Latino Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 11, n. 5, p. 622-629, 2003.

SAVIANI, D. **O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias**, in FERRETTI, Celso João; ZIBAS, M. L.; MADEIRA, Feliciar.

ZALUAR, Alba. **Cidadãos não vão ao paraíso**. São Paulo: UNICAMP, 1994.

COMPORTAMENTO SUICIDA ENTRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: um estudo teórico-reflexivo

Máyra Dayananda Cunha Reis¹

Márcia Astrês Fernandes²

Sandra Cristina Pillon³

Introdução

O comportamento suicida é definido como uma ação na qual o indivíduo inflige-se dano, não importando o nível ou a razão genuína da ação. É, portanto, conceituado como um contínuo: pensamentos de autodestruição, a autoagressão manifestada por gestos suicidas, as tentativas de suicídio e, por fim, o próprio suicídio (ABREU *et al.*, 2010). Como fatores de risco, a literatura aponta que os mais consistentes indicadores de suicídio são os sujeitos apresentarem isolamento social, conflitos familiares, desemprego, doenças físicas e, sobretudo, uma história de tentativas anteriores (RODRIGUES *et al.*, 2020).

Nessa perspectiva, as Pessoas em Situação de Rua (PSR) vivem em um contexto de muitas privações, que repercutem diretamente na fragilidade das necessidades humanas básicas. Apresentam comportamentos vulneráveis à saúde, que merecem destaque e relevância científica. Nos dados cadastrais do governo federal, constam 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil, sendo o Nordeste representado por 22.864, considerado o segundo de maior quantitativo de PSR no país, posterior apenas à região Sudeste (PATRÍCIA *et al.*, 2020).

Cabe ressaltar questões sociais, violências, preconceitos, discriminações, a falta de privacidade, carências de infraestrutura para os cuidados corporais e educação. Aponta-se que essas condições colaboram para o aparecimento e/ou agravamento de transtornos

¹ Graduanda em Enfermagem pela Universidade Federal do Piauí.

² Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo. Professora Associada da Universidade Federal do Piauí.

³ Doutora em Ciência pela Universidade Federal de São Paulo. Professora Titular da Universidade de São Paulo.

mentais que, por sua vez, podem ser um dos fatores que contribuem para que uma pessoa viva em situação de rua (CASTRO *et al.*, 2019).

Entre os imbrólios mais relevantes enfrentados por esse público, estão os transtornos mentais. Em relação a isso, a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (PNPSR) constatou que, dos problemas mais prevalentes, os psiquiátricos / mentais correspondem a 6,1%, ocupando o 2º lugar (BRASIL, 2014). Nesse sentido, sabe-se que os motivos para o suicídio são diversos, incluindo causas psicológicas, econômicas, sociais. Todavia, apesar de estarem envolvidas questões socioculturais, psicodinâmicas, filosófico-existenciais e ambientais, na maioria dos suicídios, um transtorno mental encontra-se presente (RAMOS *et al.*, 2019).

O Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de Dezembro de 2009, instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua. A atual política define a PSR como grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente (BRASIL, 2012).

De um modo geral, os serviços de saúde limitam o acesso, restringem o acolhimento e não respondem às necessidades dessa população, o que leva ao abandono dos acompanhamentos. Tal situação é agravada quando as pessoas em situação de rua apresentam transtornos mentais. Inclusive, estudos destacam limitações das Políticas Públicas voltadas para esse grupo (WIJK; MÂNGIA, 2019).

O movimento dialético entre exclusão e inclusão, assim, conduz ao sofrimento ético-político decorrente da relação entre a vivência da injustiça social e as respostas afetivas frente aos processos tanto econômicos e sociais, quanto subjetivos. Nesse sentido, diante de uma experiência, o sujeito é afetado por emoções e sentimentos que o modificam (VALE; VECCHIA, 2020). De maneira análoga, a PSR vem sendo excluída, fato que gera sofrimento, angústia e outros transtornos que acarretam pensamentos e tentativas suicidas como meio de fuga dessa dura realidade.

Este capítulo é um estudo teórico-reflexivo realizado como parte da revisão narrativa da literatura da pesquisa de campo

“Comportamento suicida entre a População em Situação de Rua: estudo em capital do nordeste brasileiro”, inserida no macroprojeto de pesquisa desenvolvido junto a essa população, desde outubro de 2019, em uma capital nordestina do Brasil, intitulada “Uso de álcool e outras drogas, transtorno mental comum e violência entre a população em situação de Rua”. A pesquisa está devidamente cadastrada na CPESI-PROPESQI da Universidade Federal do Piauí (UFPI), contando com a autorização da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas integradas- SEMCASPI de Teresina-Piauí e com a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFPI, parecer nº. 3.152.268, em 18 de Fevereiro de 2019.

A coleta de dados foi realizada a partir de fontes secundárias, por meio de levantamento bibliográfico. O propósito geral dessa revisão de literatura consistiu em reunir informações sobre o tema proposto e desenvolvê-lo a partir dos achados. Para tanto, realizou-se o levantamento dos artigos na literatura nas seguintes bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Foram utilizados, também, o “Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua” e “Saúde da população em situação de rua: um direito humano”, ambos produzidos pelo Ministério da Saúde.

Em relação ao tempo de publicação, foram selecionados estudos publicados há até 10 anos, ou seja, a partir de 2010. A busca por estudos para a revisão foi realizada nos meses de Novembro de 2020 a Janeiro de 2021. Foram utilizados, para busca dos artigos, os seguintes descritores e suas combinações nas línguas portuguesa e inglesa: “População de rua”, “ Suicídio”, “Vulnerabilidade em Saúde”, “Tentativa de suicídio”, “Pensamento suicida”, “ Epidemiologia”, “População em situação de rua”

Nas bases de dados, os descritores foram associados da seguinte maneira: “população de rua OR população em situação de rua AND suicídio”; “população de rua OR população em situação de rua AND pensamento suicida AND tentativa de suicídio”; “ Epidemiologia AND suicídio”; “ População em situação de rua AND vulnerabilidade em saúde”.

Os critérios de inclusão definidos para a seleção dos artigos foram: artigos publicados em português, inglês e espanhol; artigos na

íntegra que retratassem a temática em questão e artigos publicados e indexados nos referidos bancos de dados.

Ao final, foram encontrados nove artigos que discutiam a temática em questão, ao qual se procedeu a análise quanto à síntese dos dados extraídos dos artigos, realizada de forma descritiva, possibilitando observar, contar, descrever e classificar os dados, com o intuito de reunir o conhecimento produzido sobre o tema explorado no estudo em tela.

Resultados e discussão

Na perspectiva de organizar as informações contidas nos nove artigos que discutem a temática pesquisada, adotou-se a tabela 1, que identifica a base de dados, título, nome do periódico e ano de publicação.

Tabela 1: Artigos levantados nas bases de dados LILACS e SciELO e BVS.

BASE DE DADOS	Título	Periódico	Ano
SciELO	A saúde de quem está em situação de rua: (in)visibilidades no acesso ao Sistema Único de Saúde	Physis: Revista de Saúde Coletiva	2020
SciELO	Vulnerabilidades da população em situação de rua ao comportamento suicida	Revista Enfermagem UFPE	2019
SciELO	Atenção psicossocial e o cuidado em saúde à população em situação de rua: uma revisão integrativa	Ciência & Saúde Coletiva	2019
LILACS	Ocorrência de suicídio na ilha de São Luís entre os anos de 2012-2016	Revista Nursing	2019

LILACS	Condições de risco à saúde: pessoas em situação de rua	Revista Enfermagem UERJ	2020
SciELO	Sobreviver nas ruas: percursos de resistência à negação do direito à saúde	Psicologia em estudo	2020
SciELO	Comportamento suicida: fatores de risco e intervenções preventivas	Revista Eletrônica de Enfermagem	2010
BVS	Comportamento suicida: o perfil epidemiológico das lesões autoprovocadas no estado de goiás	Rev Cient Esc Estadual Saúde Pública Goiás	2020
SciELO	Comportamento suicida: epidemiologia	Psicologia USP	2014

A priori, o censo para população em situação de rua realizado pelo Governo Federal em 2007 oferece dados que esclarecem o panorama da PSR e sua caracterização no território brasileiro. Diante disso, cabe ressaltar que os principais motivos pelos quais essas pessoas passaram a viver e morar na rua se referem aos problemas de alcoolismo e/ou drogas (35,5%); desemprego (29,8%); e desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%). Dos entrevistados no censo, 71,3% citaram pelo menos um desses três motivos, os quais a pesquisa destaca poderem estar correlacionados ou unidos em relação de causalidade (BRASIL, 2012). Tais fatores, por si sós, já configuram risco, uma vez que o enfrentamento a conflitos, desastres, violência, abusos ou perdas e o isolamento estão fortemente associados ao comportamento suicida (RODRIGUES, *et al.*, 2020).

Ademais, é mister evidenciar os estigmas, preconceitos e dificuldades de acesso à saúde que a população em situação de rua enfrenta hodiernamente, destacando serem recorrentes os relatos de recusa em ir para unidades de saúde, devido a episódios de mau atendimento, como mostra a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Essa pesquisa revela que 18,4% das pessoas em

situação de rua já passaram por experiências de impedimento de receber atendimento na rede de saúde (BRASIL,2014).

Essa realidade influencia na continuidade dos tratamentos de transtornos mentais, acarretando em piora do quadro clínico e agravando da vulnerabilidade às ações de autoagressão. Como evidenciam Wijk e Mângia, 2019, requisições burocráticas, como a exigência de documentos e comprovante de residência, além de limitações no agendamento de consultas e inflexibilidade de horários, reforçam o processo de exclusão vivenciado. Por serem vítimas de repreensões, encaminhamentos indiscriminados e/ou ações de recolhimentos por parte de serviços de outras Secretarias de Estado, muitas vezes essa população se apresenta insegura em buscar os serviços de saúde.

Outrossim, a PNPSR apontou a perda da moradia como o principal motivo para as mulheres irem às ruas. Não obstante, dado o maior número de homens em situação de rua e a formação sociocultural predominantemente machista, mulheres em situação de rua são constantemente expostas a situações de submissão e de violência física, sexual e psicológica (VALE; VECCHIA, 2020). Por conseguinte, as mulheres em situação de rua, suportam, além dos imbróglis comuns desse contexto, o machismo e todos os tipos de violência, caracterizando um panorama complexo e de grande vulnerabilidade.

Nessa perspectiva, a oferta de cuidados do Sistema Único de Saúde (SUS) é limitada. Diante das condições de precariedade, privação e invisibilidade vivenciadas por essa população, as Políticas Públicas atuais não garantem o cuidado integral (WIJK; MÂNGIA, 2019). Tais limitações à saúde da PSR potencializam fragilidades e impedem que estratégias de prevenção ao suicídio e transtornos mentais sejam efetivadas.

Sabe-se, ainda, que o comportamento suicida é mais comum entre homens em situação de rua, usuários de drogas (lícitas ou ilícitas) e com história de transtorno mental. Observam-se, neste *continuum*, ideações suicidas fortemente associadas à falta de moradia e à inexistência do apoio emocional e social (CASTRO *et al.*, 2019).

Nesse sentido, percebe-se que a situação de rua é causa e consequência de fatores de risco ao comportamento suicida, tais como o uso de álcool e outras drogas, conflitos familiares, isolamento

social, transtornos mentais associados, formando uma relação complexa de retroalimentação.

Diante disso, faz-se necessário pontuar um estudo realizado em seis capitais brasileiras com usuários de *crack*, que buscam atendimento em Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas. Em relação ao status de moradia, as pessoas que moram nas ruas apresentam um maior consumo de bebidas alcóolicas, uso de drogas ilícitas e problemas psíquicos quando comparadas às pessoas que não viveram nas ruas em nenhum momento de suas vidas. Além disso, entre as 266 pessoas que já haviam morado na rua, obtiveram-se relatos de ideação suicida em 49,4% (131 pessoas), além de tentativas de suicídio em 28,3% (75 pessoas) (CASTRO et al, 2019).

Relaciona-se o contexto de vulnerabilidade ao suicídio para pessoas em situação de rua à história de vida de doenças, em especial, à depressão (CASTRO et al., 2019). Ao analisar essa constatação, pode-se traçar um paralelo ao isolamento vivenciado pelas pessoas que vivem nas ruas, vínculos familiares insatisfatórios e, muitas vezes, inexistentes, além da tristeza decorrente da conjuntura vivenciada e o abuso de álcool e outras drogas, que não só contribuem para a presença do comportamento suicida, como também podem ser consideradas um indicador de risco para a tentativa de suicídio (CASTRO et al., 2019).

Destarte, a partir do levantamento feito na literatura, evidencia-se a carência de estudos mais aprofundados sobre o comportamento suicida e seus desdobramentos na população de rua. Ademais, urge o fortalecimento das estratégias provenientes da Política Nacional para a População em Situação de Rua, a fim de combater as dificuldades do acesso à saúde e aos tratamentos contínuos a esse público que, por ser mais vulnerável, precisa de esforços e mais atenção por parte da comunidade científica, dos profissionais de saúde e do Poder Público.

Conclusão

Entende-se que as pessoas em situação de rua enfrentam vários fatores condicionantes ao suicídio, à tentativa de suicídio e à ideação suicida. Isso se dá devido ao contexto de estigmas, preconceitos, maior tendência ao desenvolvimento de transtornos mentais que, por sua vez, estão intimamente relacionados à maior ocorrência de

autoagressão, ao abuso de álcool e de outras drogas que influenciam no isolamento social, acarretando sofrimento e tristeza.

Por fim, as dificuldades encontradas para o acesso aos serviços de saúde constituem violação do direito à assistência especializada e integral, reduzindo oportunidades de tratamento, suporte psiquiátrico e medicamentoso efetivo. Essa realidade influencia e potencializa o agravamento das condições clínicas de saúde mental; por isso, precisa ser mais estudada e debatida a fim de melhorar condições de saúde e de cidadania.

Referências

PATRÍCIO, Anna Cláudia Freire de Araújo et al. Condições de risco à saúde: pessoas em situação de rua [Health risk conditions: people on the streets] [Condiciones de riesgo de salud: personas en la situación de la calle]. **Revista Enfermagem UERJ**, [S.l.], v. 28, p. e44520, set. 2020. ISSN 0104-3552. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/44520/35513>>. Acesso em: 04 jan. 2021. doi:<https://doi.org/10.12957/reuerj.2020.44520>.

Valle, Fabiana Aparecida Almeida Lawall e Farah, Beatriz Francisco. A saúde de quem está em situação de rua: (in)visibilidades no acesso ao Sistema Único de Saúde. *Physis: Revista de Saúde Coletiva* [online]. v. 30, n. 02 [Acessado 4 Janeiro 2021], e300226. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300226>>. ISSN 1809-4481. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300226>.

VALE, Aléxa Rodrigues do; VECCHIA, Marcelo Dalla. **Sobreviver nas ruas: percursos de resistência à negação do direito à saúde**. *Psicol. Estud.*, Maringá, v. 25, e45235, 2020. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141373722020000100224&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 04 Jan. 2021. Epub July 15, 2020. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.45235>.

WIJK, Livia Bustamante van; MANGIA, Elisabete Ferreira. Atenção psicossocial e o cuidado em saúde à população em situação de rua: uma revisão integrativa. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 9, p. 3357-3368, Sept. 2019. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019000903357&lng=en>

&nrm=iso>. Acesso em 04 Jan. 2021. Epub Sep 09, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018249.29872017>.

Ramos, Aline Sharlon Maciel Batista, et al. Ocorrência de suicídio na ilha de São Luís entre os anos de 2012-2016. **Revista Nursing** (São Paulo), v 22(251), p. e2932-2936, abr.2019. ID: biblio-998888. Disponível em: <http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/#9> . Acesso em: 04 jan. 2021.

CASTRO, Ramon Azevedo Silva de et al. Vulnerabilidades da população em situação de rua ao comportamento suicida. **Revista de Enfermagem UFPE on line**, [S.l.], v. 13, n. 2, p. 431-437, fev. 2019. ISSN 1981-8963. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revista-enfermagem/article/view/237023/31352>>. Acesso em: 04 jan. 2021. doi: <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v13i2a237023p431-437-2019>.

Halpern SC, Scherer JN, Roglio V, Faller S, Sordi A, Ornell F, et al. Clinical and social vulnerabilities in crack users according to housing status: a multicenter study in six Brazilian state capitals. **Cad. Saúde Pública**. 2017 July; 33(6). Doi: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00037517>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Saúde da população em situação de rua: um direito humano** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. ISBN 978-85-334-1950-6

BOTEGA, Neury José. Comportamento suicida: epidemiologia. **Psicol. USP**, São Paulo, v. 25, n. 3, pág. 231-236, dezembro de 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642014000300231&lng=en&nrm=iso>. acesso em 05 de janeiro de 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-6564D20140004>.

RODRIGUES MF, Oliveira PP, Silva HC, Pinheiro JMC. Comportamento suicida: o perfil epidemiológico das lesões autoprovocadas no estado de Goiás. **Rev Cient Esc Estadual Saúde Pública Goiás “Cândido**

Santiago" 2020; v.6 (2): p.e600003. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1117559>>. Acesso em: 05 jan. 2021.

ABREU, Kelly Piacheski de et al. Comportamento suicida: fatores de risco e intervenções preventivas. **Revista Eletrônica de Enfermagem. Goiânia. Vol. 12, n. 1 (2010), p. 195-200**, 2010. ISSN: 1518-1944. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/85271>>. Acesso em: 05 jan. 2021.

A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O TRABALHO NA FEIRA LIVRE

Clébio Moreira Lemos¹
Reginaldo Santos Pereira²
Fábio Santos de Andrade³

O trabalho infantil constitui-se como violação de Direitos Humanos de crianças e adolescentes, já que ambos estão em processo de desenvolvimento psíquico, físico, social e motor. Começar a trabalhar precocemente faz com que esses sujeitos ultrapassem importantes etapas de sua vida, correndo o risco de perder a oportunidade de, no tempo certo, qualificarem-se e entrarem para o mercado de trabalho. Sendo assim, mesmo com a ampliação do sistema protetivo a partir da implementação de leis que garantem os direitos humanos, como, por exemplo, à Consolidação das Leis Trabalhistas de 1943 (CLT), a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente 1990 (ECA), o país continua enfrentando esse grande problema social.

São milhares de crianças e adolescentes que ingressam precocemente no mercado de trabalho, exercendo atividades que não são compatíveis com a sua idade, em regime de exploração e de quase escravidão, já que, além de executarem atividades proibidas pela legislação, recebem como pagamento um valor pífio, considerado pelo empregador como uma “ajuda” de custo para a vítima e a família. Isso se configura como custo benefício para o explorador, uma vez que não são garantidos os direitos trabalhistas (NOGUEIRA, 1993).

¹ Pedagogo. Pós-Graduado em Políticas Públicas e Gestão Educacional (UESB), Especialista em Direitos Humanos e Contemporaneidade (UFBA), Conselheiro Tutelar no município de Itapetinga-Ba. E-mail: clebiolemos366@gmail.com

² Doutor em Educação. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED-UESB). E-mail: reginaldouesb@gmail.com

³ Pós-doutor em Educação. Professor Adjunto do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEEProf) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Líder do Humanize – Grupo de pesquisa sobre história, educação social e vida cotidiana. Coordenador da Rede Situação de Rua. E-mail: fasaan@hotmail.com

Embora a realidade econômica do Brasil não seja a única causa do trabalho infantil, diversas famílias de baixa renda em nosso país, dada sua condição financeira, por falta de emprego, não têm tido condições de manter seus filhos no contexto escolar, somente. Isso, de certa forma, tem colaborado para elevar o número de crianças e adolescentes inseridos precocemente no mercado de trabalho, obrigando-os a contribuírem com o orçamento doméstico, garantindo, assim, a sobrevivência de toda família.

O Brasil é integrante da Organização Internacional do Trabalho e ratificou as Convenções nº 138 (1973) e 182 (1997). No ano de 2006, na XVI Reunião Regional Americana da Organização Internacional do Trabalho (OIT), assumiu compromisso junto à Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, que, até o ano de 2015, estaria erradicando as piores formas de trabalho infantil e, até 2020, todas as formas de trabalho infantil seriam eliminadas (OIT, 2006). Essas metas que ainda não foram alcançadas.

Diante da realidade apresentada, este capítulo traz o resultado de uma pesquisa qualitativa realizada no município de Itapetinga-BA, cidade situada na Região do Sudoeste baiano, com uma população estimada em 76.795 mil habitantes. Possui uma área de aproximadamente 1.665 km e conta com um do *campus* da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (IBGE, 2020). O *locus* da pesquisa foi a feira livre da Central de Abastecimento I e II do município.

Para realização do estudo, foi investigada a seguinte problematização: Quais possíveis impactos negativos pode o trabalho infantil trazer para o desenvolvimento intelectual e físico de crianças e adolescentes? Para responder a essa questão, foram traçados os seguintes objetivos específicos: a) investigar na feira livre e na Central de Abastecimento I e II do município de Itapetinga-Bahia o quadro de crianças e adolescentes que fazem atividades consideradas como exploração da mão de obra infantil; b) traçar o perfil sociodemográfico das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na feira livre de Itapetinga-Bahia.

Trabalho infantil e infância

O trabalho infantil é caracterizado quando uma criança ou adolescente com quatorze anos incompletos são inseridos

precocemente no mercado de trabalho. A criança é um ser humano em construção. Conforme conceitua o Dicionário Aurélio, a infância é definida como um período de crescimento, que vai do nascimento até a puberdade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), em seu artigo segundo, define a criança como a pessoa de zero até doze anos incompletos; entre os doze aos dezoito anos passa a se viver a fase da adolescência (ECA, 1990).

Existe uma grande quantidade de estudos, artigos e pesquisas que abordam os motivos que levam crianças e adolescentes a terem a mão de obra explorada, bem como Leis e recomendações que buscam combater essa prática. Entretanto, poucos são os estudos que analisam as consequências do trabalho de crianças e adolescentes. Isso tem dificultado o acesso a essas informações tão importantes, que podem contribuir para efetivação de políticas públicas de atendimento e garantindo o mínimo de dignidade às vítimas, colaborando com a inserção do adolescente no mercado de trabalho na idade permitida por Lei. Dentre as pesquisas, destacamos dois importantes estudos: *Infâncias (pre)ocupadas: trabalho infantil, família e identidade* (MARQUES, 2001) e *Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo* (MOURA, 1999).

O ser humano está em constante transformação, portanto, não são seres imóveis, ou incapazes de se adaptar. Isso também acontece com a infância, pois, para Arroyo (1994), existem várias infâncias, que variam de criança para criança. A infância na cidade não é como no campo; o sujeito que vive na zona rural, começa a assumir responsabilidades mais cedo, tendo de, muitas vezes, acordar antes do raiar do sol para ajudar o pai ou a mãe na lida com o trabalho. As crianças que residem em condomínio fechado geralmente desfrutam a fase da infância em sua totalidade, o que difere daquelas que moram em bairros periféricos ou favelas.

Uma criança que reside em um condomínio fechado não irá precisar trabalhar de maneira precoce para ajudar no sustento do lar. Consequentemente, terá uma infância mais longa, embora tenha, de certa forma, sua liberdade privada. Já o garoto que mora na favela, por conta de diversos fatores, corre o risco de começar a trabalhar precocemente para contribuir com a renda familiar. Contudo, diferentemente do primeiro, será livre para poder explorar o meio em que vive. Nesse quadro, é visível que

Dia a dia nega-se às crianças o direito de serem crianças. Os fatos que zombam desse direito, ostentam seus ensinamentos na vida cotidiana. O mundo trata os meninos ricos como se fossem dinheiro, para que se acostumem a atuar como o dinheiro atua. O mundo trata meninos pobres como se fosse lixo, para que se transforme em lixo. E os do meio, os que não são ricos nem pobres, conserva-os atados à mesa do televisor, para que aceitem desde cedo, como destino, vida prisioneira. Muita magia e muita sorte têm crianças que conseguem ser crianças (KRAMER; BAZILIO, 2008, p. 83).

Uma criança que desfruta de sua infância tem a oportunidade de explorar o lúdico. Marques (2001), em seu ensaio sobre *Infâncias (pre)ocupadas*, pesquisa feita com crianças que trabalham nas ruas de Belo Horizonte – MG, analisou a situação desses meninos e meninas que, mesmo diante da situação em que vivem, em que tem que trabalhar para complementar a renda familiar, ainda encontram tempo para poder brincar. Contudo, são repreendidas pelos seus “responsáveis”, pois eles encaram o tempo livre necessário ao brincar como algo que se opõe ao trabalho. Logo, o lúdico passa a ser concebido como improdutivo, desnecessário. Nesse sentido, é ignorado o fato da criança estar em processo de desenvolvimento físico, mental e psicossocial e ser considerada cidadã de direitos. Vale ressaltar que

Dizer que a criança é cidadã de direitos é entender que tem direito à brincadeira, a não tomar conta de outra criança, a não trabalhar, a não exercer funções que, em outras classes sociais, são exercidas por adultos e, em grande parte das situações são remunerados. Que tem direito à educação (KRAMER; BAZILIO, 2008, p. 122).

A infância é o período de crescimento da criança, momento que ela começa a conhecer o mundo a sua volta, com brincadeiras e aprendizados importantes para o crescimento saudável. Isso não condiz com a ideia de inseri-la no mundo do trabalho. Conforme expresso no ECA, a existência integral da infância é eficaz para o desenvolvimento corporal, cognitivo, emocional e social das crianças, impactando diretamente na construção de uma vida adulta saudável.

Trabalho infantil no Brasil

É de suma importância trazer ao debate um assunto tão preocupante como a exploração do trabalho infantil, atividade

legalmente proibida, uma violação de direitos fundamentais inserida no campo das violações dos Direitos Humanos.

A mídia escrita e falada tem divulgado levantamento de dados indicando que, nos últimos 23 anos, os índices de exploração de trabalho infantil diminuiu. No Brasil, porém, a situação continua crítica, pois crianças e adolescentes pertencentes às famílias que vivem em contexto de vulnerabilidade social permanecem exercendo atividades trabalhistas nos mais variados ambientes, recebendo como pagamento valores que não condizem com a atividade executada, muitas vezes sofrendo violência física e psicológica, tendo seus Direitos Humanos violados.

Assim, para podermos ter uma noção da situação do trabalho infantil no Brasil, recorreremos aos dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD, 2016), elaborada pelo IBGE. A pesquisa indica que, de 1992 a 2015, houve redução de cerca de 65,62% no número de crianças e adolescentes executando atividades proibidas em nosso país. Em 1992, o Brasil tinha cerca de 7,8 milhões de crianças e adolescentes trabalhando precocemente. Com o compromisso assumido pelo governo federal, em parceria com estados e municípios, de erradicar esse fenômeno que assola o país desde a chegada dos portugueses, em 2015 esse número caiu para 2,7 milhões, ou seja, em números concretos a redução foi de 5.101 milhões de casos (PNAD, 2016).

Um dos vários mecanismos de enfrentamento a exploração do trabalho infantil é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que teve início em 1996, como ação do Governo Federal, apoiado pela OIT, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e vinculado ao Ministério da Previdência Social e Assistência Social, a fim de combater o trabalho executados por crianças em carvoarias em Três Lagoas (MS). O objetivo era retirar crianças e adolescentes, com idades entre 7 a 14 anos, das atividades consideradas as piores formas de trabalho infantil. Com o bom nível de desempenho do programa, sua cobertura foi ampliada para os estados de Rondônia, Pernambuco, Sergipe e Bahia e, posteriormente, para todo o país, através da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O PETI tinha como foco central as famílias que possuíam uma renda *per capita* de pelo menos $\frac{1}{2}$ salário mínimo. A realização de atividades sócio educacionais, além da geração de trabalho e renda,

tinha como fim melhorar a qualidade e condições de vida das famílias. Segundo Souza (2016),

O alcance do programa era garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola, a oferta de atividades de contraturno por meio da jornada ampliada, a concessão de benefício mensal; orientação às famílias e a promoção de cursos e projetos de qualificação profissional. De acordo com os objetivos centrais do PETI, a permanência do aluno na escola era umas condicionalidades para a manutenção da criança ou do adolescente no programa, considerando como frequência mínima o índice de 85% (SOUZA, 2016, p. 180).

Até o redesenho do PETI, as famílias que tinham crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil recebiam a quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais) por sujeito, caso fosse da zona urbana. As famílias da zona rural recebiam R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), valores repassados independente da quantidade de crianças e adolescentes por família. Com o redesenho em 2005, através da Portaria 666, o Programa PETI foi integrado ao Programa Bolsa Família, ampliando a idade para inserção de crianças e adolescentes com a média de idade entre 0 a 15 anos. Com a aprovação da Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, os projetos, serviços, programas e benefícios de Assistência Social, incluindo o PETI, passaram a ser regulados, organizados e avaliados com base nos eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As ações da assistência social não se realizam de forma isolada, mas se articulam para a formação de uma rede de proteção social (BRASIL, 2014).

Em 2016, o PNAD apresentou um relatório com dados referente a trabalho infantil, em que aponta que 2 milhões e 390 mil crianças aproximadamente estavam inseridas no mercado de trabalho, dando a entender que tínhamos uma taxa de 5,96% de casos. A distribuição por faixa etária de crianças e adolescentes estava da seguinte forma: de 5 a 9 anos 104.094 (4,35%), de 10 a 13 anos 347.002 (14,51% do total do trabalho infantil se encontra nessa faixa etária), de 14 a 15 anos 575.194 (24,05%) e 16 a 17 anos 1.364.556 (57,07%). A questão de gênero também foi analisada. Em 2016, 36% dos casos, aproximadamente, 839 mil eram mulheres e 67%, cerca de 1,5 milhões, eram do sexo masculino (PNAD, 2016).

Ao apontar a questão do gênero, percebe-se um número maior de crianças e adolescentes do sexo masculino inseridos precocemente no mundo do trabalho. No entanto, existem 174.468 crianças e

adolescentes do sexo feminino, com idades entre 5 e 17 anos inseridas no trabalho doméstico, conforme aponta dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2014). Essa atividade apresenta dificuldades para ser identificada, porque é naturalizada pela sociedade, tendo em vista, o processo histórico cultural e social que determinou os papéis ocupáveis por homens e mulheres na sociedade, o que se reflete nos dias atuais.

Quando observados os dados disponibilizados pelo PNAD-2016, o quesito regional aponta que região Nordeste concentra o maior percentual de casos de exploração do trabalho infantil, com 33%, cerca de 356 mil. A região nordeste apresenta um dos piores indicadores sociais, o que incide diretamente na qualidade de vida das famílias, que não tem acesso a saneamento básico, educação de qualidade, saúde, moradia, emprego e renda. A falta de políticas sociais que alcancem diretamente a população pobre contribui para inserção cada vez mais precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho.

Levando em consideração a característica de cor e raça, o estudo mostra que existe uma proporção maior de negros e pardos em situação de trabalho infantil, correspondendo a um total de 66,2%, contra 3% de indígenas e 33,3% da população branca. Conforme os dados, crianças e adolescentes negras e pardas são as principais vítimas de trabalho infantil no Brasil. Isso pode ser explicado a partir do histórico escravocrata do nosso país, que perdurou cerca de 400 anos e negou os direitos mais básicos ao povo negro.

Trabalho Infantil na Feira Livre de Itapetinga-Bahia

O comércio popular de feiras livres, segundo Moreira (2005), surgiu no Brasil muito antes dos supermercados convencionais, possuindo uma tradição muito forte de consumo de gêneros alimentícios, notadamente de produtos perecíveis. Da mesma forma que a barganha comercial livre é antiga, também o é a vulnerabilidade social. Ela concentra-se em um amplo e complexo campo conceitual, instituído por distintas percepções que podem ser direcionadas para o campo econômico, ambiental, de saúde, de direitos humanos, entre tantos outros. Essa temática vem sendo trabalhada ao longo de anos, na defesa de que “a vulnerabilidade não é uma essência ou algo inerente a algumas pessoas e a alguns grupos, mas diz respeito a

determinadas condições e circunstâncias que podem ser minimizadas ou revertidas” (PAULILO; JEOLÁS, 1999, p.1).

Em todo território nacional é possível identificar a presença de crianças e adolescentes executando atividades laborais em feiras livres. Muitos desses meninos e meninas recorrem ao trabalho precoce por necessidades econômicas dos pais, que, frente à falta de emprego, ou à baixa remuneração, veem-se obrigados a orientar os filhos a trabalhar desde cedo, visando à complementação da renda familiar, ou mesmo ao sustento de suas próprias necessidades.

Nas feiras livres, crianças e adolescentes exercem as mais variadas funções como: carregador de mercadorias, seja até os automóveis ou residências dos consumidores; vendedores de frutas e verduras, produtos fornecidos por feirantes, durante a realização da feira, para prestação de contas ao término da tarefa; guardador de veículos, entre outras e, para isso, são utilizados carrinhos de mão ou galeotas.

Em Itapetinga, há quatro feiras livres que funcionam nos seguintes bairros: Primavera, Nova Itapetinga, Vila Isabel e São Francisco de Assis. Contudo, as feiras dos três primeiros bairros só funcionam de fato aos domingos. Já a principal feira livre de Itapetinga, locus desta pesquisa, funciona de segunda a sábado, na Central de Abastecimento, em um galpão construído pelo governo municipal no ano de 1992. Com o crescimento do comércio no município, foi necessário a ampliar o espaço para dar mais comodidade aos comerciantes. Assim, em 1994, foi acrescentado um segundo galpão conhecido como Central de Abastecimento II. Esse mercado está localizado em uma área privilegiada da cidade, no Bairro São Francisco de Assis. Saindo do seu entorno em direção ao centro da cidade passa pela Rua Monteiro Lobato, que, por sua vez, já se tornou quase uma extensão do próprio mercado, pois é tomada de lado a lado pelo comércio de bazares e utilidades domésticas. Esse “corredor do comércio” tem causas no desenvolvimento pretérito do município (STÜRMEER, 2014).

O referido “corredor do comércio”, além de trazer desenvolvimento para Itapetinga, também poderá contribuir com crescimento da utilização da mão de obra infantil. Além da Central de Abastecimento I e II, em suas adjacências se concentram os supermercados, os restaurantes e os bares, formando, segundo Moreira (2010), a representação do “estômago da cidade”, ou seja, o

local de onde saem alimentos para a maior parte da população do município. Funcionando no horário comercial de segunda-feira a sábado, há uma construção comunicativa para compra e venda de mercadorias que se realizam nesse universo da feira livre.

No mês de dezembro do ano de 2019, fizemos pesquisa na Central de Abastecimento I e II. Conseguimos coletar os seguintes dados: 23 crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil. Contudo, os dados podem não revelar a real situação, já que não foram levadas em consideração as crianças e adolescentes que estavam acompanhados dos seus respectivos responsáveis, ajudando-os em seus comércios. Assim, dos 23 sujeitos encontrados em situação de trabalho precoce, 3 são crianças, o que corresponde um percentual de 13,04%. 20 são adolescentes, representando 86,96%. Levando em consideração os dados apresentados, percebe-se que o número de adolescentes é maior do que o de crianças. Outro fator importante é a questão de gênero: cerca de 8,70% (2) é do sexo feminino, e 91,30% (21) do sexo masculino.

Em relação às atividades executadas pelas crianças e adolescentes pesquisados, foi possível traçar um panorama dividido da seguinte forma: em termos de porcentagem, tomando conta de veículos 30,43% (7); pegando carrego 17,39% (4); vendendo tempero 13,04% (3); trabalhando em barracas de verduras 21,74% (5); vendendo salgados 13,04% (3); e, por fim, trabalhando em barraca de carne 4,35% (1). Essa última atividade está tipificada na lista de piores formas de Trabalho Infantil (TIP) da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (1999). O Decreto 6.481, de 12 de junho de 2008 (Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências), lista mais de 90 atividades que colocam em risco a saúde e segurança das crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil.

Outro dado importante que conseguimos colher na pesquisa foi a questão da média de idade das crianças e adolescentes envolvidas precocemente no trabalho. Percebe-se que as crianças que se encontram executando atividades trabalhistas, com média de idade

dos cinco aos onze anos, corresponde cerca de 13,04% (3) dos casos. Já em relação aos adolescentes, esse percentual aumenta, chegando a 86,96%. Há um empate em relação aos números dos adolescentes em situação de exploração de trabalho infantil, na Central de Abastecimento I e II, com idades entre doze e quatorze anos e quinze a dezessete anos, foram 10 casos, ou seja, 43,48%.

O ECA, no artigo 60, deixa claro que é proibido qualquer trabalho aos menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. Entretanto, a Emenda Constitucional nº 20 (BRASIL, 1998) e a modificação infraconstitucional na Consolidação das Leis do Trabalho (Lei nº 10. 097, de 19 de dezembro de 2000), ampliaram o limite de idade para dezesseis anos, em que foi determinada “[...] a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” (BRASIL, 2000). Desse modo,

Em se tratando da população de crianças e adolescentes, no que se refere aos segmentos Trabalho e Educação, existe todo um aparato legal que determina e assegura direitos em reconhecimento à condição daqueles como sujeitos em fase de desenvolvimento biológico e psicossocial e, por isso, com necessidades específicas a esse período. Contudo, se por um lado, existe uma legislação que lhes confere o status de sujeitos de direitos, determinando medidas de proteção, como o direito à Educação Básica e a proibição do Trabalho; por outro lado, a inserção no trabalho em idade precoce chama atenção para que se reveja até que ponto esses direitos, que em tese são conquistas legais, os é, também, para a infância e a adolescência das classes populares (SOUSA, 2008, p. 25).

As residências das crianças e adolescentes que trabalham na Central de Abastecimento I e II ficam, em sua maioria, em bairros periféricos, longe do centro comercial. Sendo assim, conforme os dados coletados, os bairros Hilda Gama, Morada do Bem Querer e São Francisco de Assis, somaram 4,35% (1) dos casos de crianças e adolescentes que estão em situação de exploração do trabalho infantil; o Otavio Camões alcançou a média de 8,70% (2); o bairro mais populoso da cidade, Nova Itapetinga, chegou a soma de 13,04% (3), seguido pelos bairros Vila Érica (conhecido como 12 de Dezembro) e Vila Riachão, que tiveram um percentual de 17,39% (4); já o Conjunto Habitacional José Leal Ivo foi o que apresentou o maior percentual,

somando 30,43% (7) dos casos de crianças e adolescentes exercendo atividades trabalhistas.

Como podemos verificar nos dados acima, o Conjunto Habitacional José Leal Ivo apresentou um índice relativamente alto de crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil na Central de Abastecimento I e II.

Consequências do trabalho infantil

Quais são as consequências do Trabalho Infantil para crianças, adolescentes e suas infâncias? Claramente, é aquilo que torna impossível o ciclo de vida da criança em todas as etapas do desenvolvimento infantil. Isso representa um amadurecimento precoce que afeta, de forma violenta, o processo cognitivo, emocional e educacional do indivíduo, além das questões dos transtornos que são gerados no convívio social e familiar. Isso contribui para que esses sujeitos, sem uma preparação exigida pelo mercado econômico atual, futuramente se tornem adultos que continuam apenas a executar os sub trabalhos.

Para a criança e o adolescente que começam a trabalhar precocemente, mesmo no senso comum, existe a percepção que ele perdeu a infância. Como podemos observar na Central de Abastecimento, existe uma verdade dentro dessa crença, pois a criança deixa de brincar para trabalhar, passando a assumir a mesma responsabilidade dos adultos. Além disso, as crianças, por serem submetidas as condições insalubres em alguns tipos de trabalhos, geralmente acabam desenvolvendo doenças crônicas (FISCHER, 2003).

As próprias instituições de ensino muitas vezes tendem a facilitar o processo de exclusão da criança e adolescente trabalhadoras. Isso também se relaciona ao processo formativo dos educadores, que não conseguem fazer um trabalho pedagógico com os adolescentes e as crianças em defasagem idade-série. Vale ressaltar que a falta de um projeto educacional para dar conta de acompanhar a vítima do trabalho precoce vai de encontro à Constituição Cidadã, para a qual as “famílias, o Estado e a sociedade devem firmar o compromisso de garantir o pleno desenvolvimento integral das crianças” (BRASIL, 1988).

Tomando o trabalho infantil como uma vulnerabilidade social, caracterizamos que ela está muito mais direcionada aos fatores

econômicos, próprios da exploração produtiva do modo capitalista de produção de países em desenvolvimento, torna-se inaceitável sob quaisquer condições a exploração da mão de obra infanto-juvenil.

O trabalho infantil pode provocar alguns impactos negativos que, de certa forma, afetam o desenvolvimento intelectual, físico e socioemocional de crianças e adolescentes inseridos precocemente no mercado de trabalho. Assim, tendo em vista o objetivo dessa pesquisa, analisamos os dados referentes à situação educacional das crianças e adolescentes que, além estudar, exercem alguma atividade trabalhista. A partir do relatório do PNAD-2016, foi possível observar que as vítimas do trabalho infantil são, em sua maioria, alfabetizadas. No entanto, a faixa etária de 10 a 17 anos não sabe ler. Verificou-se, também, que a maioria das crianças e adolescentes encontradas em situação de trabalho infantil no ano de 2016 frequentavam uma unidade escolar.

Além disso, dados apresentados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Instituto Claro, revelam que, no ano de 2018, mais de 2,6 milhões de estudantes de escolas públicas brasileiras foram reprovados em suas respectivas séries, sendo que a região nordestina aparece negativamente com 342.316 estudantes evadidos no ano de 2018 (UNICEF, 2018).

Ao pontuar a questão das crianças e adolescentes que dividem o seu tempo entre trabalho e escola, os dados apresentados pela PNAD (2016) mostram que 84%, ou seja, 2.013.761, tem a faixa etária de 5 a 17 anos. Desse mesmo grupo 6% (377.083 mil) não frequentavam a rede regular de ensino. Para Marques (2001), dividir o tempo entre escola e trabalho, crianças e adolescentes estarão sujeitos ao fracasso escolar, pois,

[...] a convivência entre a escola e o trabalho infantil gera perdas significativas na vida dessas crianças e desses adolescentes, tanto no aspecto lúdico quanto na formação escolar necessária à emancipação desses sujeitos. Esses comprometimentos são provocados não só pela necessidade de inserção no trabalho infantil como alternativa para tentar garantir a subsistência das famílias, mas também pelas próprias concepções pedagógicas construídas até então sobre o brincar, o estudar e o ser criança que dificultam o desenvolvimento de atividades mais prazerosas no contexto escolar e que acabam colocando em risco as perspectivas de futuro dessas crianças (MARQUES, 2001, p. 125).

Outro fator importante a ser destacado é o perfil econômico das famílias de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos que se encontram no contexto de trabalho infantil. Observou-se que 49,83% têm uma renda per capita menor que ½ do salário mínimo, o que configura família de baixa renda. As famílias que correspondem 27,80%, tem um ganho mensal de apenas 1 (um) salário-mínimo. Assim, 77,63% das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil convivem em um lar que tem uma renda *per capita* menor que 1 (um) salário-mínimo (PNAD, 2016). Segundo Rua (2007),

[...] a crise do emprego faz emergir modalidades de economia paralela em que as crianças são precocemente envolvidas, acabando por abandonar a escola muito antes de terem cumprido o seu percurso acadêmico, devido ao fato de possuírem baixas qualificações escolares e profissionais, quer pela dificuldade de abandonarem os percursos que iniciaram tão cedo e a vida dos quais criam uma rede de relações difícil de romper (RUA, 2007, p. 207).

Observa-se que, por conta da precariedade da condição financeira das famílias, meninos e meninas são impulsionados a começar a trabalhar cada vez mais cedo, tendo em vista a necessidade de contribuir para complementar a renda familiar. Isso é, para Souza (2010), um dos fatores que contribui para ocorrência do fracasso escolar:

[...] devido ao trabalho, os trabalhadores precoces não conseguem acompanhar regularmente os estudos, o que compromete a aquisição dos conceitos científicos, presentes na instrução formal. Nesse sentido, tendem a não dominar os conhecimentos mais complexos e abstratos, próprios da evolução natural dos conteúdos escolares, apresentando defasagens no desenvolvimento de funções psicológicas superiores, tais como: memória, atenção, generalização, entre outras que são imprescindíveis na aprendizagem dos conteúdos das diversas disciplinas escolares, contribuindo assim, para serem reprovados, repetentes e, não raro, evadirem-se do universo escolar (SOUSA, 2008, p. 154).

Corroborando com a fala de Souza (2010), Alberto (2002) relata que o ingresso precoce no trabalho contribui para o analfabetismo de jovens, promovendo baixo nível de escolaridade e a defasagem escolar. Além disso, o trabalho compromete o estudo, porque leva meninos e meninas trabalhadores precoces a terem uma rotina sobrecarregada se esforçando para dar conta das atividades diárias, o que, de certa forma, provoca cansaço físico e mental, gerando, assim, desestímulo para estudar e propensão para o abandono escolar.

Para compreender a influência do trabalho infantil no baixo rendimento escolar, Bezerra (2005) utilizou os dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2003, que possui informações de testes padrões de língua portuguesa e de matemática aplicados aos alunos da 4ª e 8ª série (atualmente 3º e 7º ano) do ensino fundamental e da 3ª série (atualmente 3º ano) do ensino médio, em escolas públicas e privadas do Brasil. O autor concluiu que o trabalho infantil, principalmente fora do domicílio e durante longas horas, reduz o desempenho escolar. Com o desempenho escolar reduzido, a criança e/ou o adolescente perde a motivação para continuar frequentando a unidade educacional, levando-o a evadir-se.

Percebe-se que a criança não é compreendida nas suas especificidades, e a infância não é contemplada como uma fase importante na vida do sujeito, em que, ao invés de trabalhar, deve-se brincar e estudar. De acordo com Marques (2001, p. 101), a infância deve ser vista “como um ciclo de vida em que deve brincar e estudar, mas que, dada a situação econômica que enfrenta, acaba transformando-se num período ocupado pelo trabalho infantil, cuja a responsabilidade é com a sobrevivência familiar”. Outro fator negativo gerado pelo trabalho precoce de crianças e adolescentes, é o econômico. Estudos realizados por Kassouf (1999) e por Emerson e Souza (2003), todos utilizando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), mostram que um indivíduo que começar a trabalhar mais cedo terá um salário menor na fase adulta da vida, devido à perda dos anos de escolaridade causado pelo trabalho infantil. Estando fora do contexto escolar, o jovem terá menos oportunidades de emprego, o que poderá lhe dar uma melhor qualidade de vida. Verifica-se que

O abandono precoce da escola e a impossibilidade de adquirir um emprego legal no mercado de trabalho (só é possível depois dos dezesseis anos) empurram os jovens para trajetórias de vida em que se cruzam todas as condições favoráveis à entrada no mundo da exclusão social (RUA, 2007, p. 210).

A situação da saúde de crianças e adolescente também deve ser observada, pois alguns estudos, apesar de a literatura abrangendo esse tema ser bastante escassa pela falta de dados, constataram efeitos maléficos do trabalho infantil sobre a saúde dos pequenos trabalhadores. Forastieri (1997) destaca que, nos locais de trabalho, equipamentos, móveis, utensílios e métodos não são projetados para

utilização por crianças, mas por adultos. Portanto, pode haver problemas ergonômicos, fadiga e maior risco de acidentes. O autor argumenta que as crianças não estão cientes do perigo envolvido em algumas atividades e, em caso de acidentes, geralmente não sabem como reagir. O fator físico também deve ser levado em consideração, pois existem

[...] diferenças físicas, biológicas e anatômicas das crianças, quando comparadas aos adultos, elas são menos tolerantes a calor, barulho, produtos químicos, radiações etc., isto é, menos tolerantes a ocupações de risco, que podem trazer problemas de saúde e danos irreversíveis (FORASTIERI, 1997, p. 138).

Segundo dados disponibilizados pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde, entre 2007 e 2019, no Brasil, 279 crianças e adolescentes, com média de idade entre 5 a 17 anos de idade, morreram ao sofrer algum tipo de acidente enquanto executava alguma atividade trabalhista. Outros 46.507 meninos e meninas contraíram algum tipo de doença em função do trabalho. Os dados revelam ainda, que somente no ano de 2019, 18 crianças e adolescentes perderam a vida trabalhando, outras 2.659 sofreram acidentes. Para compreendermos a gravidade do problema, os números apresentados podem não condizer com a realidade, tendo em vista que muitos casos decorrentes do trabalho infantil nem sempre são identificados e notificados por profissionais de saúde, no SINAN, fazendo com o que o número de agravos não seja conhecido na sua totalidade.

Conforme dados do SINAN, nos últimos 12 anos, aconteceram 27.924 acidentes graves com crianças e adolescentes, sendo que 10.338 foram em uma das mãos, o que ocasionou em 705 amputações do punho e da mão. Os dados revelam que os adolescentes, com faixa etária de 14 a 17 anos (27.076 notificações), são os que mais sofrem acidentes em membros superiores e inferiores: cabeça, mãos e pés.

O levantamento do SINAN também mostra que crianças e adolescente que trabalham podem sofrer acidentes com animais peçonhentos. Nesses 12 anos, o sistema registrou 15.147 notificações, além de 3.176 casos de intoxicação por produtos químicos, agrotóxicos, plantas e outros, bem como 165 casos de distúrbios osteomuscular por esforço repetitivo.

Assim, diante dos dados apresentados acima, percebe-se o quanto o trabalho precoce representa uma acelerada maturação, que pode agravar o quadro da saúde de crianças e adolescentes, além de criar um rompimento no convívio social e familiar. O resultado futuro será um adulto inválido ou incapaz de exercer atividades trabalhistas, por causa dos problemas de desenvolvimento físico e psíquico, doença dos ossos, coluna, auto-estima, pulmão, desnutrição, exposição solar, fadiga interna e outros (FISCHER, 2003).

Referências

ALBERTO, M. F. P. **A dimensão subjetiva do trabalho precoce de meninos e meninas em condição de rua em João Pessoa - Pb.** Tese de Doutorado. Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2002.

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências sociais:** pesquisa quantitativa e qualitativa. 2 ed. São Paulo: Pioneira.

ARROYO, Miguel González. A construção social da infância. *In:* ARROYO, Miguel González. **Infância na ciranda da educação:** uma política pedagógica para zero a seis anos. Belo Horizonte: CAPE, 1994, p. 11-7.

Bezerra, M. **O trabalho infantil afeta o desempenho escolar no Brasil?** Dissertação de Mestrado, Departamento de Economia da ESALQ, USP. 2005.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação:** uma introdução aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Brasília: 1990.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.** Brasília, 2010.

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 junho de 2008. Regulamenta os artigos 3º, alínea "d", e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) **que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União.** Brasília, DF, 12 jun. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm>. Acesso em: 29 outubro. 2019. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm

BRASIL. **Consolidação das Leis do trabalho.** Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: Acesso em: 25 outubro. 2019.

EMERSON, P.; SOUZA, A. Is There a child labor trap? Inter-generational persistence of child labor in Brazil. **Economic Development and Cultural Change**, v. 51, n. 2, p. 375-398. 2003.

FISCHER, Frida Marina et. al. Efeitos do trabalho sobre saúde de adolescentes. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 8, n. 4, p. 973-984, 2003. Disponível em: www.scielo.br. Acessado em: 09 outubro 2019.

FORASTIERI, V. Children at work. Health and safety risks. **International Labour Office**. Geneva, p. 138. 1997.

FRENCH, J. L. Adolescent workers in the third world export industries: attitudes of young Brazilian shoe workers. **Industrial and Labor Relations Review**, v. 55, n. 2, 2002.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresa**, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, **Estimativas da população residente 2020**– Itapetinga - com data de referência 1º de julho de 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/itapetinga/panorama>. Acessado em: 05 de setembro de 2020.

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016**. Acesso em: 18 de setembro de 2019.

KASSOUF, A L. **Trabalho Infantil no Brasil**. Tese de Livre Docência apresentada no Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ, USP, 1999.

KRAMER, S.; BAZILIO, Luiz Cavalieri. **Infância, educação e direitos humanos**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LEMOS, C. M.; CARVALHO, L. O.; MOREIRA, J. T. S. . **E aí freguês: o trabalho infantil na Central de Abastecimento de Itapetinga-Ba**. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

LIBERATI, W. D.; DIAS, F. M. D. **Trabalho Infantil**. São Paulo: Malheiros, 2006.

MANZINI, E. J. A entrevista na pesquisa social. **Didática**, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MARQUES, W. E. U. **Infâncias (pre)ocupadas: trabalho infantil, família e identidade**. Brasília: Plano Editora, 2001.

MATTAR, F.N. **Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. Qualitativo-quantitativo: oposição ou complementariedade. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 9, n. 3, 239-262, 1993.

MOURA, E. B. B. Crianças operárias na recém-industrializada. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

MYERS, W. Urban working children: a comparison of four surveys from South America. **Internacional Labour Review** v. 128, n. 3, p. 321-335, 1989.

NOGUEIRA, M. A. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1993.

OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO). **Trabalho invisível? Só depende de você?**. Brasília: OIT, 2003 (Folder).

ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). **Declaração dos Direitos da Criança**. Comitê Social Humanitário e Cultural da Assembleia Geral, Genebra, jul. 1960.

ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). Declaração?? Direitos Humanos?

NETO, H. A. **Trabalho Infantil: formação da criança jornaleira de Porto Alegre/Canoas**: Editora da Ulbra, 2004.

PAGANINI, J. O trabalho infantil no Brasil: uma história de exploração e sofrimento. **Revista Amicus Curiae**, v. 5, p. 1-11, 2008.

PAULILO, M.A.S.; JEOLÁS, L.S. A questão das drogas na cidade de Londrina. **Relatório Parcial CPG/UEL**, Londrina, 1999. Disponível em: www.uel.br. Acessado em: 05 de outubro de 2020.

RUA, M. A. Infância em territórios de pobreza: os falares e sentires das crianças. In: VASCONCELOS, Vera Maria R.; SARMENTO, Manuel Jacinto (Orgs.). **Infância (in)visível**. Araraquara: J&M Martins, 2007.

SILVEIRA, D. T.; CORDOVA, F. P. A pesquisa científica. In: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T.. (Orgs.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 200.

SINAM. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação**, 2020. Disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br/>. Acesso em: 05 de novembro de 2020.

SOUSA, O. M. C. G.; ALBERTO, M. F. P. Trabalho precoce e processo de escolarização de crianças e adolescentes. **Psicologia Estudos** [online], v. 13, n. 4, p. 713-722, 2008.

SOUZA, A. M. A relevância dos indicadores educacionais para educação básica: informação e decisões. **Revista Meta: Avaliação**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 5, p.153-179, mai./ago., 2010.

SÜSSEKIND, A. **Convênções da OIT e outros Tratados**. São Paulo: LTR, 2007.

STÜRMER, A. B. Qualidade ambiental na Central de Abastecimento de Itapetinga-Ba: um estudo de caso. In: **VII Congresso Brasileiro de Geógrafos - CBG, 2014**, Vitória - ES. A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos. Vitória - ES: AGB Nacional, 2014, v. 1. p. 1-12.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2 ed. Porto Alegre: Bookmam. 2001.

III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022). Disponível em: https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/novembro/lancado-30-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf

ESTRATÉGIAS DE DEFESA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM MATÉRIA PENAL: o caso da ocupação Babilônia, em Aracaju-Sergipe

Ilzver de Matos Oliveira¹
Alberto Hora Mendonça Filho²
Rafael Leão Nogueira Torres³
Pedro Meneses Feitosa⁴

No ano de 2020, os noticiários do estado de Sergipe veicularam que onze homens em situação de rua, residentes na Ocupação Babilônia - prédio desocupado localizado no centro de Aracaju (SE) - foram presos sob a suspeita de terem praticado crime de homicídio. Neste contexto, o presente estudo se debruça sobre o caso para

¹ Pós-doutor (PPGD/UFBA). Doutor em Direito (PUC-Rio). Mestre em Direito (UFBA). Professor do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PPGDH/PUCPR). Membro da Clacso Espanha. Ex-Presidente da Comissão da Verdade Sobre a Escravidão Negra da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe (OAB/SE). E-mail: ilzver.oliveira@pucpr.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4770751511233073> ORCID: orcid.org/0000-0002-3710-7237

² Advogado. Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes (UNIT/SE). Especialista em Direito Penal e Criminologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) e em Direito Eleitoral pela Fundação Superior do Ministério Público (FMP/RS). Bacharel em Direito pela UNIT/SE. Professor de Direito Penal e Processo Penal da graduação e da Pós-Graduação do Centro Universitário Estácio de Sergipe. Integrante dos Grupos de Pesquisa "Políticas públicas de proteção aos direitos humanos" e "Novas tecnologias e o impacto nos Direitos Humanos", presentes no diretório do CNPq. Conselheiro do Instituto da Advocacia de Sergipe (IASSE). Email: alberto@horealeao.com.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7275914320278975>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2169-2523>

³ Advogado. Especialista em Ciências Criminais (Guanambi-BA). Pós-graduado em Direito e Processo Tributário (CERS). Pós graduando em Direito Penal Econômico (PUC-MG). Bacharel em Direito (Unit-SE). Membro Efetivo do Instituto da Advocacia de Sergipe (IASSE). Conselheiro Estadual da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM/SE). Ex-Presidente da Comissão de Estudos Penais da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe (OAB/SE). E-mail: rafaelleaoo9@hotmail.com

⁴ Advogado. Mestre em Direito pela Universidade Tiradentes/SE. Graduado em Direito pela Universidade Tiradentes/SE. Professor da Graduação em Direito no Centro Universitário Estácio de Sergipe. E-mail: pedro.gepm@hotmail.com. Lattes. <http://lattes.cnpq.br/7137246666834791>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4316-3208>.

debater as possibilidades e caminhos a trilhar na defesa técnica da população em situação de rua em matéria penal.

Para isso, inicialmente, busca-se compreender o que é a Ocupação Babilônia, qual foi a repercussão do caso na mídia sergipana e o excesso da linguagem adotado, aliado à reprodução de estigmas sociais e criminalizações, ao tratar sobre o assunto, tanto pela mídia quanto pelo sistema de justiça. Em seguida, investigam-se os principais elementos constitutivos das decisões judiciais prolatadas no processo e os caminhos traçados pela defesa dos acusados para enfrentar as violações de direitos humanos que ainda permeiam a atuação do sistema de justiça no tema população em situação de rua.

A primeira análise aborda a utilização do *habeas corpus* que, mais do que uma ferramenta processual penal, constitui-se num remédio constitucional destinado a garantir o direito fundamental à liberdade de locomoção.

No segundo tópico, abordam-se os temas referentes: 1) à ausência de risco à garantia da ordem pública ou da conveniência da instrução processual - notadamente diante da violação à individualização da prisão na decisão combatida; 2) à impossibilidade da aplicação da prisão preventiva em crimes cuja pena máxima é inferior a quatro anos e; 3) ao risco à integridade dos custodiados, que permaneceram num cárcere insalubre em momento de crise sanitária (pandemia da Covid-19).

Estuda-se, ainda, a partir do caso estudado, o instituto da revogação da prisão preventiva, enquanto instrumento voltado a garantir a liberdade das pessoas que foram presas de forma, em que pese legal, desnecessária. Este trabalho está, dessa maneira, em simbiose com a análise das estratégias de defesa e das formas de manejo do pedido de liberdade, diante da ausência de *periculum libertatis*, isto é, perigo na liberdade do custodiado, e/ou *fumus comissi delicti*, ou seja, indícios de autoria delitiva.

O prognóstico que esse artigo visa confirmar ou negar é de que quando a defesa técnica se atém aos institutos jurídicos criados para coibir excessos de poder e decisões que carecem de razoabilidade, a probabilidade de o direito constitucional à liberdade de locomoção ser efetivado cresce significativamente.

O método de abordagem para realização do estudo é o dedutivo, partindo-se de premissas gerais sobre o caso, para chegar ao final a uma

discussão específica sobre a utilização das ferramentas jurídicas para garantia do direito à liberdade. A pesquisa realizada é bibliográfica e documental, sobretudo em arquivos judiciais, com uso da técnica do estudo de caso único incorporado. O marco teórico utilizado teve como base a teoria crítica do direito penal, de modo que, a partir da elaboração do presente artigo, busca-se contribuir com a comunidade acadêmica, movimentos sociais e sistema de justiça na realização de estudos sobre as matérias tratadas, isto é, os direitos material e processual penal na perspectiva da população em situação de rua.

Entre os fatos e os autos: uma breve sinopse do caso da ocupação Babilônia

No prédio abandonado, que antes abrigava a antiga Delegacia Plantonista de Aracaju, Estado de Sergipe⁵, inúmeras pessoas e famílias em situação de rua⁶ passaram a residir, constituindo a chamada “Ocupação Babilônia”.

Em 14 de março de 2020, onze homens em situação de rua residentes nesta ocupação foram presos em flagrante pela suposta prática dos delitos dos artigos 157, §3º, II, e 163, ambos do Código Penal – latrocínio e dano, respectivamente. Por ocasião da audiência de custódia, realizada em 15 de março de 2020, o Juízo Plantonista homologou o flagrante e o converteu em prisão preventiva sob o pretexto de garantir a ordem pública, sustentando que alguns eram egressos do sistema prisional e que

⁵ O referido imóvel localiza-se na Avenida Pedro Calazans, 503, no Centro da cidade de Aracaju, estado de Sergipe. (INFONET. 2009). Historicamente, a prática da higienização tem se repetido nas cidades, a lógica desse processo é “limpar” a cidade e livrá-la da parcela “feia”, “suja”, “ignorante”, “drogada” e outros estereótipos mais. Alguns dos exemplos dessa técnica de higienização relatados por Nonato (2018) são os megaeventos ocorridos no Brasil - Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 - e a megaoperação da Cracolândia, em São Paulo em 21 de maio de 2017.

⁶ No presente trabalho, utiliza-se o termo população em situação de rua, como sendo “um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular, sendo compelidos a utilizarem a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.” (BRASIL, 2006, p.7). A conceituação legal ou jurídica de “pessoas em situação de rua” foi estabelecida pelo Decreto no 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. (BRASIL, 2009).

eles não possuíam trabalho e residência fixa, bem como pelo fato que “ocupam uma invasão.”⁷ (SERGIPE, 2022).

Convém o destaque de que a fim de formar a sua convicção a respeito dos indícios de autoria dos delitos em comento, o Juízo considerou unicamente os depoimentos dos policiais que conduziram os flagrados. (SERGIPE, 2022).

No dia seguinte, a imprensa sergipana noticiou que “uma gangue formada por cerca de 20 moradores da Invasão Babilônia realizou um arrastão em uma residência [...] em frente à entrada da garagem da antiga plantonista, onde estava sendo realizada uma festa.” (DARRAGE, 2020).

Narrou ainda que “os marginais chegaram no local agredindo as pessoas, recolhendo os pertences e apedrejando veículos que estavam estacionados em frente à residência.” (DARRAGE, 2020).

Outros órgãos da imprensa veicularam o fato com as manchetes abaixo:

Figura 1



The image shows a screenshot of a news article from the website INFONET. The page header includes the logo 'INFONET' and the tagline 'O que é notícia em Sergipe'. There is a navigation bar with categories: NOTÍCIAS, ENTRETENIMENTO, BLOGS, CLASSIFICADOS, and ASSINANTE. The article title is 'Dez pessoas são presas após arrastão e homicídio no centro de Aracaju', dated 'em 16 mar, 2020 8:34'. Below the title is a 'Compartilhar' button with social media icons for Facebook and Twitter, and a comment count of '0'. The article text begins with 'Uma confusão protagonizada por um grupo de pessoas oriundas de uma ocupação identificada pelo nome de 'Invasão da Babilônia' culminou em uma morte e na prisão de dez pessoas acusadas de participação nos crimes de latrocínio, lesões corporais, danos ao patrimônio e roubos e furtos, durante a noite do último sábado, 14.' To the right of the text is a photograph of a building with a sign that reads 'SISTEMA PLANTONISTA'.

Fonte: INFONET, 2020.

⁷ As informações sobre o caso foram obtidas no processo de n.º 202020300208 – Auto de Prisão em Flagrante (SERGIPE, 2022) - que tramitou na 3ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, cuja consulta pública pode ser realizada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Figura 2



Jc JORNAL DA CIDADE.NET

SAIBA MAIS #TudoTemSeuTempo

INÍCIO AGENDA ESPORTES MUNDO POLÍTICA PERISÓCIO THAIS BEZERRA
CIDADES ARTIGOS VEÍCULOS CULTURA TURISMO MUNICÍPIOS CORONAVÍRUS MORAR BEM

Polícia © 16/03/2020 as 08:39

Gangue invade festa e mata homem com vergalhão

De acordo com informações do delegado Paulo Márcio, um grupo de moradores da "Invasão Babilônia", local localizado em frente à garagem da antiga delegacia plantonista, invadiu a festa e tocou terror

COMPARTILHE ESTA NOTÍCIA

WhatsApp Facebook Twitter Pinterest LinkedIn Imprimir E-mail Mais...

Um homem de 31 anos morreu durante uma invasão a uma festa na Avenida Pedro Calazans. O fato aconteceu na noite do último sábado (14) por volta das 19h30. De acordo com informações do delegado Paulo Márcio, um grupo de moradores da "Invasão Babilônia", local localizado em frente à garagem da antiga delegacia plantonista, invadiu a festa e tocou terror.

A gangue chegou ao local agredindo as pessoas, recolhendo os pertences e apedrejando veículos que estavam estacionados em frente à residência.

Fonte: JORNAL DA CIDADE, 2020.

Nonato (2018) ao abordar como, ao elaborarem matérias como as expostas acima, que defendem e incentivam a brutalidade policial, entre outros mecanismos arbitrários, como estratégia para combater a violência e a criminalidade em nome de uma pretensa garantia de segurança e da ordem pública, a mídia policlesca e a polarização político-partidária elaboram e reproduzem narrativas equivocadas que influenciam o senso comum e os órgãos de segurança pública, diz que:

Nesse contexto, as pessoas em situação de rua são alvo preferencial de um processo de higienização urbana e criminalização da pobreza levado a efeito pelos órgãos de segurança pública, fato que as invisibiliza, colocando-as em permanentes condições de vulnerabilidade diante da atuação de tais órgãos. Desse modo, [...] objetiva-se refletir a respeito do tratamento higienista e criminalizante dispensado à população em situação de rua, uma verdadeira expansão da violência nas grandes cidades brasileiras, levada a efeito mediante o policiamento em nome da suposta garantia de segurança e da ordem públicas. O estudo conclui que as inúmeras formas repugnantes de violência contra as pessoas em situação de rua, sujeitos ditos perigosos e indesejáveis sociais, correspondem a uma manifestação ou estratégia neoliberal na área de segurança pública. O estudo finaliza, igualmente, afirmando que a atual matriz operacional e ideológica dos órgãos de segurança pública diante desse público deita raízes na herança de autoritarismo que marca a metodologia operacional desses órgãos e que atinge diretamente pessoas e grupos social e economicamente menos favorecidos. (NONATO, p. 90-91).

Assim como a imprensa, o direito penal constituiu-se historicamente num dos principais instrumentos de opressão das populações rejeitadas: negros, indígenas, povos de terreiro e de matriz africana e outros povos e comunidades tradicionais, como os povos ciganos e, também, os que não tinham onde morar e nem trabalho.

A criminalização da mendicância no Brasil é secular e remonta às Leis Criminais do Império. No Código Penal da República, a mendicância e a vadiagem ganharam dois capítulos inteiros, estabelecendo-se a prática como contravenção, cabendo cinco (5) artigos aos mendigos e três (3) aos vadios, sendo que a diferença entre os dois não fica absolutamente clara. Observa-se que o mesmo sentimento que dominava a sociedade brasileira naquela época vigora até hoje: manter-se os bons costumes e o valor ao trabalho (valor capital-trabalho), protegendo a sociedade de todos que vão contra esses preceitos e, para tal proteção, pautam-se em políticas de segurança pública e, consequentemente, na criminalização e repressão, que acabam incentivando a higienização e segregação social. (FIGUEIREDO e GUERRA, 2016, p.165).

Neste mesmo sentido, diz Nonato (2018):

Há de se registrar ainda que a atual matriz operacional e ideológica dos órgãos de segurança pública quanto à população em situação de rua deita raízes nas experiências e organizações autoritárias do Brasil-Colônia, encarregadas de manter a ordem local, de conteúdo essencialmente particularizado. Isso significa afirmar que o modelo de policiamento majoritariamente aplicado nos dias atuais está umbilicalmente atrelado às diversificadas formas de coerção como perspectivas aptas à manutenção da ordem, e, enquanto tais, assentam-se na preocupação institucional de controle social dos menos favorecidos social e economicamente, ou seja, os órgãos de segurança que monopolizam as ações nesse setor agem de maneira seletiva e reativa em relação ao uso da força. (p.108)

Lima e Oliveira (2016) ao discutirem desmilitarização das polícias, política criminal e direitos humanos no Estado de Direito, defendem que não obstante os processos de construção e aniquilação do indivíduo não padronizado não sejam questões apenas de uma determinada época, mas sistêmicas, “o esforço teórico em torno da busca de um consenso entre polos ideológicos opostos coloca um desafio ético importante: para além dos discursos, tanto de esquerda quanto de direita, a aceitação do diferente deve ser uma prática cotidiana.” (p.12). Entretanto, dizem os autores, “numa breve análise de posturas de blocos, movimentos, partidos políticos e outras instituições, o que se percebe é que a prática

dos que se identificam como direita é mais segregadora e excludente, notadamente no Brasil.” (p.12).

Diante desse complexo contexto, a defesa técnica dos onze homens em situação de rua presos no Caso da Ocupação Babilônia impetrou *habeas corpus* ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e requereu a revogação da prisão preventiva, o que resultou na restituição da liberdade dos, à época, investigados⁸. É sobre essas estratégias de defesa que se debruçará a seguir.

Estratégias de defesa da população em situação de rua em matéria penal

Além das dificuldades e chagas intrínsecas aos casos penais, sobretudo no sistema neoinquisitivo⁹ e pela presença do protagonismo judicial¹⁰, vale frisar os peculiares complicadores do caso em questão¹¹: 1) a discriminação da população em situação de rua e de ativistas de movimentos sociais; 2) entraves no diálogo com a família dos constituintes ou pessoas próximas pela inutilização de meios de comunicação e; 3) o baixo acesso a documentos – inclusive aos indispensáveis à cidadania, como, por exemplo, a carteira de identidade.

Figueiredo e Guerra (2016) dizem que, por conta do processo de escravidão e da forma como o capital se desenvolveu no Brasil, a pobreza e os pobres sempre foram tratados como questão de polícia. Dizem os autores que “a questão penal é o campo preferido das

⁸ As referidas informações foram obtidas a partir da consulta aos autos de n.º 202000308220 e 202000308687, que tramitaram na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e 202020500184 de competência da 5ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju (SE), cuja consulta pública pode ser realizada a partir do portal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

⁹ O processo penal segue uma postura inquisitória ou neoinquisitória, porquanto a gestão das provas, mesmo na fase processual, fica nas mãos do Juízo, conforme defende Lopes Jr. (2020, p. 52).

¹⁰ A presença de “uma figura excessivamente ativa do julgador acomete e inviabiliza o sistema acusatório, porque o macula, radicalmente, com a pecha de parcial, além de que o juiz-ator não detém o *locus* privilegiado, que a ordem constitucional o aloca, para fiscalizar a observância do rito processual consonante às garantias e direitos do réu” (MENDONÇA FILHO; JABORANDY, 2019).

¹¹ Além do Caso da Ocupação Babilônia, a cidade de Aracaju se tornou destaque nacionalmente após receber diligência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em agosto de 2021, para averiguar denúncias de violência policial da desocupação da Ocupação João Mulungu. (CDHM, 2022).

pulsões do Estado de polícia, pois é o muro mais frágil de todo Estado de Direito.” (p.168).

As evidências do Estado Penal se expressam de pelo menos duas maneiras: no estigma (estigmatizando) e na criminalização. Em relação ao estigma, o termo era usado por outras civilizações, como os gregos, que tinham o estigma no próprio corpo como sinal que o diferenciava como indivíduo, ou seja, para evitar contatos sociais. Hoje, a palavra estigma representa “algo de mal”, que deve ser evitado, uma ameaça à sociedade, isto é, uma identidade deteriorada por uma ação social. Já o conceito de criminalização é explicado como ato de imputar crime ou ato de tomar como crime a ação ou ações de determinados grupos sociais. A criminalização e o estigma assumem contornos raciais e étnicos, na medida em que a população de rua é tida como perigosa para a sociedade, considerada ameaçadora para o patrimônio público. (FIGUEIREDO E GUERRA, 2016, p.169).

Figueiredo e Guerra (2016) defendem, assim, que a população de rua desvela uma desigualdade/anormalidade dentro do sistema socioeconômico que os coloca em condição de vulnerabilidade e, o que deveria ser uma condição de tutela dessa população, essa vulnerabilidade os estigmatiza criminalmente e a eles, então, impõe-se o encarceramento massivo, como se fosse a saída ideal para os problemas sociais, mas, que só finda produzindo mais marginalizados, mais estigmatizados, violações de direitos humanos e de garantias fundamentais. (p. 171 a 174).

É como diz Carnelutti:

Considerar o homem como uma coisa: pode-se ter uma forma mais expressiva da incivilidade? Mas é aquilo que acontece, infelizmente, nove entre dez vezes no processo penal. Na melhor das hipóteses aqueles que se vão ver, fechados nas jaulas como os animais do jardim zoológico, parecem homens de mentira ao invés de homens de verdade. E se, todavia, alguém percebe que são homens de verdade, parece-lhe que são homens de outra raça ou, quase, de outro mundo. Este não lembra, quando sente assim, a parábola do publicano e do fariseu, nem suspeita que a sua seja justamente a mentalidade do fariseu: eu não sou como este. (CARNELUTTI, 2017, p.9-10).

Nonato (2018), nessa mesma linha, retoma o conceito do que Wacquant (2011, p. 38) chama de “legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda”, isto é, o Estado é mínimo na garantia do bem comum e máximo no seu exercício de marginalização, exclusão e o conceito de “criminalização da miséria”, como se

expressa Wacquant (2003, p. 19) o que para Notato (2018) é a tônica das políticas de segurança pública dirigidas à população em situação de rua: políticas que não são voltadas para a sua proteção, mas sim para a criminalização de seus comportamentos característicos e que usam eufemismos para esconder o que se busca de fato, ou seja, “a penalização/criminalização da pobreza. As abordagens truculentas e as medidas higienistas de intervenção no espaço visam aos interesses estéticos das cidades, a serviço de grupos econômicos e sociais dominantes.” (p. 108).

No caso das pessoas em situação de rua, apesar das condições adversas de sobrevivência que enfrentam, espera-se que sejam ordeiras, trabalhadoras e vivam conformadas com o pouco que tem, para que não haja justificativa de intervenções à guisa de uma verdadeira cruzada de limpeza da cidade, sob o pretexto de que ameaçam a segurança da população, que as considera, embora sem fundamento, integrantes de uma “classe perigosa”, que ameaça o bem-estar de toda a sociedade, sendo isso, porém, um mito fabricado e manipulado em nome do denominado “clamor popular”. (NONATO, 2018, p. 105).

Assim, após a contextualização dos fatos e dos autos judiciais correspondentes, feita anteriormente, passa-se à análise dos principais elementos constitutivos das decisões judiciais prolatadas no processo e os caminhos traçados pela defesa dos investigados para enfrentar as violações de direitos humanos que permeiam a atuação do sistema de justiça no tema população em situação de rua.

Num primeiro instante, explicou-se, nas petições, o *standard* jurídico vigente no Brasil a respeito da liberdade e a teleologia das prisões cautelares, bem como, o modo através do qual a Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, LVI, que ninguém será preso senão em flagrante ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente. (BRASIL, 1988).

A prisão preventiva, então, não pode servir como uma antecipação da pena sob risco de esvaziamento do devido processo legal e da presunção de inocência como norma de tratamento, segundo a qual o indivíduo deve ser considerado inocente até o trânsito em julgado de uma condenação. Esta compreensão, inclusive, restou ratificada pelo Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento das Ações de Diretas de Constitucionalidade 43, 44 e 54, que afastou a famigerada execução provisória da pena. (STF, 2019).

Sob este prisma, a decisão recorrida caminhava, grosso modo, pela generalização dos fundamentos da cautelar, de forma que a reincidência – e possível prática de latrocínio – não pode servir de base idônea para uma nova prisão. Não é pelo cometimento de um crime no passado que, necessariamente, a pessoa praticará outros. No caso, não só a decisão fundamentou genericamente a reincidência como ameaça de lesão à ordem pública, como estendeu o argumento a terceiros que têm a primariedade ao seu favor.

Com isso, o referido argumento configura flagrante ilegalidade, ao passo em que vai de encontro à individualização da prisão. Nos termos do Art. 282, § 6º, do Código de Processo Penal, a prisão preventiva somente será determinada quando não for cabível a sua substituição por outra medida cautelar e o não cabimento da substituição por outra medida cautelar deverá ser justificado de forma fundamentada nos elementos presentes do caso concreto, de forma individualizada. (BRASIL, 1941).

Assim, não pode o magistrado decretar qualquer cautelar sem que seja de forma individualizada, sobretudo em se tratando de constrição da liberdade, medida extrema que deve ser aplicada em último caso.

Nesse sentido, também, Nucci (2011) destaca que o magistrado deve examinar o fato e a autoria, em detalhes, para aplicar, adequadamente, a medida cautelar restritiva de liberdade, individualizando-a, visto que há várias à mercê do julgador para a imposição.

Além disto, com a recente reforma trazida pela Lei n.º 13.964/2019, o Código de Processo Penal acresceu no Art. 312 que a decisão que decretar a prisão preventiva deve destacar o “perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado.” (BRASIL, 1941).

Desse modo, o argumento inicial é de que, como apenas houve o reconhecimento de dois dos onze presos como autores do suposto latrocínio, a infração, em tese, praticada pelos demais, seria o delito de dano, previsto no artigo 163 do Código Penal¹², cuja pena máxima abstratamente cominada é inferior a quatro anos, o que não autoriza

¹² À conduta de “destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia”, aplica-se a pena de detenção de um a seis meses ou multa. Mesmo na forma qualificada, a pena máxima é de três anos. (BRASIL, 1940).

a segregação cautelar, nos termos do artigo 313, I, do Código de Processo Penal¹³.

Além desta primeira estratégia, buscou-se repelir o argumento de que são “moradores de uma invasão” como justificativa para a prisão cautelar. Isto porque, segundo Lima (2020) a prisão decretada com fundamento na conveniência da instrução criminal não pode se basear em mera conveniência, mas a fim de impedir que o investigado perturbe ou impeça a produção de provas. Meras ilações ou conjecturas desprovidas de base empírica concreta não autorizam a decretação da prisão do agente com base na necessidade em assegurar a aplicação da lei penal.

Demonstrou-se, ainda, a inexistência de perigo na liberdade dos agentes, visto que desnecessárias para acautelar o processo. Diante do contexto pandêmico, citou-se, na oportunidade, a Recomendação n.º 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que recomendou a utilização excepcional de prisões preventivas em se tratando de crime cometido com violência ou grave ameaça contra pessoa, observando-se a adequação das medidas cautelares diversas da prisão. (BRASIL, 2020).

O “Guia de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua”, produzido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP, 2015), inclusive, no item que aborda as suas diretrizes de atuação, diz que a situação de extrema vulnerabilidade na qual as pessoas em situação de rua se encontram, decorrente das diversas espécies de atos discriminatórios e do não acesso à fruição de direitos fundamentais, exige que o trabalho de fiscalização do Ministério Público esteja conectado com o Decreto Federal n. 7.053 de 2009, que institui a Política Nacional para as Pessoas em Situação de Rua e, em relação às medidas relativas à liberdade pessoal, sugere aos membros do Ministério Público da União e dos Ministérios Públicos dos Estados que atuem de modo a:

¹³ Prevê a lei que: “Art. 313. Nos termos do art. 312 deste Código, será admitida a decretação da prisão preventiva: [...] nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos.” (BRASIL, 1941). Segundo Lima (2020), “Atento ao princípio da proporcionalidade, o dispositivo visa evitar que o mal causado durante o processo seja desproporcional àquele que, possivelmente, poderá ser infligido ao acusado quando de seu término. Ou seja, ao decretar a prisão preventiva, deve o juiz fazer um prognóstico se, ao término do processo, ao réu poderá ser aplicada pena privativa de liberdade”.

I - Zelar pela observância da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, para que a internação, em qualquer de suas modalidades, só seja efetivada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes, assim o fazendo mediante laudo médico circunstanciado que aponte os seus motivos; e que a internação compulsória só seja determinada, de acordo com a legislação vigente, pelo juiz competente, que haverá de levar em conta as condições de segurança do estabelecimento quanto à salvaguarda do paciente, dos demais internados e dos funcionários;

II - Impetrar ação de *habeas corpus* para fazer cessar restrição à liberdade da pessoa em situação de rua presa com fundamento na contravenção penal de vadiagem (conduta descrita pelo art. 59 do Decreto-Lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais);

III - Zelar pela inocorrência de prisões arbitrárias ou medidas de restrição de liberdade baseadas em estigmas negativos e preconceitos sociais, tais como as prisões para averiguações;

IV - Adotar medidas judiciais, inclusive a eventual impetração de ação de *habeas corpus*, para fazer cessar restrição à liberdade decorrente de prisão provisória que se mostre abusiva ou que evidencie intenção de criminalização da pobreza ou de movimentos sociais, promovendo a apuração da responsabilidade pelo abuso de autoridade, nos termos do artigo 653 do Código de Processo Penal. (p.29-30)

Assim, tanto na segunda instância por meio de *habeas corpus* quanto em petição dirigida ao próprio juízo singular, a defesa buscou a restituição da liberdade, asseverando a inidoneidade de tal constrição, influenciada claramente por fatores raciais e socioeconômicos. O Poder Judiciário acolheu os argumentos e os pedidos, afastando as citadas mitigações da liberdade.

Conclusão

Tratou-se nesse artigo sobre a prisão de onze homens em situação de rua, residentes na Ocupação Babilônia, no centro da capital do estado de Sergipe, Aracaju. Inicialmente, constatou-se que a Ocupação, situada na antiga Delegacia Plantonista de Aracaju/SE, possui inúmeras famílias abrigadas na sua estrutura desde 2015 e que historicamente enfrentam oposição dos órgãos do sistema de justiça.

Entre manifestações da mídia sergipana, que veiculou manchetes nas quais trataram do caso com diversas adjetivações que evidenciam o excesso de linguagem, por exemplo, a identificação pelos termos “ganguê” e “marginais”, o texto analisou como foi estruturada a defesa técnica, visando à liberdade dos onze homens presos no Caso Babilônia, em razão das sua condição de pessoas em situação de rua,

notadamente, os fundamentos jurídicos que embasaram a impetração de *habeas corpus* e do pedido de revogação da prisão preventiva, trazendo uma perspectiva crítica acerca de como a prisão preventiva não pode servir como antecipação de pena, sob risco de esvaziamento do devido processo legal.

Depreendeu-se, inicialmente, o entendimento de que a decisão genérica não possui condão de legitimar a custódia de alguém, sobretudo quando utilizados argumentos característicos de terceiros para justificar o cárcere de outrem. Por isso, a legislação processual penal é clara ao indicar que as decisões devem ser fundamentadas considerando o caso concreto individualmente.

Em seguida, investigaram-se os principais elementos constitutivos das decisões judiciais prolatadas no processo: 1) que havia risco de que os suspeitos, por serem moradores de uma ocupação, não fossem encontrados para que pudessem responder ao processo; 2) que alguns dos presos seriam reincidentes e; 3) que o suposto crime praticado seria grave.

Ocorre que esses elementos constitutivos, quando analisados pela Corte Sergipana foram afastados, de modo a respeitar o fato de que as meras conjecturas desprovidas de base empírica concreta não autorizam a decretação da prisão do agente, afinal, não se constava nos autos qualquer informação de que os onze homens em situação de rua presos no Caso Babilônia estivessem influenciando na produção de provas ou conjecturavam fugir do distrito da culpa.

Para corroborar com essa análise, foram trazidas jurisprudências do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Nesse contexto, investigou-se, ainda, como a defesa traçou os caminhos para elaborar as suas teses e para garantir o direito à liberdade dos suspeitos. Além da indicação de que a decisão que fundamentou a custódia carecia de fundamentação, o impetrante do *habeas corpus* justificou ausência de *fumus commissi delicti* e *periculum libertatis*.

Em relação aos pedidos de liberdade, ficou evidente: 1) a importância das alegações da impossibilidade da aplicação da prisão preventiva em crimes cuja pena máxima é inferior a quatro anos e; 2) que havia fundado risco à integridade dos custodiados, visto que a prisão ocorreu durante a pandemia da Covid-19.

O artigo ainda abordou a estratégia defensiva, a partir do caso concreto, do instituto da revogação da prisão preventiva enquanto instrumento voltado a garantir a liberdade das pessoas que foram presas de forma - ainda que legal - desnecessária.

Portanto, confirmou-se o prognóstico de que quando a defesa técnica se atém aos institutos jurídicos criados para coibir excessos de poder e decisões que carecem de razoabilidade, a probabilidade de o direito constitucional à liberdade de locomoção ser efetivado cresce significativamente.

Ainda, as conclusões apontam para a necessidade de mudanças na formação do sistema de justiça e na necessidade de construção de espaços de atendimento jurídico qualificado para as demandas penais da população em situação de rua, sejam promovidos pelos poderes públicos ou por organizações sociais.

Referências

BRASIL. **Código Penal - Decreto-lei nº 2.848**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del2848compilado.htm. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 out. 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm. Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça**. Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020. Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus-Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Dou: 17 mar. 2020. CNJ, Brasília, 2020d. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social. I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua: 2006.

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e da outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>. Acesso em: 15 mar. 2022.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal.** Ações Declaratórias de Constitucionalidade nº 43, 44 e 54. Relator Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello. julgamento em 07 nov. de 2019. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=429359&ori=1>. Acesso em: 18 mar. 2022;

CARNELUTTI, Francesco. **As Misérias do Processo Penal.** 3 ed. – São Paulo: EDIJUR, 2017.

CDHM realiza diligências para apurar violações de direitos em Sergipe. Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/cdhm-realiza-diligencias-para-apurar-violacoes-de-direitos-em-sergipe> Acesso em: 15 mar. 2022

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Guia de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua.** Brasília: CNMP, 2015.

DARRAGE, Munir. Moradores de invasão invadem festa, roubam, espancam e matam um homem em Aracaju. **Faxaju.** 15 mar. 2020. Disponível em: <https://www.faxaju.com.br/index.php/2020/03/15/moradores-de-invasao-invadem-festa-espancam-roubam-e-matam-homem-com-vergalhao/>. Acesso em: 12 mar. 2022.

DELEGACIA Plantonista muda de endereço. **Infonet.** Aracaju, 12 abr. 2009. Cidades. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/delegacia-plantonista-muda-de-endereco/>. Acesso em: 12 mar. 2022.

DEZ pessoas são presas após arrastão e homicídio no centro de Aracaju. **Infonet.** Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/dez-pessoas-sao-presas-apos-arrastao-e-homicidio-no-centro-de-aracaju/>. Acesso em: 15 mar. 2022.

FIGUEIREDO, Eduardo Henrique Lopes de; GUERRA, Daniela de Lima Ranieri. Da população em situação de rua: A criminalização do invisível. **RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos**, Bauru, v.50, n.66, p.160-176, jul./dez. 2016.

GANGUE invade festa e mata homem com vergalhão. *Jornal da Cidade*. Disponível em: <http://jornaldacidade.net/cidades/2020/03/316404/gangue-invade-festa-e-mata-homem-com-vergalhao.html>. Acesso em: 15 mar. 2022

LIMA, Igor Frederico Fontes de e OLIVEIRA, Ilzver de Matos. Desmilitarização das Polícias, Política Criminal e Direitos Humanos no Estado Democrático de Direito. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, v. 2, n. 1, Brasília, jan – jun. p. 1 – 19.

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. 17 ed. – São Paulo: Saraiva, 2020.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de processo penal**. 8. ed. rev., ampl. e atual. – Salvador: JusPodivm, 2020.

MENDONÇA FILHO, A. H.; MACHADO JABORANDY, C. C. Medida por medida? O protagonismo judicial, o receio de Beccaria e o processo penal como instrumentalidade constitucional. **Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura.**, v. 5, n. 1, p. 253-275, 2019. Disponível em: <http://rdi.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/478/pdf>. Acesso em: 17 mar. 2022.

NONATO, Domingos do Nascimento. Pessoas em situação de rua e violência: Entrelaçados em Nome da Suposta Garantia de Segurança Pública. **Direito em Debate – Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí**. Ano XXVII nº 49, jan.- jun. 2018, p. 90-116.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prisão e liberdade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SERGIPE. Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Auto de Prisão em Flagrante n.º 202020300208. Autoridade: Autoridade Policial. Flagranteados: A.C.S., E.S., E.S.O. e outros. 3ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju. 15 mar. 2020. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portal/consultas/consulta-processual>. Acesso em: 15 mar. 2022.

SERGIPE. Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Habeas Corpus Criminal n.º 202000308220. Impetrante: Rafael Leão Nogueira Torres. Pacientes: J.C.S., J.L.S. e outros. Câmara Criminal. 30 jul. 2020.

Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portal/consultas/consulta-processual>. Acesso em: 15 mar. 2022.

SERGIPE. Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Habeas Corpus Criminal n.º 202000308220. Impetrante: Rafael Leão Nogueira Torres. Pacientes: E.S.O. Câmara Criminal. 30 jul. 2020. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portal/consultas/consulta-processual>. Acesso em: 15 mar. 2022.

SERGIPE. Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Ação Penal de Competência do Júri n.º 202020500184. Autor: Ministério Público do Estado de Sergipe. Réus: E.S., E.S.O. e outros. 5ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju. 15 abr. 2020. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portal/consultas/consulta-processual>. Acesso em: 15 mar. 2022.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. [A onda punitiva]**. 2. ed. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

**EDUCAÇÃO SOCIAL DE RUA E
PESQUISAS COM PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE RUA**

EDUCADOR SOCIAL DE RUA: um andarilho da esperança para os (in)visibilizados das ruas

Jacyara Silva de Paiva¹

Marluce Lucas da Silva Firmino²

Quem é esse peregrino
Que caminha sem parar?
Quem é esse meu poeta
Que ninguém pode calar?
Quem é esse?

(MILTON NASCIMENTO, 1990, faixa 07)

Falando sobre caminhos e caminhadas

Peregrina: é assim que sinto, é assim que me coloco no mundo da vida, caminhando aberta às solidariedades, às intempéries e aos aprendizados dos caminhos que se abrem diante de mim. Durante o tempo em que caminhei como educadora nas ruas, procurava conhecer os cenários por onde ia. Buscava a melhor visão com um olhar ora compreensivo, ora indignado e reflexivo, mas, sobretudo, atento e curioso.

Como seres humanos, aprendemos a andar. Desde então, estamos ora ali, ora acolá sempre indo e vindo, partindo e chegando por mil motivos. Existem peregrinos romeiros, que caminham por fé; peregrinos andarilhos, que caminham para experienciar o andar. Também existem os andarilhos (in)visíveis, que se deslocam por pura falta de opção, forçados pela injustiça social, como os que vivem no exílio, os que fogem da fome, os que se deslocam porque devem. Por último, existem os engajados, uma palavra cara nos anos 1960, que são os comprometidos com uma causa (BRANDÃO, 2008, p. 40). Denomino estes de andarilhos da esperança em meio à distopia social.

¹ Professora Dra adjunta do Centro de Educação, departamento de Linguagens, cultura e Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, pesquisadora do programa de Pós-graduação de Psicologia Institucional- PPGpsi, coordenadora do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros da Universidade Federal do Espírito Santo.

² Graduada em Psicologia.

Há tempos, venho sendo andarilha. Em 1982, fiz um caminho que mudaria para sempre meu existir no mundo. Saí de Vitória para Recife, à época, comprometida com uma causa religiosa e não parei mais de “andarilhar”. Aprendi o gosto da vida em outros lugares, em aprender com a experiência do outro, em perceber, em escutar o caminho de minhas andarilhagens.

Iniciei minha vida profissional na cidade do Recife, trabalhando nas ruas. Aos 19 anos, quando entrei no Seminário de Educadoras Cristãs em Recife, tive minha primeira experiência trabalhando em uma ONG chamada visão mundial, em parceria com a Igreja Batista da Concórdia, em Pernambuco

No início, fazia abordagens nas ruas da cidade do Recife, durante a madrugada com um grupo de jovens, todos evangélicos. Nosso objetivo maior era evangelizar, no sentido proselitista e dogmático da palavra, prostitutas e viciados que faziam das ruas seu lugar de morada. Um grupo ingênuo de jovens, sem formação específica, querendo mudar o mundo a partir da religião, no final da ditadura militar.

Estar com aquelas pessoas era algo estranho, paradoxal, que me fazia enxergar o tamanho da invisibilidade delas para sociedade. Com o passar do tempo, fui morar em um bairro onde chamado Brasília Teimosa³. Lá, existia uma famosa zona de prostituição com o objetivo de realizar um trabalho religioso e social com as prostitutas e seus filhos. Assim, realizava o trabalho nas ruas de Recife e no bairro de Brasília Teimosa.

Nesse momento histórico, no final da ditadura militar, o Brasil reagia fortemente às arbitrariedades do governo militar, no final da década de 70, início de 80. O governo militar não conseguia mais esconder seus fracassos e arbitrariedades da sociedade. O Brasil vivia, então, a plena revitalização dos movimentos sociais e das lutas pela democratização de um país imerso na desigualdade social, com graves problemas econômicos e sociais. Em meio a esse contexto de saúde civil, emergia uma luta contra a abordagem repressiva e assistencialista em relação às pessoas em situação de rua no Brasil (jovens, adultos, idosos, crianças).

A Educação Social de Rua emerge no Brasil, então, entre o final dos anos 70 e início dos anos 80. Sua gênese ocorre com práxis da/na

³ Bairro da cidade do Recife, a época constituído basicamente de famílias de pescadores e prostitutas.

rua em meio a uma imensa população que a habitava devido aos inúmeros problemas sociopolíticos e econômicos que ocasionou aumento significativo da extrema pobreza, desigualdade e vulnerabilidade social, da camada negra e pobre do país. A Educação Social de Rua surge, assim, voltada para os pobres e oprimidos por um sistema econômico perverso, que viola direitos humanos quando deveria garanti-los.

Em meio a esse contexto social desastroso, homens e mulheres se colocam na andarilhagem da esperança. As pastorais da igreja católica foram fundamentais na mobilização e formação de educadores de Rua que lutavam pelos direitos dos (in)visíveis que nela habitavam. Dessa forma, homens e mulheres, de maneira voluntária, iniciam trabalhos repletos de intencionalidade educativa com a população em situação de rua em todo Brasil, especialmente com as crianças e adolescentes, fazendo surgir em 1985 o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua do Brasil. Este movimento nasce em prol da proteção, da luta por direitos, reinserção, dignidade, socialização e humanização de crianças e adolescentes que viviam em situação de abandono nas ruas, nascendo na e da resistência ao governo militar violento (PAIVA, 2006) que ao invés de cuidar, perseguia e exterminava a população de rua.

A resistência é um ato de embate de criação, modos de ser como verdade única, contra o que está aí, a selvageria do capitalismo, pautado pelo exagero do consumismo e competição, por exemplo, criando subjetividades de acomodação, submissão, aceitação das ordens despóticas do outro sem questionamento, gerando medo e pavor de se posicionar contra (PINEL, 2002).

Nesse contexto, enquanto religiosa, me encontro com a Educação de Rua, com Educadores Sociais de Rua, que falavam de esperança não após a morte, mas no agora. Educadores que se propunham a uma outra educação, inventada, diferente, que tem como base os movimentos sociais e a teoria de Paulo Freire, nosso atual Patrono da Educação Brasileira. A redemocratização do País, a mudança no panorama legal brasileiro e o altíssimo nível de participação popular criou um clima propício à Educação de Rua no Brasil. Neste momento, dá-se meu encontro com a Educação Social de Rua.

A Educação Social no Brasil emerge com a educação de rua, com educadores populares, em sua maioria vindo das comunidades

eclesiais de base. Esse movimento expandiu-se a todos os grupos e sujeitos que se encontravam de alguma maneira em situação de vulnerabilidade e com seus direitos violados, levando esperança, apesar de não se limitar a uma classe social. Dada a grande desigualdade social no Brasil, essa Educação tem se ocupado prioritariamente dos grupos mais pauperizados, pois estes constantemente tem seus direitos humanos violados. São os chamados *excluídos da sociedade de consumo*, que ocupam vários outros espaços da sociedade possíveis, embora não se enquadrem em seus padrões.

O encontro com os Educadores de Rua em Recife, em um período de grandes transformações históricas no Brasil, no qual os movimentos sociais assumiram importante papel na sociedade brasileira, me levou a conhecer o pensamento de Paulo Freire. Isso causou meu afastamento do campo religioso, fundamentalista e dogmático, apresentando-me uma outra educação, diferente, dirigida aos pobres, aos oprimidos, aos invisibilizados de uma sociedade injusta socialmente. Uma educação sobretudo esperançosa.

Uma vez consciente de meu fazer educativo nas ruas, busco formação através do curso de pedagogia e posteriormente do curso de direito. Posso afirmar que minhas escolhas acadêmicas foram escolhas de vida. Ocorreram por militância, por desejo de uma sociedade em que caibam todos, por querer estar ao lado daqueles que expõe as fraturas sociais através de sua (in)visibilidade existencial.

Estive por mais de 20 anos nas ruas, primeiro na cidade de Recife, posteriormente na cidade de Vila Velha, sempre junto àqueles que a sociedade finge não ver. Hoje sou educadora social por identidade e andarilho através da escrita:

Escrever, para mim, vem sendo tanto um prazer profundamente experimentado quanto um dever irrecusável, uma tarefa política a ser cumprida. [...] escrever não é uma questão apenas de satisfação pessoal. Não escrevo somente porque me dá prazer escrever, mas também porque me sinto politicamente comprometido, porque gostaria de convencer outras pessoas, sem a elas mentir, de que o sonho ou os sonhos de que falo, sobre que escrevo e porque luto, valem a pena ser tentados (FREIRE, 1994, p.15-16).

Educador social de rua: quem é este andarilho?

Me constitui Educadora de Rua na vivência, através da experiência. Experimentei formas diferentes de fazer pedagogias, os diferentes modos de produção de conhecimento, a especificidade do fazer pedagógico para aqueles que não são considerados em nossa sociedade. Eram andarilhagens esperançosas, realizadas com muita disponibilidade, militância, indignação, luta, amorosidade e alegria, como nos fala Freire: “ a minha abertura de querer bem, significa minha disponibilidade à alegria de viver, justa alegria de viver, que assumida plenamente não permite que me transforme num ser adocicado nem tão pouco num ser arestoso e amargo” (FREIRE, 1999, p.160).

Hoje me identifico com Educadora Social, reafirmada na condição de professora universitária e pesquisadora. Sinto a constante necessidade de olhar no espaço exterior, nas margens, nos entre lugares invisibilizados socialmente, em meio a governos que, para além de invisibilizá-los, tentam exterminá-los, coisificá-los através da violação de seus direitos.

Como pesquisadora, compreendo a extensão de um grotesco fenômeno social que nasce com a desigualdade social, com racismo estrutural em que negros e pobres, que deveriam ser alcançados pelas políticas públicas do Estado, encontram-se nas ruas, sendo-lhe negado o direito humano à dignidade, à saúde, ao emprego e à educação.

Quem é este andarilho esperançoso?

Educadores Sociais de Rua trabalham com pessoas andarilhas. São assim, não por ser essa a condição possível em um país tão desigual. Trabalham com escutas pedagógicas, afinal “é condição essencial escutar vozes jamais escutadas [...] das mulheres, dos negros, dos índios, dos pobres, dos civis [...] pertencemos a nações que nasceram mutiladas [...] elas têm uma cultura passada, literatura, que também está mutilada” (GALEANO, 1987).

Galeano ainda nos convoca a recuperar essas vozes perdidas. Por isso, este meu escrito se dirige à compreensão das vivências e experiências do Educador Social de Rua, que, por atuar com os (in)visíveis sociais, também por vezes se tornam invisíveis, também à margem da sociedade, com suas vozes perdidas, apesar de atuarem

com processos de emancipação humana, com educação e formação política além dos muros da escola.

O fazer do Educador Social é um fazer cheio de sentido, amoroso, sem ser piegas. No dizer de Freire, a amorosidade seria “aquela que percebe a vida como um processo acontecendo e não algo que é determinado a priori” (FREIRE, 2002, p.74). Eles vivem em meio a processos dinâmicos, complexos, como o é a própria vida. O desafio de educar em meio à negação de direitos humanos, em meio à invisibilidades e dores é, sem dúvida, um ato de coragem, que exige do Educador Social permanente análise crítica da realidade.

A nomenclatura “educador social” no Brasil nasce lado a lado com a Educação Social, pois é o executor de suas práxis. Se constitui a partir da luta pelos direitos humanos das crianças e adolescentes que, na ocasião, viviam nas ruas totalmente desprotegidos e desprovidos de leis que lhes assegurassem direitos. Tais educadores eram os militantes dos movimentos sociais. Dentre eles, havia professores, assistentes sociais, profissionais da área da saúde, da teologia, estudantes de variados cursos e outros que se embrenharam às causas humanitárias. Para os primeiros educadores sociais de rua, segundo Oliveira (2004), não havia treinamento específico, o que os dava certo direcionamento era a Teologia da Libertação, além de leituras pessoais das obras de Freire, Makarenko, Freinet, Erving, Goffman e Foucault. Conta nessa lista formativa os encontros semanais, em que trocavam ideias, experiências e leituras de textos que os fazia refletir e avaliar suas práticas, o que é, ou deveria ser uma constante para o educador social.

Como já mencionado acima, o educador social se constituiu nas ruas. Este foi seu primeiro campo, que mais tarde se estendeu a contextos diversos, se estendeu a todos que tem seus direitos humanos violados. Nasceu da luta por crianças e adolescentes em situação de rua, que viviam em situação de completo abandono, sendo inclusive alvo de extermínio. Estes eram os sujeitos da Educação Social de Rua, crianças e adolescentes que faziam das ruas seu lugar de morada, junto a adultos, idosos etc.

A rua se tornou um espaço educativo libertador por pura necessidade social. Nas ruas, aconteciam ações de transformação de sujeitos, de formação política e social daqueles que a sociedade insistia em não ver. A rua foi, então, por muito tempo, o espaço mais utilizado pelo Educador social. Na década de 90, com as mudanças políticas

ocorridas no Brasil, com a nova Constituição de 1988, com o criação do Estatuto da criança e do Adolescente, fruto da luta da sociedade civil organizada e Educadores Sociais de Rua, a Educação Social foi (re)pensada e se (re)constituiu, fazendo com que os Educadores Sociais ocupassem outros espaços, com todas as faixas etárias e demandas e locais diversos.

As ONGs, asilos, abrigos, orfanatos, prisões, internatos, hospitais, o campo, projetos sociais, cooperativas, empresas, escolas, as próprias ruas, apesar de não serem mais o grande palco do educador social, dentre outros, se constituem campo de atuação do educador social no Brasil. Nestes espaços, o andarilho reinventa a educação de forma consciente e libertadora.

“A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não se pode temer o debate, a análise da realidade. Não fugir da discussão criadora, sob pena de ser farsa” (FREIRE, 1983, p.104). O Educador Social é um andarilho nesses novos espaços de educação que se apresentam ainda nos dias de hoje como um mosaico em construção permanente, repleto de desafios e perspectivas, tecido aos poucos pelos atores do cotidiano que adotaram as ruas, lugar por vezes inóspito, como espaço educativo amoroso e esperançoso.

A Educação Social de Rua não surge de forma antagônica à Educação Escolar. Esta é vista e sentida pelos Educadores Sociais como um espaço importante, lugar de lutas. Mesmo com seus paradoxos e mazelas, ainda se constitui lugar de lutas, um dos palcos de esperança para os oprimidos. Entretanto, os Educadores Sociais sabem que não se podem limitar processos educativos apenas ao espaço escolar; seria como observar somente parte do mundo que vivemos, estreitando horizontes. A práxis da Educação Social de Rua nos ensina que a escola não é reserva natural da formalidade e nem do rigor pedagógico. A escola não se constitui o único espaço de formação e informação do ser-ai-homem” (PINEL, 2006).

Nesse sentido, Vygostsky nos ajuda a compreender como ocorre a educação quando afirma que:

No fim das contas só a vida educa, e quanto mais amplamente ela irromper na escola mais dinâmico e rico será o processo educativo. O maior erro da escola foi ter se fechado e se isolado da vida com uma cerca alta. A educação é tão inadmissível fora da vida quanto a combustão sem oxigênio ou a respiração no

vácuo. Por isso o trabalho educativo do pedagogo deve estar necessariamente vinculado ao seu trabalho criador, social e vital (VYGOTSKY, 2001, p. 456).

A práxis pedagógica dos Educadores Sociais de Rua tem início como um processo criador, social, vital, como leitura de/do mundo, conscientização, dialogicidade e ação reflexão-ação (MACHADO, 2008). Por isso, esta prática tem muito a ensinar à escola; precisa ser pensada, repensada, colocada em pauta nas agendas diárias da academia, precisa ser conhecida, compreendida, enquanto realidade única, complexa e plural, cheia de contornos, de possibilidades, de potencialidades, provisórias e de produção de conhecimento. Essa prática se desvelou a mim, como educadora social de rua, e se desvela agora, como pesquisadora, enquanto uma prática não estática, definitiva, mas sim em constante movimento, sendo compreendida de várias formas, pois as experiências dos educadores sociais de rua, aliadas à formação que se realiza das mais diversas formas, constituem o educador social de rua.

O Educador Social de Rua se constitui junto aos oprimidos. Por isso, seu fazer pedagógico implica a análise da sociedade, da estrutura social que a compõe, análises sempre provisórias, não definitivas, porque o contexto sócio histórico é sempre provisório.

Atuando em um contexto multifacetado, complexo e paradoxal, o Educador Social pode ser visto e compreendido através de diversos olhares. São seres no mundo, educando (in)visíveis sociais, educadores capazes de agir conscientemente nesse espaço-mundo da pobreza e dos miseráveis, nesse nosso espaço latino americano, ajudando, de forma política e consciente, a criar outros modos de ser, de viver, talvez mais humanos. A esse respeito, Freire descreve que:

[...] a conscientização é, nesse sentido, um teste da realidade. Quanto maior a conscientização, mais se desvela a realidade, mais se penetra na essência fenomênica do objeto ante o qual nos encontramos para analisá-lo. Por essa razão a conscientização não consiste em estarmos diante da realidade assumindo uma posição falsamente intelectual. A consciência não pode existir fora da *práxis*, isto é, sem o ato ação-reflexão. Esta unidade dialética constitui de maneira permanente o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens (FREIRE, 1974, p. 30).

Por ter tido origem junto aos movimentos sociais e pastorais da igreja católica, a Educação de Rua praticada pelos Educadores Sociais

no Brasil tem como referência teórica, principalmente, Paulo Freire. Hoje, muitos órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais, assim como diversas ONGs, não orientam os procedimentos da abordagem da rua segundo os pressupostos da Educação Social de Rua. Então, nem todos aqueles que atuam nas ruas junto à população em situação de rua podem ser denominados, de fato, Educadores sociais de Rua.

A práxis da Educação Social de Rua, referenciada em Paulo Freire, dada sua complexidade, costuma ser mais hábil, flexível, dinâmica, versátil. É uma prática pedagógica militante, que se transforma em instrumento de promoção, libertação pessoal e comunitária, contribuindo para um mundo mais justo através de um projeto educativo voltado para humanização das pessoas.

O fazer do Educador Social ainda se constitui um fazer em construção. Por isso, a compreensão de suas práticas certamente contribuirá para o aprofundamento dessa ciência. Oliveira (2004 p.27) dizia, em 1994, que era inadmissível um fenômeno tão importante quanto o avanço pedagógico trazido pela Educação Social de Rua não se fazer presente tanto quanto o país necessitava. É nesse sentido que muitas universidades hoje, no Brasil, realizam pesquisas buscando conhecer e visibilizar o conhecimento construído no espaço rua através de Educadores Sociais de Rua.

A produção teórica da Educação Social no Brasil se fortalece em forma de livros, artigos, revistas, trabalhos feitos por pesquisadores da área, que muito têm contribuído para reflexão e formação do educador social. Aqueles redigidos pelo próprio educador, que, ao sistematizar sua prática, faz o movimento de se reinventar enquanto educador e ser humano. As sistematizações, o acervo de teorização a ser utilizado na formação do Educador Social, funcionam como fonte de conhecimento aos que não atuam e aos que não atuam, mas desejam estar na área.

O educador social no Brasil é um profissional que pode ser remunerado ou voluntário, efetivo ou contratado, atuando em espaços educativos variados. São responsáveis por realizar intervenções na vida de pessoas que se encontram em fragilidade humana, vulnerabilidade social e/ou excluídas da sociedade. Trabalha com uma educação voltada para a autonomia, liberdade, sempre comprometida com o educando.

Seu papel está muito atrelado à garantia dos direitos, à convivência social como um direito humano, à construção da cidadania, ao protagonismo de seu educando, levando-o a sentir-se parte de uma sociedade, sujeito de direitos. Dentre suas atribuições, está a de transformação, tanto do sujeito quanto da sociedade e de si mesmo

O Educador Social brasileiro sofre a invisibilidade de sua atuação e profissão, a mesma invisibilidade que seus educandos sofrem socialmente. Ele clama por formação específica para a área da Educação Social, por uma área de atuação reconhecida, por formação no sentido acadêmico, o que desde muito tempo acontece na Europa.

A formação do Educador social ainda é uma das principais fragilidades do ofício. Na década de 80 e 90, as formações ocorriam através do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, contando, inclusive, com Paulo Freire atuando diretamente na formação desses educadores, que tinham a militância como forte aliado em sua formação.

Com o esvaziamento dos movimentos sociais, a formação do Educador social ficou extremamente prejudicada. No final da década de 90, as universidades brasileiras começam a perceber a importância dessa outra possibilidade educativa, encetando pesquisas na área, ao mesmo tempo em que se abria para formação dos educadores através de congressos, seminários, cursos de formação, extensão universitária etc.

Mesmo em meio à abertura da academia aos Educadores Sociais, a sistematização da práxis educativa social ocorre também na experiência do vivido do Educador social com seu educando, produz conhecimento a ambos. Paiva (2011, p.78) diz que “a experiência ultrapassa a informação [...]”, relatando que a formação está fincada principalmente na experiência de ser educador, nas experiências que suas práxis lhe presenteadam, apesar das inúmeras dificuldades que estas lhe proporcionam nos mais diversos e diversificados contextos. Sobre a experiência, Larrosa (2001) nos diz:

Do ponto de vista da experiência, o importante não é nem a posição, nem a oposição, nem a imposição, nem a proposição, mas a exposição, nossa maneira de expormos, com tudo o que tem de vulnerabilidade e risco. Por isso é incapaz de experiência aquele que se põe ou se opõe, ou se impõe, ou se propõe, mas não se expõe. É incapaz de experiência aquele a quem nada lhe passa, nada lhe acontece, a quem nada lhe sucede, a quem nada o toca, nada lhe chega, nada o afeta, a quem nada o ameaça, a quem nada ocorre (LARROSA, 2001).

O Educador social no Brasil hoje sem dúvida é uma profissão que se torna cada vez mais necessária, dada a crescente desigualdade social e racial que se aprofunda de forma especial após o golpe sofrido pela presidenta Dilma Rousseff em 2016, estabelecendo uma perigosa ruptura democrática.

Em meio ao caos político, democrático e pandêmico que vivemos hoje, a população em situação de rua, num ato de resistência, resiliência, enfrentamento ou tentativa de sobrevivência, teima em aumentar. Não se acomodando às misérias das favelas, eles mostram sua capacidade de resistir, ainda que sejam vistos pela coletividade como os sem direitos, não cidadãos, intrusos nas comunidades mais abastadas. Essa camada da população é vista de forma pior que os pobres, considerados ninguém, compondo a paisagem destoante do cenário econômico. São aqueles que não se aconchegam na mornidão da miséria. Embora sejam considerados como paisagem obscura, que, às vezes, causam medo, estranhamento, a cada dia, mesmo com a necropolítica, fica mais difícil para o Estado mantê-los invisíveis. Eles resistem, apesar de todo desprezo social a que são submetidos. Sobre a forma de resistir, Freire nos diz:

As resistências - a orgânica e/ou a cultural - são manhas necessárias à sobrevivência física e cultural dos oprimidos. O sincretismo religioso afro-brasileiro expressa a resistência ou a manha com que a cultura africana escrava se defendia do poder hegemônico do colonizador branco [...] Não é na resignação mas na rebeldia em face as injustiças que nos afirmamos (FREIRE, 1999, p.87).

Estes profissionais atuam com esperança junto aos desesperançados, junto àqueles que têm nas ruas, a cada minuto, seus direitos violados. Apesar de se fazer extremamente necessário em especial nos momentos de crises sociais e políticas onde rupturas democráticas aprofundam as violações de direitos humanos, o Educador Social ainda não possui profissão regulamentada. O primeiro passo para regulamentação da profissão inicia-se em 2009, através do projeto de Lei 5346/2009, do então deputado Chico Lopes.

Em 2015, Educadores Sociais de diversos Estados apontam supostos equívocos na referida proposta que ainda tramitava na Câmara de Deputados. A partir de audiências públicas em diversos estados do Brasil, através do senador Telmário Mota, é apresentado o projeto de Lei 328/2015, também com o objetivo de regulamentação da

profissão de Educador Social. Este projeto, na visão de Bauli (2018), atenderia melhor às necessidades atuais do educador social enquanto profissional da área da Educação Social. Este PL, além de estabelecer as atribuições do Educador Social, estabelece o nível mínimo de formação em cursos de educação superior, preservando os interesses daqueles que já exercem a atividade sem referido nível. Os projetos de Lei ainda tramitam nas casas de lei (câmara de deputado e Senado) e vêm sendo alvo de constantes debates e audiências entre os Educadores Sociais brasileiros.

Hoje, enquanto lutam pela regulamentação da profissão, os Educadores Sociais criam pedagogias, desenvolvem métodos e técnicas para lidar com a adversidade de uma população (in)visibilizada. O Educador Social de Rua que tem em Paulo Freire sua referência teórica tem, como ponto de partida, o comprometimento com o oprimido, que nem sempre se mantém nessa posição; é ora oprimido, ora opressor. Dessa forma, a práxis do Educador Social se desvela de diversas maneiras, num cotidiano inventivo. Devido a essa provisoriade, o educador social precisa a todo instante analisar criticamente sua práxis, rever a teoria que o orienta, para sempre redimensionar sua compreensão de mundo, vendo esse mundo com o oprimido e também a partir dele, compreendendo, para além do mundo exterior, sua prática pedagógica e a si mesmo.

Os sujeitos, os educandos da Educação Social de rua de forma específica são pessoas que vivem em situação econômica desumana. Portanto, o diálogo entre oprimido e opressor é uma exigência existencial para libertação e humanização de ambos, para que haja a quebra do círculo de marginalização do qual o educando é parte. Oprimido e opressor precisam estar nesse processo de libertação mútua que, nas ruas, é mediado pelo Educador Social. Freire (1999, p 99) compreende que “é por isso que o opressor se desumaniza ao desumanizar o oprimido, não importa que coma bem, vista bem, que durma bem. Não seria possível desumanizar sem desumanizar se tal radicalidade social da vocação. Não sou se você não é, não sou, sobretudo se proíbo você ser”.

O Educador social de Rua atua como os oprimidos desumanizados, é um educador das margens que também de alguma forma está à margem e nela andarilha com esperança, com luta, mas por vezes precariamente, sem formação oficial. São brasileiros e

brasileiras, militantes que se propõe a caminhar com os oprimidos, a se inserir se em seu cotidiano, mas não possuem sequer uma titulação oficial que os constitua como Educadores Sociais. Com isso, muitos educadores ficam apreensivos em investir em suas carreiras na Educação Social.

Essa marginalização profissional de quem trabalha com os marginalizados, essa invisibilidade marginal, a não cidadania, tem contribuído para não sistematização de toda riqueza da prática pedagógica construída pelos Educadores Sociais de Rua nos “entre lugares” (BHABHA, 2003), nas margens, junto com os oprimidos.

Dessa forma, compreender as vivências e experiências, bem como produzir significados a partir delas no campo da Educação Social de Rua, constitui-se um desafio para sociedade, para academia. Sabemos que as vivências e experiências que produzem práxis junto aos educandos em situação de rua não se produzem só por uma via, mas resulta de um processo colaborativo entre educador /educando. Eles agem o tempo todo em parceria, contaminados um pelo outro, numa ação reflexão constante, pois, sem isso, o conhecimento seria algo mecânico e irrefletido.

Por conta da dialética ação-reflexão afirmam-se como sujeitos, seres de relação no mundo, com o mundo, e com os outros, pela mediação do mundo linguagem. Os seres humanos atuam sobre a realidade objetiva e sabem que atuam: podem objetivar tanto a realidade quanto a ação e podem comunicar tudo isso na forma de linguagem (FIORI, 1970, p. 20).

Diante do inacabamento, da incompletude do homem, o conhecimento nunca está pronto e acabado, ele se faz no cotidiano dos seres humanos; é tecido ponto a ponto enquanto existir a necessidade de ser educado e de educar-se (FREIRE, 1989, p. 27). O conhecimento como resultado de processos de ensino-aprendizagem, não é irrefletido, mecânico, não existe do nada, é uma via de mão dupla na qual educador e educando exercem simultaneamente papéis de protagonistas.

Freire nos fala constantemente do educador e educando andando juntos, diante de um mundo sempre a ser desvelado, transformado. Para ele, é a partir desse desvelar coletivo que ocorrerá emancipação. Dessa forma é que se tem consciência da opressão, mas esse processo precisa ser sempre coletivo “[...] Não se pode realizar se no isolamento, no individualismo, mas na comunhão, na solidariedade dos existires” (FREIRE, 2004, p. 86).

Compreendemos, assim, que o conhecimento surgido da relação Educador Social e o educando em situação de rua é mutável, dinâmico, possível, pois é construído com o outro. Quando possui sentido na história humana, na história do ser que é singular, único, também produz história. A construção com o outro afirma-se “[...] através do diálogo que se opera a superação de que resulta um termo novo: não mais educador do educando, não mais educando do educador, mas educador-educando com educando-educador” (FREIRE,1980a, p.78). Assim seguem os Educadores Sociais em suas andarilhagens esperançosas, repleta de luta e sonhos possíveis.

Referências

ANDREOLA, Balduino. Contribuição de Ernani Maria Fiori para uma pedagogia política da libertação. **Cadernos de Educação**, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, ano 6, n 9, p.41-72,ago/dez., 1997.

BAULI, Regis Alan. **Educador Social no Brasil: Profissionalização e Normatização**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2018.

BHABHA, Homi K. **O lugar de toda cultura**. Belo Horizonte: EdUFMG, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRANDÃO, Carlos R. **O que é educação?** 27. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008 (Primeiros passos).

FIORI, Ernani M. Prefácio: Aprender a dizer a sua palavra. In: FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 3ed. São Paulo: Moraes, 1980.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo. **Alfabetização: leitura do mundo leitura da palavra**. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

- FREIRE, Paulo **Cartas à Cristina**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1994.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 15ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da tolerância**. São Paulo: UNESP, 2004.
- GALEANO, Eduardo. **Veias continuam abertas na América Latina**. Entrevista concedida a Mario Augusto Jakobskind. Disponível em: <www.outerspace.com.br>. Acesso em 12 jan. 2022.
- LARROSA, J. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. In: **I Seminário Internacional de Educação**. Campinas: [s.n.], 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf>. Acesso em: 21/01/2022.
- MACHADO, Evelcy Monteiro. **Contexto sócio-educacional no Estado do Paraná: formação pedagógica e análise do trabalho do pedagogo na área social**. Tese (Doutorado em Pedagogia). Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, 1999.
- NASCIMENTO, Milton Menestrel das Alagoas. In: . **Millennium: Milton Nascimento: ao vivo**. Rio de Janeiro: Universal Music,1990.CD, faixa 07
- OLIVEIRA, Walter Ferreira de. **Educação Social de Rua: as bases políticas e pedagógicas para uma educação popular**. Porto alegre: Artmed, 2004.
- Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do oprimido**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983
- PAIVA, Jacyara Silva de. **Compreendendo as vivências e experiências produzidas na educação social de rua: desvelamentos pertinentes ao educador social de rua**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011.
- PAIVA, Jacyara Silva de. **(Sobre)vivências: um estudo fenomenológico-existencial acerca dos modos de ser sendo crianças e adolescentes em situação de rua**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.
- PINEL, Hiran. **Família & prostituição: Educação não escolar (de rua) & adversidades**. In: Cadernos de pesquisa em educação. PPGC –UFES. Vitória, v. 8; n. 15; p.44-92, 2002.

PINEL, Hiran. **Apenas dois rapazes & uma educação social:** cinema, psicopedagogia e existencialismos, processos afetivos e aprendizagem. Edição experimental do autor. Vitória: UFES/CE/PPGE, 2006.

VYGOTSKY, L. S. **Psicologia pedagógica.** SãoPaulo: Martins Fontes, 2001

AS PRÁTICAS E CONCEPÇÕES DE CIDADE EDUCADORA NA CONSTRUÇÃO DO SUJEITO ÉTICO

Orlando Coelho Barbosa¹

Maria Cândida Varone de Moraes Capecchi²

João Clemente de Souza Neto³

Este capítulo discute as aproximações entre arte, ciência, formação de professores e pedagogia social em um Centro de Inclusão para População em Situação de Rua (Centro Pop), um Serviço de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SME) e um projeto de formação inicial de professores de ciência (PIBID), em territórios distintos. As experiências pedagógicas permitem capturar o transfazer que emerge de experiências de mediação em espaços de arte, cultura e saúde.

O capítulo tem como referência o conceito de Cidade Educadora, que norteia esta perspectiva e justifica trabalhar a cidade como espaço comunitário de aprendizagem, elicitando conteúdos pedagógicos que aproximam os três territórios. Aprender com a cidade é aprender com a diversidade, com a população em situação de rua, com os jovens que cumprem medidas socioeducativas e os professores em início de formação, com a dinâmica e os movimentos que compõem a cidade.

Identificar aproximações significa buscar na prática da mediação um fio condutor que articule história, biografias e teoria, com base em pensadores como Rancière, Paulo Freire, Certeau e Vygotsky. Acreditamos que a Cidade é *locus* privilegiado para capturar os

¹ Doutorando em Psicologia Educacional (UNIFIEO), Bolsista Capes, Mestre em Psicologia Educacional (UNIFIEO), pesquisador nas áreas de educação, artes e saúde.

² Doutora em Educação (Faculdade de Educação da USP), com doutorado sanduíche na Universidade de Leeds (Inglaterra); Professora Adjunta da Universidade Federal do ABC; Membro do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (UFABC); Pesquisadora em formação de professores; e-mail: maria.capecchi@ufabc.edu.br

³ Pós-Doutor em Sociologia Clínica (PUC/SP); Professor Adjunto do Programa de Educação, Arte e História da Cultura da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM); Membro do Instituto Catequético Secular São José (ICA); Escritor e editor; Pesquisador no campo da Pedagogia Social; E-mail: j.clemente@uol.com.br

processos de configuração da subjetividade individual e coletiva. Para atingir esse fim, a perspectiva da Cidade Educadora promove a participação de todos e o diálogo como metodologias formativas de uma tomada de consciência dos atores envolvidos.

Uma atitude interdisciplinar permite capturar, do ponto de vista da fenomenologia, o movimento dialético existente entre as estruturas sociais e a subjetividade humana. Do ponto de vista epistemológico, a pedagogia social se constitui nas entranhas dos movimentos sociais, a partir das experiências de busca pela justiça e pelo reconhecimento do existir humano.

Numa certa leitura da população em situação de rua, dos adolescentes em conflito com a lei e de rua, e da formação inicial dos professores, pode-se capturar uma ontologia do ser humano e das práticas, estratégias e táticas do sujeito, em seu modo peculiar de se colocar no mundo. A teoria produzida a partir dessas experiências é denominada *pedagogia social*.

Geralmente, a pesquisa pressupõe ideias, percepções e histórias de vida que se entrelaçam, se atualizam e são revisitadas. Apresentamos, aqui, alguns entrelaçamentos observados nas relações entre arte, ciência, formação de professores e pedagogia social, de forma interdisciplinar, com base em alguns marcadores temporais que possibilitem ao leitor identificar os entrelaçamentos entre os temas.

Relacionamos e afirmamos que a possibilidade da frequência de espaços culturais e as atividades realizadas conjuntamente com as oficinas de arte e artesanato desenvolvidas no Centro de Referência Especializado no Atendimento à População em Situação de Rua de Osasco (Centro Pop), como sendo práticas que, ao construírem novos espaços de escuta, propiciam a existência do sujeito aprendente como descrevemos na psicopedagogia. A relação desenvolvida nestes espaços impacta o sujeito de forma dialógica e concomitante, tanto os espaços da oficina, a produção estética e do belo destes sujeitos quanto artistas e educadores que participantes e coautores deste processo da aprendizagem humana. É a construção coletiva do acesso aos direitos humanos fundamentais e da cidadania nas cidades que deriva desta relação (BARBOSA, 2012, p. 2).

Este capítulo tem como fonte o trabalho “Existe por favor na Rua”, realizado em 2012, com o objetivo de cumprir as exigências necessárias para obtenção do título de bacharel em psicopedagogia no Centro Universitário Fieo. A possibilidade de frequentar espaços culturais pela população em situação de rua era fundamental para

reconhecimento da sua condição de cidadãos, a qual se constitui para além da condição biológica, na relação com o outro e com a cultura.

Embora tratássemos de atividades realizadas em um ambiente cultural específico, um museu de artes, que tem no seu acervo objetos que fazem referência ao morar, não estamos reduzindo inserção na cultura à frequência desses espaços culturais, mas compreendendo os diversos espaços de aprendizagem humana ao longo da vida.

Entre as reflexões e considerações que hora revisitamos, relativas ao processo de desenvolvimento humano e à cultura, incluímos a possibilidade de um *transfazer*, uma transformação das pessoas envolvidas no processo de imersão sociopolítica na cultura, que emerge da observação de alguns fatores, tais como a sociabilidade das pessoas que participam de atividades de arte, hortas comunitárias e passeios desenvolvidos no Centro Pop e as mediadas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei.

As pessoas, quando frequentavam essas atividades culturais, raramente se envolviam em brigas, mas respeitavam as regras extremamente rígidas dos museus e eram colaborativas com os demais. Já os relatos sobre o comportamento delas no albergue em que pernoitavam sugeriam um comportamento bem distinto. Eram, por isso, com frequência, adjetivadas como pessoas “problemáticas”, que não respeitavam regras, entre outras questões relativas à sociabilidade. Diante dessa contradição, algumas questões precisavam ser esclarecidas, pois mudanças de comportamento tendem a ser relacionadas quase que automaticamente a escolhas pessoais, num movimento que envolve atribuição de rótulos e possíveis estigmatizações de pessoas e grupos sociais.

Desviando desse caminho, optamos por nos questionar se não seriam esses equipamentos públicos distintos, o museu, o centro Pop e o albergue, espaços de disputa, radicalmente opostos quanto à possibilidade de escuta e de apropriação por parte daqueles que o frequentam e promotores de possibilidades do *transfazer* das pessoas.

Sobre espaço e lugar, Certeau (1994, p. 201-202) faz a seguinte distinção: “lugar é a ordem (seja qual for), segundo a qual se distribuem elementos nas relações de existência”, já espaço seria “um lugar praticado”, e “a rua geometricamente definida por um urbanismo é transformada em espaço pelos pedestres”. A “[...] leitura

é o espaço produzido pela prática do lugar constituído por um sistema de signos - um escrito”.

Observar o conceito de espaço como o de “lugar praticado” é observá-lo numa perspectiva processual e dialética, de forma que seja possível identificar se as práticas que constituem o espaço e o espaço no qual as práticas ocorrem se retroalimentam ou não, assim como quais as práticas são esperadas das pessoas que habitam, frequentam o espaço.

O espaço constituído nos permite fazer aproximações que envolvam a utilização da arte enquanto forma de mediação e prática cultural, como um fator preponderante para a constituição de lugares e ordem, hierárquicos em espaços em que seja possível a emergência de relações entre os sujeitos que nele habitam, que o frequentam, que permitam que o diálogo, a escuta se sobreporia ao monólogo das regras arbitrárias.

A população em situação de rua e o centro pop

O Centro de Referência Especializado no Atendimento à População em Situação de Rua, Centro Pop, uma Instituição Pública vinculada à Secretaria de Promoção e Assistência Social da Prefeitura do Município de Osasco, para atendimento a adultos em situação de rua que espontaneamente se dirigem ao local, ou que são encaminhados por equipamentos públicos, tais como serviço de busca ativa, albergues municipais, serviços de saúde mental, hospitais, e pela população em geral, possuía uma equipe de trabalho formada por psicólogos, assistentes sociais, agentes de proteção social, coordenador administrativo, professora de educação física, cozinheira e auxiliar de cozinha, vigia, professora de alfabetização, auxiliares de manutenção e limpeza e oficinairo de artes.

No Centro, eram realizados cerca de 60 atendimentos por dia. Eram disponibilizadas no local atendimento psicossocial individual e em grupo oficinas de arte/artesanato, horticultura, alfabetização, visitas monitoradas a equipamentos culturais, museus etc.

A proposta de realização de visitas monitoradas a equipamentos culturais e a conseqüente visita dos educadores desses equipamentos ao Centro Pop, assim como a realização de discussões e propostas de criação de objetos artesanais em sucata, já ocorriam desde sua inauguração no ano de 2008. Politicamente, era um salto nas políticas

sociais voltadas ao atendimento da população em situação de rua, sendo um dos primeiros equipamentos públicos do país a tentar atender à recém instituída Política Nacional de Atenção à População de Rua.

À época de realização das ações descritas, a estimativa de pessoas em situação de rua na cidade de Osasco era de 120 pessoas. No Brasil, esse contingente era de aproximadamente 33.000 pessoas, número que não retratava a realidade, pois a pesquisa ficou restrita aos grandes centros urbanos do país.

É muito significativo, neste texto, abordar as relações entre espaço, lugar e população em situação de rua, pois, se existe um grupo social no qual as tensões para estabelecimento e reconhecimento de seu espaço, esse grupo é o das pessoas em situação de rua, como se pode observar nas mais diversas cidades do Brasil e do mundo. Reconhecida a diversidade e heterogeneidade desse grupo social e as diferenças entre cidades, Estados, países e continentes, é possível verificar, em maior ou menor grau, um movimento pelo seu reconhecimento e suas práticas nos mais diversos espaços que ocupam.

O Museu da Casa Brasileira (MCB) é descrito em seu site oficial como uma instituição pública pertencente à rede de 16 museus estaduais, vinculados à Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, com a missão de ser um centro museológico de referência relativamente às questões da morada brasileira pelo viés de seus usos e costumes, arquitetura e design. O Museu buscava preservar as relações do homem com seu *habitat*, por meio da pesquisa, da discussão e da comunicação, estimulando a inclusão social. O Museu é uma casa em estilo neoclássico que serviu de morada ao ex-prefeito de São Paulo (1934-1938), Fabio da Silva Prado e sua esposa:

Figura 1: Museu da Casa Brasileira. Acervo pessoal Orlando Coelho Barbosa.



Crédito foto: Chema Llanos.

Olhando para a foto do MCB, vemos que é um lugar de síntese que envolve aqueles que viveram sempre no não lugar, que tiveram negada sua existência, e aqueles que sempre tiveram lugar demarcado e uma existência super-reconhecida. A visita a um espaço como esse propicia múltiplas leituras e interpretações.

Parte da metodologia desenhada nesse processo está no quadro 1:

Encontro	Local	Descrição da atividade
1º	SMADS e Centro de Inclusão	Ida aos centros onde os grupos são atendidos Abordagem: Ida aos espaços de albergue de cada grupo para aproximação e conhecimento do perfil dos participantes. Encontro importante para se estabelecer uma relação entre os educadores do MCB com o grupo, assim como para definir as questões e abordagens durante os encontros no museu.
2º	Acervo	A memória e o referencial de lar - Tratará do tema do museu enquanto espaço público que preserva a relação entre as pessoas e seus lares. O Museu público que fala de lugares

		<p>privados. O que é o referencial de lar? Qual a função desse referencial?</p> <p>Abordagem: Faremos uma visita ao acervo do museu, buscando ler algumas peças escolhidas de acordo com o interesse do grupo. Após a discussão, iremos realizar uma visita mediada junto a uma experiência sensorial do acervo, para sensibilizá-los sobre as questões relacionadas aos usos e costumes das peças expostas. A intenção é trazer ao grupo a memória afetiva como ferramenta para um referencial de identidade focado na relação entre as pessoas e suas casas.</p> <p>Questões: Onde nós estamos? O que tem aqui dentro? Por que existe este lugar? Tem alguma coisa aqui que você não sabe o que é? O que estes objetos estão fazendo aqui? Eles contam alguma história sobre você? Quais destes objetos te faz lembrar alguma história? Quais deles não fazem?</p>
3º	Exposição À Rua é Nossa... É de Todos Nós e sala de encontro	<p>A relação entre o eu e o outro no espaço público</p> <p>Abordagem: Etapa 1 - Faremos um breve passeio ao museu e à apresentação da Exposição “À Rua é Nossa, é de Todos Nós...”, conhecendo as salas e conversando com os educadores. Em outra sala, iremos realizar uma dinâmica que visa a refletir sobre a convivência entre os diferentes interesses individuais que compõe o espaço público e como essas relações podem ou não ser harmoniosas.</p> <p>Etapa 2 - Focada na produção de materiais feitos pelos membros do grupo e como exercício de ampliação do campo de possibilidade de construção da identidade, visando que os participantes exercitem a capacidade de expressão de sua história a partir das ferramentas utilizadas nas visitas anteriores.</p> <p>Questões: O que é uma rua? Para que ela serve? Quem a utiliza? Quem não a utiliza?</p>

		Como são as relações pessoais que existem na rua? Quando elas são harmônicas? Quando não são? Todos podem utilizar a rua? O que tem na rua?
4º	SMADS e Centro de Inclusão	<p>Expressão: a transformação da memória individual em coletiva - Aproveitando o material trazido pelos membros do grupo durante as conversas e dinâmicas gravadas e transcritas, realizadas nos encontros anteriores, a intenção é que o grupo passe a selecionar essas memórias para servir de conteúdo de um produto a ser definido posteriormente.</p> <p>Abordagem: Será proposto que se trace um paralelo entre as memórias individuais fomentadas na primeira visita ao MCB e as análises realizadas sobre a coletividade da visita a exposição “À Rua é Nossa”, para a construção de uma memória coletiva, a partir de elementos individuais comuns nos relatos.</p> <p>Questões: O que vocês fizeram no museu? Para que as pessoas vêm ao museu? O que vocês se lembram do que foi feito nos encontros? Como podemos mostrar o que fizemos para as outras pessoas? Precisamos mostrar tudo o que fizemos para as outras pessoas? O que vamos mostrar para as pessoas? O que nossas histórias têm de semelhante umas com as outras? O que elas têm de diferente? O que mais chamou a atenção de vocês nessas histórias? Em que espaço vocês sentem que suas vozes são ouvidas? Vocês acham que o museu também conta a história de vocês? Por quê? Como essa história poderia ser contada? O que vocês querem dizer? E o que preferem não dizer?</p>
5º	MCB	<p>Difusão - Para a finalização do projeto, está prevista a difusão da ação para o público geral que frequenta o MCB.</p> <p>Abordagem: Os dois grupos atendidos serão convidados a visitar novamente o museu, desta vez, simultaneamente, como</p>

		oportunidade de trocar as experiências que tiveram ao longo da ação. Existe, ainda, a possibilidade do encontro dos grupos com Robson Mendonça, ex-morador de rua e atual diretor presidente do Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo e idealizador do Biculteca, que doa livros a pessoas em Situação de Rua.
--	--	--

Como pode ser observado no quadro, a metodologia proposta tinha a intencionalidade de aproximar os participantes e educadores, o que significava reconhecer as diferenças e semelhanças e proporcionar um ambiente de colaboração o menos hierárquico possível entre educadores e participantes.

Reforçamos que o encontro com o outro e com a história é sempre uma possibilidade humanizadora para todos. Esse princípio reverbera a teoria de Paulo Freire e de Vygotsky com a prática pedagógica. As reflexões que daí emergem são subsídios para a formação do professor, dos educadores e da pessoa em situação de rua.

Construção do Cartaz MCB, Centro Pop

A imagem a seguir é um dos produtos do trabalho conjunto desenvolvido pelos educadores do Centro Pop, pelos educadores do Museu da Casa Brasileira e pelas pessoas em situação de rua que participaram do projeto. É importante destacar que este cartaz (Fig. 2) é uma síntese da percepção e da interpretação das pessoas em situação de rua, com base no movimento educacional desencadeado.

Figura 2: Cartaz Existe Por Favor.



Acervo pessoal Orlando Coelho Barbosa.

Na imagem 1, “Existe Por Favor na Rua”, pode-se observar a síntese das discussões que emergiram dos encontros. Assim, a escolha da imagem do sapato e de uma flor são representações imagéticas das percepções do grupo sobre o que é estar em situação de rua e as contradições que envolvem essa condição única. O sapato como um eterno caminhar, a necessidade e, às vezes, a impossibilidade de parar em um espaço seu, de constituir um espaço seu, ao mesmo tempo que a flor sinaliza gentileza, cuidado, amor, como possibilidades.

Contradições existenciais que têm na palavra “Por favor”, de forma dialética e dialógica, as maneiras de ocupar o espaço da rua, dos albergues, do Centro Pop, podem ser assim descritas

A primeira parte que consistiu em uma visita ao acervo do Museu da Casa Brasileira foi marcada por relatos extremamente afetivos e nostálgicos, notadamente relacionados à infância, ou a um passado de uma “casa” que já não existe mais. A disposição dos objetos no Museu também suscitou no grupo, sentimentos relativos à família, religiosidade (no caso de um Oratório), trabalho. Um integrante do grupo não se conformava com o fato de apenas duas pessoas terem morado no espaço que hoje é o Museu (BARBOSA, 2012, p.22).

As observações etnográficas dos pesquisadores, em diálogo com as imagens presentes na produção artística do grupo, nos permitem inferir que a relação com os objetos, com o espaço do Museu e com as memórias dos participantes entrelaçam percepções estéticas e políticas. Assim, no instante que o participante em situação de rua é informado da condição social das pessoas que moravam na casa que hoje é Museu, é como se dessa experiência emergissem séculos de desigualdades sociais e culturais.

Ao mesmo tempo, o processo de naturalização das mesmas desigualdades é colocado em xeque, pois, afinal, o que existe de natural na desigualdade percebida pelo participante, a partir de sua fala?

Neste processo de disputa e construção do espaço, a visita a um espaço de arte e cultura, perante a arquitetura ostensiva, o jardim bem cuidado, reflexões emergem, movimentando e potencializando as contradições inerentes à própria questão social dos participantes e do próprio museu.

Ao adentrar a exposição temporária “Esta rua é nossa é de todos nós”, outros relatos da vivência na rua são pontuados e assim observados:

relatos carregados de indignação contra a violência policial exercida contra as pessoas que estão em situação de rua, já que muitos dos presentes haviam sido vítimas ou presenciado atos de violência semelhantes aos expostos. A exposição consistia em vários painéis e vídeos de ruas mundo afora e as várias formas de ocupação do espaço público. Da afetividade de lembranças familiares resultantes da visita ao acervo do museu, ocorre um deslocamento para a violência cotidiana da rua, dos equipamentos públicos (albergues), privados (shoppings) etc. (BARBOSA, 2012, p. 22).

Neste momento da visita ao museu e a partir das discussões em grupo, surge a palavra/frase que será transformada em cartaz, distribuída pelos participantes e cujo processo de emergência destacamos a seguir:

A palavra/frase que viria a dar nome ao cartaz surge neste momento. Em um primeiro momento como uma afirmação da violência a qual o grupo está sujeito diariamente, daí a afirmação “Não existe, por favor, na Rua”, para depois tornar-se um questionamento sutil desta mesma violência (BARBOSA, 2012, p. 22).

Rancière (2005, p.15) descreve a relação estabelecida entre arte e política a partir de um processo que nomeia como o de “partilha do sensível”. Para o autor, a partilha do sensível é a forma como são definidas a partilha do comum, observando-se um “sistema de evidências sensíveis”, no qual cada sujeito partilha o comum e uma parcela específica dele, todo esse processo envolve espaços, tempo e atividades realizadas. Porém, o mesmo autor, recorrendo a Aristóteles, afirma a existência de um processo que antecede a participação no comum e sua consequente partilha. Seria a definição de quem pode tomar parte.

O animal falante é um animal político. Mas o escravo, se compreende a linguagem, não a “possui”. Os artesãos, diz Platão, não podem participar das coisas comuns, porque eles não têm tempo para se dedicar a outra coisa que não seja o trabalho. Eles não podem estar em outro lugar, pois o trabalho não espera. A partilha do sensível faz ver quem pode tomar parte do comum em função daquilo que faz, do tempo e do espaço onde esta atividade se exerce. Assim, ter esta ou aquela ocupação define competências ou incompetências para o comum. Define ou não o fato de ser visível num espaço comum, dotado de uma palavra comum etc. (RANCIÈRE, 2005, p.16).

Rancière inicia uma discussão teórica sobre o estatuto da arte, dos artistas, das imagens, da técnica e de sua relação com a política. Porém, nos ateremos ao processo que antecede a própria partilha do sensível, vivenciado cotidianamente no século XXI por diversos grupos sociais, entre eles a população em situação de rua e os adultos e adolescentes em conflito com a lei.

Pontua Rancière que “ter esta ou aquela ocupação” define a relação do sujeito com a possibilidade de partilhar o comum, de ter a sua percepção, seu olhar sobre o mundo, sobre o estar no mundo. Identificamos nesse processo de autorização uma hierarquização das relações de saber o conteúdo emergente dos processos de visitação a espaços culturais, na relação com a arte e o fazer de distintos grupos culturais que historicamente têm sua palavra silenciada.

Figura 3: Mesa Mosaico.



Acervo pessoal Orlando Coelho Barbosa.

Figura 4: Mesa Mosaico.



Acervo pessoal Orlando Coelho Barbosa.

Nas figuras 3 e 4, a obra de arte recriada em forma de mosaico foi realizada por dois participantes do Centro Pop e exposta durante a inauguração do espaço e, posteriormente, em uma exposição de artes na unidade LAPA/Tito do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-SP), entre outros espaços culturais. O processo de realização foi assim descrito:

Podemos considerar os espaços das oficinas como espaços praticados e potenciais, porém para nomear e relatar efetivamente o que ocorre nas oficinas de arte e artesanato no momento de sua produção artística, as palavras que existem parecem não acolher em sua totalidade o que efetivamente é presenciado, compartilhado, experimentado no momento em que um sujeito toma para si um pedaço de sucata de azulejo retirado de uma caçamba de lixo e o transpõe para um tampo de mesa, [...] também sucata, que já abrigou ao seu redor alguma família na hora do almoço, imaginar as possíveis cenas familiares que desencadearam ao seu redor, brigas, sorrisos, conversávamos muito sobre estas possibilidades de valorização/desvalorização dos objetos. Dia a dia a obra de arte foi sendo construída, reconstruindo Tarsila do Amaral... semanas... se passam e aquele pedaço de azulejo/sucata, que já foi areia, pia, piso na casa de alguém, uma casa de uma família que não imaginamos conhecer, e que brigou, amou, quantas histórias cavadas e presenciadas por aqueles cacos retirados da caçamba. Neste processo, caminho descaminho, esse objeto morre e renasce pelas mãos de dois artistas que não se reconhecem como o sendo, mas que se afirmarão no final como tal, pois não são reconhecidos como artistas, são artistas porque precisam e não sabem bem precisar o porquê. Aquele pedaço de sucata azulejo mesa vira uma releitura de Tarsila. recentemente conhecida por eles por meio de uma visita a Pinacoteca do Estado... o azulejo vira Tarsila, que nem Tarsila ousaria..., mas isto não é arte acadêmica, não é bricolagem, isto é sonho e é vida... e enfim é uma narrativa... pisada é uma desinvenção de objetos, uma homenagem a Manoel de Barros, que eles ainda não leram, mas já conhecem ..., enfim é um outro idioma, autoria de pensamento, o que falam neste momento, a arte surge mas como uma necessidade de afirmar a vida, como a própria vida/arte inseparáveis. Como pensou Foucault (BARBOSA, 2012, p. 23).

A descrição, as observações sobre o processo de construção da obra de arte decorrem de uma atuação interdisciplinar que envolveu profissionais que atuavam no Centro Pop, no Museu da Casa Brasileira, na Pinacoteca do Estado de São Paulo, em diversos momentos, da disposição para o diálogo dos participantes envolvidos que reafirmam de forma única construção social do conhecimento, que permite aos mais diversos atores sociais envolvidos partilhar dessa construção.

Figura 5: Cartaz Seminário.

Seminário para a apresentação do Plano Municipal de Atenção a População em situação de Rua do Município de Osasco



1 DE DEZEMBRO DE 2011, DAS 18H ÀS 22H

Programação

18hs: Atividades Culturais
19hs: Apresentação e assinatura pelo Sr. Prefeito Emídio de Sousa do Plano Municipal de Atenção a População de Rua do Município de Osasco
20hs: Mesa Redonda "Política Nacional de Atenção a População de Rua, Decreto nº 7053 de 23/12/2009 : Avanços e Desafios"

Debatedores

Lidiane Gonçalves - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
Carlos Weiss - Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Anderson Lopes de Miranda - Movimento Nacional da População de Rua
Carlos Alberto - Ministério do desenvolvimento Social - MDS

Teatro Municipal de Osasco
Avenida dos Autonomistas nº 1533 | Vila Campesina | Osasco



Acervo pessoal Orlando Coelho Barbosa.

Ações decorrentes de processo de visita a museus na Estação Luz, da Pinacoteca do Estado, em 2008, e a realização de oficinas de mosaico, resultaram na produção de um cartaz desenvolvido em conjunto com educadores, no Museu da Casa Brasileira. Cartaz posteriormente incorporado na divulgação do lançamento do Plano Municipal de Atenção à População em Situação de Rua, na Cidade de Osasco, em 2011. É a consagração de um processo dialético que envolve pessoas e suas relações com a arte e a política e circulação de palavras.

As observações e reflexões sobre o processo desenvolvido junto à população de rua nos permitiram experimentar, junto a outros atores sociais, no caso de adolescentes em conflito com a lei, a realização de oficinas de arte, de visitas a museus, residências artísticas, enfim, deslocamentos pela cidade em espaços que não faziam parte do repertório cultural dos adolescentes. Agora, tínhamos como referência o conceito de Cidade Educadora que, entre seus princípios, destaca:

Todos os habitantes de uma cidade terão o direito de desfrutar, em condições de liberdade e igualdade, os meios e oportunidades de formação, entretenimento e desenvolvimento pessoal que ela lhes oferece. O direito a uma cidade educadora é proposto como uma extensão do direito fundamental de todos os indivíduos à educação. A cidade educadora renova permanentemente o seu compromisso em formar nos aspectos, os mais diversos, os seus habitantes ao longo da vida. E para que isto seja possível, deverá ter em conta todos os grupos, com suas necessidades particulares.

Esses princípios, embora presentes na prática das ações desenvolvidas junto à população de rua, ainda não eram identificados como um dos objetivos das ações desenvolvidas.

Figura 6: Grafite MSE.



Acervo pessoal Orlando Coelho Barbosa.

O grafite da imagem 6 foi realizado por adolescentes que frequentam um Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE) na cidade de São Paulo, em conjunto com educadores de um coletivo alemão chamado Orangotango. Foi proposto aos adolescentes que representassem por meio de desenhos o cotidiano do bairro onde moram e algumas das atividades de lazer que mais gostam.

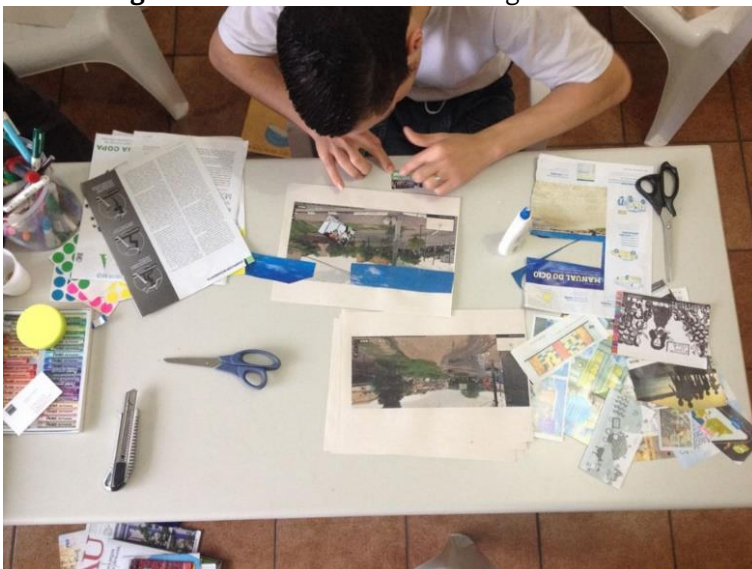
Figura 7: Grafite MSE.



Acervo pessoal Orlando Coelho Barbosa.

Ainda seguindo os princípios de uma cidade educadora, o grupo participou da exposição Multitude no Sesc Pompéia na cidade de São Paulo com a obra “A Quebrada”.

Figura 8: Adolescente fazendo colagem no MSE.



Acervo pessoal Orlando Coelho Barbosa.

Na imagem, é possível observar uma parte do processo de realização da obra que envolveu um Livro de Artista e um vídeo desenvolvidos de forma interdisciplinar com a arquiteta Pamela Sarabia.

Compreendemos que as ações desenvolvidas junto à população em situação de rua e aos adolescentes em conflito com a lei, em espaços e tempos distintos, compartilham dos mesmos princípios que norteiam o conceito de Cidade Educadora, no que se refere ao direito de desfrutar, com liberdade e igualdade, de condições de acesso à arte e à cultura. Ao mesmo tempo, são ações que podem permitir aos que dela participaram inverter a lógica de partilha do sensível à qual estão expostos. Podem, enfim, transferir sua biografia, por meio de pequenas ações e mediações, fazer circular os seus modos de perceber a cidade, os seus direitos, ampliando a sua participação de forma à construir uma cidadania efetiva.

Para considerar a possibilidade de transformação da cidade em uma Cidade Educadora, é importante pensar na formação de professores da educação básica, compreendendo que a escola pode ser um espaço provocador de reflexões sobre a construção de uma cidadania efetiva. A função social da escola é um processo histórico e cultural e o conceito de uma Cidade Educadora amplia as discussões sobre esse processo, ao deslocar da escola a única responsabilidade pela educação na sociedade.

Neste sentido, os programas de formação de professores precisam ousar e experimentar dialogar e reconhecer os vários saberes que adentram a escola, a questão social, o território e os diversos atores sociais, além de utilizar as mais diversas linguagens nesse processo formativo. Uma experiência singular que entendemos caminhar nesta direção, envolvendo a criação de cenas inspiradas em vivências de licenciandos em escolas de Educação Básica, foi desenvolvida em um Subprojeto Interdisciplinar do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) na Universidade Federal do ABC, proporcionando reflexões sobre o que muitas vezes é tomado como “natural” no universo escolar (CAPECCHI e GOMES, 2016; SILVA, CAPECCHI e GOMES, 2017).

Esse reconhecimento de outros espaços de aprendizagem, de outros saberes, impacta, de forma direta e indireta, os profissionais da educação, em particular os professores, exigindo deles uma abertura

para essa nova possibilidade de ensino, no qual a cidade, na sua heterogeneidade social, cultural e científica, deve ser observada.

Para finalizar, porém sem esgotar as discussões aqui levantadas, é fundamental ir um passo atrás e revisitar os conceitos de infância, adolescência e família, com os quais temos trabalhado no âmbito da escola, da academia e nos mais diversos espaços de socialização que a pessoa perpassa desde sua existência. Assim, a pessoa em situação de rua, o adolescente em conflito com a lei, o professor, o educador social, o artista e o pesquisador agem de acordo com conceitos de infância que foram apreendidos em seu cotidiano.

Nas visitas ao MCB, a relação dos participantes com os objetos da casa sempre remetia à infância, ora idealizada, ora rememorada, mas sempre presente em relatos carregados de emoção. Compreendemos que a construção de uma Cidade Educadora perpassa a construção de espaços a partir de práticas que não encarcerem a experiência da infância a uma idealização de crianças e jovens como pequenos seres de cristal. A construção de espaços que promovam a aprendizagem intergeracional, que facilite encontros entre grupos sociais distintos, pode ser uma possibilidade de *transfazer* para esses diversos grupos sociais nas diversas etapas da vida.

Os trabalhos sociais com crianças e adolescentes em situação de rua e mesmo com adultos forjam a configuração de um sujeito ético, capaz de se colocar no mundo, compreender sua biografia, interpretar a história e tomar uma posição. Esse agir, que denominamos *transfazer do sujeito*, talvez possa ajudar a compreender melhor a situação, o papel das políticas sociais, as estratégias de sobrevivência da população em situação de rua ou de privação de direitos.

Acreditamos que os espaços pedagógicos permitam criar uma concepção do *transfazer do sujeito* quando não admite que a população em situação de rua permaneça como espectadora da tragédia que interfere em sua vida. Ela sempre reage à sua maneira, num jeito diferente de transformar a si e ao mundo. As ações do sujeito não devem ser cooptadas ou burocratizadas pelas políticas de atendimento. Elas devem, sim, ser orientadas a uma politicidade ética.

No cotidiano, homens e mulheres encontram estratégias para concretizar seus sonhos e realizar seus desejos. O cotidiano é sempre rico de atalhos, e é dele que o sujeito extrai os elementos para *transfazer* a sua história (SOUZA NETO, 2002, p. 14).

O sujeito vive um contínuo processo de espanto e perplexidade diante da realidade. Hoje, com uma novidade que afeta especialmente a população em situação de rua e privação de liberdade. A pandemia do Covid 19 não criou a desigualdade, como muitos afirmam. Ela desvela a realidade desigual da cidade em que vivem as populações em situação de rua e privação de liberdade. Nos contatos que temos feito com essas pessoas, vai ficando clara a insuficiência do debate sobre exclusão social. É a negação do existir humano, que se desvela no jeito com que são julgadas e condenadas pelas práticas autoritárias que coexistem no interior da cidade.

Situar uma noção de sujeito que não venha negar a dinâmica da vida permanece como um instigante desafio. É bom lembrar que os pobres não estão mortos, que eles agem e reagem. Talvez retirem parte de suas forças da “noite escura” da desigualdade social que os estimulam a arrancar da realidade o que necessitam para implantar um projeto de vida, mesmo que de maneira limitada (SOUZA NETO, 2002, p. 176).

Referências

- AUGÉ, M. **Não lugares**: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas, SP: Papirus Editora, 2017.
- BARBOSA, C.O. **Existe Por Favor na Rua**. UNIFIEOM, 2014
- BONDIA, L. J. **Leituras** – julho de 2001- Textos subsídios ao trabalho das unidades da rede Municipal de educação de Campinas, 2001.
- CADERNO Arte+ **Pinacoteca do Estado de São Paulo e IMPAES**, 2007.
- CAPECCHI, M. C. V. M.; GOMES, V. M. S. Ações e reflexões de futuros professores no contexto do Subprojeto Interdisciplinar do PIBID/UFABC: experimentando olhares sensíveis. In: MIRANDA, M. A. G. C. e ALVIM, M. H. (orgs.) **Reflexões sobre ações do PIBID/UFABC**: contribuições à valorização do magistério e ao aprimoramento da formação de professores para a Educação Básica. Rio de Janeiro: Ed. Autêntica, 2016.
- CERTEAU, M. de. **A cultura no plural**. Campinas, SP: Papirus, 1995.
- CERTEAU, M. de. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis RJ: Vozes, 1994.
- COLI, J. **O que é arte**. São Paulo: Brasiliense, 2017.

EDUCADORAS, A. I. Carta de Cidades Educadoras. In: VIII Congresso de Cidades Educadoras. 2014.

ENDO, P. C. **A Violência no coração da cidade:** um estudo psicanalítico sobre as violências de São Paulo. São Paulo: Escuta/FAPESP, 2005.

EXPOSIÇÃO 'A Rua é Nossa é de todos nós' e o programa educativo com Moradores de Rua. **Instituto Mobilidade Verde**, 9 set. 2011. Disponível em: <<https://institutomobilidadeverde.wordpress.com/2011/09/09/exposicao-a-rua-e-nossa-e-de-todos-nos-desenvolveu-programa-educativo-com-moradores-de-rua/>>.

FRAIZE-PEREIRA, J. A. **Arte, dor:** inquietudes entre estética e psicanálise. Cotia - SP: Ateliê Editorial, 2005.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos;** tradução Dante Moreira Leite – São Paulo: Perspectiva. 2010.

MENOR da quebrada. **Orangotango.** Disponível em: <<https://orangotango.info/projetos/arte-no-espaco-publico/menor-da-quebrada/#1>>. Acesso em 22/02/2021. MULTITUDE. São Paulo. Disponível em: <<https://multitude.sescsp.org.br/>>. Acesso em 22/02/2021.

SILVA, T. G.; CAPECCHI, M. C. V. M.; GOMES, V. M. S. O Subprojeto Interdisciplinar PIBID/UFABC e a formação de professores numa perspectiva de círculos de cultura. In: MIRANDA, M. A. G. C. e ALVIM, M. H. (orgs.) **Integrando Pesquisa e Formação de Professores:** contribuições do PIBID/UFABC. Campinas, SP: Edições Leitura Crítica, 2017.

SOUZA NETO, J. C. de. **Crianças e adolescentes abandonados:** estratégias de sobrevivência. São Paulo: Arte Impressa, 2002.

VYGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1995.

RELATO DE CASO ACERCA DA FORMAÇÃO E IMPRESSÕES SOBRE O GRUPO DE PESQUISA EM DIREITO A CIDADE E O PERFIL DA POPULAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, OESTE DO PARÁ

Ruan Magalhães da Silva¹

Como a sociedade observa as pessoas a margem da sociedade? Essa é uma das perguntas que justificam este estudo e que pode nos dar uma dimensão de como determinado local reage à mazela social que invisibiliza as pessoas desprovidas de direito. São questões sobre o cerne de tanta negação da realidade que podem estar entre os principais entraves para a busca efetiva de novas formas de se encontrar soluções para os problemas que envolvem pessoas em situação de rua no Brasil, particularmente na região de Santarém, oeste do Pará. Cabe destacar que, antes de sabermos mais sobre as pessoas em situação de rua, este que vos escreve não conhecia tais terminologias envolvidas à temática, conceitos e tampouco tinha acesso a estudos sérios sobre esse grupo social no meio local, consequência de grande inquietude. No entanto, em meados de 2018, tem-se o início de estudos sociológico, político e jurídico das pessoas em situação de rua do município de Santarém, assunto que envolveu diversos atores e interessados, tornando-se necessário falar sobre a situação teórica em torno de pesquisas sobre o tema no âmbito local.

O problema envolvendo pessoas em situação de rua vem sendo denunciado há anos no Brasil. Estudo realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, publicado no ano de 2009, já denunciava que no Brasil havia cerca 31,922 (trinta e um mil, novecentas e vinte e duas) pessoas em situação de rua. As informações, no entanto, somente se firmaram em grandes centros urbanos, precarizando a questão interiorana. Historicamente a região norte é negligenciada em estudos governamentais e dessa vez não foi diferente.

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). E-mail: ruandasilva1702@gmail.com

Assim, ressaltamos que não há unificação e quantificação exata do total de pessoas em situação de supervulnerabilidade, sobretudo as que estão em situação de rua no país. A respeito disso, censos demográficos conduzidos no país, principalmente os decenais realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até hoje não apresentam essa contabilidade. No caso específico de Santarém, Aires (2019, p. 14) afirma que,

Das cidades brasileiras, em especial as cidades médias e, no caso específico, o contexto amazônico, Santarém, não dispõe de dados municipais oficiais. Do mesmo modo que não figuram como pauta principal nas discussões acadêmicas realizadas em âmbito nacional acerca destas populações.

Santarém é uma cidade com pouco mais de 350 anos e é constituída por povos amazônicos e de várias outras partes do país, principalmente advindos do nordeste e centro-oeste. Dentre a população local, destacam-se os indígenas, ribeirinhos e quilombolas. Santarém é um Município de porte médio que serve de entreposto entre grandes Capitais como Belém e Manaus, o que a torna eixo obrigatório para um fluxo de pessoas que se estabelecem pela cidade.

É com base na tentativa de suprir, ainda que parcialmente, a demanda por informação sobre as pessoas em situação de rua de Santarém, que surge o Grupo de Pesquisa “O Direito a Cidade e a População de Rua”. Grupo formado por discentes e docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará, em parceria com a Defensoria Pública da União e com Centro Pop Dom Lino Vombommel (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua em Santarém – Pará).

Em linhas gerais, no imaginário popular a população em situação de rua é vista como indigna, desafortunada, um mau exemplo. É sobre essa cultura que se desarticulam estigmas de modo a readequar tais pensamentos através de uma troca de lentes e de empatia. É comum, embora repulsivo, grupos minoritários serem negligenciados diante a outros, como se fossem menos dignos de direitos. Em verdade, a Constituição Federal de 1988 versa que a não discriminação em diversas razões é um dos principais direitos inalienáveis. Ocorre que não se faz o mínimo para efetivar tais direitos fundamentais. Veja que o fato de estar na rua e dela prover sua vida, sobreviver, reflete a negação de direitos básicos.

Outro ponto que merece destaque é a utilização de nomenclaturas para identificar as pessoas em situação de rua. Aqui daremos principal destaque ao termo população em situação de rua, por acreditar que define esse grupo social em reconhecimento aos aspectos jurídicos e políticos. Há outros termos comumente usados como população com trajetória de rua ou moradores de rua. Este último é usualmente desconsiderado por parte dos pesquisadores porque, como mencionado, ninguém escolhe a rua para morar. Há vários fatores combinados que levam a este fim, por isso opta-se por população em situação de rua.

A mudança ocorreu no sentido de problematizar a situação em que se encontra essa população. A pessoa em situação de rua, frequentemente, não encara a rua como sua moradia definitiva, mas como um momento forçoso de sua vida. Por isso, é mais adequado dizer que população ou pessoa em situação de rua engloba aqueles que no momento utilizam a rua como sua moradia. Embora haja controvérsias, alguns estudos se filiam a tese de que a população em situação de Rua é bastante heterogênea e possui em comum três condições principais que se articulam sendo elas: **a condição de pobreza extrema; vínculos familiares interrompidos ou fragilizados; inexistência de moradia convencional regular.** (FARIAS; GOMES; ALMEIDA, 2016, p. 16).

Ao visualizarmos que as causas podem ser diversas. Que estas se convergem para a tentativa de determinar motivos que levam ao extremo de um indivíduo encontrar a sobrevivência na rua.

A experiência de pesquisa sobre a população em situação de rua do município de Santarém

O município de Santarém, segue uma lógica diferente das metrópoles regionais da Amazônia por ser um entreposto entre importantes capitais da região. Em simultâneo, influencia cidades próximas mais ao interior da parte oeste do Pará. Detém ligação direta através de BR-163 com o Estado do Mato Grosso e devido a isto escoar produção de soja para vários países, basicamente pela proximidade com a América do Norte e Europa saindo do Porto de Miritituba, localizado em Itaituba - Pará.

Sendo assim, em primeiro momento, este fato servirá para explicar outros pontos deste relato de experiência. Visto que em uma

primeira discussão poderíamos estabelecer Santarém, da relação cidade e População em Situação de Rua, como um ponto de passagem.

Resumidamente, ocorreram em Santarém alguns acontecimentos que a tornaram um ambiente propício para fenômenos sociais que tiveram consequências importantes para seu crescimento econômico. Entre os quais destacam-se a expansão da borracha, a chegada de imigrantes, o cultivo do cacau, a produção e industrialização da juta a exploração madeireira. A Era da Borracha, sem dúvida, foi o mais importante, pois, assegurou, definitivamente, a função de entreposto comercial para essa cidade, reafirmando seu papel de liderança na porção oeste do Pará. (OLIVEIRA, 2008, s/p)

De outro modo, constata os dados do IBGE (2010) que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em Santarém foi de 0,691. Na classificação dos municípios paraenses, ocupa a 4ª. melhor colocação em todo o Estado. Diante disto, devido ao seu crescimento populacional, desenvolvimento como uma Metrópole regional, atração dos migrantes vindos de outras partes do país para melhoria de vida e ao observar globalmente o contexto local, podemos notar que a cidade não tem conseguido quantificar o contingente de indivíduos que tem chegado.

Por consequência deste contexto, tem se tornado comum encontrar pessoas em situação de rua pelas rodovias de Santarém pedindo dinheiro, alimentos ou somente deitados ao chão sem nenhum acesso a procedimentos que atendam às necessidades básicas. Trata-se de um problema social grave que tem gerado conflito local e não recebe a devida atenção.

Como base na problemática que envolve a população em situação de rua em Santarém, o Grupo de Pesquisa “Direito a cidade e a População de Rua” decide dedicar-se a estudos que possam compreender tal fenômeno. Inicialmente foram realizadas capacitações, rodas de conversas, análise de documentários sobre o tema com a finalidade de explorar todo o contexto de histórias e vivências daqueles que já tinham um trabalho anterior com o público e pudessem fornecer informações que subsidiariam o trabalho de pesquisa. Dentre os estudos destaca-se Ericson Quaresma Aires como um dos importantes facilitadores de conhecimento a respeito do delicado assunto. Assim, refletimos sobre a pesquisa intitulada por ele “Nas margens da margem: uma análise sócio-espacial dos ‘pés-inchados’ na área central da cidade de Santarém-PA”.

Conforme se aprofunda no tema, Ericson qualifica a sua vivência de forma única e se propõe a ser uma pessoa em situação de rua e a conviver com elas. Em vários momentos de muita proximidade e ao passar por diversos pontos importantes da cidade, o autor discorre com expressividade sobre o olhar da população em situação de rua com quem convivera.

Segundo consta na pesquisa bibliográfica realizada por Aires (2019), em certo momento da investigação um dos envolvidos questionou “O que é aquilo?”, perguntou João do Rio. “Dizem ser o progresso da cidade”, respondeu João de Deus. “É o futuro de Santarém”, disse Jorge. “É a Cargill!”, disse Abimael num tom mais sério. Os três visitantes teriam que obter mais explicações daquele lugar para entender melhor, contudo, nenhum dos “pés-inchados” pôde explicar suficientemente. Vendo de longe, dava para notar haver pessoas naquele lugar. A estrutura não ficava somente da orla da cidade para o rio, tendo outras partes em terra firme. O que também chamava atenção era o imenso navio que estava naquele local. Talvez nem Marco Polo, nem Baudelaire tivessem visto algo parecido. Como não podiam se aproximar desse lugar de encher os olhos de tanta admiração, decidiram aportar e desembarcar na passarela de concreto que crescia ao lado da estrutura metálica gigante.

Entre outras atuações e formação até adentrar no projeto de pesquisa, muito nos indignou as estruturas e invisibilidades impostas pela ganância humana sobre a presença das pessoas em situação de rua. O que mais se destaca é a arquitetura contra as pessoas em situação de rua que consiste em lhes negar o dormir em bancos de praças públicas, sob viadutos e outros espaços. Impondo-se, sistematicamente, obstáculos, seja com o uso de blocos de concreto sob os viadutos ou divisão de bancos de praça com barras de ferro. A suposta naturalização da desumanidade é muito alarmante.

Santarém não difere das várias partes do Brasil, o único viaduto da cidade possui rampas que impedem as pessoas de permanecerem no local. Não se trata aqui em dizer que esses lugares devem servir como abrigo aos que precisam, mas que não deixe de representar possibilidades de acolhimento aos que necessitam.

É importante citar a figura do Padre Júlio Lancellotti, da cidade de São Paulo, como um exemplo de pessoa que está na luta pelos direitos da população em situação de rua. Ele, no seu ato de bravura e

indignação, no auge dos seus 70 e poucos anos de idade, demonstrou com muito simbolismo que os blocos de concreto postos pela prefeitura da cidade de São Paulo na área que detém um dos maiores números de pessoas em situação de rua era uma violação contínua aos direitos daqueles que buscam de alguma forma abrigar-se da chuva, do frio, do calor. (PADRE JÚLIO LANCELOTTI, 2021). Demonstra-se cabalmente que, a todo momento, estado e sociedade tentam, de todas as formas, insuflar-se contra as pessoas em situação de extrema vulnerabilidade. Há diversos casos que podem ser facilmente encontrados na rede mundial de computadores com apenas um clique. É a negligência que ainda perpétua no poder público e na vida cotidiana.

Tendo com base esse contexto, após os encontros de formação sobre a temática, o grupo de pesquisa realizou-se uma visita técnica ao Centro Pop Dom Lino Vombommel, com objetivo de testar o questionário que outrora estava sendo elaborado para coleta de dados sobre a população em situação de rua.

Verificou-se no momento, conforme relatos dos próprios frequentadores daquele espaço, que muitos dependem das refeições oferecidas pelo Centro e, como na rua não há espaço adequado para a realização de higiene básica, a instituição é utilizada para essas atividades, diuturnamente, de segunda a sexta, sendo, portanto, um local onde as pessoas em situação de rua da cidade permanecem no período diurno, mas a noite volta para a rua.

Ainda não há por parte do município um projeto de albergues ou espaço de moradia temporária destinados à população em situação de rua, para além da experiência premiada concedida ao “Centro Pop”. Há iniciativas privadas de espaços de tratamento contra drogas e outros que, em razão de financiamentos públicos e privados, tem a incumbência de retirar essa população da rua. No entanto, não se sabe ao certo o que ocorre dentro destes estabelecimentos, razão pela qual este é um objeto para outro estudo.

Certo que isso é um dos principais problemas enfrentados pelas pessoas em situação de rua no contexto nacional. Dormir à rua é um fator de insegurança, visto que não se sabe a maneira como acordará. Entre as principais reclamações que se ouve entre aqueles que se encontram em situação de rua, está o receio de ser morto. Nota-se que essas pessoas costumam procurar lugares para dormir em que se

sintam acolhidas, protegidas para dormir e até mesmo vigiadas (SOUSA et al. 2020).

Ainda sobre os dados levantados, os entrevistados entre 35 e 45 anos de idade possuem pouca qualificação profissional, baixa escolaridade e a ida à rua está vinculada, principalmente, a conflitos familiares. Os dados também revelaram que cerca de 59% por cento das pessoas entrevistadas apontaram o conflito familiar como um fator determinante para estarem em situação de rua.

Além de evidenciar a questão familiar, o estudo mostrou como se dá a higiene pessoal deste público. Um ponto peculiar das entrevistas está envolvido com a pergunta sobre onde realizavam a higiene corporal e de seus pertences. Os rios Tapajós e Amazonas, em frente a orla, foram apontados como locais preferenciais, bem como um banheiro público que fica no Mercado 2000. Cabe destacar que essa relação com o rio merece ser melhor analisada, dada a localização e especificações do município que possibilitam essa dinâmica. Além disso, é bastante comum ver indivíduos na beira do rio em nudez explícita, o que, além de evidenciar conflito com a lei, traz riscos à saúde, tendo em vista que a falta de saneamento básico faz com que os esgotos estejam conectados com os rios, tornando a água imprópria para banho e consumo.

A relação das pessoas em situação de rua para com a cidade de Santarém é bem dinâmica, pode-se auferir que não ficam no mesmo lugar por muito tempo, ora estão na orla, ora no porto da cidade. A orla é um importante espaço para o ganho tendo em vista que muitas pessoas em situação de rua ali permanecem vigiando carros em troca de dinheiro ou coletando matérias recicláveis. Outra fonte de renda estava em ser carregador no Porto de Embarcações do Município, no entanto, a mudança para outro do município, devido a questões técnicas, fez com que alguns grupos fossem para locais próximos em busca de trabalho.

[...] a principal atividade apontada como fonte de renda foi a de vigiar carros. A concentração dessas pessoas pode ser constatada na Avenida Tapajós, localizada em frente à cidade e considerada uma das mais importantes, tendo em vista o seu acesso à área comercial. Também, na Avenida Presidente Vargas, localizada próxima a uma clínica, onde também ocorre um grande fluxo de pessoas (SOUSA et al. 2020, p. 17).

Além disso, outra principal causa de mudança de perspectiva é a falta de emprego formal, esta se dá por conta do preconceito em torno desse grupo social, inclusive para acesso a políticas públicas.

Entre os relatos levantados em uma das rodas de conversas do grupo ganha destaque a ação dos comerciantes locais contra a população em situação de rua, que solicita constantemente que a polícia a retire das proximidades dos restaurantes da orla da cidade, do centro, pois a clientela acha incomoda a presença destes atores. Outro fato trata da presença de grupos na praça do “trenzinho”, em frente ao CAS de Arrimo, considerado um local de uso de drogas e onde embates frequentes ocorrem entre usuários da praça, empresários e pessoas em situação de rua. De acordo com Aires (2019, p. 28),

Os “pés-inchados” encaram o medo constante e seguem, mesmo a custo elevado diante a qualquer coisa ante a uma possível punição, a relação entre os “pés-inchados” e os “homens da lei” em torno da orla fluvial da cidade geralmente também é conflituosa.

Em Santarém, segundo dados do Centro Pop Dom Lino, registrado pelo Portal G1 Santarém e Região em reportagem disponível na rede de ‘internet’ (COM MAIS DE 3.400, 2019), a população em situação de rua em gira em torno de 1000 (mil) pessoas, supomos que esse número seja ainda maior devido o aumento de desigualdade social no país. Podemos dimensionar a amplitude devido ao total de atendimentos realizados desde a inauguração do Centro pop e que ultrapassa o número de 5.000 (cinco mil) em menos de três anos.

O município ainda enfrenta outro problema que tem impactado no aumento do número de pessoas em situação de rua que é a chegada de indígenas da etnia Warao, que utilizam a rua para pedir ajuda aos seus filhos, bem como emprego e outros. Compreende-se, assim, que essa comunidade pode ser vista como população em situação de rua, visto que de dependem dela para sobreviver.

Ainda, discorrendo sobre as peculiaridades do povo Warao, conforme relatório- realizado pela Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), atualmente, 131 Waraos, sendo 61 crianças e adolescentes, estão vivendo em Santarém. (ALTO COMISSARIADO DAS, 2021). Abrigados pela Prefeitura, muitos deles chegam em situação de alta vulnerabilidade social. De acordo com Antônio Carlos Cabral, oficial de Saúde da UNICEF na Amazônia. Para

que haja harmonia é preciso haver um esforço coletivo e coordenado para o acolhimento adequado dos venezuelanos indígenas e não indígenas, pois se trata de salvar vidas e aliviar sofrimentos. Existem barreiras linguísticas e culturais, mas existe também preconceito que precisamos enfrentar e juntos garantir, promover, proteger e respeitar os direitos de crianças e adolescentes venezuelanas. Além disso, segundo a própria ACNUR, a maioria das famílias (59%) alegou não ter formas de gerar renda no Brasil, tendo que recorrer à coleta nas ruas (prática de pedir dinheiro).

Em síntese, podemos identificar alguma proximidade com os mesmos problemas enfrentados pela população em situação de rua brasileira. Pedir dinheiro é uma prática notória para quem anda pelo centro da cidade. Normalmente são mulheres com filhos menores de idade que ficam próximos à atividade bancária e financeira ou próximas às lojas e parada de ônibus pedindo dinheiro.

Partindo desse fato, é interessante verificar que durante a aplicação de questionários realizados pelo Grupo de Pesquisa, em nenhum momento se verificou a presença de mulheres e crianças pelos lugares onde foram passados, entre os quais: a Praça Tiradentes, a Praça Rodrigues dos Santos, a Praça Barão de Santarém, a Avenida Presidente Vargas, o trecho entre as travessas 7 de setembro e Silva Jardim, a Orla da cidade, o perímetro onde está localizado o “Trenzinho” e o perímetro onde está localizado o terminal fluvial turístico (SOUSA et al. 2020, p. 9-10).

O resultado é a necessidade de haver estudo contínuo referente às pessoas em situação de rua para realização de um diagnóstico mais profundo sobre o tema, haja visto que com advento das crises econômicas que o Brasil vem vivendo, a falta de políticas públicas concretas e assistência social delicada, essa população tende a ficar ainda mais a margem da sociedade. É a contribuição capitalista para o aumento das pessoas em situação de rua em Santarém

O Município de Santarém atualmente passa por um crescimento econômico acelerado, com grandes projetos sendo executados por toda a cidade. Tais atividades vêm favorecendo a expulsão de atores e moradores locais para áreas de periferia devido ao aumento de impostos e a falta de aplicação das políticas sociais necessárias ao desenvolvimento também social. Percebemos que, com a chegada desses empreendimentos, vem a massa de pessoas em busca de

emprego e renda, grande parte não tem formação suficiente e acaba ficando pelas ruas da cidade.

Por esta razão com relação também com o diagnóstico realizado pelo grupo, a maioria dos entrevistados possui uma renda diária de R\$20 (vinte reais). Em média menos de um salário mínimo por mês para sobreviver, como mencionado anteriormente em sua exclusividade por trabalho informal. São estratégias que podemos estabelecer como trabalhadores livres, que tomam a própria iniciativa em como poderiam utilizar os trabalhadores no dia.

É neste sentido que se observa que a cidade não acompanha o crescimento urbano e social, onde cada vez as pessoas mais pobres têm sido afastadas do centro e sendo levadas a periferia do Município. Até mesmo sobrevivem da rua. É como se retrata no sentido de expulsar as pessoas da cidade para longe das vistas de quem quer esconder a realidade.

Este dinamismo político-econômico de Santarém torna-se visível na sua intensa urbanização, com fortes características de periurbanização. A cidade se expandiu e se reafirmou como líder no oeste do Pará, mas, sua rápida e intensa expansão urbana apresenta um caráter de precariedade no que tange aos itens relacionados com infra-estrutura e equipamentos de serviços. Na cidade há loteamentos clandestinos, moradias precárias e acentuada violência urbana, fenômenos que são claras expressões da presença de áreas de exclusão e segregação sociais, em contradição com a área central, mais equipada. (OLIVEIRA, 2008, s/p)

A população em situação de rua do município de Santarém tem características que não fogem ao que tem sido evidenciado em relatórios nacionais. Boa parte é constituída por homens, maiores de idade, pretos, baixa escolaridade e em decorrência de conflitos familiares permanecem sobrevivendo da rua. São pessoas com uma história, um rosto, uma vida.

Em suma, a experiência do grupo de pesquisa nos faz refletir sobre a delicadeza com que o tema deve ser tratado. Em respeito aos indivíduos e suas vivências, conhecemos pessoas de fora da cidade que há vinte anos buscam explicar e ajudar na formação de políticas públicas nacionais sobre o tema. Além do que a cidade deve ter uma forma de acolhimento a todos que buscam viver dela e por ela. Ninguém vive a rua porque quer, em sua maioria não, mas por necessidade.

É necessário avançar na garantia de Direitos à Moradia, Dignidade, Participação social e deve haver maior envolvimento do Poder Público em tomar ações que não sejam apenas assistencialistas. Várias experiências nacionais e internacionais demonstram ser possível sair da rua e viver plenamente em sociedade.

Sendo assim, foi com esta finalidade e com intuito de nortear aqueles que buscam informações sobre as pessoas em situação de rua do município de Santarém que se levantou dados mínimos sobre o tema.

Referências

AIRES, Ericson Quaresma. **Nas margens da margem:** uma análise sócio-espacial dos “pés-inchados” na área central da cidade de Santarém-PA. UFOPA, 2019. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1CG_Go8JCiD2R2VVIhbOfFuVxGI3oq8ql/view Acesso em fevereiro de 2021.

ALTO COMISSARIADO das Nações Unidas para os Refugiados. ACNUR, Brasil. **Santarém Acolhedora:** Município celebra 2 anos de acolhimento de venezuelanos. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/11/26/santarem-acolhedora-municipio-celebra-2-anos-de-acolhimento-de-venezuelanos/>> Acesso em fevereiro de 2021.

ALTO COMISSARIADO DAS Nações Unidas para os Refugiados. ACNUR, Brasil. **Perfil de indígenas venezuelanos Warao estado do Pará.** Disponível em: <https://www.gov.br/acolhida/restapi/sites/default/files/image_1_1596328353_0.pdf> Acesso em fevereiro de 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Santarém:** Regiões do Município de Santarém. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-eestados/pa/santarem.html>>. Acesso em: fevereiro de 2021.

COM MAIS DE 3.400 pessoas em situação de rua atendidas, Centro POP completa 5 anos em Santarém: Instituição desenvolve várias ações visando a reinserção na sociedade das pessoas que procuram ajuda. **G1 SANTARÉM - PA** (Santarém-pa). Jornal Tapajós (Org.). 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2019/01/31/com-mais-de-3400-pessoas-em-situacao-de-rua-atendidas-centro-pop-completa-5-anos-em-santarem.ghtml>>. Acesso em fevereiro de 2021.

ENCONTRO DEFINE novo alojamento e assistência para venezuelanos refugiados em Santarém. Segundo o governo, número de refugiados

chega a 61, sendo 36 crianças. Alojamento cedido pela Diocese de Santarém por um mês não tem como receber tantos venezuelanos. **G1 SANTARÉM – PA** (Santarém-pa). Jornal Tapajós. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/predio-de-escola-no-cambuquira-servira-de-abrigo-para-refugiados-venezuelanos.ghtml>. Acesso em fevereiro de 2021.

FARIAS, Sandra Martins. GOMES, Marcella Furtado de Magalhães. DE ALMEIDA, Eduarda Lorena. **Proteção, Promoção e Reparação dos Direitos dos Cidadãos em Situação de Rua**. V.04. Belo Horizonte: Marginalia Comunicação, 2016.

OLIVEIRA, Janete Marília Gentil Coimbra de. **Expansão urbana e periferização de Santarém-PA, Brasil**: questões para o planejamento urbano. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/-xcol/268.htm>> Acesso em fevereiro de 2021.

PADRE JÚLIO LANCELOTTI quebra a marretadas pedras instaladas pela prefeitura sob viadutos de SP. **PORTAL G1 SÃO PAULO**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/02/02/padre-julio-lancelotti-quebra-a-marretadas-pedras-instaladas-sob-viadutos-pela-prefeitura-de-sp.ghtml>> Acesso em fevereiro de 2021.

SOUSA, Fabiana Letícia Costa de; SOUSA, Jenna Valéria Santos de; SANTANA, Poliana Nunes; REIS, Ana Beatriz Oliveira. **O direito à cidade e a população em situação de rua**: um estudo de caso sobre Santarém - PA. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/164FHSXJMmenFHpfDg58KF5RbdM8zla78/view?usp=sharing>> Acesso em novembro de 2020.

Por muitos, as pessoas em situação de rua são vistas como seres (não humanos), que devem ser mantidos a distância e que devem ser evitados quando vistos. No entanto, elas são pessoas que abandonaram suas casas por conta da violência familiar, dos abusos sexuais, da pobreza extrema, da dependência química, dentre outros problemas, buscando acolhimento e sobrevivência nos espaços públicos urbanos. Dessa forma, devemos compreender a história dos que estão em situação de rua a partir do lugar de fala de quem vivencia diariamente as dores da pobreza e da violência. Estar em situação de rua não é uma questão de escolha, é uma necessidade de sobrevivência e luta contra a injustiça social.

Nas ruas, essas pessoas criam laços de afetividade, erguendo paredes em um mundo invisível que as acolhe e as alimenta. Elas não são um grupo homogêneo, mas sim indivíduos partícipes de diversos grupos formados por crianças, adolescentes, adultos e idosos que lutam, principalmente, contra a pobreza. É impossível criar uma única categoria de identificação, pois a rua é um mundo de diversidade, realidades, causas e motivos de ser/estar. Cada pessoa em situação de rua é um ser único que possui uma história de vida repleta de significantes provocadores dessa forma de ser/estar.

Fábio Santos de Andrade

